Monitor Mercantil

EDIÇÃO NACIONAL ● R$ 3,00
Quinta-feira, 11 de abril de 2024
Ano CVII ● Número 29.587
ISSN 1980-9124

Siga: twitter.com/sigaomonitor
Acesse: monitormercantil.com.br

DALLAGNOL, MUSK E LAICIDADE DO ESTADO

A secularização da política estimulou a paz e a evitou os conflitos. Por Gustavo Biscaia de Lacerda, **página 2**

TCU: IRREGULARIDADES NO SISTEMA S

Orçamento em 2022 era superior ao da maioria dos estados brasileiros. Por Marcos de Oliveira, **página 3**

FUNDOS DE CRÉDITO DO BOCOM BBM

O gestor Leandro Nogueira explica qual o grande diferencial da Asset do BOCOM BBM. **Página 5**

Dólar sobe com inflação em alta nos Estados Unidos

Moeda tem alta frente ao real de 4,6% em 2024

A inflação ao consumidor dos EUA (CPI) em março acelerou para 3,5% em relação ao ano anterior, depois de ter subido para 3,2% em fevereiro, indicando pressão inflacionária contínua, informou o Departamento do Trabalho dos Estados Unidos nesta quarta-feira.

O CPI subiu 0,4% em março em relação a fevereiro. O chamado núcleo do CPI, que exclui alimentos e energia, aumentou 3,8% em termos anuais, com alta de 0,4%, tal como aconteceu em janeiro e fevereiro, depois de ter subido 0,3% em dezembro.

André Colares, CEO da Smart House Investments, afirma que, nos EUA, a projeção de inflação sugere um cenário controlado, porém ainda acima da meta do Fed. Se a inflação nos EUA superar as expectativas, isso pode levar a um aumento nas taxas dos títulos do Tesouro norte-americano, atraindo capital para os EUA e fortalecendo o dólar globalmente.

"Esse cenário tende a pressionar as moedas emergentes, incluindo o real, e pode resultar em ajustes nas políticas monetárias em todo o mundo, à medida que outros bancos centrais buscam equilibrar crescimento e controle inflacionário", conclui Colares.

A moeda norte-americana teve forte valorização nos mercados mundiais. Às 15h (horário de Nova York), o índice que mede o dólar frente a seis principais pares se valorizou 1,05%, para 105,245. No Brasil, o dólar subiu 1,41%, para R$ 5,077. A moeda acumula alta de 4,63% no ano no Brasil.

Thomas Monteiro, estrategista-chefe do Investing.com, comentou: "Já tínhamos antecipado que os dados de inflação ao consumidor de março dos EUA (CPI, na sigla em inglês) superariam significativamente as previsões do mercado, devido ao aumento dos preços das commodities nos EUA no mês passado. No entanto, a parte mais preocupante do índice divulgado nesta quarta-feira é que o núcleo também ficou acima das expectativas, sugerindo que as pressões inflacionárias persistem também nos bens de consumo."

Segundo Monteiro, "isso amplifica os desafios enfrentados pelo Federal Reserve, pois estamos lidando com fatores inflacionários menos voláteis, como custos de produção, cadeia de suprimentos e salários, todos mostrando um aumento considerável. Além disso, esta é a segunda vez consecutiva que o CPI sai acima das expectativas, jogando uma pá de cal sobre a possibilidade de cortes de juros no primeiro semestre".

IPCA de março aumenta só 0,16% e inflação em 12 meses cai abaixo de 4%

A inflação diminuiu em março, com um aumento de 0,16%, que é 0,67 ponto percentual (pp) menor do que em fevereiro, quando foi de 0,83%. A taxa acumulada de inflação no ano é de 1,42%. Nos últimos 12 meses, houve um aumento de preços de 3,93%. Em março de 2023, a taxa foi de 0,71%. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a inflação oficial, foi divulgado pelo IBGE nesta quarta-feira.

De todos os nove grupos pesquisados, seis apresentaram aumento de fevereiro para março. No entanto, os grupos com maior peso no IPCA mostraram uma desaceleração. "A queda na inflação também se deve ao fato de que, em fevereiro, os preços da educação aumentaram significativamente devido aos ajustes normalmente feitos no início do ano letivo, o que não ocorreu em março", explica André Almeida, gerente da pesquisa, referindo-se ao grupo que passou de um aumento de 4,98% para 0,14%.

O grupo de Alimentação e Bebidas teve o maior impacto (0,11pp) e a maior variação (0,53%), embora também tenha apresentado um aumento menor do que o registrado em fevereiro (0,95%). "Problemas climáticos fizeram com que os preços dos alimentos, em geral, aumentassem nos últimos meses. Em março, os preços continuaram a subir, mas com menos força", observa o pesquisador.

A alta do IPCA em março veio bem abaixo da expectativa do mercado financeiro, que apontava uma mediana de 0,25%. "Os serviços subjacentes apresentaram alta de 0,45%, praticamente em linha com o esperado por nós de 0,46%. Como temos chamado a atenção, era esperado que este grupo desacelerasse de forma mais contundente nesta leitura e ainda esperamos o mesmo para o IPCA de abril", analisa Andréa Angelo, estrategista de inflação da Warren Investimentos.

"Entendemos que isso será um 'falso sinal'. E a partir de maio veremos a reaceleração acontecendo e deixando o risco, do grupo, encerrar o ano em 6%. Nossa projeção de subjacentes é de 5,70%", afirma Angelo. "Para frente, por ora, esperamos IPCA de abril em 0,39% e 0,30% em maio."

Ao examinar os dados de maneira mais detalhada, Alexandre Lohmann, economista-chefe da Constância Investimentos, diz que "é possível notar aspectos favoráveis, uma vez que o Banco Central demonstrou certa preocupação com a possível aceleração dos núcleos, mas em março o IPCA apresentou uma média de 0,18%, uma queda em relação ao mês anterior. Essa redução nos núcleos foi principalmente influenciada pela diminuição nos preços dos bens industriais, com uma deflação de 0,10% nos bens subjacentes".

"Acredita-se que essa situação possa levar a uma redução de 0,50pp na taxa de juros tanto nesta reunião [do Comitê de Política Monetária, Copom, do BC] quanto na próxima", projeta Lohmann.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) foi de 0,19% em março, marcando 0,62pp abaixo do resultado de fevereiro. No ano, o INPC tem alta de 1,58% e, nos últimos 12 meses, de 3,40%. Em março de 2023, a taxa foi de 0,64%. **Página 6**

Braskem finalmente admite culpa em Maceió

Depois de mais de um mês do início dos depoimentos na CPI do Senado que investiga a Braskem, a comissão de inquérito ouviu pela primeira vez, nesta quarta-feira, um representante da mineradora. Marcelo Arantes, responsável pela área de Pessoas, Comunicação, Marketing e Relações com a Imprensa da petroquímica, admitiu que a empresa tem "culpa" no processo de afundamento do solo em bairros de Maceió.

Ele declarou que, após o encerramento das atividades de extração de sal-gema na região, a prioridade da Braskem foi garantir a segurança das pessoas nas áreas afetadas. Segundo ele, a empresa ofereceu toda a estrutura necessária para a realocação dos moradores.

"A Braskem tem, sim, a contribuição e é responsável pelo evento acontecido em Maceió. Isso já ficou claro. Não é à toa que todos esforços da companhia têm sido colocados para reparar, mitigar e compensar todo o dano causado de subsidência na região", afirmou Arantes.

Ele declarou que a mineradora seguiu normas técnicas estabelecidas para realizar as atividades de exploração e era acompanhada pela agência reguladora do setor. A empresa iniciou a atividade de extração de sal-gema na cidade em 1976. Os primeiros tremores no solo próximo às minas de exploração foram registrados em março de 2018.

No início da reunião, o presidente da CPI, senador Omar Aziz (PSD-AM), anunciou que o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli havia concedido habeas corpus para Marcelo Arantes, permitindo que o depoente ficasse em silêncio em questões que pudessem incriminá-lo. O senador criticou a decisão e anunciou que tomou medidas para que "fosse derrubado" o habeas corpus.

Na oitiva, no entanto, o representante da Braskem não ficou em silêncio durante os questionamentos, mas afirmou que não seria capaz de debater questões técnicas.

O relator, senador Rogério Carvalho (PT-SE), afirmou, segundo a Agência Senado, que o diretor da empresa falou "inverdades" em seu depoimento e que, apesar de ele representar a Braskem, não tinha "competência" para responder perguntas técnicas. "Há uma clara tentativa de não responder aos questionamentos."

Comércio global deverá crescer 2,6% em 2024

O volume do comércio global de mercadorias deve aumentar 2,6% este ano, informou a Organização Mundial do Comércio (OMC) em seu relatório anual de estatísticas e perspectivas comerciais publicado nesta quarta-feira.

Segundo a OMC, o volume do comércio mundial de mercadorias caiu 1,2% no ano passado, mas aumentará 3,3% em 2025. Espera-se uma recuperação gradual em 2024, após a contração no ano passado, que foi impulsionada pelos efeitos persistentes dos elevados preços da energia e da inflação, afirma o relatório.

A diretora-geral da OMC, Ngozi Okonjo-Iweala, afirmou: "Estamos fazendo progressos no sentido da recuperação do comércio global, graças a cadeias de abastecimento resilientes e a um quadro comercial multilateral sólido – que são vitais para melhorar os meios de subsistência e o bem-estar."

O relatório prevê que as exportações da África crescerão 5,3% este ano, mais rapidamente do que qualquer outra região. Além disso, o forte crescimento do volume de importações – de 5,6% na Ásia e de 4,4% na África – deverá ajudar a impulsionar a procura global de bens neste ano.

Embora o impacto econômico das perturbações no Canal de Suez resultantes do conflito no Oriente Médio tenha sido até agora relativamente limitado, alguns setores, como automobilístico, de fertilizantes e comércio varejista, foram afetados por atrasos e aumentos nos custos de frete.

COTAÇÕES

Dólar Comercial	R$ 5,0747
Dólar Turismo	R$ 5,2750
Euro	R$ 5,4525
Iuan	R$ 0,7005
Ouro (gr)	R$ 383,48

ÍNDICES

IGP-M	-0,47% (março)
	-0,52% (fevereiro)
IPCA-E	
RJ (junho)	1,15%
SP (junho)	1,20%
Selic	13,25%
Hot Money	0,63% a.m.

Deltan Dallagnol sobre Elon Musk e laicidade do Estado

Por Gustavo Biscaia de Lacerda

Em 7 de abril de 2024, o ex-procurador da República e ex-deputado federal Deltan Dallagnol palestrou no Massachussets Institute of Technology (MIT) ("Deltan dá razão a Musk em briga com STF e é vaiado nos EUA ao defender religião na política", *Folha S. Paulo*, 7/4/2024). Os seus comentários suscitam muitas reflexões, que ultrapassam disputas episódicas e referem-se a elementos importantes da política nacional contemporânea.

Inicialmente, Dallagnol defendeu as críticas que o empresário Elon Musk fez contra Alexandre de Moraes, Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), sugerindo que o ministro seria a favor da censura, que deveria sofrer impedimento e que ele, Musk, não respeitará as decisões da Justiça brasileira. Depois, Dallagnol defendeu o emprego explícito de critérios teológicos na política e que a rejeição desses critérios seria um "preconceito secularizante" de origem "humanista".

Deltan Dallagnol ficou famoso a partir de 2014, à frente da Operação Lava Jato. Ele e sua equipe evidenciaram que, muito além de buscarem identificar e processar judicialmente práticas de corrupção em empresas públicas, eram movidos por um desejo de fazer política (pública) através e por meio de instituições do Estado, ao mesmo tempo em que buscavam executar um anunciado plano de destruir as instituições públicas, vistas como corruptas em sua generalidade (com exceção dessa equipe iluminada).

As investigações geraram merecido amplo apoio público; mas esse apoio era mantido com a "espetacularização" das investigações, realizadas com um agressivo espírito ultradraconiano e um objetivo de destruir (em um apocalipse?) as instituições públicas. Nisso, Dallagnol ocupou papel de destaque, embora não fosse o único líder, nem, talvez, o cérebro jurídico da equipe do fim do mundo.

Ele também sempre deixou claros os seus valores político-teológicos evangélicos: na verdade, é possível conjecturar que suas crenças teológicas inspiram uma concepção teocrática que fundamenta sua orientação apocalíptica e ultradraconiana da política.

Assim, o apoio de Dallagnol a Elon Musk é curioso, ou melhor, contraditório. Elon Musk é um bilionário sul-africano a favor de golpes de Estado quando seus interesses comerciais são contrariados; é contra a regulação pública das Big Techs a respeito de discursos de ódio (ele é dono do Twitter); ele é contra os direitos trabalhistas; ele já se manifestou a favor de perspectivas políticas reacionárias; agora ele se manifesta contra as legítimas instituições públicas brasileiras.

Deveria ser evidente que se impõe ao ex-procurador da República Dallagnol manifestar-se pelo repúdio às declarações de Musk. Mas o ex-deputado federal atua como um defensor das leis, mas como integrante do establishment, em busca de apoio público e de votos – e também do apoio daqueles mesmos grupos e indivíduos que, quando liderava a equipe do fim do mundo, ele supostamente combatia.

Passemos à defesa da teologia na política. Para Dallagnol, existiria um "preconceito" secularizante e "humanista" contra a afirmação política de valores teológicos; enquanto outras filosofias políticas teriam legitimidade para se exprimir publicamente, a "religião" não a teria. Essas afirmações são todas altamente problemáticas.

Comecemos pelo erro de confundir "religião" com teologia. A religião é a sistematização do conjunto da vida humana, para a harmonia coletiva e individual, a partir de alguma filosofia. Dessa forma, a religião é um conceito amplo, de que a teologia é apenas um tipo específico.

O erro de Dallagnol é ainda maior porque ele compartilha o preconceito segundo o qual a "religião" (a teologia) é apenas o monoteísmo, em particular o monoteísmo cristão, e ainda mais em particular o monoteísmo cristão protestante – e ainda mais em particular o monoteísmo cristão protestante evangélico e de origem estadunidense.

Mas se religião é sistematização da vida humana a partir de alguma filosofia, é correto considerar que há outras religiões (além da dos evangélicos dos EUA), incluindo os humanismos que Deltan Dallagnol critica. Assim, o que se nota em Dallagnol é uma visão de mundo estreita e particularista.

Como ex-procurador da República, Dallagnol deveria conhecer o livro *Ministério Público: em defesa do Estado laico*, publicado em 2014 pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Nesse livro – de que participo com um capítulo – há textos históricos e filosóficos; Dallagnol deveria conhecer as reflexões presentes nele; ainda assim, vale expô-las aqui.

No século 16, ocorreu o cisma protestante e surgiu um problema muito maior que uma disputa filosófica: havia um problema político. Considerava-se então que todo Estado deveria ter uma religião oficial para a ordem pública; essa religião seria a do governante (é a frase francesa: *une foi, une loi, un roi* – "uma fé, uma lei, um rei").

A disseminação do protestantismo e a reação católica converteram-se em guerras generalizadas e que duraram cerca de 150 anos (as "guerras religiosas"). Essas guerras só acabaram quando, ao término da Guerra dos 30 Anos (1618-1648), decidiu-se que a política internacional deveria basear-se em bases apenas políticas, deixando-se de lado os aspectos teológicos e com o respeito à autonomia de cada país.

Não é que a religião tenha deixado de ser levada em consideração; mas os vários países tiveram que reconhecer que as disputas teológicas causavam danos políticos demais. Daí os países da Europa ocidental foram obrigados a instituir em diversos graus a tolerância religiosa, ou melhor, as liberdades de consciência, de expressão e de associação, resultando na separação entre o âmbito religioso e a vida política.

Exatamente porque a manifestação pública das crenças teológicas conduziu às guerras que os países europeus decidiram que seria melhor que a "religião" deveria ser um assunto cada vez mais estritamente particular. Não se trata de "preconceito" contra a teologia, mas de um acordo tácito que buscou realizar a paz e evitar os conflitos: grosso modo, é a "laicidade do Estado".

Os seres humanos discordam pelos mais variados motivos, mas alguns motivos geram mais disputas que outros. O que pode ser discutido com liberdade e clareza produz menos conflito que aquilo que só pode ser aceito sem discussão, pela pura "fé": as crenças absolutas (teológicas) são do último tipo.

É claro que qualquer teológico pode discutir com liberdade suas crenças, mas a lógica interna das crenças teológicas rejeita essa liberdade – e essa lógica interna impõe-se aos indivíduos e tem efeitos concretos. Os crentes pessoalmente podem estimular a tolerância e a liberdade, mas por si mesmas as crenças rejeitam a discussão: quem não crê é um "infiel", quem discorda é "herético", "ateu", "servo do demônio".

Assim, não foi por acaso que ocorreram as guerras religiosas: o absolutismo das crenças teológicas estimula a falta de tolerância, a imposição de crenças, a ausência de compromissos. Por outro lado, foi justamente a secularização da política (após a e devido à Guerra dos 30 Anos) que passou a estimular a paz e a evitar os conflitos. A tendência secularizante da política, então, não é um preconceito contra a teologia; essa tendência é uma consequência da busca da paz e da rejeição da guerra.

Retornemos a Dallagnol. Ao apoiar Musk, Dallagnol episodicamente referenda concepções e práticas que devemos chamar de golpistas. Isso por si só é muito preocupante. Por outro lado, em termos de mais longo prazo e mais profundos, é assustadora a ideia de que haveria um preconceito secularizante e humanista contra teologias políticas.

Essa concepção, embora denuncie um suposto preconceito, é ela mesma preconceituosa e revela ignorância histórica, filosófica e política. Não sendo o ideal, é até aceitável que o comum dos cidadãos (e dos teológicos) não tenha conhecimentos históricos e filosóficos; mas o mesmo já não pode ser dito dos líderes políticos e espirituais, especialmente se eles são ex-procuradores da República.

Gustavo Biscaia de Lacerda é doutor em Sociologia Política.

O que está havendo com o planeta?

Por Paiva Netto

O que está havendo com o planeta Terra? Lembrem-se de que agora tudo é mais rápido. Ouve-se falar e se assiste em tempo real sobre a expansão de desertos onde havia florestas frondosas, a ponto de a ONU dedicar os anos de 2010 a 2020 ao tema da desertificação; seca em locais onde jamais ocorrera tal coisa. E o pessoal continua dizendo impropriedades a respeito do Apocalipse, como se ele fosse o culpado de tudo.

Por acaso, são as folhas de papel nas quais estão impressas as profecias bíblicas que provocam essas catástrofes, ou nossa estupidez militante e ganância sem termo?

Pare um pouco para pensar, cesse de falar mal das Profecias Finais, porque as visões de João, Evangelista e Profeta, não acionam esses fatos, apenas os anunciam. Ora, só amigo adverte amigo. Aquele que se finge de amistoso não tem coragem para contar a verdade, quer estar bem com a pessoa que diz amar – e não há nada pior que o amor falso, essa é a suprema maldade. Não estou me referindo somente ao sentimento entre casais, todavia, entre as criaturas, sobretudo o que singularize o perfeito relacionamento humano, social, filosófico, político, científico, religioso.

Vivemos, há séculos, tentando fazer sucumbir a Mãe Terra, tirando-lhe pouco a pouco a vida. Apenas não nos podemos esquecer de que tal atitude nos atingirá em cheio. Humanamente também somos Natureza.

Então, por que a surpresa com o Discurso do Cristo no Seu Evangelho, segundo Mateus, 24:15 a 28, sobre "a Grande Tribulação como nunca houve nem jamais se repetirá na face da Terra"? Nós mesmos estamos ajudando a montá-la!

O pastor Jonas Rezende (1935–2017), em seu livro *O Apocalipse de Simão Cireneu*, refere-se a essa distorção histórica: "O Juízo Final poderia acontecer, não por arbítrio divino, não como um evento inevitável, como sempre se compreendeu, a partir das Escrituras, mas por conta da ação predatória do próprio homem".

É fundamental destacar ainda a presença marcante da simbologia profética permeando as mais antigas tradições. Não apenas na Bíblia (Antigo e Novo Testamentos) identificamos os alertas divinos. Eles igualmente se encontram nas páginas dos livros sagrados de diversas crenças da Terra.

José de Paiva Netto é jornalista, radialista e escritor.

Monitor Mercantil

Monitor Mercantil S/A
Rua Marcílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3849-6444

Monitor Editora e Gráfica Ltda.
Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: + 55 11 3165-6192

Diretor Responsável
Marcos Costa de Oliveira

Conselho Editorial
Adhemar Mineiro
José Carlos de Assis
Maurício Dias David
Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à

Serviços noticiosos:
Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912
monitormercantil.com.br
twitter.com/sigaomonitor
redacao@monitormercantil.com.br
publicidade@monitor.inf.br
monitorsp@monitor.inf.br

Assinatura
Mensal: R$ 180,00
Plano anual: 12 x R$ 40,00
Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossas edições impressas

FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira
Redação do MM
fatos@monitormercantil.com.br

TCU identifica irregularidades no bilionário Sistema S

O Tribunal de Contas da União (TCU), em auditoria no Sistema S (Senai, Sesc etc.) relativa a 2022/2023, identificou irregularidades, como contratação indevida de parentes, conflitos de interesse entre partes contratadas e falta de divulgação de dados.

Foram encontradas empresas fornecedoras cujos sócios são dirigentes ou funcionários das entidades do Sistema S, contratação indevida de parentes e falta de divulgação de informações requeridas pela legislação em formato de dados abertos.

O Sistema S congrega mais de 200 entidades, que possuem alto grau de heterogeneidade, segundo o TCU. O volume de recursos geridos é elevado, com receitas correntes da ordem de R$ 35,4 bilhões no orçamento de 2022. O valor é superior ao da maioria dos estados brasileiros naquele ano. Mato Grosso, por exemplo, Tinha um orçamento de R$ 30,8 bilhões. São Paulo tinha um orçamento de R$ 287 bilhões, e o Rio de Janeiro, de R$ 88 bilhões.

"De 116 casos detectados no curso da fiscalização, 50 contratações foram consideradas irregulares pelos próprios gestores. Foram também detectados 44 casos em que a empresa contratada tem em seu quadro societário membro ou suplente do conselho da entidade do Sistema S que realizou a contratação", diz o TCU.

A auditoria constatou ainda casos de contratação indevida de parentes em entidades do Sistema S, "em afronta a seus próprios normativos sobre o tema e a princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal". O relator do processo é o ministro Jhonatan de Jesus.

Fim do internet banking

Os bancos vêm, pouco a pouco, acabando com serviços no internet banking e passando para os apps. O sistema do Itaú, além de ter ficado mais limitado, vive, nas últimas semanas, com problemas de acesso.

Rápidas

O Rio de Janeiro receberá nesta sexta-feira e sábado o Congresso Internacional Oncologia D'Or, que reunirá alguns dos principais oncologistas do país e do mundo para apresentar novidades sobre diagnóstico e tratamento de câncer, na Barra da Tijuca (RJ) *** Nesta sexta, às 11h30, Hamilton Andreatta, da Preâmbulo Tech, fará palestra sobre "Diferenciais da IA em software jurídico" no Geolaw 2024, em Curitiba *** A Coty está com inscrições abertas, até 10 de maio, em belezadesercoty.gupy.io, para seu programa de estágio, com 20 vagas para São Paulo e Goiás *** De 13 a 30 de abril, o Bangu Shopping participará da campanha de vacinação contra a gripe, de segunda a sexta, das 10h às 17h (exceto feriados), e excepcionalmente no sábado inaugural, mesmo horário *** O Shopping Jardim Guadalupe promove, neste sábado, aulão de dança *** A Unimed Nacional assumiu os associados do Abrigo do Marinheiro, com a migração da carteira, que antes era da Unimed Rio. São cerca de 5,2 mil vidas, entre militares da Marinha e parentes. Atualmente, a cooperativa é a 6ª maior operadora de planos de saúde do país, com mais de 2 milhões de vidas *** A rede de franquias especializada em doces e salgados Lecadô firmou parceria com a Ecofoodpack para a utilização de embalagens produzidas em papel kraft certificado para alimentos no serviço de entrega, visando reduzir o uso de plástico.

Câmara mantém prisão de Chiquinho Brazão

Foram 277 votos a favor, 129 contra e 28 abstenções

Com 277 deputados a favor, 129 e 28 abstenções, em sessão nesta quarta-feira, a Câmara dos Deputados aprovou o parecer que determina a manutenção da prisão do deputado Chiquinho Brazão (sem partido-RJ). Eram necessários 257 votos para manter a prisão, a maioria absoluta dos membros da Câmara.

O deputado é acusado de ser um dos mandantes do assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL) e de seu motorista, Anderson Gomes, no dia 14 de março de 2018, no Rio de Janeiro. Brazão foi preso por obstrução de Justiça no dia 24 de março, por ordem do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes.

A decisão foi confirmada por unanimidade pela Primeira Turma do STF, que também determinou a prisão do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro Domingos Brazão e do delegado da Polícia Civil do Rio de Janeiro Rivaldo Barbosa. Os três são investigados por envolvimento no homicídio de Marielle e Anderson.

Segundo a Agência Brasil, de acordo com a Constituição Federal, quando um parlamentar federal é preso, o fato deve ser comunicado à respectiva Casa Legislativa para que se manifeste sobre a manutenção da ordem ou sua revogação. Atualmente, o deputado está detido no presídio federal de Campo Grande (MS).

Na parte da tarde, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou por 39 votos a 25 o parecer do deputado Darci de Matos (PSD-SC), que pede a manutenção da prisão do deputado. Mais cedo, o Conselho de Ética da Casa instaurou processo que poderá levar à cassação domandato de Chiquinho Brazão.

Ao final da votação, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), informou que a decisão será comunicada ao Supremo Tribunal Federal.

Em seu parecer, o deputado Darci de Matos lembrou que a Constituição Federal admite a possibilidade de prisão de parlamentares, desde que atendidos requisitos como a flagrância e a inafiançabilidade do crime que ensejou a prisão. "Entendo que as prerrogativas dos parlamentares são para proteger a sua atuação. Não podemos admitir que se utilize a imunidade parlamentar como escudo para a prática de crimes", disse.

O advogado de defesa de Chiquinho Brazão, Cleber Lopes, disse que a decisão da CCJ foi alicerçada em considerações de mérito, sobre uma eventual culpabilidade do parlamentar. Ele argumentou que a Constituição Federal é categórica ao determinar que o parlamentar só pode ser preso em flagrante delito e por crime inafiançável, e esse não é o caso do deputado Brazão. "Não há prisão em flagrante. Nós temos uma prisão preventiva decretada ao arrepio da Constituição da república", disse.

Ele também alegou a falta de competência do STF para julgar a questão, já que os atos ocorreram antes da eleição de Brazão como deputado federal. Na época da morte de Marielle, ele era vereador na cidade do Rio.

Receita alerta para golpe do falso aplicativo do Imposto de Renda

O contribuinte deve ficar atento no período de entrega da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física. Criminosos estão aproveitando o momento para dar golpes por meio de falsos aplicativos.

O Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo (CTIR Gov) identificou a atividade de fraudadores e emitiu um alerta. Estelionatários induzem o contribuinte a baixar e a instalar aplicativos falsos de preenchimento da declaração nas lojas para dispositivos móveis, como Google Play Store e App Store.

Segundo a Receita Federal, os aplicativos são muito parecidos com o original da Receita, inclusive reproduzindo a logomarca. Quem usa a versão dos golpistas acaba tendo os dados roubados, como nome completo, número de documentos e dados financeiros.

Para evitar cair em um desses golpes, a Receita Federal recomenda que o cidadão baixe somente o aplicativo disponível no site oficial do Imposto de Renda, na internet. Quem quiser preencher a declaração por dispositivos móveis deve baixar o aplicativo oficial, disponível neste link para Android e neste para o sistema iOS.

A Receita também reforça que não envia informações por e-mail ou mensagens de texto, pedindo a correção de erros na declaração. Essa se tornou outra prática comum dos estelionatários.

A Declaração do Imposto de Renda 2024 deve ser feita até as 23h59min59s de 31 de maio. Até lá, a Receita Federal espera receber 43 milhões de declarações. Até as 15h46 desta quarta-feira (10), 12.904.537 contribuintes tinham enviado o documento. Isso representa 30% do total esperado para este ano.

BANCO CLASSICO S.A.
CNPJ: 31.597.552/0001-52

Edital de Convocação: Ficam convidados os Senhores Acionistas a comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a ser realizada em nossa sede social, sito a Rua Vinícius de Moraes, 266 - Ipanema - Rio de Janeiro, no dia 29 de abril de 2024 as 10 horas, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária**: 1) Exame do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como do relatório (parecer) dos Auditores Independentes; 2) Destinação do lucro líquido do exercício. **Em Assembleia Geral Extraordinária**: 1) Aumento do Capital Social por incorporação de lucros acumulados, constante do Balanço de 31/12/2023; 2) Alteração do Estatuto Social, referente ao Artigo 14º que trata da Ouvidoria. 3) Outros assuntos do interesse da sociedade. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024 - A Diretoria.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO ETEHE RESIDENCIAL

Ref.: Assembleia Geral Extraordinária – Modalidade Virtual

Prezados Condôminos, convocamos os Srs. coproprietários do projeto imobiliário residencial em construção "**ETEHE RESIDENCIAL**", situado no Lote 2 da Via Projetada 5 do PA 12604, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em formato virtual, no dia **18 de abril de 2024 (quinta-feira),** com **início às 18h30min em primeira convocação** com a presença da metade dos condôminos e às **19h em segunda convocação com qualquer número de participantes**, com transmissão pela plataforma **Zoom**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. **Realinhamento Orçamentário – deliberação da forma de custeio e postergação do prazo da conclusão da obra (de Outubro/2025 para Janeiro/2026) e suas peculiaridades.** O link e demais informações para acesso a reunião foram enviados para o e-mail de cadastro dos condôminos. Procedimentos para Participação e Habilitação dos Condôminos e Procuradores: 1. O condômino que não puder participar, poderá indicar um procurador legalmente constituído, para representá-lo na assembleia, desde que a procuração seja encaminhada com 5 (cinco) dias úteis antes da realização do evento para o endereço eletrônico crc@calper.com.br, a fim de analisarmos e validarmos o referido documento internamente. 2. No dia da assembleia, ao ingressar na plataforma "Zoom" o condômino deverá preencher os campos obrigatórios, tais como, **Nome, Sobrenome, E-mail, Bloco, Unidade, Nome e CPF do Titular**. Caso o participante seja um procurador legalmente constituído por procuração, o campo **Nome** deverá constar o nome do procurador. Destacamos que a procuração, com reconhecimento de firma, deverá ser enviada por e-mail antes da assembleia. 3. Os participantes permanecerão com áudio e vídeo desligados, sendo estes liberados no momento em que houver o interesse em falar, se manifestando através da ferramenta "levantar mão" ou através do envio de mensagens por meio da ferramenta **Q&A**. 4. Para a participação da assembleia, a construtora orienta que o condômino utilize uma estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem a transmissão de vídeo e áudio, o uso de internet banda larga ou similar, assim como o ambiente adequado ao tipo de reunião. 5. O presidente da assembleia poderá determinar o uso da ferramenta de votação da Easyvote no decorrer da transmissão, sempre que julgar necessário, nesse momento todos os participantes deverão acessar a plataforma de votação, no link constante na convocação enviada por e-mail. **Lembramos a todos os condôminos que é necessário estar adimplente com suas obrigações contratuais para a efetiva participação nas votações da assembleia. Ressaltamos, ainda, a importância da participação de todos os condôminos a esta assembleia, pois as deliberações tomadas obrigarão a todos.** Atenciosamente,

P5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

REGISTRO GERAL

Aislan Loyola
aislan.loyola@monitormercantil.com.br

ANUGA SELECT BRAZIL - Até esta quinta-feira, a Anuga Select Brazil - edição brasileira da feira alemã de alimentos e bebidas, considerada uma das maiores do gênero no mundo - que acontece no Distrito Anhembi, em São Paulo/SP, terá a participação da empresa mineira Laticínios Bom Destino. Será apresentada uma rica variedade de queijos e cremes de búfala padrão exportação, produzidos a partir de criação responsável. A marca conta com cerca de 50 itens, que vão desde manteiga, requeijão e creme de leite até queijos frescos, maturados e defumados, além das opções zero lactose, já fornecidos para supermercados, bares e restaurantes de todo país e que agora estão chegando aos Estados Unidos. O endereço do Laticínios Bom Destino na Anuga Brazil é Rua B estande 375 – Setor Fine Foods

GISELE BÜNDCHEN - A modelo e embaixadora da marca IWC, Gisele Bündchen, foi pela primeira vez na Watches & Wonders 2024, que é o Salão de Alta Relojoaria. A modelo foi prestigiar os lançamentos dos relógios da IWC Schaffhausen no evento. Este ano, a fabricante suíça de relógios de luxo apresenta sua nova coleção Portugieser com designs reformulados, novas cores e inovações inéditas, como o Portugieser Eternal Calendar. A exposição denominada "Um Tributo à Eternidade" mostra o ciclo infinito do dia e da noite com uma referência especial à lua e ao espaço.

LUZES - O artista francês, Jérôme Poignard, radicado no Brasil, apresenta a exposição "Luzes", com curadoria de Marcia Marschhausen, trazendo 40 aquarelas de paisagens urbanas do mundo, além de telas em acrílico, marcadas pela beleza dos traços espontâneos, cores e luzes, próprios de seu estilo, que convidam o espectador a viajar pelos cenários e pelas histórias que as obras contam, criando sensações que transportam para uma outra realidade. "Luzes" é a ligação entre o criador e a criação, entre o olhar e a inspiração. A exposição "Luzes" pode ser visitada até 15 de maio, no Centro Cultural Correios RJ, Rua Visconde de Itaboraí, 20 - Centro – RJ.

OFFENCE - A artista plástica Lalin Witch apresenta a exposição individual "Offence - Diz mais sobre quem pratica do que quem recebe", definida pela artista como uma busca a si mesmo, sem filtros, com a intenção de provocar a reflexão acerca de nossas atitudes e buscar a humildade capaz de questionar nossa conduta. São dez obras de técnicas e tamanhos diversos, que mostram essa inquietude de Lalin Witch diante de seu trabalho, confirmando a artista como a nova promessa jovem da arte brasileira. Seu trabalho se expressa através da arte tradicional e moda, incentivando o visitante a fazer o mesmo e conhecer a si próprio através desse processo. Local: Espaço Cultural M.D. Gotlib, Av. Atlântica, 4.240 - 3º piso - loja 312 - Copacabana, RJ, Shopping Cassino Atlântico. Entrada franca.

ECOPIA - A nova Chevrolet Spin chega ao mercado equipada com o pneu Bridgestone Ecopia EP150. O modelo, pertencente à linha ecológica da marca, oferece menor resistência ao rolamento e maior eficiência energética para o veículo, contribuindo para a redução de emissão de poluentes. O pneu proporciona ainda menores níveis de ruído e reduz a sensação de aspereza, tornando a direção confortável com mais segurança, graças ao equilíbrio nos desempenhos em tração e aderência no molhado. Aliado ao Compromisso E8 da Bridgestone e focado em ganhos energéticos e ecológicos, o pneu EP150 gera menor menos ruído com a utilização da tecnologia Rail Road Bars, que são ranhuras que acompanham o fundo do sulco. O composto de rodagem, desenvolvido com a exclusiva tecnologia NanoPro-tech, proporciona controle de interações de materiais em nível molecular, promovendo balanço entre aderência em pisos molhados e resistência ao rolamento.

ABRIL PREMIADO - As raspadinhas ganharam uma versão da beleza no Salão Casa Divo. E, todo cliente que realizar um serviço em abril no salão, ganha uma raspadinha para concorrer a prêmios, ou ganhar serviços oferecidos pelo estabelecimento: como limpeza de pele, tratamento brilho das estrelas para o cabelo, pé e mão, kits de beleza entre outros prêmios. Para a ocasião, o salão oferecerá combos inteligentes com serviços completos de beleza diária, como: quem fizer pé + mão ganha um mini spa dos pés. Já nos serviços de mechas, é possível receber um tratamento Lux Oil da Wella.
E, tem mais! O Festival das Escovas continua a todo vapor, oferecendo dez tipos de escovas por R$145, cada. Aos que optarem pelos serviços das escovas, a equipe avaliará, de forma personalizada, o melhor tratamento para o fio. Local: Salão Casa Divo, Leopoldina Rego, 810 - Penha, Rio de Janeiro. Informações: Instagram @ salaoacasadivo

Previdência vira 'chantagem' para alta de preços de viagens de apps

O Projeto de Lei Complementar 12/24, enviado pelo presidente Lula à Câmara dos Deputados e Senado, tem gerado bastante discussão, principalmente por parte dos motoristas de aplicativos, de acordo com o CEO da 704 Apps, empresa desenvolvedora de aplicativos de transporte e delivery, e especialista em mobilidade urbana, Vitor Miranda. Uma das maiores reclamações é a obrigatoriedade de contribuição previdenciária de 27,5%, dividida entre 20% de responsabilidade da empresa e 7,5% de responsabilidade do motorista.

Segundo o presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, a regulamentação representou:

"Um marco significativo no mundo do trabalho, um momento em que trabalhadores e empresários se sentam à mesa de negociações para moldar um novo quadro organizacional. Vocês acabaram de criar uma nova modalidade no mundo do trabalho". Lula proferiu essas palavras no dia 4 de março, quando assinou o Projeto de Lei de Regulamentação do Trabalho por Aplicativos de Transporte de Pessoas, no Palácio do Planalto. Representantes de empresas como Uber e 99 estiveram presentes na cerimônia.

Para Miranda, outros protestos também são direcionados ao pagamento mínimo por hora, considerado baixo pelos trabalhadores das plataformas e a jornada de trabalho, que, segundo eles, gera perda de autonomia. Todos esses fatores têm um denominador comum: o aumento dos custos das viagens. O CEO da 704 Apps, empresa desenvolvedora de aplicativos de transporte e delivery, e especialista em mobilidade urbana, Vitor Miranda, prevê que a maior parte dos valores sejam repassados ao consumidor final, aumentando o valor das corridas.

"Para as empresas, é mais fácil repassar o custo para o consumidor, pois é uma demanda crescente. É quase uma necessidade básica da sociedade, se locomover. Não é um movimento que tende a diminuir. Isso é comprovado por estarmos vendo esse mercado crescer todo dia, com mais motoristas, mais usuários e mais plataformas, dando alternativas a quem quer fugir do monopólio da Uber e 99", afirmou o CEO.

O especialista afirma que os preços finais das corridas devem aumentar cerca de 7% caso o texto do Projeto de Lei seja aprovado como está. "Pegamos uma corrida de R$ 10 como exemplo. O texto fala que 25% desse valor é o lucro do motorista e é desse valor que deve ser tirada a contribuição previdenciária. 25% de 10 é R$2,50. Se colocarmos o valor do imposto, 27,5%, fica 68 centavos, aumento o preço final da corrida para R$ 10,68", explica.

Vitor ainda esclarece que esse é um cálculo bruto e apenas uma média, ficando a cargo das plataformas decidirem como devem fazer. "As empresas têm várias opções. Elas podem assumir o custo e colocar um preço melhor no mercado, chamando mais corridas; pode repassar este valor para o motorista, diminuindo o lucro do de seus ativos e deixando o bolso do consumidor intacto; ou até mesmo como mostramos, repassar tudo para o cliente".

Regulamentação

Ao assinar o PL, Lula objetivou garantir aos motoristas de aplicativos um pacote de direitos trabalhistas e previdenciários, sem que haja interferência na autonomia que eles têm para escolher horários e jornadas de trabalho. Segundo o IBGE, o Brasil tinha, em 2022, 1,5 milhão de motoristas prestando serviços para as plataformas digitais e aplicativos.

Entre os principais pontos do PL estão a criação de uma remuneração mínima por hora trabalhada aos motoristas e a fixação de uma jornada máxima de 12 horas diárias numa mesma plataforma.

A remuneração mínima é proporcional ao salário mínimo. Foi fixada em R$ 32,10 por hora trabalhada. No valor, estão R$ 8,03 de retribuição pelos serviços prestados e R$ 24,07 de ressarcimento pelos custos do trabalhador na prestação do serviço. Os valores serão reajustados mediante a valorização do salário-mínimo.

O evento que marcou a assinatura do PL foi contou com a presença de representantes de empresas como Uber e 99, além de organizações dos motoristas das 27 Unidades da Federação, parlamentares e ministros.

A proposta do PL cria um mecanismo de inclusão previdenciária dos motoristas, que passarão a ser enquadrados como contribuintes individuais para fins previdenciários. O texto pretende instituir contribuições previdenciárias dos motoristas e das empresas operadoras de aplicativos, equivalentes a 7,5% (motoristas) e a 20% (empresas) do salário de contribuição. As operadoras ficarão responsáveis pelo recolhimento das contribuições, não só as que estão a cargo delas, mas também as dos motoristas.

André Porto, diretor-executivo da Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia (Amobitec), ressaltou que o PL demandou um trabalho árduo de debates entre as partes e comemorou o entendimento final.

"As discussões foram intensas, mas sempre buscaram um diálogo construtivo, pautado por uma posição propositiva e aberto à escuta de todos os que participaram da mesa de negociação. Foram meses de trabalho árduo com representantes do governo e dos trabalhadores", afirmou o executivo.

Outros pontos importantes determinam que as mulheres terão acesso aos direitos previdenciários previstos No Auxílio Maternidade aos segurados do INSS. O texto também assegura mais transparência aos motoristas, que receberão relatórios mensais com detalhes de horas trabalhadas, remuneração total, pontuação, suspensões ou exclusões. A proposta também indica que os trabalhadores só poderão ser excluídos pelas empresas de forma unilateral em casos de fraudes, abusos ou mau uso da plataforma, garantido o direito de defesa.

O presidente do Sindicato de Motoristas em Aplicativo do Estado de São Paulo, Leandro Medeiros ressaltou a importância do PL.

"Daremos um novo passo de regulamentação e respeito por essa classe que foi tão importante na Covid-19. Levou várias categorias a trabalhar, não se cansou, assumiu um risco, alguns perderam suas vidas, mas hoje estão sendo reconhecidos pelo presidente Lula". Segundo Leandro, o próximo passo é trabalhar para que os motoristas tenham acesso a uma linha de crédito especial que os permita adquirir carros novos para trabalhar. "Nosso trabalhador está trabalhando com um carro sucateado, não tem condições de trocar o veículo. Precisamos rever um projeto aqui juntos, uma linha de crédito para esses trabalhadores. Hoje nossos trabalhadores estão reféns de locadoras de veículos. São 750 mil motoristas na mão de locadoras de veículos", estimou.

Sonho de consumo de brasileiros é 'resto de rico'

Nos últimos anos, os brasileiros presenciaram um aumento drástico no preço dos carros zero quilômetro, o que levou os consumidores a procurarem outras alternativas na hora de comprar um veículo. Sem dúvidas, uma dessas alternativas está no mercado de automóveis seminovos e usados. Além disso, outro atrativo dos modelos seminovos é o valor. A média de preços no mercado de carros usados caiu 7,6% no Brasil nos últimos 12 meses. A categoria que mais desvalorizou, segundo os dados da Bright Consulting, foi a dos hatchbacks, que ficou 11% mais barata.

O resultado acontece em um momento de mercado aquecido no volume de vendas. Para efeito de comparação, os seminovos vendem até 5,9 vezes mais que veículos novos no país.

Mas, se os usados e seminovos podem ser uma boa opção de custo-benefício para quem deseja adquirir um carro, há alguns cuidados que devem ser tomados para que o comprador não fique no prejuízo. Um desses cuidados está nos chamados "restos de rico", isto é, carros de luxo que, após alguns anos de uso, voltam para o mercado com preços atrativos.

"Hoje em dia, vivemos a febre dos SUVs que, em suas versões de entrada, tendem a custar mais de 100 mil reais por um nível básico de equipamentos. Quem é que não gostaria de gastar esse mesmo valor por um carro de luxo, que entrega mais conforto, tecnologia e potência? Mas, muitos consumidores esquecem de alguns fatores importantes na hora de escolher um veículo, como, por exemplo, o custo para mantê-lo", ressalta Yago Almeida, CEO da Olho no Carro.

Ao cogitar a compra de um carro de luxo usado, é necessário ter em mente o que isso representa financeiramente a curto, médio e longo prazo. Nesse sentido, é necessário que o comprador se prepare, não apenas analisando o histórico do veículo e o valor pelo qual o mesmo está sendo ofertado, mas entendendo também os custos de seguro e manutenção, que tendem a ser elevados se comparado a veículos mais básicos.

A Olho no Carro, maior plataforma de consulta veicular para pessoas físicas do país, pode ajudar com isso. Apenas com a placa ou o número do chassi, o site analisa aproximadamente 30 itens sobre o veículo. Em poucos minutos, é possível saber informações como os preços de peças, as principais falhas que o modelo apresenta e avaliações de donos de veículos iguais.

A Asset do BOCOM BBM e os fundos de crédito

Por Jorge Priori

Conversamos sobre a Asset Management do Banco BOCOM BBM com o seu gestor, Leandro Nogueira.

O que levou o BOCOM BBM a criar a sua Asset?

Nós sempre tivemos a intenção de ter um fundo de crédito. Como nós sabemos e conseguimos fazer crédito, temos acesso ao mercado com muita informação e profundidade, e uma equipe de análise de crédito muito robusta, fazia todo sentido termos uma asset. Por outro lado, o mercado de capitais no Brasil levou bastante tempo para se desenvolver e chegar ao patamar atual. Previamente a 2018, a liquidez do mercado secundário de debêntures era inferior a R$ 5 bilhões mensais, ou seja, havia uma negociação muito restrita. Além disso, nós tínhamos poucos nomes presentes no mercado de capitais.

Se você era um gestor de crédito, que tinha um fundo com operações, e tinha a intenção de fazer uma gestão ativa, ou seja, não, necessariamente, comprar uma operação e carregá-la até o seu vencimento, você ficava restrito a poucos nomes de debêntures, que são os papéis mais negociados no mercado secundário. Isso porque, se você quiser ter um fundo aberto, é interessante que você tenha uma boa parcela do seu portfólio com liquidez. Como era difícil ter liquidez nesse mercado previamente a 2018, isso limitava muito a capacidade do produto. Você até poderia tê-lo, mas quando se tem um produto com uma determinada liquidez, você tem um produto pequeno e sem escala.

Quando se olha para a métrica de liquidez no mercado secundário, você repara que em 2019 ela já chega a R$ 15 bilhões mensais. Naquele momento, o banco percebeu esse avanço e entendeu que era a oportunidade para, de fato, lançar um produto que poderia ser aberto e ter uma gestão ativa. Isso se comprovou ao longo desses quatro anos, quando o mercado saiu dos R$ 15 bilhões negociados mensalmente para algo em torno de R$ 30 bilhões, R$ 40 bilhões mensais no início de 2024.

Isso possibilita, cada vez mais, que o gestor tenha uma gestão ativa. Por exemplo, se eu tenho um ativo no meu portfólio e acho que o crédito melhorou ou piorou, eu posso ir ao mercado e ajustar o meu portfólio, seja me desfazendo de alguma operação que eu não acho mais interessante, seja aumentando a exposição em determinado nome que eu acho interessante naquele momento. Eu consigo navegar o meu portfólio dependendo dos cenários, sendo que nós fizemos isso bastante ao longo desse período.

Por exemplo, nós lançamos o produto em dezembro de 2019, no momento em que o mercado estava saindo de uma crise técnica de liquidez. Ao longo de agosto e de setembro de 2019, as debêntures atingiram um patamar muito baixo. Como o mercado vinha de um momento de muito otimismo de 2016 a 2019, isso fez com que o fluxo de capital para o crédito fosse muito grande, e quando você tem muito comprador, naturalmente, o preço anda, o que fez com que as debêntures ficassem muito caras, e as taxas, que são inversas aos preços, muito baixas. Em determinado momento, o mercado chegou à conclusão de que era preciso ajustar essa situação. No momento em que começa esse tipo de ajuste, o preço começa a se movimentar, e o que estava caro vai ficando mais barato, o que se traduz em perdas nos portfólios.

Alguns deles, que tinham resgate em Dzero, começaram a ter prejuízos, e por terem prazos muito curtos, os investidores começaram a resgatar. Nessa crise, houve um resgate relevante, principalmente, nos fundos de liquidez imediata, que carregavam muitos papéis de duration mais longa e com risco de crédito mais relevante. Nesse momento, nós começamos a ver que no mercado havia alguns produtos que não estavam com a LM (Liquidez Monetária) tão bem ajustada.

Como o mercado estava se ajustando, nos pareceu um ótimo momento para lançarmos o produto, mas quando estávamos achando que estava tudo bem, no início de 2020 nós tivemos o evento da Covid, que bateu nos mercados de uma forma geral e que gerou uma reprecificação como um todo, já que houve uma grande aversão a risco. Os investidores, que estavam alocados em risco de uma forma geral, solicitaram resgate de uma forma gigantesca, sendo que, naquele momento inicial, era muito difícil saber qual seria o horizonte, como isso, de fato, ia se desenvolver.

Com essa nebulosidade à frente, as taxas abriram, e os preços caíram, já que esse foi um momento de briga entre quem precisava de liquidez e quem tinha dinheiro. Nessa troca, a discussão não era o crédito, e sim a remuneração que era preciso para se abrir mão do caixa. Nesse momento de estresse muito grande, o mercado saiu de uma média de CDI + 1% e chegou a bater acima de CDI + 4%.

O ponto é que a Covid mostrou que o mercado de crédito já estava pronto para sofrer eventuais baques, pois mesmo com esse impacto, nós tivemos um mercado funcional, pois, por mais que os preços tenham se movimentado, os papéis continuaram trocando de mãos.

Divulgação BOCOM BBM

Leandro Nogueira

Além da crise de 2020, nós passamos, no início de 2023, pelas Lojas Americanas. Quando o erro no balanço foi divulgado, o mercado inteiro começou a se perguntar quem seria o próximo problema. Nessa hora, surge o contágio, o que fez com que, mais uma vez, o mercado sofresse um estresse, apesar de ter continuado com liquidez.

Hoje, o mercado é muito maior, funcional, os papéis mudam de lado numa crise, e o volume negociado é relevante. No final, isso motiva o banco a ter uma asset.

Como você avalia os 4 anos de operação da Asset do BOCOM BBM?

Eu avalio de forma bastante positiva esses quatro anos. Como nós somos uma casa fundamentalista que se baseia muito nos fundamentos macro e micro, toda e qualquer operação que será colocada nos nossos fundos passa por um escrutínio detalhado. Nós fazemos uma análise bastante detalhada das empresas, olhamos todo o balanço, entendemos a sua capacidade e cronograma de pagamento das dívidas, quem ela é, seus pares, e fazemos uma avaliação da sua governança. Trata-se de uma avaliação bem detalhada da capacidade de crédito aliada a uma avaliação macro top down para entendermos o momento, quais setores podem surfar melhor esse momento e quais setores podem sofrer um pouco mais.

Essa abordagem, aliada a uma governança com um controle muito forte de risco de crédito e de garantias, fez com que tivéssemos um produto que fosse o mais robusto possível. Isso tem se mostrado muito acertado, tanto que, ao longo desses quatro anos, nós passamos por algumas turbulências no mercado, mas os nossos produtos se comportaram muito bem.

A Asset é um projeto que foi pensado com muita calma e durante muito tempo. Quando lançamos o produto, nós já tínhamos uma filosofia de como fazer e a nossa abordagem de crédito. Nós simplesmente usamos o que já era usado no banco para construirmos o portfólio.

O crédito, diferente de outros mercados, é, na verdade, uma maratona, pois não é possível avaliar uma gestão de crédito em 6 meses ou 12 meses. Um fundo multimercado, independente do que aconteça, se pegou ou não um determinado movimento, se se protegeu ou não, ele tem que olhar para a frente e avaliar como o seu portfólio será abordado a partir dali. Como existem movimentos no mercado macro que são mais curtos, você consegue avaliar a reação dos gestores frente a esse movimentos.

O nosso mandato é para gestão de crédito. Nessa gestão, nós compramos operações que vão vencer daqui a 2, 3, 4 ou 5 anos. Para que possamos fazer uma avaliação completa da performance do portfólio, é preciso de mais tempo para analisar como esse portfólio de crédito está se desenvolvendo ao longo dos ciclos econômicos. Nós gostamos de dizer que depois de quatro a cinco anos é que se consegue fazer uma boa avaliação da performance desse tipo de portfólio.

Nós completamos 4 anos em dezembro de 2023 e tivemos uma ótima performance, de forma absoluta e relativa, dos nossos produtos. O que ajudou muito foi que a Asset ganhou escala na estrutura do banco. O BBM era um banco muito antigo (1858) e que fazia crédito há muito tempo. Eu posso dizer que hoje o BBM faz crédito da forma como ele fazia há 50 anos. O banco já passou por diversos momentos, por diversos ciclos econômicos, e soube navegar muito bem em todos eles.

Leia a entrevista completa em monitormercantil.com.br/a-asset-do-bocom-bbm-e-os-fundos-de-credito

---

COMPANHIA HOTÉIS PALACE
CNPJ/MF nº 33.374.984/0001-20
Aviso aos Acionistas: Comunicamos aos srs. acionistas, na forma do art. 133 da Lei 6.404/76, que se acham à sua disposição, na sede da Cia., na Av. Nossa Senhora de Copacabana, 327, RJ, para obtenção de cópias, os documentos da administração relativos ao exercício social findo em 31/12/23. RJ, 08/04/24. A Diretoria.

ROBISI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF N° 05.323.194/0001-80
Aviso aos Acionistas: Comunicamos aos Srs. acionistas, na forma do Art. 133 da Lei nº 6.404/76, que se acham à sua disposição, na sede da Cia., na Av. Nossa Senhora de Copacabana, 327/RJ, para obtenção de cópias, os documentos da administração relativos aos exercícios sociais findos em 31/12/23. RJ, 09/04/24. A Diretoria.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SINDIGÊNEROS-RJ
CNPJ Nº 33.646.423/0001-32
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocadas todas as empresas da categoria econômica do comércio varejista de gêneros alimentícios do Município do Rio de Janeiro para a Assembleia Geral Extraordinária no dia 30 de abril de 2024, às 10h em primeira convocação e, não havendo quórum, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, às 10:30h, para atender às disposições contidas no art. 616, da CLT, obedecida a seguinte ordem do dia: 1) analisar e deliberar sobre a pauta de reivindicação apresentada pelo Sindicato dos Empregados no Comércio do Município do Rio de Janeiro; 2) outorgar poderes ao Sr. Presidente para negociar e firmar as respectivas Convenções Coletivas de Trabalho e termos aditivos, bem como autorizar ou discordar quanto à instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho; 3) deliberar e fixar os valores da contribuição assistencial devida por toda a categoria econômica e a data do seu vencimento; 4) Assuntos Gerais.
Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024
Napoleão Pereira Velloso - Presidente

JUÍZO DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ.
EDITAL DE 1º., 2º., LEILÃO PRESENCIAL, ONLINE e de INTIMAÇÃO, com prazo de 05 dias, nos autos da Ação de Procedimento Sumário proposta pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DA RUA ACRE 55 em face de ACADEMIA INTERNACIONAL DE JURISPRUDÊNCIA E DIREITO COMPARADO – Proc. nº 0461561-35.2012.8.19.0001, passado na forma abaixo: O DR. JOSE MAURICIO HELAYEL ISMAEL - Juiz de Direito em Exercício da Vara acima que funciona a Av. Erasmo Braga, 115 Sls 226B/ 228B/ 230B - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-2236 e-mail: cap12vciv@tjrj.jus.br, FAZ SABER aos que presente edital INTIMA que virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a ACADEMIA INTERNACIONAL DE JURISPRUDÊNCIA E DIREITO COMPARADO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.712.285/0001-54, na pessoa de seu representante legal, para ciência das datas: 25/04/2024, às 13h (com encerramento no dia 25/04/2024, às 13h20), lances deverão ser supriores ao valor da avaliação, e no dia 29/04/2024, às 13h, (com encerramento no dia 29/04/2024, às 13h20), lances deverão ser superiores ao preço mínimo. (conf. fls.565/567 e 609/610), a ser realizado de forma híbrida, presencialmente no Átrio do Fórum, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 5º andar (hall dos elevadores da Lâmina Central) – Castelo/RJ., e simultaneamente, de forma online através do site www.andrealeiloeira.lel.br, pela Leiloeira Pública ANDRÉA ROSA COSTA, o imóvel situado na RUA DO ACRE , Nº 55 – SALA 604 – FREGUESIA DE SANTA RITA/RJ., pelo valor da Avaliação de R$ 115.189,13. Condições de Venda conf. fls.565/567 e 609/610. O edital está na íntegra nos autos acima e nos sites: www.andrealeiloeira.lel.br, www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br. RJ., 21/03/2024, Eu,________ Isabel Cristina Pinto de Barros Cabral, Chefe de Serventia – Mat. 01-17460.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato Nacional da Indústria de Fósforos e o Centro da Indústria Brasileira de Fósforos, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 22 de abril de 2024, na **Sala do Movimento Sindical da FIRJAN,** à Rua Santa Luzia, 685 – 8º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, iniciando-se os trabalhos em primeira convocação às 10h30hs com a maioria absoluta de seus associados e em segunda e **última convocação às 11hs**, com qualquer número de associados presentes, com a seguinte Ordem do dia: **1) Aprovação dos atos administrativos contábeis relativos ao exercício 2023 e anteriores; 2) Alterações ocorridas na Área Administrativa; 3) Pandemia e sua repercussão na sociedade; 4) Atividades da FIRJAN e seus benefícios para os Sindicatos das empresas associadas; 5) Assuntos gerais.** Rio de Janeiro/RJ, 10 de abril de 2024.
Luiz Carlos Renaux
Presidente

SMARTCOAT – SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/ME nº: 09.122.486/0001-05 - **NIRE**: 33.3.0032943-9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores acionistas da **SMARTCOAT – SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária("AGOE"), **a ser realizada virtualmente**, nos termos do disposto no Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, incluindo suas alterações, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração ("DREI"), às **11:00 horas do dia 6 de maio de 2024**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, contendo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 ("Exercício 2023"); e (ii) Examinar, discutir e votar a Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; Em Assembleia Geral Extraordinária: (iii) Alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, para acomodar a mudança do endereço da sede da Companhia, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 2 de abril de 2024. Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da AGOE virtualmente, através do acesso gratuito à plataforma de videoconferência "Microsoft Teams", sendo que os documentos informações obrigatórias estarão à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia ou por meio do e-mail ri@priner.com.br. Para participação na AGOE, por meio da plataforma "Microsoft Teams", os acionistas devem enviar uma solicitação à Companhia pelo e-mail indicado neste Edital, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao horário marcado para o início da AGOE, acompanhada de toda a documentação necessária, conforme mencionada abaixo. Uma vez recebida a solicitação e verificada a documentação fornecida, a Companhia enviará ao acionista os dados para a sua participação por meio da plataforma ora referida. Será necessário que os acionistas apresentem documentos para comprovar sua identidade e qualidade de acionistas para que sejam admitidos à AGOE. O acionista, pessoa jurídica, deverá estar representado por seu representante legal. Observadas as restrições legais, os acionistas poderão ser representados na AGO por mandatário, devendo, neste caso, ser apresentados ainda o instrumento de mandato e o comprovante de identidade do mandatário.
Rio de Janeiro, 08 de abril de 2024.
A Diretoria.

---

haga **HAGA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
Cia. Aberta - CNPJ 30.540.991/0001-66 – NIRE 333.0014610-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO–AGO: Ficam os Srs. Acionistas convocados a comparecer às 9h00min, do dia 29/04/2024, na Av. Engº Hans Gaiser, 26, Nova Friburgo/RJ, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: I) Examinar, discutir e votar, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023; II) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado; III) Eleger os membros do Conselho de Administração da Cia. e fixar a remuneração global dos administradores. Em conformidade com o Artigo 124, Parágrafo 6, da Lei 6.404/76, e da Instrução CVM 481/09, encontram-se a disposição dos acionistas para consulta, na sede e no site da Cia, bem como da CVM e da BMFBOVESPA, os documentos objetos de deliberações da Assembleia ora Convocada. **INSTRUÇÕES GERAIS: a)** Conforme previsto nos Arts. 12° e 13° do Estatuto Social da Cia. somente poderão comparecer a AGO os acionistas em cujos nomes as ações estejam registradas em lista de acionistas expedida pelo Banco Bradesco S.A., agente de custódia de Ações da Cia, em até 05 dias antes da data de realização da AGO, observando Art. 126 da Lei 6.404/76, munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: Identidade e CPF; (ii) se pessoa jurídica: Estatuto ou Contrato Social, com respectiva comprovação da representação legal. Em ambos os casos se forem representados por procuração, que observem o disposto no § 1º do art. 126 da Lei 6.404/76, devendo os instrumentos de mandato com especiais poderes para representação na AGO, a que se refere o presente edital, serem depositados na sede da Cia. ou por e-mail, em até 05 dias antes da data marcada para sua realização; **b) Boletim de Voto à Distância:** caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM 481/09 e alterações, poderá enviar o Boletim de Voto por meio de seu respectivo agente de custódia, ou diretamente à Cia, conforme orientações constantes no boletim de voto a distância, disponível nos sites da Cia "Investidores/Assembleias", da CVM e da BMFBOVESPA. Nova Friburgo, 09/04/2024, José Luiz Abicalil - Presidente do Conselho de Administração.

IPCA veio melhor que o esperado

Mas para analista, inflação de serviços voltou a subir

Divulgado nesta quarta-feira, em março o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foi de 0,16% e ficou 0,67 ponto percentual abaixo da taxa de fevereiro (0,83%). Patamar veio abaixo do que o mercado esperava. O índice é usado para observar tendências de inflação.

No ano, o IPCA acumula alta de 1,42% e, nos últimos 12 meses, de 3,93%, abaixo dos 4,50% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em março de 2023, a variação havia sido de 0,71%.

Andre Fernandes, head de renda variável e sócio da A7 Capital, comentou que o IPCA veio melhor que o esperado pelo mercado, com o índice apurando uma variação mensal em março de +0,16% (+0,25% do consenso), e variação anual de +3,93% (+4,01% consenso).

"Nos destaques de março, a pressão altista ficou por conta de alimentos e bebidas que subiu +0,53%. O destaque fica para o tomate que subiu +9,8% no mês de março por conta de impactos climáticos na produção. No destaque de baixa, teve o segmento de transportes com queda de -0,33% com a desaceleração no preço dos combustíveis, que estão defasados em relação ao preço internacional", avaliou Fernandes.

Serviços

Segundo ele, um destaque negativo foi a inflação de serviços, que voltou a subir, e isso pode voltar a pressionar a inflação, algo que o Banco Central vem batendo na tecla, e que acredito que pode impactar no ritmo de cortes da SELIC ao longo do ano. De fato, isso pode alterar as perspectivas do mercado de um corte de -0,50% em junho para -0,25% (para maio já é consenso um corte de 0,50% conforme comunicado do Comitê de Política Monetária – Copom).

"Com um dado melhor que o esperado, os juros futuros abriram (nesta quarta-feira) em queda aqui no Brasil refletindo esse otimismo, com o Ibovespa futuro operando em alta", comentou o analista.

Cálculo

Segundo o IBGE, para o cálculo do índice do mês, foram comparados os preços coletados no período de 01 de março a 28 de março de 2024 (referência) com os preços vigentes no período de 30 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024 (base). O INPC é calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 05 salários-mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís, Aracaju e de Brasília.

CVM: mais julgamentos em 2023, com multas mais de R$ 832 milhões

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, nesta quarta-feira, o Relatório de Atividade Sancionadora com dados do 4º trimestre de 2023 e o compilado do ano. Dentre os destaques, está o aumento no quantitativo de julgamentos realizados e de propostas de Termo de Compromisso analisadas pela autarquia. A atividade resultou em 186 acusados multados, que totalizaram mais de R$ 832 milhões, aumento de 1791% quando comparado a 2022.

Ao longo de 2023, o Colegiado da CVM realizou 72 julgamentos de processos administrativos sancionadores (PAS), maior quantitativo desde 2019, representando aumento de quase 45% em relação ao total de 2022.

O quantitativo de propostas de Termo de Compromisso apreciadas pelo Colegiado também cresceu cerca de 25% em relação ao último levantamento. Em 2023, foram 93 propostas, das quais 46 foram aprovadas pelo Colegiado da CVM, envolvendo 70 proponentes, cujos montantes financeiros chegaram a R$ 43,79 milhões no ano.

Outro destaque da edição é a redução do estoque de processos a serem julgados pelo Colegiado. Ao final de 2023, o número de processos administrativos sancionadores com Diretor Relator definido chegou a 114, representando redução de quase 21% em relação ao estoque final de 2022.

O Relatório da Atividade Sancionadora consolida as informações relativas à atuação da CVM proveniente da supervisão, apuração e fiscalização que resultem na prevenção ou mitigação do cometimento de eventuais ilícitos no mercado de valores mobiliários.

"A atividade de aplicação e cumprimento das leis (enforcement) tem por objetivo deter a má conduta e punir aqueles que violam dispositivos legais ou regulamentares. Essa atuação é fundamental para a proteção de investidores e para a manutenção da confiança, da integridade e do desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro", explica a autarquia.

Central de Tratamento de Resíduos de Alcântara S.A.

CNPJ: 07.090.691/0001-00

Balanço patrimonial em 31/12/2023 e 2022 (Em MR$)

Ativo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	8.105	7.580
Aplicações financeiras	-	131
Contas a receber de clientes	34.812	45.171
Adiantamentos	4.495	3.549
Total do ativo circulante	**47.412**	**56.431**
Não circulante		
Contas a receber de clientes	23.657	14.660
Partes relacionadas	43.509	49.279
Adiantamentos	5.856	5.856
Imobilizado	89.614	76.883
Intangível	397	409
Direito de uso	902	2.973
Total do ativo não circulante	**163.935**	**150.060**
Total do ativo	**211.347**	**206.491**

Passivo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
Arrendamentos	568	2.177
Fornecedores	5.676	3.690
Outorgas a pagar	3.570	4.687
Salários e encargos sociais	1.200	1.038
Impostos e contribuições a recolher	5.711	6.079
Parcelamento de impostos	2.891	2.670
Adiantamentos de Clientes	27	38
Outros passivos circulantes	58	1.773
Total do passivo circulante	**19.701**	**22.152**
Não circulante		
Arrendamentos	548	1.116
Parcelamento de impostos	1.974	3.393
Partes relacionadas	10.204	10.687
Outros passivos não circulantes	2.663	5.569
Total do passivo não circulante	**15.389**	**20.765**
Patrimônio líquido		
Capital social	29.586	29.586
Reservas de capital	146.671	133.988
Total do patrimônio líquido	**176.257**	**163.574**
Total do passivo e patrimônio líquido	**211.347**	**206.491**

Demonstração dos resultados exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 (Em MR$)

	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	85.552	78.446
Custo dos serviços prestados	(47.927)	(40.486)
Lucro bruto	37.625	37.960
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	(9.254)	(6.421)
Outras receitas, líquidas	713	1.225
	(8.541)	(5.196)
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	387	1.948
Despesas financeiras	(7.731)	(14.939)
Lucro antes do IR e da CS	21.740	19.773
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(9.057)	(3.391)
Lucro líquido do exercício	**12.683**	**16.382**

Demonstração do resultado abrangente exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 (Em MR$)

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	12.683	16.382
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**12.683**	**16.382**

Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 (Em MR$)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de Investimentos	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1°/1/2022	**29.586**	**97.425**	**20.181**	**-**	**147.192**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	16.382	16.382
Alocação de reservas	-	(96.755)	96.755		-
Destinação do resultado do exercício	-	819	15.563	(16.382)	-
Saldos em 31/12/2022	**29.586**	**1.489**	**132.499**	**-**	**163.574**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	12.683	12.683
Destinação do resultado do exercício	-	634	12.049	(12.683)	-
Saldos em 31/12/2023	**29.586**	**2.123**	**144.548**	**-**	**176.257**

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 3/12/2023 e 2022 (Em MR$)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	12.683	16.382
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(739)	(367)
Depreciações e amortizações	11.252	13.045
Juros provisionados	191	339
(Reversão) Provisão para contingências	-	(775)
Aumento (redução) nos ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	2.101	8.794
Outros	(946)	250
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	1.986	(23)
Outorgas a pagar	(1.117)	534
Salários e encargos sociais	162	(1)
Impostos e contribuições a recolher	(368)	(859)
Juros pagos	(191)	(339)
Adiantamentos de Clientes	(11)	(308)
Parcelamento de impostos	(1.198)	3.134
Outros	(4.621)	(1.861)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades operacionais	19.184	37.945
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de imobilizado e intangível	(21.900)	(17.301)
Aplicação financeira	131	3.289
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	(21.769)	(14.012)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos pagos	(2.177)	(2.057)
Partes relacionadas	5.287	(14.329)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento	3.110	(16.386)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	525	7.547
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7.580	33
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	8.105	7.580
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	525	7.547

Leonardo Roberto Pereira dos Santos - CPF 218.498.438-80
Diretor
JesseéGonçalves de Lima Andrade
Contador - CRC/RJ 115836/O-8

As Demonstrações Financeiras completas encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

Central de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu S.A.

CNPJ: 07.085.695/0001-09 / 07.085.695/0002-81

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	247	3.695
Aplicações financeiras	8.009	1.075
Contas a receber de clientes	36.842	37.120
Adiantamentos	9.600	10.664
Total do ativo circulante	54.698	52.554
Não circulante		
Contas a receber de clientes	11.997	-
Partes relacionadas	176.953	210.102
Imobilizado	37.564	23.816
Intangível	334	373
Direito de uso	1.368	653
Total do ativo não circulante	228.216	234.944
Total do ativo	**282.914**	**287.498**

Passivo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
Empréstimos e financiamentos	20.691	26.352
Arrendamentos	1.379	694
Fornecedores	5.119	5.523
Outorgas a pagar	5.856	3.278
Salários e encargos sociais	2.104	1.803
Impostos e contribuições a recolher	7.892	4.303
Parcelamento de impostos	7.410	7.410
Adiantamentos de clientes	65	2.194
Outros passivos	180	624
Total do passivo circulante	50.696	52.181
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	13.872	38.750
Partes relacionadas	19.071	18.444
Parcelamento de impostos	13.167	18.197
Provisão para contingências	5.687	5.756
Total do passivo não circulante	51.797	81.147
Patrimônio líquido		
Capital social	66.200	66.200
Reservas de capital	114.221	87.970
Total do patrimônio líquido	180.421	154.170
Total do passivo e do patrimônio líquido	**282.914**	**287.498**

Demonstração dos resultados dos exercícios 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	98.529	84.724
Custo dos serviços prestados	(45.286)	(41.373)
Lucro bruto	**53.243**	**43.351**
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	(6.884)	(4.826)
Outras receitas (despesas)	4.131	(2.991)
	(2.753)	**(7.817)**
Receitas financeiras	1.723	3.083
Despesas financeiras	(12.560)	(16.050)
Lucro antes do IR e contribuição social	**39.653**	**22.567**
Imposto de renda e contribuição social	(13.402)	(10.217)
Lucro líquido do exercício	**26.251**	**12.350**

Demonstração do resultado abrangente 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	**26.251**	12.350
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**26.251**	12.350

Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de Investimentos	Lucros acumulados	Total
Saldos em 01/01/2022	66.200	3.960	71.660	-	141.820
Lucro líquido do exercício	-	-	-	12.350	12.350
Destinação do resultado do exercício	-	618	11.732	(12.350)	-
Saldos em 31/12/2022	66.200	4.578	83.392	-	154.170
Lucro líquido do exercício	-	-	-	26.251	26.251
Destinação do resultado do exercício	-	1.313	24.938	(26.251)	-
Saldos em 31/12/2023	66.200	5.891	108.330	-	180.421

Demonstração dos fluxos de caixa 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	26.251	12.350
Ajustes de reconciliação do lucro líquido do exercício ao caixa gerado pelas atividades operacionais		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.021)	(640)
Depreciação e amortização	3.276	5.906
Juros e multas provisionados	7.550	4.992
Provisão para contingências	(69)	4.373
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	(7.698)	15.688
Depósitos judiciais	-	202
Adiantamentos	1.064	(7.561)
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	(404)	1.555
Outorgas a pagar	2.578	(2.578)
Salários e encargos sociais	301	166
Impostos e contribuições a recolher	3.589	(5.892)
Parcelamento de impostos	(5.030)	6.621
Juros pagos	(8.589)	(3.216)
Adiantamento de clientes	(2.129)	1.403
Outros passivos	(444)	(6.101)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	16.225	27.268
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de ativo imobilizado	(16.040)	(10.148)
Aplicações financeiras	(6.934)	(760)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(22.974)	(10.908)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação de recursos	-	60.000
Pagamentos de principal	(30.475)	(11.046)
Partes relacionadas	33.776	(61.680)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	3.301	(12.726)
Redução no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(3.448)	3.634
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.695	61
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	247	3.695
Redução no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(3.448)	3.634

Leonardo Roberto Pereira dos Santos - Diretor - CPF 218.498.438-80 **Jessé Gonçalves de Lima Andrade** - Contador - CRC/RJ 115836/O-8

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 24.081.843/0001-28

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em milhares de reais - R$)

ATIVO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	6	11.274	14.099
Contas a receber de concessionárias		8.504	8.198
Ativo da concessão - Ativo de Contrato	7	91.260	87.661
Impostos a recuperar	9	2.271	2.008
Adiantamentos a fornecedores		506	1.205
Despesas pagas antecipadamente		969	269
Outros ativos		6	-
		114.790	113.440
NÃO CIRCULANTE			
Títulos de crédito a receber	8	10.455	10.455
Aplicação Financeira - Conta Reserva BNDES	6	12.106	10.918
Cauções		68	68
Ativo da concessão - Ativo de Contrato	7	693.318	669.664
		715.946	691.105
IMOBILIZADO LÍQUIDO	10	2.305	2.929
Bens de direito de uso	10	369	584
Intangível	11	90	192
		2.764	3.704
TOTAL DO ATIVO		833.500	808.249

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE			
Fornecedores		2.005	1.349
Financiamento	14	19.564	18.581
Obrigações tributárias e encargos	12	1.119	1.044
Dividendos	19	8.498	10.568
Adiantamento de clientes	16	3.428	1.317
Partes relacionadas	15	-	-
Obrigações trabalhistas	13	1.903	621
Passivo de arrendamento	17	263	250
Outros passivos		156	208
		36.935	33.937
NÃO CIRCULANTE			
Financiamento	14	410.540	408.982
Passivo de arrendamento	17	218	425
Impostos diferidos	18	171.471	151.557
		582.229	560.963
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital	19	153.714	153.714
Reserva legal		11.088	9.225
Reserva especial de dividendos		-	3.933
Reserva de deságio de investimentos		896	896
Reserva de incentivo fiscal -SUDAM		4.134	2.730
Reserva de retenção de lucros		44.504	42.849
		214.336	213.348
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		833.500	808.249

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em milhares de reais - R$)

	Nota	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	20	115.194	120.445
Custos operacionais	21	(8.798)	(6.336)
LUCRO BRUTO		106.396	114.109
Despesas gerais e administrativas	22	(11.281)	(9.640)
Outras receitas		-	365
LUCRO OPERACIONAL		95.115	104.834
Receitas financeiras	23	3.252	9.877
Despesas financeiras	23	(42.723)	(48.675)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		55.644	66.036
Receita com incentivo fiscal	19	1.404	821
Corrente	18	(2.397)	(1.126)
Diferido	18	(17.393)	(20.369)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		37.258	45.363
Lucro por lote de mil ações	19	242,38	295,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em milhares de reais - R$)

	2023	2022
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	37.258	45.363
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	37.258	45.363

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em milhares de reais - R$)

	Nota	2023	2022
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR E CSLL		55.644	66.036
Ajustes por:			
Depreciação e amortização	10	979	1.121
Juros sobre financiamento	14	42.576	48.351
Impostos diferidos sobre receita	18	2.520	3.540
Receita de remuneração do ativo da concessão	20	(119.508)	(128.005)
Juros sobre contratos de arrendamento	17	(138)	89
		(17.925)	(8.868)
Contas a receber de concessionárias		(307)	(620)
Impostos a recuperar	9	(263)	2.702
Despesas pagas antecipadamente		(700)	108
Adiantamentos		699	(21)
Outros ativos		(6)	1
Recebimento da Receita Anual Permitida - RAP (líquida de O&M/impostos)	7	92.255	89.925
Fornecedores		656	(1.060)
Obrigações trabalhistas	13	1.282	89
Obrigações tributárias e encargos	12	75	116
Adiantamento de clientes	16	2.111	(3.050)
Partes relacionadas	15	-	(456)
Outros passivos		(52)	125
Caixa gerado pelas operações		77.826	78.991
Juros pagos de financiamentos	14	(22.034)	(21.935)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(993)	(304)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		54.799	56.752
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aplicação Financeira - Conta Reserva BNDES	6	(1.188)	(1.471)
Adição Intangível	11	(2)	-
Adição/reversão Imobilizado	10	(36)	97
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(1.227)	(1.374)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento de financiamento	14	(18.001)	(16.853)
Pagamento de dividendos	19	(38.340)	(96.000)
Pagamento de passivo de arrendamento	17	(56)	(369)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(56.398)	(113.222)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(2.826)	(57.845)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	6	14.099	71.944
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	6	11.273	14.099

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	Reserva Deságio Investimentos	Reserva de Lucros: Reserva Legal	Reserva Especial de Incentivos	Reserva Incentivos SUDAM	Reserva de Retenção de Lucros	Resultados Acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		153.714	896	6.957	3.933	1.909	94.278	-	261.688
Lucro Líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	45.363	45.363
Constituição da reserva legal	19	-	-	2.268	-	-	-	(2.268)	-
Constituição de reserva de incentivos - SUDAM	19	-	-	-	-	821	-	(821)	-
Pagamento de dividendos	19			-	-	-	(83.134)	-	(83.134)
Dividendos obrigatórios (25 %)	19	-	-	-	-	-	-	(10.568)	(10.568)
Transferência para Reserva de Lucros		-	-	-	-	-	31.705	(31.705)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		153.714	896	9.225	3.933	2.730	42.849	1	213.348
Outros		-	-	-	-	-	28	-	28
Lucro Líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	37.258	37.258
Constituição da reserva legal		-	-	1.863	-	-	-	(1.863)	-
Constituição de reserva de incentivos - SUDAM		-	-	-	-	1.404	-	(1.404)	-
Pagamento de dividendos		-	-	-	(3.933)	-	(23.867)	-	(27.800)
Dividendos obrigatórios (25 %)		-	-	-	-	-	-	(8.498)	(8.498)
Transferência para Reserva de Lucros		-	-	-	-	-	25.493	(25.493)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		153.714	896	11.088	0	4.134	44.503	1	214.336

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS: 1.1. Contexto operacional: A SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. (“Santa Lucia” ou “Companhia”), sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 6 de janeiro de 2016 e tem como objeto social a prestação de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, incluído a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão do Sistema Integrado Nacional. A companhia iniciou suas operações em abril de 2019. Em 7 de novembro de 2022, a companhia, anteriormente controlada pela Terna Plus S.R.L - Itália, foi adquirida pela “Caisse de Dépôt et Placement du Québec - CDPQ”. No mesmo dia, as ações adquiridas pela CDPQ foram transferidas para a Verene Energia S.A. (anteriormente denominada Transmissoras Unidas de Energia Brasil Holding S.A.), atual controladora da companhia. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada em 22 de março de 2024 pela Diretoria, e serão deliberadas em Assembleia Geral Ordinária até 30 de abril de 2024. Concessão: Localizada no estado de Mato Grosso, composta pela linha de transmissão entre as subestações de Jaurú e Cuiabá, com extensão de 355 km, decorrente do edital de leilão nº 05/2015 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, processo nº 48500.00333/2015-19. As informações básicas relacionadas ao Contrato de Concessão são como segue:

Número	Anos	Prazo	RAP 23/24	Índice de Correção
07/2017	30	11/03/2046	R$94.259	IPCA

Receita Anual Permitida - RAP: A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Faturamento da receita de operação, manutenção e construção: Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos. Parcela variável: A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão (“CPST”). A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Os primeiros 6 meses de operação comercial configuram período de carência, onde a parcela variável não é cobrada. Em dezembro de 2023 a Companhia registrou uma Parcela Variável de R$ 297. Não há previsão de registro de Parcela Variável para o exercício de 2024. Revisão Tarifária: Em conformidade com o contrato de concessão, a cada cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção (O&M), para eventual captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial. Em 2021, foi definida a Revisão Tarifária Periódica - RTP pela Resolução homologatória 2.895, de 13 de julho de 2021, emitida pela ANEEL, que resultou em ganho registrado na rubrica de Receita de Revisão Tarifária - RTP. Os impactos da RTP são demonstrados na nota explicativa nº 7. A próxima revisão tarifária ocorrerá no ano de 2026. Extinção da concessão e reversão de bens vinculados: de acordo com o contrato de concessão, o advento do termo final do contrato determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, nos termos do art. 36 da lei 8987/1995. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados, considerando- se as taxas de depreciação e amortização da ANEEL, estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). Renovação da concessão: a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante requerimento da Companhia. A Companhia deverá operar e manter as instalações de transmissão, em conformidade com a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco e cumprir todas suas exigências. A licença de operação nº 331219/2024 emitida pelo órgão ambiental estadual SEMA-MT em 8 de janeiro de 2024 é condição necessária para a operação do empreendimento e possui validade até 6 de janeiro de 2029. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB” e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de sua continuidade operacional. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. 2.1. Base de elaboração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua (“a moeda funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. 2.3. Uso de estimativas e julgamentos: A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Já as alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que estas estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são: a) Ativo da concessão - Ativo de contrato: mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado a taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é usualmente estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o poder concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia quanto à determinação da parcela mensal da RAP e parcela variável que deve remunerar a infraestrutura. b) Contrato de concessão: a Companhia adota e utiliza, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, os pronunciamentos técnicos CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regido por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance, com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. A Companhia adotou a premissa que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados, considerando-se as taxas de depreciação e amortização da ANEEL, estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado. c) Provisão para riscos: As provisões para riscos são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia com base nos relatórios preparados por seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base em informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações financeiras. Periodicamente, a Companhia revisita sua avaliação em decorrência do andamento dos processos e obtenção de novas informações. 2.4. Principais Políticas Contábeis: a) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. b) Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias: Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos pelos valores a receber de RAP faturadas conta os agentes concessionários e permissionários. O contas a receber de concessionárias e permissionárias se refere aos valores a receber decorrentes do contrato de concessão de serviços, correspondentes às obrigações de performance de (i) operação e manutenção e (ii) construção da linha de transmissão. Em relação à esta última obrigação, mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente àquele mês, torna-se um ativo financeiro e é transferida para o Contas a Receber, uma vez que apenas a passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. c) Imobilizado: O imobilizado compreende, principalmente, as instalações administrativas e não integrantes aos ativos objeto da concessão. Estão demonstrados ao custo histórico de aquisição menos as depreciações calculadas pelo método linear e perdas por recuperabilidade. Os valores residuais e a vida útil dos bens são revisados e ajustados, caso necessário, ao final de cada exercício. d) Bens de direito de uso e Passivo de arrendamento: O arrendatário reconhece o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, exceto para arrendamentos operacionais de curto prazo e de baixo valor. O pronunciamento técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16, Arrendamentos, registra as operações de arrendamento mercantil operacional que a Companhia possui em aberto. Nos casos em que a Companhia é arrendatária, ela reconhecerá: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação/amortização dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações de arrendamento. Os valores calculados de acordo com a metodologia estabelecida pelo pronunciamento técnico CPC 06 (R2) referem-se a aluguéis de carros, escritórios e galpões. e) Contas a pagar aos fornecedores: Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado. Na prática, são normalmente reconhecidas conforme o valor da fatura em aberto. f) Provisões: As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumida, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. g) Demais ativos e passivos: São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses. h) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos: Os impostos sobre a renda e contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, de acordo com apuração efetuada em regime fiscal para Lucro Real, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. i) Programas de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS diferidos: O diferimento do PIS e da COFINS é relativo a 9,25% das receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão. Conforme previsto na Lei nº 12.973/14. A liquidação desta obrigação diferida ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações determinadas no contrato de concessão mencionado na nota explicativa nº 1. j) Patrimônio Líquido: As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias. O lucro básico e o diluído por ação são iguais. k) Reconhecimento de receita: A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia, podendo ser confiavelmente mensurados. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares. Compreendem principalmente as seguintes atividades: • Receita de operação e manutenção, inicia-se a partir da entrada em operação e é reconhecida pelo valor justo, em contrapartida ao contas a receber e de maneira suficiente para cobrir os custos operacionais efetivos. • Receita financeira decorrente da remuneração do ativo da concessão (ativo de contrato). Esta receita é o produto da multiplicação da taxa implícita do projeto pelo saldo do ativo de contrato. À taxa implícita do projeto de 11,33% ao ano (0,90% ao mês), adiciona-se a inflação mensal incorrida, medida pelo índice IPCA, que reflete a correção monetária do ativo de contrato. l) Instrumentos financeiros: O pronunciamento técnico CPC 48/IFRS 9, Instrumentos Financeiros, descreve os requerimentos para classificar e mensurar os ativos e passivos financeiros. Como regra geral, ativos e passivos financeiros devem ser mensurados inicialmente ao seu valor justo. A mensuração subsequente dos ativos financeiros é baseada no modelo de negócios aplicável a eles e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. Dependendo dessas características, o ativo financeiro deve ser mensurado: • Ao custo amortizado, pelo qual a receita do instrumento é calculada pelo método da taxa de juros efetivo. Enquadram-se nessa categoria os ativos financeiros que se pretenda manter para auferir fluxos de caixa provenientes exclusivamente de pagamentos de principal e juros. • Ao valor justo, com atualizações registradas em outros resultados abrangentes. Nessa categoria estão ativos financeiros com fluxos de caixa também exclusivamente de capital e juros, mas que possam ser vendidos antes do vencimento. • Ao valor justo, com atualizações registradas no resultado corrente, se não se qualificar em qualquer das categorias anteriores. Como regra geral, após o reconhecimento inicial os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado. São exceções, entre outros, os passivos com valor de liquidação flutuante, derivativos e a contraprestação contingente em uma aquisição de negócios, que devem ser mensurados ao valor justo, com as alterações reconhecidas no resultado. Abaixo apresentamos as categorias de mensuração do pronunciamento técnico CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e ou passivos financeiros da Companhia. Ativos e financeiros: (i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (“VJR”) São ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía saldos registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação. (ii) Custo amortizado: São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os ativos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5. *Mensuração de ativos financeiros:* As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Sociedade se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados no resultado. Os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados no resultado nas contas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”, respectivamente, no exercício em que ocorrem. Passivos financeiros: (i) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado (“VJR”): Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía passivos financeiros registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação. (ii) Custo amortizado: São mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros. O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e encargos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5. *Baixa de passivos financeiros:* A Companhia baixa passivos financeiros somente quando suas obrigações são extintas e canceladas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

3. ADOÇÃO ÀS NORMAS DE CONTABILIDADE NOVAS E REVISADAS: a) Novas normas, alterações e interpretações vigentes período corrente: A Administração da Companhia avaliou os impactos das seguintes revisões de normas e entende que sua adoção não provocou um impacto relevante e/ou não são aplicáveis para suas demonstrações financeiras.

Norma	Alteração	Vigência
CPC 50 (IFRS 17) Contratos de Seguro (incluindo alterações publicadas em junho de 2020 e dezembro de 2021)	A norma descreve o modelo geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como abordagem de taxa variável. O modelo geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos, mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a abordagem da alocação de prêmios. O modelo geral usa premissas atuais para estimativa do valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensura explicitamente o custo dessa incerteza. Ele leva em consideração as taxas de juros do mercado e o impacto das opções e garantias dos titulares de apólices. O grupo não possui quaisquer contratos que atendam à definição de contrato de seguro de acordo com o pronunciamento técnico CPC 50 (IFRS 17).	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e Declaração da Prática 2 da IFRS	Divulgação de Políticas Contábeis	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de Estimativas Contábeis	01.01.2023

b) Novas normas ainda não vigentes e/ou adotadas: Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não vigentes e/ou aplicáveis. A administração não espera que a adoção das normas listadas a seguir tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 24.081.843/0001-28

Norma	Alteração	Vigência
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas		
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou Contribuição de Ativos nentre um Investidor e sua Coligada ou "Joint Venture"	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante	01.01.2024
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Passivo Não Circulante com "Covenants"	01.01.2024
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Acordos de Financiamento de Fornecedores	01.01.2024
CPC 06 - Operações de arrendamento mercantil	Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback"	01.01.2024

4. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO: 4.1. Fatores de risco financeiro: As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros e risco regulatório. (a) Risco de crédito: Salvo pelo ativo da concessão (ativo de contrato) e o contas a receber de concessionárias e permissionárias, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados neste exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo. A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas ou agentes que utilizam a infraestrutura do Sistema Interligado de Nacional - SIN, cuja concessão da Companhia faz parte, por meio da tarifa de uso do sistema de transmissão - TUST. Essa tarifa advém do rateio entre os usuários do SIN de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"); e (iii) os encargos regulatórios. O poder concedente delegou aos vários agentes de geração, distribuição e consumidores livres a obrigação do pagamento mensal da RAP que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui- se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo, apresentando baixo risco de crédito. Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo do contas a receber de concessionárias e permissionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A Companhia considera que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que existe uma robusta estrutura de garantias gerenciada pelo ONS para cobrir as obrigações dos agentes. (b) Risco de liquidez: A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar os limites e indicadores previstos nas cláusulas dos contratos de empréstimos e a liquidez suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio. O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em aplicações de baixo risco, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para se adequar ao planejamento financeiro da companhia. (c) Risco de taxa de juros e inflação: Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui instrumentos financeiros expostos ao risco da taxa de juros e inflação. A Companhia efetuou testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do exercício deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos. As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

Indicadores Ativo	Exposição Realizado (i)	Cenário I (Provável) (i)	Cenário II +25%	Cenário III +50%
CDI/Selic	13,03%	9,00%	11,25%	13,50%
Receita Financeira	11.274	1.015	1.268	1.522
Indicadores Passivo	**Exposição Realizado (i)**	**Cenário I (Provável) (i)**	**Cenário II +25%**	**Cenário III +50%**
IPCA	4,62%	3,87%	4,84%	5,81%
Despesa a incorrer	430.104	(16.645)	(20.806)	(24.968)
Despesa líquidos das variações		(15.630)	(19.538)	(23.446)

(i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), em 12 de janeiro de 2024.
(d) Risco Regulatório: A extensa legislação e regulamentação governamental emitida pelos órgãos Ministério de Minas e Energia - MME, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") e Ministério do Meio Ambiente impõe uma série de normas e obrigações que a concessionária deve respeitar na exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica. O descumprimento destas obrigações impõe penalidades às concessionárias e em casos extremos a perda da concessão. 5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA: Os principais instrumentos financeiros são compostos como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Ativo a custo amortizado:		
Contas a receber de concessionárias	8.504	8.198
Aplicação Financeira - Conta Reserva BNDES	12.106	10.918
Caixa e equivalentes de caixa	11.274	14.099
Total	31.884	33.215
Passivos a custo amortizado:		
Financiamento	430.104	427.563
Dividendos	8.498	10.568
Fornecedores	2.005	1.349
Total	440.607	439.480

6. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	31.12.2023	31.12.2022
Curto Prazo		
Bancos conta movimento	24	7.575
Aplicações financeiras de liquidez imediata (a)	11.249	6.524
Total	11.274	14.099
Longo Prazo		
Aplicação financeira - Conta reserva - BNDES (b)	12.106	10.918
Total	12.106	10.918

(a) Aplicações financeiras de liquidez imediata são investimentos em CDB de liquidez diária, remunerados a taxas que variam em torno de 100,0% do CDI (100% do CDI em 31 de dezembro de 2022). (b) A aplicação financeira - Conta reserva - BNDES se refere a investimento em fundo com lastro em títulos públicos de baixo risco. Esta conta reserva foi constituída devido à exigência contratual do Financiamento junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Social - BNDES, onde a Companhia deve manter três vezes o valor da primeira prestação mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato, até a liquidação total da obrigação. Ver detalhes sobre o financiamento junto ao BNDES na nota explicativa nº 14. 7. ATIVO DE CONCESSÃO - ATIVO DE CONTRATO: De acordo com o pronunciamento técnico CPC 47/IFRS 15 - Receita de contratos com clientes, o direito à contraprestação pelos serviços de implementação (construção) da estrutura de transmissão já executados, mas atrelados (por força do contrato de concessão) aos serviços de operação e manutenção, e que ainda não tenham sido prestados, é reconhecido como ativo de contrato. Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura acima referidos, bem como os valores a receber decorrentes da receita de remuneração de tais ativos, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros. O ativo financeiro relacionado a um contrato de concessão deve ser reconhecido quando ou à medida que há o direito incondicional de receber caixa, o que se dará somente a passagem do tempo for exigida antes que o pagamento dessa contraprestação seja devida. Desta forma, o Ativo de Contrato passa a ser um Ativo Financeiro à medida que o serviço de operação e manutenção é prestado mensalmente. A movimentação do ativo de contrato, no exercício, é a seguinte:

	31.12.2023	31.12.2022
Saldos Iniciais	757.325	719.246
Receita de remuneração do ativo de contrato	119.508	128.005
Realização do ativo de concessão (RAP - O&M)	(92.255)	(89.925)
Saldo Final	784.578	757.325
Circulante	91.260	87.661
Não circulante	693.318	669.664
Total	784.578	757.325

8. TÍTULOS DE CRÉDITO A RECEBER: O montante de R$10.455 em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, refere-se ao saldo a receber da Construtora PLANOVA Planejamento e Construções ("PLANOVA"), decorrente de multa aplicada pelo atraso na entrega do projeto. A cobrança da multa é um direito da Companhia, foi mensurada de acordo com os termos contratuais e é tratada em processo arbitral conforme nota explicativa nº 25.

	31.12.2023	31.12.2022
Saldos		
Construtora Planova Planejamento e Construções ("PLANOVA")	10.455	10.455
Saldo Final	10.455	10.455

9. IMPOSTOS A RECUPERAR: Do total de R$2.271 registrados em 31 de dezembro de 2023 (R$2.008 em 31 de dezembro de 2022), R$2.161 (R$1.832 em 31 de dezembro de 2022) referem-se a créditos de imposto de renda retidos na fonte ("IRPJ"). 10. IMOBILIZADO E BENS DE DIREITO DE USO: O imobilizado é composto como segue:

	Taxa de depreciação	2023 Custo	2023 Depreciação acumulada	2023 Saldo líquido	2022 Saldo líquido
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20%	1.914	(1.369)	545	847
Máquinas e Equipamentos	10%	1.474	(391)	1.083	1.232
Móveis e utensílios	10%	294	(118)	176	205
Veículos	20%	366	(240)	126	199
Equipamento Informática	20%	639	(432)	206	277
Obras em Andamento		170		170	170
		4.856	(2.551)	2.306	2.929

A movimentação do imobilizado e bens de direito de uso é como segue:

	2022	Adições	Baixas	Depreciação	2023
Imobilizado					
Benfeitorias em imóveis de terceiros	847			(302)	545
Máquinas e equipamentos	1.232			(148)	1083
Móveis e utensílios	205			(29)	176
Veículos	199			(73)	126
Equipamentos de informática	277	42	(5)	(107)	206
Obras em Andamento	170	-	-	-	170
	2.929	42	(5)	(660)	2.306

As adições do imobilizado ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão relacionadas principalmente a equipamentos para servir como parte da estrutura de manutenção do empreendimento.

	2022	Adições	Depreciação	2023
Direito de Uso				
Contratos de aluguel	584	-	(215)	369
	584	-	(215)	369

Bens de direito de uso compreendem, substancialmente imóveis, conforme detalhado na nota explicativa nº 17. Em 2023, não houve adição. 11. INTANGÍVEL: O intangível é representado pela aquisição de softwares e amortizado à taxa de 20% ao ano. A movimentação foi como segue:

	2023	2022
Saldos iniciais	192	299
Adições	2	-
Amortização	(104)	(107)
Saldos finais	90	192

12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E ENCARGOS: O saldo de Obrigações tributárias e encargos representa o saldo de tributos e encargos sobre a folha de pagamentos a pagar.

	31.12.2023	31.12.2022
Pis	132	133
COFINS	613	611
ISS	40	36
INSS	162	207
FGTS	26	23
Imposto de renda retido na fonte	9	5
Outros	137	29
Total	1.119	1.044

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS: O saldo de Obrigações trabalhistas representa o saldo de férias dos funcionários e imposto de renda sobre a folha a pagar.

	31.12.2023	31.12.2022
Provisão de férias	477	476
Imposto de renda sobre folha de pagamento	124	145
Provisão de Bônus	1.302	-
Total	1.903	621

14. FINANCIAMENTOS: Em 31 de dezembro de 2023, os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	31.12.2023	31.12.2022
Saldos Iniciais	427.563	417.999
Juros e correção monetária	42.576	48.351
Pagamento de juros	(22.034)	(21.935)
Pagamento de principal	(18.001)	(16.853)
Saldo Final	430.104	427.563
Circulante	19.564	18.581
Não circulante	410.540	408.982
Total	430.104	427.563

	31.12.2023
2025	20.944
2026	22.065
2027	23.178
2028	24.374
2029 em diante	319.979
Total	410.540

Em 19 de dezembro de 2018, a Companhia firmou contrato de financiamento no montante total de R$381.832 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES (Linha - FINEM), dividido em 2 (dois) subcréditos no valor de R$190.916. O financiamento é amortizável em 269 parcelas mensais e consecutivas a partir de abril de 2020 e com vencimento final em 15 de agosto de 2042. Sobre o empréstimo incidem (i) encargos de IPCA, calculado de forma "pro rata temporis", (ii) taxa de juros pré-fixada de 2,98% ao ano e, (iii) Spread do BNDES de 2,13% ao ano. Em junho de 2022, a companhia obteve o "completion" financeiro e realizou a exoneração da fiança bancária. A partir de então, a companhia tem a obrigação de cumprir o ICSD mínimo de 1,3x, com base nas demonstrações contábeis regulatórias. No exercício de 2023, o ICSD apurado preliminarmente é de 1,7x. Até a data da divulgação destas Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Contábeis Regulatórias não haviam sido aprovadas e auditadas. Outras garantias ao financiamento incluem o penhor de 100% das ações da Companhia, os recebíveis da concessão e a conta reserva equivalente a 3 (três) vezes o valor da primeira prestação mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato, conforme demonstrado na rubrica Aplicação Financeira - Conta Reserva - BNDES. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia estava adimplente quanto às obrigações contratuais estabelecidas no contrato de financiamento. 15. PARTES RELACIONADAS: a) Remuneração da Administração: A remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Diretoria Executiva, totalizou R$2.771 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (R$1.754 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022), sendo salários e benefícios variáveis. A remuneração da Administração está registrada na rubrica "despesas gerais e administrativas". Não existem planos de opções de ações como parte da remuneração dos diretores. 16. ADIANTAMENTO DE CLIENTES: O valor de R$3.428 em 31 de dezembro de 2023 (R$1.317 em 31 de dezembro de 2022), se refere principalmente ao saldo de valores antecipados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, ainda não compensados nos avisos de cobrança emitidos pelo ONS. O valor antecipado pela CCEE é amortizado através dos avisos de créditos para recebimento da RAP mensal enviados à Companhia.

	31.12.2023	31.12.2022
Saldos		
Adiantamento de Clientes	3.428	1.317
Saldo Final	3.428	1.317

17. PASSIVO DE ARRENDAMENTO: Refere-se ao saldo a pagar dos contratos de arrendamento em que a Companhia figura como arrendatária ou locatária.

	31.12.2023	31.12.2022
Obrigações de arrendamento - Imóveis	481	674
Saldo Final	481	674
Circulante	263	250
Não Circulante	218	425
Total	481	674

Movimentação	Saldos Iniciais	Adições	Pagamento	Juros	Saldos Finais
Contratos de aluguel	674	-	(56)	(138)	481

18. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES: a) Tributos Diferidos: Os valores de impostos de renda e contribuição social deferidos originam-se, basicamente, das receitas financeiras sobre ativos financeiros, que serão realizadas integralmente ao longo do contrato de concessão. A composição dos impostos diferidos é como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Imposto de Renda Diferidos (b) (c)	75.675	62.885
Contribuição Social Diferidos (b) (d)	27.243	22.639
Subtotal	102.918	85.524
PIS Diferido (d)	12.228	11.779
COFINS Diferido (d)	56.325	54.254
Subtotal	68.554	66.033
Saldo Final	171.471	151.557

b) Movimentação de imposto de renda e contribuição social

	Ativo	Passivo	Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	18.214	(103.738)	(85.524)
Contrato de concessão	(976)	(16.417)	(17.393)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	17.238	(120.155)	(102.918)

c) Movimentação do Pis e Cofins

	Passivo
Saldos em 31 de dezembro de 2022	66.033
Contrato de concessão (Amortização RAP)	(8.534)
Receita sobre Ativos Financeiros	11.054
Saldos em 31 de dezembro de 2023	68.554

d) Imposto de renda e contribuição social: A reconciliação da alíquota efetiva é como segue:

	2023 IR	2023 CSLL	2022 IR	2022 CSLL
Lucro antes do IR e CSLL	55.644	55.644	64.676	64.676
Alíquotas nominais vigentes	25%	9%	25%	9%
Valores esperados	13.911	5.008	16.169	5.821
PIS e COFINS sobre RAP diferidos	631	227	882	317
Gastos pré-operacionais	-	-	(310)	(112)
Prejuízo fiscal	-	-	(362)	(130)
Outros	4	9	(290)	(104)
IR e CSLL efetiva	14.546	5.244	16.089	5.792
Taxa Efetiva	26,14%	9,42%	24,9%	9,0%

e) PIS e COFINS - Deduções da Receita

	2023 PIS	2023 COFINS	2022 PIS	2022 COFINS
Receita de Operação & Manutenção (O&M)	8.840	8.840	6.126	6.126
Alíquota de PIS e COFINS	1,65%	7,60%	1,65%	7,60%
Imposto corrente no resultado	146	672	101	466
Receita de remuneração do ativo de contrato	119.508	119.508	128.005	128.005
Alíquota de PIS e COFINS	1,65%	7,60%	1,65%	7,60%
Imposto diferido no resultado	1.972	9.083	2.112	9.728

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Capital social: O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é de R$153.714, está representado por 153.714 ações ordinárias de R$1,00 cada. A composição do capital social subscrito da Companhia em 2023 era:

	2023
Acionista	
Verene Energia S.A.	153.714
Total	153.714

No exercício de 2023 foram declarados e provisionados, reserva legal (5% do Lucro Líquido) e os dividendos mínimos obrigatórios (25% do Lucro Líquido), conforme previsto no estatuto da companhia. O saldo restante foi contabilizado na reserva de lucros conforme demonstrado a seguir:

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	37.258	45.363
(-) Reserva legal - 5%	(1.863)	(2.268)
(-) Reserva de incentivo fiscal	(1.404)	(821)
Base de cálculo para dividendo mínimo obrigatório - 25%	33.991	42.273
(-) Dividendos Mínimos obrigatórios	(8.498)	(10.568)
(-) Reserva de Lucros	(25.493)	(31.705)
Ações ordinárias	153.714	153.714
Lucro por lote de mil ações (R$)	242.38	295,11

Em 2023, a Companhia pagou dividendos no valor de R$38.368 com base nas seguintes fontes: (i) R$10.568 dos dividendos mínimos obrigatórios oriundos do resultado de 2022, (ii) R$23.867 das reservas especiais de lucros e (iii) R$3.933 da reserva especial de dividendos. A reserva de deságio de investimento no valor R$896, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foi contabilizada pela Egecon Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. ("Egecon") quando da compra da Companhia em 26 de junho de 2017. Na mesma data, a Egecon foi incorporada na Companhia. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apurou lucro fiscal, fazendo uso do incentivo fiscal federal no valor de R$1.404 (R$821 em 31 de dezembro de 2022), que garante a redução de 75% do imposto de renda, concedido pela Superintendência de Desenvolvimentos da Amazônia - SUDAM. Esses incentivos são registrados na rubrica de "Reserva de incentivos SUDAM". 20. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA:

	31.12.2023	31.12.2022
Receita de O&M	8.840	6.126
Receita de atualização do ativo da concessão	119.508	128.005
P&D e Taxa de fiscalização	(1.282)	(1.261)
PIS e COFINS sobre receita O&M	(818)	(567)
PIS e COFINS sobre atualização do ativo (diferido)	(11.054)	(11.858)
Saldo Final	115.194	120.445

21. CUSTOS DE CONSTRUÇÃO E CUSTOS OPERACIONAIS

Custos Operacionais	31.12.2023	31.12.2022
Pessoal	3.082	2.397
Serviços de terceiros	4.249	2.263
Aluguéis	210	403
Viagens e estadias	206	159
Telefonia	246	415
Outros	806	699
Saldo Final	8.798	6.336

22. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Despesas Gerais e Administrativas	31.12.2023	31.12.2022
Pró-labore	1.971	1.242
Pessoal	5.600	4.383
Materiais	6	-
Serviços de terceiros	895	1.053
Aluguéis	203	166
Seguros	814	739
Depreciações e amortizações	979	1.121
Despesas bancárias	48	92
Viagens e estadias	40	424
Comunicações	42	126
Outros	682	295
Saldo Final	11.281	9.640

23. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	31.12.2023	31.12.2022
Rendimento de aplicações financeiras	3.416	9.832
Descontos obtidos	1	11
Atualizações monetárias	-	486
Outros	3	18
PIS e COFINS sobre aplicações financeiras	(169)	(471)
Receitas Financeiras	3.252	9.877
Imposto sobre operações financeiras (IOF)	(27)	(25)
Juros de financiamento	(42.539)	(48.351)
Outros Juros e multas	(157)	(136)
Comissão de fiança	-	(162)
Despesas financeiras	(42.723)	(48.675)
Saldo Final	(39.471)	(38.798)

24. SEGUROS: As coberturas de seguro foram contratadas pelos montantes a seguir, considerando a natureza de sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações. Em 31 de dezembro de 2023, a companhia é beneficiaria das seguintes apólices de seguro:

	Vigência	Limite Máx. Indenizável
Responsabilidade Civil (*)	15.12.2023 a 15.12.2024	R$40.000
Riscos Operacionais (*)	15.12.2023 a 15.12.2024	R$42.500
D&O (*)	28.07.2023 a 28.07.2024	R$50.000

(*) Estas apólices cobrem as coligadas da Companhia.

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades; para cobrir danos a terceiros, incluindo seus funcionários, além de seus bens tangíveis atrelados à concessão, inclusive as linhas de transmissão do projeto. Adicionalmente, a companhia possui cobertura de seguro de diretores e administradores - "Directors and Officers - D&O". 25. CONTINGÊNCIAS: 25.1. Contingências de natureza cível: Com relação ao direito de acesso as faixas de servidão, a Companhia possui Declaração de utilidade pública ("DUP") emitida pela Aneel desde 24 de janeiro de 2017, que lhe garante praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção das instalações de energia elétrica, sendo lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão constituída. Assim, a Companhia fica obrigada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à instituição da servidão. Para administrar e executar a instituição das áreas de servidão, a Companhia contratou a empresa Opus 4 Engenharia e Consultoria Ltda, incorporada em 29 de março de 2019 pela construtora PLANOVA, por um valor pré-fixado. Embora a PLANOVA se responsabilize por arcar com eventuais custos de indenização que venham a ultrapassar o valor pré-fixado em contrato, a Companhia é parte de ações judiciais onde não foi possível chegar a um valor de indenização de forma amigável junto aos proprietários de terra. Desta forma, a Companhia entende não ser necessário constituir contingência, uma vez que a PLANOVA irá arcar com todos os custos que ainda vierem a ser incorridos referentes às faixas de servidão. Adicionalmente, a Companhia é parte em procedimento arbitral instalado em 30 de setembro de 2019 contra a construtora PLANOVA e seus acionistas. Em 1º de Fevereiro de 2017, a PLANOVA e a Companhia celebraram os contratos de Engenharia, Fornecimento, Construção e Outras Avenças ("EPC") e de Desenvolvimento, por meio do qual a PLANOVA se comprometeu a desenvolver e a executar, por preço fixo e na modalidade "turn-key", todos as atividades de autorização, licenciamento, engenharia e construção necessários à implantação de linha de transmissão no Mato Grosso ("Projeto"), incluindo o fornecimento de todos os bens, equipamentos, materiais, pessoal e serviços. Nos termos dos contratos, o "Commercial Operational Date - COD") ou a data de entrada em operação comercial do Projeto, deveria ser atingido, impreterivelmente, até o dia 31 de dezembro de 2018, sob pena de imposição da multa prevista na Cláusula 10.5 do contrato de EPC. O COD, porém, somente foi atingido em 6 de junho de 2019, o que, nos termos do Contrato, faria incidir a referida multa contratual. A Planova alega, entretanto, que a multa não seria devida e que, ademais, teria direito à indenização pelos valores adicionais incorridos por ela durante a execução do Projeto. A seguir, são demonstrados os valores envolvidos na arbitragem: a) Pleitos Santa Lucia e Terna totalizam históricos R$ 31.264, dos quais: (i) R$ 31.057 se referem à multa da cláusula 10.5 do contrato EPC e (ii) R$ 206 são referentes ao reembolso com despesas pagas à TME em set/2019. Os valores (i) e (ii), atualizados pelo IPCA e acrescidos de juros de 1% ao mês, desde as datas de 01.07.2019 e 01.09.2019, respectivamente, correspondem a (i) R$ 64.949 e (ii) R$ 431. No entanto, do valor da multa (i), deve ser subtraído o valor retido pela Santa Lucia no curso do contrato, que corresponde ao valor histórico de R$ 16.738. b) Pleitos PLANOVA e Krasis Participações S.A., a sua acionista controladora: devolução dos valores históricos retidos, de R$ 16.738. O valor do pleito atualizado pelo IPCA e acrescido de juros de mora de 1% desde junho de 2019 e multa de 2%, conforme pedido de Planova e Krasis, totaliza R$ 35.008. Custos adicionais totalizam históricos R$ 53.069, que, com atualização pelo IPCA e juros de 1% ao mês desde o requerimento de arbitragem, correspondem a R$ 109.258. Atualmente, as partes aguardam a conclusão das provas oral e pericial. A Administração concluiu que, considerando os desdobramentos do processo judicial relatado acima e o prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia como possível perda, não há necessidade de se constituir provisões para este processo. Contingências de natureza trabalhista: A única contingência trabalhista surgiu da reclamação de ex-funcionário contratado diretamente da PLANOVA em razão do acidente de trabalho sofrido durante o período em que a PLANOVA prestava serviços à Companhia. Na Reclamação Trabalhista, o ex-funcionário da PLANOVA pleiteou o fornecimento de prótese, danos morais, danos materiais, danos estéticos e o reconhecimento da responsabilidade subsidiária da SPE Santa Lucia. Em 2023, foi proferida sentença que julgou improcedente a ação em face da SPE Santa Lucia e parcialmente procedente em face da PLANOVA. Desta forma, a Companhia entende não ser necessário constituir contingência, uma vez que foi corretamente excluída do polo passivo da ação. Além disso, a PLANOVA arcará com todos os custos que ainda vierem a ser incorridos referentes a este processo trabalhista, em observância ao previsto no contrato celebrado entre a Companhia e a PLANOVA.

DIRETORIA

José Cherem Pinto - Diretor Presidente
Artur Fabiano Marques Nogueira Hoff - Diretor Técnico
Ana Graciela Heugas Granato - Diretora Financeira
Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto - Diretor Jurídico e Regulatório

CONTADORA

Patricia Paula Francisco - CRC 1SP 222.192/O-3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 22 de março de 2024. DELOITTE TOUCHE TOHMATSU - Auditores Independentes Ltda. CRC nº 2 SP 011609/O-8; Renato Vieira Lima - Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5.

AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ Nº 33.448.150/0001-11 - NIRE 33.3.0015453-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 22 de fevereiro de 2024, às 16h, na sede social da Azul Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 80, 20º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **2. PRESENÇA**: Acionista única representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em face da presença da acionista detentora da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente da Mesa: Renata Paula Ribeiro Narducci e Secretário: Gustavo Franco Pacheco. **5. ORDEM DO DIA: (i)** Aprovar a desinvestidura dos Srs. Lene Araújo de Lima, Sr. Marcos Roberto Loução, Sr. Luiz Vicente Guaranha Lapenta, Sr. Marcelo Sebastião da Silva e do Sr. Tiago Violin; **(ii)** Aprovar a alteração da redação do art. 7º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** Aprovar a alteração do parágrafo 5º do art. 10 do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações aprovadas nesta Assembleia; **(v)** Ratificar a composição da Diretoria da Companhia; e **(vi)** Ratificar as funções específicas atribuídas a determinados diretores perante a Superintendência de Seguros Privados - Susep. **6. DELIBERAÇÕES**: A acionista única deliberou: **(i)** Aprovar a desinvestidura dos Srs. Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.454.608-80, do cargo de Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional da Companhia, Sr. Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 857.239.919-49, do cargo de Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços da Companhia, Sr. Luiz Vicente Guaranha Lapenta, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 801.614.640-68, do cargo de Diretor de Precificação da Companhia, Sr. Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador d Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 112.681.578-05, do cargo de Diretor de Sinistros Automóvel da Companhia e do Sr. Tiago Violin, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 283.416.528-97, do cargo de Diretor da Companhia, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **(ii)** Aprovar a alteração da redação do art. **7º do Estatuto Social** para excluir os cargos de Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional, Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, Diretor de Precificação, Diretor de Sinistros Automóvel e Diretor sem denominação especial da Companhia, passando a Diretoria a ser composta por, no máximo, 10 (dez) membros. Em virtude das alterações descritas nos itens acima, o artigo 7º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 7º - A Diretoria é composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) COO (Chief Operating Officer) - Seguros, 1 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, 1 (um) Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados, 1 (um) Diretor Técnico, 1 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 1 (um) Diretor de Produção, 1 (um) Diretor Jurídico e Riscos, 1 (um) Diretor de Controladoria e 1 (um) Diretor de Atendimento, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 3 (três) anos, permitida a reeleição". **(iii)** Ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2025: **Diretor Presidente**: José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07; **COO (Chief Operating Officer) - Seguros:** Patricia Chacon Jimenez, equatoriana, casada, economista, portadora do RNM V750554-0 e inscrita no CPF sob nº 234.843.708-23; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados:** Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.554.708-64; **Diretor Técnico:** Fabio Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 128.680.328-42; **Diretora de Produção:** Eva Vazquez Montenegro Miguel, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.674-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 066.872.138-30; **Diretor de Atendimento:** Luiz Felipe Milagres Guimarães, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.743.711-1 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 874.657.877-34; **Diretora Jurídica e Riscos**: Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 174.320.898-76; **Diretor de Controladoria**: Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 200.476.918-16, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e **Diretor de Produto - Automóvel**: Gilmar Pires Rodrigues, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.923.053-2 Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 789.745.507-68, este com endereço Avenida Rio Branco, nº 80, 16º a 20º andar, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **(iv)** Ratificar as funções específicas atribuídas a determinados Diretores perante a Superintendência de Seguros Privados, em atendimento à regulamentação aplicável, para constar: **I - Funções de caráter executivo ou operacional:** a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - **Gilmar Pires Rodrigues;** b. Diretor responsável técnico - **Fabio Ohara Morita;** c. Diretor responsável administrativo-financeiro - **Celso Damadi;** d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - **Rafael Veneziani Kozma;** e. Diretor Responsável pelo Relacionamento com o Cliente, (Resolução CNSP 382/2020) - **Luiz Augusto de Medeiros Arruda;** f. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP 383/2020) - **Rafael Veneziani Kozma**; g. Diretor responsável pelos registros das apólices e endossos emitidos, bem como dos cosseguros aceitos - **Gilmar Pires Rodrigues;** h. Diretor responsável pelo *Open Insurance* (Resolução CNSP nº 415/2021) - **Fabio Ohara Morita. II - Funções de caráter de fiscalização ou controle:** a. Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP 234/2003 e 612/2020) - **Adriana Pereira Carvalho Simões;** b. Diretor responsável pelos controles internos - **Adriana Pereira Carvalho Simões. (v)** Aprovar a alteração do parágrafo 5º do art. 10 do Estatuto Social da Companhia para alterar a nomenclatura de determinados cargos. Em virtude desta alteração, o parágrafo 5º do art. 10 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 10 (...) Parágrafo 5º Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos." **(vi)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que, já refletindo as alterações deliberadas nesta Assembleia, passa a vigorar conforme a redação do Anexo I a esta ata; Por fim, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **7. Documentos Arquivados:** Procuração e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2024. **Assinaturas**: (ass.) Renata Paula Ribeiro Narducci, Presidente da Mesa e (ass.) Gustavo Franco Pacheco, Secretário. **Acionista**: **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, representada por seu Diretor Sr. José Rivaldo Leite da Silva e por sua procuradora Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2024. A presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. Gustavo Franco Pacheco - **Secretário.** **ANEXO I** à *ata de Assembleia Geral Extraordinária da Azul Companhia de Seguros Gerais realizada em 22 de fevereiro de 2024.* **Estatuto Social Consolidado da Azul Companhia de Seguros Gerais - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º -** A **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, constituída sob a forma de sociedade por ações, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. **Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede na Avenida Rio Branco, nº 80 - 16º ao 20º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, podendo criar sucursais, filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto a exploração de operações de Seguros de Danos e de Pessoas, em qualquer das suas modalidades ou formas, conforme definido na Legislação vigente. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social: Artigo 5º -** O Capital Social é R$ 922.330.704,86 (novecentos e vinte dois milhões, trezentos e trinta mi, setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), dividido em 2.200 (duas mil e duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Artigo 6º -** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo único.** No caso de aumento de Capital, os Acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Capítulo III - Diretoria: Artigo 7º -** A Diretoria é composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) COO (Chief Operating Officer) - Seguros, 1 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, 1 (um) Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados, 1 (um) Diretor Técnico, 1 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 1 (um) Diretor de Produção, 1 (um) Diretor Jurídico e Riscos, 1 (um) Diretor de Controladoria e 1 (um) Diretor de Atendimento, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo único.** Dentre os membros da Diretoria, àquele que for designado como responsável pelos Controles Internos, conforme determina a Resolução CNSP nº 416/2021, competirá as seguintes atribuições: a) orientar e supervisionar a implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos e da Estrutura de Gestão de Riscos, promovendo a integração de ambos, bem como acompanhar as atividades das unidades de conformidade e de gestão de riscos, quando houver; b) prover as unidades de conformidade e de gestão de riscos, quando houver, com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades, em especial quanto aos recursos materiais e humanos necessários, próprios ou terceirizados, incluindo pessoal experiente, capacitado e em quantidade suficiente; c) aprovar os Relatórios emitidos pelas Unidades de Conformidade e de Gestão de Riscos; e d) informar, periodicamente, e sempre que considerar necessário, os órgãos de administração e o comitê de riscos, se existente, de quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos, incluindo, mas não se limitando, a riscos novos ou emergentes; níveis de exposição a riscos e eventuais limitações e incertezas relacionadas à sua mensuração; ações relativas à gestão de riscos e deficiências correlacionadas com a estrutura de gestão de riscos e ao sistema de controles internos, bem como as alternativas para saneamento. **Artigo 8º -** A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reunião da Diretoria. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, até a investidura dos novos membros eleitos. **Artigo 9º -** A Assembleia Geral que eleger os administradores fixará a respectiva remuneração global mensal, a ser distribuída conforme deliberação da Diretoria. Além dos honorários, a Diretoria fará jus a uma participação anual nos lucros da sociedade, até 0,1 (um décimo) dos lucros e observado o disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 10 -** Compete à Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da Companhia; b) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar a direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e extinção de empregos ou funções remuneradas; e) representar a companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; f) resolver sobre a criação, manutenção ou extinção de sucursais, filiais, agências ou representações, onde convier aos interesses sociais da Companhia. **Parágrafo 1º.** Observado o disposto no parágrafo 5º deste artigo, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados; a) por 2 (dois) Diretores em conjunto; b) por 1 (um) Diretor em conjunto com um Procurador; c) por 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 2º.** A representação da Companhia perante a Repartição Fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados, investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 3º.** A Companhia poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) Procurador, investido de específicos poderes, nos seguintes casos: a) Atos de rotina realizados fora da sede social; b) Atos de representação em juízo (exceto aqueles que importem renúncia a direitos); c) Atos de representação em assembleias, contratos sociais, alterações de contratos sociais, distratos e reuniões de sócios de sociedades das quais participe como acionista, sócia ou quotista; d) Atos praticados perante quaisquer órgãos e entidades administrativos públicos ou privados; e e) Atos de simples administração social, entendidos estes como os que não gerem obrigações para a Companhia e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela. **Parágrafo 4º.** As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade, sempre limitado a 2 (dois) anos, excetuadas as destinadas para representação em processos administrativos ou procurações com a cláusula ad judicia que serão outorgadas, individualmente, por qualquer um dos diretores e poderão ter prazo indeterminado. **Parágrafo 5º.** Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos. **Parágrafo 6º.** As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes, no mínimo, a metade e mais um de seus membros em exercício e constarão de atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. **Artigo 11 -** No caso de vaga de Diretor, os demais Diretores indicarão, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo Diretor. **Parágrafo único.** Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Capítulo IV - Conselho Fiscal: Artigo 12 -** O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) Membros efetivos e de seus respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária entre Acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo único.** O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminando seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária, após sua instalação. **Artigo 13 -** Os membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo V - Comitê de Auditoria: I - Dos Objetivos do Comitê de Auditoria: Artigo 14 -** A Companhia se utiliza do Comitê de Auditoria da instituição líder do conglomerado Porto Seguro ("Comitê de Auditoria"), órgão de funcionamento permanente, que tem como objetivo principal fornecer suporte à Administração das empresas do conglomerado Porto Seguro na atuação da Governança Corporativa, voltada à transparência dos negócios aos acionistas e investidores. **II - Da subordinação e da Composição: Artigo 15 -** O Comitê de Auditoria reporta-se ao Conselho de Administração da instituição líder do conglomerado Porto Seguro ("Conselho de Administração"), que definirá a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria. **Artigo 16 -** A composição do Comitê de Auditoria será de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos com prazo de mandato a ser definido pelo Conselho de Administração, permitida reeleição, desde que a permanência do membro no cargo não ultrapasse 5 (cinco) anos consecutivos. **Parágrafo 1º.** A nomeação de um integrante do Comitê de Auditoria deverá observar os requisitos e vedações do capítulo III. **Parágrafo 2º.** O integrante do Comitê de Auditoria somente pode ser reintegrado após 3 (três) anos do final do seu mandato anterior. **Parágrafo 3º.** A destituição do integrante do Comitê de Auditoria ficará a cargo do Conselho de Administração caso fique comprovada infração a qualquer dos requisitos e vedações previstos no capítulo III, bem como se sua independência tiver sido afetada por eventual circunstância de conflito. **Parágrafo 4º.** É indelegável a função de integrante do Comitê de Auditoria. **III - Dos Requisitos e Vedações: Artigo 17 -** São requisitos mínimos para o exercício de integrante do Comitê de Auditoria: i. Observar as normas que estabelecem condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários de sociedades supervisionadas; ii. Não ser ou não ter sido, no exercício social corrente e no anterior: a) Funcionário ou diretor da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas; b) Membro responsável pela auditoria independente na sociedade supervisionada; e, c) Membro do conselho fiscal da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas. iii. Não ser cônjuge, parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas referidas nas alíneas "a" a "c" no inciso anterior; e, iv. Não receber qualquer outro tipo de remuneração da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas, que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria. **IV - Das Atribuições: Artigo 18** - Constituem atribuições do Comitê de Auditoria: i. Estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser formalizadas por escrito, aprovadas pelo Conselho de Administração ou, na sua inexistência, pelo Presidente ou Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou pelo Conselho de Administração da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador e colocadas à disposição dos respectivos acionistas, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária; ii. Recomendar, à administração da sociedade supervisionada, a entidade a ser contratada para a prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, quando considerar necessário; iii. Revisar, previamente à divulgação, as demonstrações financeiras referentes aos períodos findos em 30 de junho e 31 de dezembro, inclusive as notas explicativas, os relatórios da administração e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras; iv. Avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos; v. Avaliar a aceitação, pela administração da sociedade supervisionada, das recomendações feitas pelos auditores independentes e pelos auditores internos, ou as justificativas para a sua não aceitação; vi. Avaliar e monitorar os processos, sistemas e controles implementados pela administração para a recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento, pela sociedade supervisionada, de dispositivos legais e normativos a ela aplicáveis, além de seus regulamentos e códigos internos, assegurando-se que prevêem efetivos mecanismos que protejam o prestador da informação e da confidencialidade desta; vii. Recomendar, à Presidência ou ao Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou à Diretoria da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador, correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; viii. Reunir-se, no mínimo semestralmente, com a Presidência ou com o Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou com a Diretoria da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador e com os responsáveis, tanto pela auditoria independente, como pela auditoria interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros; ix. Verificar, por ocasião das reuniões previstas no inciso VIII, o cumprimento de suas recomendações pela diretoria da sociedade supervisionada; x. Reunir-se com o Conselho Fiscal e com o Conselho de Administração da sociedade supervisionada ou da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador, tanto por solicitação dos mesmos como por iniciativa do Comitê, para discutir sobre políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas competências; xi. Elaborar relatórios relativos aos semestres findos em 30/06 e 31/12 contendo: atividades exercidas; avaliação da efetividade dos controles internos; descrição das recomendações feitas e daquelas não acatadas, contendo as justificativas; avaliação da efetividade das auditorias externa e interna; avaliação da qualidade das demonstrações contábeis; xii. Preparar resumo do relatório do item "xi" para publicação juntamente com as demonstrações contábeis de 30/06 e 31/12; xiii. Preparar Nota Explicativa que será anexada às demonstrações contábeis de cada sociedade controlada; xiv. Arquivar os relatórios do item "xi" pelo período mínimo de 05 (cinco) anos; xv. Comunicar qualquer constatação de erro ou fraude aos auditores independentes e à auditoria interna, imediatamente; xvi. Estabelecer, ad referendum do Conselho de Administração, processos para a seleção, contratação, supervisão e avaliação do Auditor Independente, inclusive verificando a comprovação de sua certificação, bem como para a recepção e o tratamento das informações referentes aos relatórios e demonstrações contábeis, bem como dos relatórios do Auditor Independente e da Auditoria Interna do Conglomerado Porto Seguro; xvii. Aprovar o plano de trabalho semestral da auditoria interna do Conglomerado Porto Seguro; xviii. Fixar diretrizes de orientação dos programas de trabalhos da auditoria interna, dos relatórios emitidos e da adequação de sua equipe; xix. Conhecer o plano anual do Auditor Independente sobre exame das demonstrações financeiras, bem como sua interação com os trabalhos da auditoria interna; xx. Examinar propostas de alterações de princípios contábeis, avaliando seus impactos nas demonstrações financeiras do Conglomerado Porto Seguro e submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração. **Capítulo VI - Assembleia Geral: Artigo 19 -** A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente até o dia 31 (trinta e um) de março, sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo único.** O presidente da Assembleia convidará um dos presentes para secretariar a Mesa. **Artigo 20 -** As Assembleias Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal e regularmente convocadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Artigo 21 -** Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na Sede da Companhia, com antecedência mínima de 8 (oito) dias contados do primeiro edital. **Parágrafo único.** As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prescrita neste artigo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Independentemente de prévia convocação, será considerada regular a assembleia geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 22 -** Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação. **Artigo 23** - As deliberações das Assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos, observadas as disposições legais quanto à exigência de quórum especial. **Parágrafo único.** A cada ação corresponde um voto. **Artigo 24 -** Verificando-se o caso de existência de ações objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os Condôminos designarem para figurar como representante junto à Companhia, ficando suspenso o exercício destes direitos quando não for feita a designação. **Artigo 25 -** Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores nos termos do parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 26** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na Sede da Companhia com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. **Capítulo VII - Exercício Social, Lucros e Distribuição de Resultados: Artigo 27 -** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras anuais. **Parágrafo único.** A diretoria poderá determinar o levantamento de balanços semestrais, ou relativo a períodos inferiores, para quaisquer fins, inclusive para pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou distribuição de dividendos à conta de lucro do período apurado em tais balanços, observado o disposto neste estatuto social e na legislação aplicável. **Artigo 28 -** Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, automaticamente e independentemente de deliberação assemblear, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo de lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores, nos termos do art. 152 da Lei nº 6.404/1976. O lucro líquido do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções referidas nesse artigo. **Artigo 29 -** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal (art. 193 da lei nº 6.404/76), até que atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social. A destinação à reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social. **Artigo 30 -** O lucro líquido do exercício será, ainda, quando for o caso, diminuído das importâncias destinada à constituição da reserva de capital, à reserva para contingências (art. 195 da Lei nº 6.404/76) e à reserva de incentivos fiscais (art. 195-A da Lei nº 6.404/76), de um lado, e, de outro lado, quando for o caso, acrescido da reversão da reserva para contingências e da reserva de lucros a realizar (art. 202, III, da Lei nº 6.404/76) formadas em exercícios anteriores. O lucro líquido ajustado do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções e adições referidas nos artigos 29 e 30 e terá a seguinte destinação: a) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e b) o saldo remanescente será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas prevista no artigo 31 deste estatuto ou, alternativamente, poderá ter a destinação que a assembleia geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo único.** O dividendo mínimo obrigatório previsto neste artigo poderá deixar de ser pago no exercício social em que a Diretoria informar que seu pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos aos acionistas assim que permitir a situação financeira da Companhia. **Artigo 31 -** A Companhia terá uma reserva estatutária denominada "Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas", que terá como finalidade compensar eventuais perdas e prejuízos e assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia. **Parágrafo 1º.** Será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas o saldo do lucro líquido ajustado apurado em cada exercício, após efetivada a destinação prevista no artigo 30 deste estatuto social. **Parágrafo 2º.** O saldo da Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas não poderá exceder o capital social, nem isoladamente, nem em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, conforme disposto no art. 199 da Lei nº 6.404/1976. Ultrapassado esse limite, a assembleia geral deverá destinar o excesso para distribuição de dividendos aos acionistas ou aumento do capital social. Ainda que não atingido o limite estabelecido neste parágrafo, a assembleia geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a distribuição dos valores contabilizados na Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas aos acionistas, como dividendos, bem como sua capitalização. Caso a administração da Companhia considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à assembleia geral que, em determinado exercício, o valor que seria destinado a tal reserva seja integralmente ou parcialmente distribuído aos acionistas como dividendos, ou capitalizado em aumento de capital social. **Artigo 32 -** Sem prejuízo do dividendo mínimo obrigatório, a Companhia, por determinação da diretoria, poderá: a) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de reservas de lucros existente no último balanço anual aprovado em assembleia geral de acionistas; b) semestralmente, distribuir dividendos à conta de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço semestral; c) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de lucro acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço levantado em periodicidade inferior a semestral, desde que, nesse caso, o montante de dividendos a ser pago no exercício não supere o saldo das reservas de capitais de que trata o art. 182, parágrafo 1º, da Lei 6.404/1976; e d) a qualquer tempo, creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, observadas as limitações legais aplicáveis. **Parágrafo único.** Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio pagos pela Companhia podem ser imputados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 33 -** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro -** Empresa: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. NIRE: 333.0015453-1. Protocolo: 2024/00301874-5. Data do Protocolo: 04/04/2024. Certifico o arquivamento em 05/04/2024 sob o número 00006166107. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

Central de Tratamento de Resíduos Barra Mansa S.A.

CNPJ: 10.840.738/0001-10

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	89	264
Aplicações financeiras	54	395
Contas a receber de clientes	5.684	9.551
Outros ativos	759	868
Total do ativo circulante	6.586	11.078
Não circulante		
Partes relacionadas	54.022	55.790
Imobilizado	21.369	17.330
Intangível	209	246
Direito de uso	1.095	302
Total do ativo não circulante	76.695	73.668
Total do ativo	**83.281**	**84.746**

Passivo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
Passivo de arrendamento	1.103	328
Fornecedores	1.146	1.895
Outorgas a pagar	4.443	3.350
Salários e encargos sociais	445	400
Impostos e contribuições a recolher	1.090	1.371
Parcelamento de impostos	1.021	972
Adiantamentos de clientes	7	51
Outros passivos	1	49
Total do passivo circulante	9.256	8.416
Não circulante		
Partes relacionadas	662	12.333
Parcelamento de impostos	10.058	1.285
Provisão para contingências	17	17
Total do passivo não circulante	10.737	13.635
Patrimônio líquido		
Capital social	39.825	39.825
Reserva de capital	23.463	22.870
Total do patrimônio líquido	63.288	62.695
Total do passivo e do patrimônio líquido	**83.281**	**84.746**

Demonstração dos resultados dos exercícios
31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	19.256	22.721
Custo dos serviços prestados	(16.672)	(12.441)
Lucro bruto	2.584	10.280
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	(1.875)	(734)
Outras receitas (despesas)	730	(782)
	(1.145)	**(1.516)**
Receitas financeiras	135	103
Despesas financeiras	(324)	(564)
Lucro antes do IR e contribuição social	**1.250**	**8.303**
Imposto de renda e contribuição social	(657)	(783)
Lucro líquido do exercício	**593**	**7.520**

Demonstração do resultado abrangente
31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	**593**	**7.520**
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**593**	**7.520**

Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido
31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de Investi-mentos	Lucros acumu-lados	Total
Saldos em 01/01/2022	39.825	15.762	(412)	-	55.175
Lucro líquido do exercício	-	-	-	7.520	7.520
Destinação do resultado do exercício	-	(13.771)	21.291	(7.520)	-
Saldos em 31/12/2022	39.825	1.991	20.879	-	62.695
Lucro líquido do exercício	-	-	-	593	593
Destinação do resultado do exercício	-	30	563	(593)	-
Saldos em 31/12/2023	39.825	2.021	21.442	-	63.288

Demonstração dos fluxos de caixa
31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	593	7.520
Ajustes de reconciliação do lucro líquido do exercício ao caixa gerado pelas atividades operacionais		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(720)	35
Depreciação e amortização	4.331	4.492
Juros e multas provisionados	25	76
Reversão de provisão para contingências	-	(820)
Redução (aumento) nos ativos		
Contas a receber de clientes	4.587	(3.945)
Outros ativos	109	(328)
Aumento (redução) nos passivos		
Fornecedores	(749)	954
Outorgas a pagar	1.093	1.200
Salários e encargos sociais	45	(32)
Impostos e contribuições a recolher	(281)	262
Parcelamento de impostos	8.822	440
Juros pagos	(25)	(76)
Adiantamento de clientes	(44)	27
Outros passivos	(48)	22
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	17.738	9.827
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de ativo imobilizado	(7.812)	(6.797)
Aplicações financeiras	341	(389)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(7.471)	(7.186)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos de passivo de arrendamento	(539)	(926)
Partes relacionadas	(9.903)	(1.459)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(10.442)	(2.385)
Aumento no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(175)	256
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	264	8
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	89	264
Aumento no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(175)	256

Leonardo Roberto Pereira dos Santos - Diretor - CPF 218.498.438-80
Jessé Gonçalves de Lima Andrade - Contador - CRC/RJ 115836/O-8

ETR Jardim Gramacho S.A.

CNPJ: 19.108.295/0001-42

Balanço patrimonial em 31/12/2023 e 2022 (Em MR$)

Ativo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	6.026	3.174
Aplicações financeiras	-	1
Contas a receber de clientes	9.050	6.244
Adiantamentos	4.280	1.106
Total do ativo circulante	**19.356**	**10.525**
Não circulante		
Partes relacionadas	13.838	11.723
Imobilizado	3.884	2.864
Direito de uso	2.132	2.584
Total do ativo não circulante	**19.854**	**17.171**
Total do ativo	**39.210**	**27.696**

Passivo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
Arrendamentos	642	712
Fornecedores	8.344	5.729
Salários e encargos sociais	652	331
Impostos e contribuições a recolher	3.247	1.281
Adiantamentos de clientes	190	257
Outros passivos	33	31
Total do passivo circulante	**13.108**	**8.341**
Não circulante		
Arrendamentos	1.663	1.978
Partes relacionadas	42	1.164
Parcelamento de impostos	1.051	1.340
Total do passivo não circulante	**2.756**	**4.482**
Patrimônio líquido		
Capital social	36.235	28.030
Prejuízos acumulados	(12.889)	(13.157)
Total do patrimônio líquido	**23.346**	**14.873**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**39.210**	**27.696**

As Demonstrações Financeiras completas encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

Demonstração dos resultados exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 (Em MR$)

	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	54.792	51.482
Custo dos serviços prestados	(51.251)	(51.715)
Lucro (prejuízo) bruto	3.541	(233)
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	(1.986)	(430)
Outras receitas (despesas)	(349)	(5)
	(2.335)	(435)
Receitas financeiras	16	7
Despesas financeiras	(640)	(609)
Lucro (prejuízo) antes do IR e CS	582	(1.270)
Imposto de renda e contribuição social	(314)	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**268**	**(1.270)**

Demonstração do resultado abrangente exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 (Em MR$)

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	268	(1.270)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**268**	**(1.270)**

Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 (Em MR$)

	Capital social	Ágio na emissão de novas ações	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1°/1/2022	**25.167**	**4.334**	**(16.221)**	**13.280**
Aumento de capital	2.863	-	-	2.863
Prejuízo do exercício	-	-	(1.270)	(1.270)
Saldos em 31/12/2022	**28.030**	**4.334**	**(17.491)**	**14.873**
Aumento de capital	8.205	-	-	8.205
Lucro líquido do exercício	-	-	268	268
Saldos em 31/12/2023	**36.235**	**4.334**	**(17.223)**	**23.346**

Leonardo Roberto Pereira dos Santos - Diretor - CPF 218.498.438-80
Jess é Gonçalves de Lima Andrade - Contador - CRC/RJ 115836/O-8

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 3/12/2023 e 2022 (Em MR$)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/12/23	31/12/22
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	268	(1.270)
Ajustes de reconciliação do lucro líquido do exercício ao caixa gerado pelas atividades operacionais		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(349)	(361)
Depreciação e amortização	1.318	1.014
Juros e multas provisionados	243	260
Redução (aumento) nos ativos		
Contas a receber de clientes	(2.457)	415
Outros ativos	(3.174)	(722)
Aumento (redução) nos passivos		
Fornecedores	2.615	3.618
Salários e encargos sociais	321	(26)
Impostos e contribuições a recolher	1.966	(228)
Parcelamento de impostos	(289)	832
Juros pagos	(243)	(260)
Adiantamento de clientes	(67)	-
Outros passivos	2	(65)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	154	3.207
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de ativo imobilizado	(1.381)	(1.064)
Aplicações financeiras	1	59
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(1.380)	(1.005)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos de passivo de arrendamento	(890)	(575)
Partes relacionadas	4.968	1.535
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	4.078	960
Aumento (Redução) no saldo de caixa e equivalentes de caixa	2.852	3.162
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.174	12
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6.026	3.174
Aumento (Redução) no saldo de caixa e equivalentes de caixa	2.852	3.162

FINK

TRANSPORTES FINK S.A.

CNPJ/MF nº 33.056.334/0001-36

Balanços Patrimoniais em 31/12 (Em Reais)

Ativo	Dez/23	Dez/22
Circulante	**3.497.605,62**	**7.204.006,56**
Caixa e equivalentes de caixa	2.947.006,98	6.409.094,69
Contas a receber	356.762,74	678.635,61
Adiantamentos	14.709,84	61.556,83
Tributos a recuperar	126.058,76	5.248,95
Despesas antecipadas	53.067,30	49.470,48
Não circulante	**12.180.916,70**	**11.919.828,43**
Partes relacionadas	1.312.788,00	1.353.145,27
Depósitos judiciais	175.314,29	175.314,29
Investimentos	10.459.742,51	10.073.726,03
Imobilizados	228.197,60	312.646,84
Intangíveis	4.874,30	4.996,00
Total do ativo	**15.678.522,32**	**19.123.834,99**

Passivo	Dez/23	Dez/22
Circulante	**3.162.725,17**	**5.142.404,48**
Fornecedores	486.874,19	681.449,66
Obrigações tributárias	308.074,64	267.639,53
Imposto de Renda e CSLL a Recolher	-	379.428,76
Obrigações trabalhistas (nota 9)	867.424,00	986.215,83
Dividendos a pagar	-	790.037,90
Adiantamentos de clientes	1.220.341,57	1.765.523,92
Outras obrigações	280.010,77	272.108,88
Não circulante	**1.177.344,52**	**1.489.344,46**
Partes relacionadas.	1.111.703,08	1.423.703,02
Provisão para contigências	3.962,53	3.962,53
Dividendos a pagar (PNC)	61.678,91	61.678,91
Patrimônio líquido	**11.338.452,63**	**12.492.086,05**
Capital social	4.535.382,82	4.535.382,82
Reserva legal	907.076,56	907.076,56
Reserva estatutária	1.279.695,85	1.279.695,85
Reserva de lucros	4.616.297,40	5.769.930,82
Total do passivo+Patrimônio líquido	**15.678.522,32**	**19.123.834,99**

Demonstração das Mutações do Patrimônio em 31/12 (Em Reais)

	Capital integralizado	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva de Investimentos	Reserva de Lucros	Total
Em 31 de dezembro de 2021	**4.535.382,82**	**996.077,79**	**963.680,69**	**2.978.604,22**	**421.212,87**	**10.121.972,34**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	3.160.151,61	3.160.151,61
Dividendos Propostos	-	-		-	(790.037,90)	(790.037,90)
Reserva de Lucros	-	(89.001,23)	316.015,16	2.143.099,76	(2.143.099,74)	227.013,95
Em 31 de dezembro de 2022	**4.535.382,82**	**907.076,56**	**1.279.695,85**	**5.121.703,98**	**648.226,84**	**12.492.086,05**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	607.447,58	607.447,58
Dividendos propostos	-	-	-	(505.406,58)	(1.204.555,52)	(1.709.962,10)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	(51.118,90)	(51.118,90)
Em 31 de dezembro de 2023	**4.535.382,82**	**907.076,56**	**1.279.695,85**	**4.616.297,40**	**0,00**	**11.338.452,63**

Demonstrações dos Resultados em 31/12 (Em Reais)

	Dez/23	Dez/22
Receita líquida de serviços prestados (nota 10)	15.661.262,87	19.054.019,85
(-) Custo dos Serviços	(6.623.421,21)	(7.598.439,21)
Lucro bruto	**9.037.841,66**	**11.455.580,64**
Despesas e receitas operacionais		
Remunerações, encargos sociais e benefícios	(3.735.484,77)	(4.883.032,21)
Serviços contratados	(2.148.976,30)	(2.157.567,01)
Depreciação e amortização	(77.093,74)	(72.957,41)
Despesas tributárias	(114.719,33)	(236.770,64)
Despesas gerais e administrativas	(2.951.258,25)	(2.876.615,45)
Resultado de equivalência patrimonial	386.016,48	2.379.899,51
Receita de alienação de bens	1.384,64	35.000,00
Perda de distribuição desproporcional	-	(253.999,58)
Outras Receitas (despesas) Operacionais	23.932,54	53.372,57
Lucro antes do resultado financeiro	**421.642,93**	**3.442.910,42**
Financeiras líquidas	325.710,13	504.377,66
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**747.353,06**	**3.947.288,08**
Imposto de renda e contribuição social	(139.905,48)	(787.136,47)
Lucro líquido do exercício	**607.447,58**	**3.160.151,61**

Demonstrações do Fluxo de Caixa em 31/12 (Em Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Dez/23	Dez/22
Lucro líquido do exercício antes do IR e CSLL	747.353,06	3.947.288,08
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	80.955,58	86.473,62
Crédito de PIS e COFINS sobre depreciação	(3.861,84)	(13.516,21)
Perda de capital - Div Distr % Desprop	-	253.999,58
Resultado na equivalência patrimonial	(386.016,48)	(2.379.899,51)
	438.430,32	**1.894.345,56**
Variação no capital circulante		
Contas a receber	321.872,87	(250.963,39)
Adiantamentos	46.846,99	(11.687,62)
Tributos a recuperar	(120.809,81)	655.053,48
Despesas antecipadas	(3.596,82)	(20.798,88)
Partes relacionadas	40.357,27	147.644,36
Fornecedores	(194.575,47)	21.032,76
Obrigações tributárias	40.435,11	26.993,19
Imposto de Renda PJ e CSLL a Recolher	(519.334,24)	(425.861,76)
Obrigações trabalhistas	(118.791,83)	43.659,16
Adiantamentos	(545.182,35)	(1.001.203,00)
Partes relacionadas	(311.999,94)	(459.746,48)
Outras obrigações	(43.217,01)	24.610,22
Caixa líquido utilizado (gerado) pelas atividades operacionais	**(969.564,91)**	**643.077,60**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado e Intangível	-	(15.457,00)
Venda de imobilizado	7.477,20	35.000,00
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento	**7.477,20**	**19.543,00**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos	(2.500.000,00)	(878.500,77)
Caixa Líquido utilizado nas atividades de Financiamento	**(2.500.000,00)**	**(878.500,77)**
Redução líquido de caixa e equivalente de caixa	**(3.462.087,71)**	**(215.880,17)**
Caixa e equivalente de caixa no início do período	6.409.094,69	6.624.974,86
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	2.947.006,98	6.409.094,69
Redução líquido de caixa e equivalente de caixa	**(3.462.087,71)**	**(215.880,17)**

Notas Explicativas em 31/12 (Em Reais)

1. Contexto operacional. A Sociedade tem como atividade o comércio de transporte de cargas e combinado em geral, incluindo produtos controlados, no País e para o estrangeiro; mudanças locais, intermunicipais, interestaduais e internacionais; transportes de cargas aérea e marítima no Brasil e para o estrangeiro; armazenagens em gerais por conta própria e de terceiros e armazenagem de documentos. Realização de feiras, exposições, congressos e empreendimento artísticos e culturais no Brasil, etc. A Sociedade poderá participar de outras sociedades sob qualquer forma em direito permitida. **2. Resumo das principais políticas contábeis.** As Demonstrações Contábeis da TRANSPORTES FINK SA estão de acordo com o Pronunciamento CPC PME (R1) para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. As políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. **2.1. Base de preparação das principais políticas contábeis.** A preparação de Demonstrações Contábeis em conformidade com o CPC para PME (R1) requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das politicas contábeis. **2.2. Conversão de moeda estrangeira. a) Moeda funcional e moeda de apresentação.** Os itens incluídos nas Demonstrações Contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua ("moeda funcional"). As Demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação. **b) Operações e saldos.** As operações com moedas estrangeiras são convertidas em moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira pela taxa de câmbio do final do exercício são reconhecidos na demonstração do resultado. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa.** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses. **2.4. Instrumentos Financeiros Básicos.** A Companhia não possui instrumentos financeiros complexos. Sendo o caixa, contas a receber, empréstimos a partes relacionadas a receber e a pagar estão demonstrados pelo custo. **2.5. Contas a Receber de Clientes.** As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação, e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidencia objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber. **2.6. Investimentos em coligadas.** Coligada são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente com uma participação acionária de 20% a 50% dos direitos de voto. Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. **2.7. Imobilizado.** Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. A Companhia inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo proporcionará futuros benefícios econômico. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada como segue: Edificações – 25 anos. Máquinas – 10 anos. Veículos – 5 anos. Móveis utensílios e equipamentos – 10 anos. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. Por decisão da administração da Cia, não houve apuração de valor residual dos ativos, nem de alteração do percentual de depreciação relativo a vida útil do bem. **2.8. Ativos Intangíveis. Software.** As licenças adquiridas separadamente são registradas pelo custo histórico. A amortização é calculada pelo método linear para alocar o custo das licenças. As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para sua utilização. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de três a cinco anos. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de amortização dos ativos serão revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. **2.9. Fornecedores.** As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor justo. **2.10. Provisões.** As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando: a) A Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; b) É provável que uma saida de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; c) E o valor possa ser estimado com segurança. **2.11. Beneficios a empregados.** A empresa não oferece planos de benefícios e contribuições definidas a longo prazo e benefícios por desligamento. Esta seção não exige divulgações especificas sobre benefícios a empregados de curto prazo. **2.12. Reconhecimento da Receita. a) Receita de mudanças.** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades da Companhia. **b) Receita financeira.** A receita financeira é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos.** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros.

4. Caixa e equivalentes de caixa	2023	2022
Caixas	1.575,70	1.533,66
Bancos	218.254,45	1.792.107,25
Aplicações Financeiras	2.727.176,83	4.615.453,78
	2.947.006,98	**6.409.094,69**

5. Imobilizado

Imobilizado	Saldo em 31/12/2022	Baixa/ Aquisição	Depreciação	Saldo em 31/12/2023
Veículos	62.619,06	-	(41.748,84)	20.870,22
Benfeitorias Imov. Terceiros	149.193,28	-	(7.593,36)	141.599,92
Eq. De informática	27.598,51	-	(9.358,01)	18.240,50
Instalações	8.592,25	-	(2.408,26)	6.183,99
Maquinas e equipamentos	46.960,46	(27.110,00)	13.285,84	33.136,30
Moveis e Utensílios	13.774,27	-	(9.116,89)	4.657,38
Eq. De comunicação	3.909,01	-	(399,72)	3.509,29
	312.646,84	**(27.110,00)**	**(57.339,24)**	**228.197,60**

6. Intangível

Intangível	Saldo em 31/12/2022	Baixa/ Aquisição	Amortização	Saldo em 31/12/2023
Software	4.996,00	-	(121,70)	4.874,30
	4.996,00	**-**	**(121,70)**	**4.874,30**

7. Depósitos judiciais. Os valores representam uma provisão para ações judiciais. As obrigações recorrentes no final do exercício foram avaliadas pela administração através da revisão das ações individuais e da discussão da posição da Empresa com seus advogados. Como existem ações individuais ou valores que ainda estão sendo discutido, o montante das obrigações correspondentes é incerto. A FINK estima liquidar essas obrigações ou obter decisões favoráveis nas ações correspondentes durante os próximos 5 anos.

	2023	2022
Depósitos Judiciais	175.314,29	175.314,29

8. Investimentos	Saldo em 31/12/2022	Equivalência Patrimonial	Integralização de Capital	Saldo em 31/12/2023
Fink São Paulo Ltda	4.939.594,16	(321,13)	-	4.939.273,03
Transportes Fink Ltda	5.116.067,81	386.337,61	-	5.502.405,42
Outros Investimentos	18.064,06	-	-	18.064,06
	10.073.726,03	**386.016,48**	**-**	**10.459.742,51**

9. Obrigações trabalhistas	2023	2022
INSS	132.468,28	144.605,79
FGTS	38.453,18	44.653,01
Provisão de férias a pagar	546.301,92	627.326,88
Salários a Pagar	149.328,46	169.178,07
Contribuição Sindical	872,16	452,08
	867.424,00	**986.215,83**

10. Receita líquida	2023	2022
Serviços prestados	17.609.177,31	21.067.887,12
Tributos sobre serviços prestados	(1.947.914,44)	(2.013.867,27)
	15.661.262,87	**19.054.019,85**

Vicente Pinheiro de Lima - Contador - CRC 1SP 290.166/O-0

SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ: nº 23.791.563/0001-40

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE			
Caixa, equivalentes de caixa	6	3.232	6.748
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		2.581	2.394
Ativo da concessão - Ativo de contrato	7	25.291	24.263
Impostos a recuperar		237	322
Despesas pagas antecipadamente		218	33
Outros		145	232
		31.703	33.991
Ativo da concessão - Ativo de contrato	7	191.464	184.949
Aplicação financeira - Conta Reserva BNDES	6	3.293	2.970
Depósitos judiciais	20	10.608	9.728
		205.365	197.647
Imobilizado líquido	8	577	648
Bens de direito de uso	8	44	19
		621	667
TOTAL DO ATIVO		237.689	232.305

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE			
Fornecedores		720	569
Financiamentos	9	5.496	5.217
Obrigações tributárias e previdenciárias		496	886
Provisão pesquisa e desenvolvimento		43	222
Adiantamento de clientes		895	121
Dividendos	13	4.133	4.685
Obrigações trabalhistas		343	51
Passivo de arrendamento	11	49	29
		12.176	11.780
NÃO CIRCULANTE			
Financiamentos	9	113.942	113.573
Impostos diferidos	12	28.311	27.550
		142.253	141.123
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital	13	42.475	42.475
Reserva legal		4.367	3.497
Reserva especial de dividendos		-	2.090
Reserva de deságio de investimento		681	681
Reserva de lucros		35.738	30.661
		83.260	79.403
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		237.689	232.305

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

				Reserva de lucros				
	Nota	Capital Social	Reserva de Deságio de Investimento	Reserva Legal	Reserva Especial de Dividendos	Reserva de Lucros	Resultados Acumulados	Total
			Reserva de		Reserva			
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		42.475	681	2.511	2.090	33.847	-	81.603
Lucro Líquido do exercício		-	-	-	-	-	19.728	19.728
Constituição de reserva legal	13	-	-	986	-	-	(986)	-
Pagamento de dividendos	13	-	-	-	-	(17.243)	-	(17.243)
Dividendos mínimos obrigatórios	13	-	-	-	-	-	(4.685)	(4.685)
Constituição de reserva de lucros		-	-	-	-	14.056	(14.056)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		42.475	681	3.497	2.090	30.661	-	79.403
Outros		-	-	-	-	89	-	89
Lucro Líquido do exercício		-	-	-	-	-	17.400	17.400
Constituição de reserva legal		-	-	870	-	-	(870)	-
Pagamento de dividendos		-	-	-	(2.090)	(7.410)	-	(9.500)
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	(4.133)	(4.133)
Constituição de reserva de lucros		-	-	-	-	12.398	(12.398)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		42.475	681	4.367	-	35.738	-	83.260

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2023	2022
RECEITA LÍQUIDA	15	35.659	37.179
CUSTOS OPERACIONAIS	16	(4.526)	(3.762)
LUCRO BRUTO		31.133	33.418
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	17	(2.099)	(1.456)
Lucro operacional		29.034	31.962
Receitas financeiras	18	2.096	3.487
Despesas financeiras	18	(11.635)	(13.243)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		19.495	22.206
Corrente	12	(1.609)	(2.043)
Diferido	12	(486)	(434)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		17.400	19.728
LUCRO POR LOTE DE MIL AÇÕES	14	410	464

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

	2023	2022
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	17.400	19.728
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	17.400	19.728

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2023	2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido antes do IR e CSLL		19.495	22.206
Ajustes por:			
Receita de atualização de ativo de contrato	15	(32.876)	(35.197)
Juros sobre empréstimos bancários	9	11.549	13.173
Provisão de P&D		(178)	42
Depreciação e amortização	8	164	143
Juros sobre passivo de arrendamento	11	9	-
Outros		658	820
		(1.180)	1.187
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		(186)	(184)
Tributos compensáveis		85	(308)
Despesas antecipadas		(185)	50
Outros		87	(36)
Depósitos judiciais	20	(880)	(879)
Fornecedores		151	(132)
Obrigações tributárias e previdenciárias		(389)	540
Obrigações trabalhistas		292	-
Adiantamento de clientes		775	(1.309)
Recebimento RAP - Receita anual permitida (líquida de O&M/impostos)	7	25.334	24.594
Partes relacionadas	10	-	(11)
Caixa gerado pelas operações		23.903	23.512
Juros pagos	9	(5.839)	(5.815)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(2.095)	(2.477)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		15.970	15.220
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aplicação Financeira - Conta Reserva BNDES	6	(323)	(360)
Aquisição de ativo imobilizado	8	(49)	(9)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento		(372)	(369)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento de empréstimos	9	(5.073)	(4.751)
Pagamento de dividendos		(14.096)	(22.500)
Pagamento de obrigação de arrendamento	11	45	(24)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		(19.114)	(27.275)
REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(3.516)	(12.424)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	6.748	19.172
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	6	3.231	6.748
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO EXERCÍCIO		(3.516)	(12.424)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS: 1.1. Contexto operacional: A SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A. ("Santa Maria" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 22 de outubro de 2015 e tem como objeto social a prestação de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, incluído a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão do Sistema Integrado Nacional. A companhia entrou em operação comercial em 3 de outubro de 2018. Em 7 de novembro de 2022, a companhia, anteriormente controlada pela Terna Plus S.R.L. - Itália, foi adquirida pela Caisse de Dépôt et Placement du Québec "CDPQ". No mesmo dia, as ações adquiridas pela CDPQ foram transferidas para a Verene Energia S.A. (anteriormente denominada Transmissoras Unidas de Energia Brasil Holding S.A.), atual controladora da companhia. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada em 22 de março de 2024 pela Diretoria, e serão deliberadas em Assembleia Geral Ordinária até 30 de abril de 2024. Concessão: Localizada no estado do Rio Grande do Sul, composta pela linha de transmissão Santa Maria 3 - Santo Ângelo 2, com extensão de 158 km, decorrente do edital de leilão nº 01/2015 Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), processo nº 48500.006132/2014-44. As informações básicas relacionadas ao Contato de Concessão são como segue:

Número	Anos	Prazo	RAP [23/24]	Índice de Correção
03/2016	30	18/01/2046	R$29.408	IPCA

Receita Anual Permitida ("RAP"): A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). Faturamento da receita de operação, manutenção e construção: Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos. Parcela variável: A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão ("CPST"). A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Os primeiros 6 meses de operação comercial configuram período de carência, onde a parcela variável não é cobrada. Em 2023, a Companhia não registrou Parcela Variável. Em Janeiro de 2024 foi registrada um saldo de Parcela Varável no valor de R$358.555. Revisão tarifária: Em conformidade com o contrato de concessão, a cada cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção ("O&M"), para eventual captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial. Em 2021, foi definida a Revisão Tarifária Periódica - RTP pela Resolução homologatória 2.895, de 13 de julho de 2021, emitida pela ANEEL, que resultou em ganho registrado na rubrica de Receita de Revisão Tarifária - RTP. Os impactos da RTP são demonstrados na nota explicativa nº 7. A próxima revisão tarifária ocorrerá no ano de 2026. Extinção da concessão e reversão de bens vinculados: De acordo com o contrato de concessão, o advento do termo final do contrato determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, nos termos do art. 36 da lei 8987/1995. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados, considerando- se as taxas de depreciação e amortização da ANEEL, estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). Renovação da concessão: A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento da Companhia. A Companhia deverá operar e manter as instalações de transmissão, em conformidade com a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco e cumprir todas suas exigências. A licença de operação nº 03812/2023 emitida pelo órgão ambiental estadual FEPAM-RS em 21 de novembro de 2023 é condição necessária para a operação do empreendimento e possui validade até 21 de novembro de 2028. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB" e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de sua continuidade operacional. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. 2.1. Base de elaboração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. 2.3. Uso de estimativas e julgamentos: A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Já as alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que estas estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são: a) Ativo da concessão - Ativo de contrato: mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado a taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é usualmente estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o poder concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia quanto à determinação da parcela mensal da RAP e parcela variável que deve remunerar a infraestrutura. b) Contrato de concessão: a Companhia adota e utiliza, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, os pronunciamentos técnicos CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance, com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. A Companhia adotou a premissa que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados, considerando-se as taxas de depreciação e amortização da ANEEL, estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado. c) Provisão para riscos: As provisões para riscos são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia com base nos relatórios preparados por seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base em informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações financeiras. Periodicamente, a Companhia revisita sua avaliação em decorrência do andamento dos processos e obtenção de novas informações. 2.4. Principais políticas contábeis: a) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. b) Contas a receber de concessionárias e permissionárias: Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos pelos valores a receber de RAP faturadas conta os agentes concessionários e permissionários. O contas a receber de concessionárias e permissionárias se refere aos valores a receber decorrentes do contrato de concessão de serviços, correspondentes às obrigações de performance de (i) operação e manutenção e (ii) construção da linha de transmissão. Em relação à esta última obrigação, mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente àquele mês, torna-se um ativo financeiro e é transferida para o Contas a Receber, uma vez que apenas a passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. c) Imobilizado: O imobilizado compreende, principalmente, as instalações administrativas e não integrantes aos ativos objeto da concessão. Estão demonstrados ao custo histórico de aquisição menos as depreciações calculadas pelo método linear e perdas por recuperabilidade. Os valores residuais e a vida útil dos bens são revisados e ajustados, caso necessário, ao final de cada exercício. d) Bens de direito de uso e passivo de arrendamento: O arrendatário reconhece o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, exceto para arrendamentos operacionais de curto prazo e de baixo valor. O pronunciamento técnico CPC 06 (R2) - IFRS 16, Arrendamentos, registra as operações de arrendamento mercantil operacional que a Companhia possui em aberto. Nos casos em que a Companhia é arrendatária, ela reconhecerá: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação/amortização dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Os valores calculados de acordo com a metodologia estabelecida pelo pronunciamento técnico CPC 06 (R2) referem-se a aluguéis de carros, escritórios e galpões. e) Contas a pagar aos fornecedores: Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura em aberto. f) Provisões: As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumida, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. g) Demais ativos e passivos: São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses. h) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos: Os impostos sobre a renda e contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, de acordo com apuração efetuada em regime fiscal para Lucro Presumido de incidência cumulativa, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. i) Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") diferidos: O diferimento do PIS e da COFINS é relativo à 3,65% das receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão. Conforme previsto na Lei nº 12.973/14. A liquidação desta obrigação diferida ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações determinadas no contrato de concessão mencionado na nota explicativa nº 1. j) Patrimônio líquido: As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias. O lucro básico e o diluído por ação são iguais. k) Reconhecimento de receita: A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia, podendo ser confiavelmente mensurados. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares. Compreendem principalmente as seguintes atividades: • Receita de operação e manutenção, inicia-se a partir da entrada em operação e é reconhecida pelo valor justo, em contrapartida ao contas a receber e de maneira suficiente para cobrir os custos operacionais efetivos. • Receita financeira decorrente da remuneração do ativo da concessão (ativo de contrato). Esta receita é o produto da multiplicação da taxa implícita do projeto pelo saldo do ativo de contrato. À taxa implícita do projeto de 11,38% ao ano (0,90% ao mês), adiciona-se a inflação mensal incorrida, medida pelo índice IPCA, que reflete a correção monetária do ativo de contrato. l) Instrumentos financeiros: O pronunciamento técnico CPC 48/IFRS 9, Instrumentos Financeiros, descreve os requerimentos para classificar e mensurar os ativos e passivos financeiros. Como regra geral, ativos e passivos financeiros devem ser mensurados inicialmente ao seu valor justo. A mensuração subsequente dos ativos financeiros é baseada no modelo de negócios aplicável a eles e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. Dependendo dessas características, o ativo financeiro deve ser mensurado: • Ao custo amortizado, pelo qual a receita do instrumento é calculada pelo método da taxa de juros efetivo. Enquadram-se nessa categoria os ativos financeiros que se pretenda manter para auferir fluxos de caixa provenientes exclusivamente de pagamentos de principal e juros. • Ao valor justo, com atualizações registradas em outros resultados abrangentes. Nessa categoria estão ativos financeiros com fluxos de caixa também exclusivamente de capital e juros, mas que possam ser vendidos antes do vencimento. • Ao valor justo, com atualizações registradas no resultado corrente, se não se qualificar em qualquer das categorias anteriores. Como regra geral, após o reconhecimento inicial os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado. São exceções, entre outros, os passivos com valor de liquidação flutuante, derivativos e a contraprestação contingente em uma aquisição de negócios, que devem ser mensurados ao valor justo, com as alterações reconhecidas no resultado. Abaixo apresentamos as categorias de mensuração do pronunciamento técnico CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e ou passivos financeiros da Companhia. Ativos financeiros: (i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado ("VJR"): São ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía saldos registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação. (ii) Custo amortizado: São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os ativos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5. Mensuração de ativos financeiros: As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Sociedade se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados no resultado. Os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados no resultado nas contas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", respectivamente, no exercício em que ocorrem. Passivos financeiros: (i) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado ("VJR"): Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía passivos financeiros registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação. (ii) Custo amortizado: São mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros. O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e encargos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5. *Baixa de passivos financeiros:* A Companhia baixa passivos financeiros somente quando suas obrigações são extintas e canceladas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado. 3. ADOÇÃO ÀS NORMAS DE CONTABILIDADE NOVAS E REVISADAS: a) Novas normas, alterações e interpretações vigentes período corrente: A Administração da Companhia avaliou os impactos das seguintes revisões de normas e entende que sua adoção não provocou um impacto relevante e/ou não são aplicáveis para suas demonstrações financeiras.

Norma	Alteração	Vigência
CPC 50 (IFRS 17) Contratos de Seguro (incluindo alterações publicadas em junho de 2020 e dezembro de 2021)	A norma descreve o modelo geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como abordagem de taxa variável. O modelo geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos, mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a abordagem da alocação de prêmios. O modelo geral usa premissas atuais para estimativa do valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensura explicitamente o custo dessa incerteza. Ele leva em consideração as taxas de juros do mercado e o impacto das opções e garantias dos titulares de apólices. O grupo não possui quaisquer contratos que atendam à definição de contrato de seguro de acordo com o pronunciamento técnico CPC 50 (IFRS 17).	01/01/2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e Declaração da Prática 2 da IFRS	Divulgação de Políticas Contábeis	01/01/2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação	01/01/2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de Estimativas Contábeis	01/01/2023

b) Novas normas ainda não vigentes e/ou adotadas: Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não vigentes e/ou aplicáveis. A administração não espera que a adoção das normas listadas a seguir tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

Norma	Alteração	Vigência
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou "Joint Venture"	Não definida
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto		
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante	01/01/2024
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Passivo Não Circulante com "Covenants"	01/01/2024
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Acordos de Financiamento de Fornecedores	01/01/2024
CPC 06 - Operações de arrendamento mercantil	Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback".	01/01/2024

SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ: nº 23.791.563/0001-40

4. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO: 4.1. Fatores de risco financeiro: As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros e risco regulatório. (a) Risco de crédito: Salvo pelo ativo da concessão (ativo de contrato) e o contas a receber de concessionárias e permissionárias, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados neste exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo. A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas ou agentes que utilizam a infraestrutura do Sistema Interligado de Nacional ("SIN"), cuja concessão da Companhia faz parte, por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão ("TUST"). Essa tarifa advém do rateio entre os usuários do SIN de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"); e (iii) os encargos regulatórios. O poder concedente delegou aos vários agentes de geração, distribuição e consumidores livres, a obrigação do pagamento mensal da RAP que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui- se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo, apresentando baixo risco de crédito. Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo do contas a receber de concessionárias e permissionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A Companhia considera que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que existe uma robusta estrutura de garantias gerenciada pelo ONS para cobrir as obrigações dos agentes. (b) Risco de liquidez: A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar os limites e indicadores previstos nas cláusulas dos contratos de empréstimos e a liquidez suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio. O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em aplicações de baixo risco, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para se adequar ao planejamento financeiro da companhia. (c) Risco de taxa de juros e inflação: Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui instrumentos financeiros expostos ao risco da taxa de juros e inflação. A Companhia efetuou testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, relevantes, em aberto no fim do exercício deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos. As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

Indicadores	Exposição Realizado (i)	Cenário I (Provável) (i)	Cenário II + 25%	Cenário III + 50%
Ativo				
CDI/Selic	13,03%	9,00%	11,25%	13,50%
Receita financeira	3.232	291	364	436
Passivo				
IPCA	4,62%	3,87%	4,84%	5,81%
Despesa a incorrer	119.438	(4.622)	(5.778)	(6.933)
Despesa líquida das variações		(4.331)	(5.414)	(6.497)

(i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), em 14 de fevereiro de 2023. (d) Risco regulatório: A extensa legislação e regulamentação governamental emitida pelos órgãos Ministério de Minas e Energia ("MME"), Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") e Ministério do Meio Ambiente impõe uma série de normas e obrigações que a concessionária deve respeitar na exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica. O descumprimento destas obrigações impõe penalidades às concessionárias e, em casos extremos, a perda da concessão. 5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA: Os instrumentos financeiros são compostos como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Ativo a custo amortizado:		
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	2.581	2.394
Caixa e equivalentes de caixa	3.232	6.748
Depósitos Judiciais	10.608	9.728
Aplicação Financeira - Conta Reserva BNDES	3.293	2.970
Total	19.714	21.840
Passivo a custo amortizado:		
Financiamentos	119.438	118.790
Dividendos	4.133	4.685
Fornecedores	720	569
Total	124.291	124.044

6. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	31/12/2023	31/12/2022
Curto prazo		
Bancos conta movimento	2.247	2.166
Aplicação financeira automática (a)	985	4.582
Total	3.232	6.748
Longo prazo		
Aplicação financeira - Conta reserva - BNDES - LP (b)	3.293	2.970
Total	3.293	2.970

(a) Aplicações financeiras de liquidez imediata são investimentos em CDB de liquidez diária, remunerados a taxas que variam em torno de 100,0% do CDI (100% do CDI em 31 de dezembro de 2022). (b) A aplicação financeira - Conta reserva - BNDES se refere a investimento em fundo com lastro em títulos públicos de baixo risco. Esta conta reserva foi constituída devido à exigência contratual do Financiamento junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Social ("BNDES"), onde a Companhia deve manter três vezes o valor da primeira prestação mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato, até a liquidação total da obrigação. Ver detalhes sobre o financiamento junto ao BNDES através da nota explicativa nº 9. 7. ATIVO DE CONCESSÃO - ATIVO DE CONTRATO: De acordo com o pronunciamento técnico CPC 47/IFRS 15 - Receita de contratos com clientes, o direito à contraprestação pelos serviços de implementação (construção) da estrutura de transmissão já executados, mas atrelados (por força do contrato de concessão) aos serviços de operação e manutenção, e que ainda não tenham sido prestados, é reconhecido como ativo de contrato. Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura acima referidos, bem como os valores a receber decorrentes da receita de remuneração de tais ativos, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros. O ativo financeiro relacionado a um contrato de concessão deve ser reconhecido quando, ou à medida que, há o direito incondicional de receber caixa, o que se dará se somente a passagem do tempo for exigida antes que o pagamento dessa contraprestação seja devida. Desta forma, o Ativo de Contrato passa a ser um Ativo Financeiro à medida que o serviço de operação e manutenção é prestado mensalmente. A movimentação do ativo de contrato, no exercício, é a seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldos iniciais	209.212	198.609
Receita de remuneração do ativo de contrato	32.876	35.197
Realização do ativo de concessão (RAP - O&M)	(25.334)	(24.594)
Saldo final	216.754	209.212
Saldo circulante	25.291	24.263
Saldo não circulante	191.464	184.949
Total	216.754	209.212

8. IMOBILIZADO E BENS DE DIREITO DE USO: A movimentação do Imobilizado foi como segue:

	Taxa de depreciação	Saldo inicial	Custo	Adições	Transferências	Depreciação acumulada	Saldos finais
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20%	254	-	31	-	(51)	234
Máquinas/ Equipamentos	20%	282	-	9	-	(33)	258
Móveis e utensílios	10%	3	-	-	-	-	3
Equipamento de informática	10%	109	-	8	-	(34)	83
Imobilizado em andamento	-	-	-	-	-	-	-
Total		648	-	49	-	(119)	578

A movimentação dos bens de direito de uso é como segue:

	Saldo inicial	Adições	Saldo final
Contratos de aluguel	19	70	44
	19	70	44

Bens de direito de uso compreendem, substancialmente imóveis, conforme detalhado em nota explicativa nº 11. 9. FINANCIAMENTOS: A movimentação foi como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldos iniciais	118.790	116.184
Juros e correção monetária	11.559	13.173
Pagamento do principal	(5.073)	(4.751)
Pagamento de juros	(5.839)	(5.815)
Saldo final	119.438	118.790
Circulante	5.496	5.217
Não circulante	113.942	113.573
Total	119.438	118.790

Vencimento das parcelas de longo prazo

Em 31 de dezembro de 2023, os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	31/12/2023
2025	5.879
2026	6.191
2027	6.502
2028	6.835
2029 em diante	88.536
Total	113.942

Em 19 de dezembro de 2018, a Companhia firmou contrato de financiamento no montante total de R$109.906 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES (Linha - FINEM), divididos em 2 (dois) subcréditos no valor de R$54.953, dos quais a Companhia captou, parcialmente, o montante de R$5.064 durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. O financiamento é amortizável em 279 parcelas mensais e consecutivas a partir de 15 maio de 2019 e com vencimento final em 15 de julho de 2042. Sobre o empréstimo, incidem (i) encargos de IPCA, calculado de forma "pro rata temporis", (ii) taxa de juros pré fixada de 2,98% ao ano e (iii) "Spread" do BNDES de 1,89% ao ano. Em junho de 2022, a companhia obteve o "completion" financeiro e realizou a exoneração da fiança bancária. A partir de então, a companhia tem a obrigação de cumprir o ICSD mínimo de 1,3x, com base nas demonstrações contábeis regulatórias. No exercício de 2023, o ICSD apurado preliminarmente é de 1.9x. Até a data da divulgação destas Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Contábeis Regulatórias não haviam sido aprovadas e auditadas. Outras garantias ao financiamento incluem o penhor de 100% das ações da Companhia, os recebíveis da concessão e a conta reserva equivalente a 3 (três) vezes o valor da primeira prestação mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato, conforme demonstrado na rubrica Aplicação Financeira - Conta Reserva - BNDES. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia estava adimplente quanto às obrigações contratuais estabelecidas no contrato de financiamento. 10. PARTES RELACIONADAS: a) Remuneração da Administração: A remuneração do pessoal-chave da Administração, registrada na rubrica "despesas gerais e administrativas", que contempla a Diretoria Executiva, totalizou R$681 durante o exercício findo em 2023 (R$583 em 2022), sendo salários e benefícios variáveis. Não existem planos de opções de ações como parte da remuneração dos diretores. 11. PASSIVO DE ARRENDAMENTO: Refere-se ao saldo a pagar dos contratos de arrendamento em que a Companhia figura como arrendatária ou locatária.

	31/12/2023	31/12/2022
Imóveis	49	29
Saldo final	49	29
Circulante	49	29
Total	49	29

A movimentação do passivo de arrendamento foi como segue:

Movimentação	Saldos iniciais	Adições	Amortização	Juros	Saldos finais
Contratos de aluguel	29	74	(45)	(9)	49

12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES: a) Tributos diferidos: Os tributos diferidos originam-se, basicamente, das receitas financeiras sobre ativos financeiros, que serão realizados integralmente ao longo do contrato de concessão.

	31/12/2023	31/12/2022
Imposto de renda diferido	8.293	7.978
Contribuição social diferido	3.217	3.046
PIS diferido	2.996	2.947
COFINS diferido	13.805	13.578
Saldo final	28.311	27.550

b) Movimentação de imposto de renda e contribuição social

	Ativo	Passivo	Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021	-	(10.590)	(10.590)
Contrato de concessão	-	(434)	(434)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	-	(11.024)	(11.024)
	Ativo	**Passivo**	**Líquido**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	-	(11.024)	(11.024)
Contrato de concessão	-	(486)	(486)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	-	(11.510)	(11.510)

c) Imposto de renda e contribuição social

	2023 IRPJ	2023 CSLL	2022 IRPJ	2022 CSLL
Receita Anual Permitida (RAP)	29.889	29.889	28.391	28.391
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
(=) Lucro presumido	2.391	3.587	2.271	3.407
Receitas financeiras	2.095	2.095	3.564	2.271
Base de cálculo	4.486	5.682	5.835	5.678
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	25%	9%	25%	9%
Imposto corrente no resultado	1.097	511	1.422	621
Receita de remuneração do ativo de contrato	35.469	35.469	32.604	32.604
(-)Receita ajustada para imposto diferido(a)	(19.695)	(19.695)	(18.508)	(18.508)
Base de cálculo do imposto diferido	15.775	15.775	14.096	14.096
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
Base presumida	1.262	1.893	1.128	1.692
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	25%	9%	25%	9%
Valores do IRPJ e da CSLL	315	170	282	152
Outros ajustes	-	-	-	-
Imposto diferido no resultado	315	170	282	152
Total do imposto de renda e contribuição social	1.413	682	1.704	773

(a) Valor apurado através do cálculo descrito na Instrução Normativa 1700, art. 168. PIS e COFINS - Deduções da Receita

	2023 PIS	2023 COFINS	2022 PIS	2022 COFINS
Receita de Operação & Manutenção (O&M)	4.555	4.555	3.797	3.797
Alíquota de PIS e COFINS	0,65%	3,00%	0,65%	3,00%
Imposto corrente no resultado	30	137	25	114
Receita de remuneração do ativo de contrato	32.876	32.876	35.197	35.197
Base de cálculo do imposto diferido	32.876	32.876	35.197	35.197
Alíquota de PIS e COFINS	0,65%	3,00%	0,65%	3,00%
PIS e COFINS sobre atualização do ativo da concessão	214	986	229	1.056
Baixa de PIS/COFINS diferidos	(165)	(760)	(160)	(738)
Imposto diferido no passivo	49	226	69	318

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: a) Capital social: O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é de R$42.474.716, e está representado por 42.474.716 ações ordinárias de R$1,00 cada. A composição do capital social subscrito da Companhia em 2023 era:

Acionistas	2023
Verene Energia S.A.	42.474.716
Total	42.474.716

No exercício de 2023 foram declarados e provisionados, reserva legal (5% do Lucro Líquido) e os dividendos mínimos obrigatórios (25% do Lucro Líquido), conforme previsto no estatuto da companhia. O saldo restante foi contabilizado na reserva de lucros conforme demonstrado a seguir:

Acionistas	2023
Verene Energia S.A.	42.474.716
Total	42.474.716

	2023
Lucro líquido do exercício	17.400
(-) Reserva legal - 5%	(870)
Base de cálculo para dividendo mínimo obrigatório - 25%	16.530
(-) Dividendos Mínimos obrigatórios	(4.133)
(-) Reservas de Lucros	(12.398)
	(17.400)

Em 2023, a Companhia pagou dividendos no valor de R$14.185 com base nas seguintes fontes: (i) R$4.685 dos dividendos mínimos obrigatórios oriundos do resultado de 2022, (ii) R$2.090 da reserva especial de dividendos e (iii) R$7.410 da reserva de lucros. A reserva de deságio de investimento no valor R$681 em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foi contabilizada pela Aletheia Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. ("Aletheia") quando da compra da Companhia em 26 de junho de 2017. Nessa mesma data a Aletheia foi incorporada na Companhia. 14. LUCRO POR AÇÃO: O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	17.400	19.728
Quantidade de ações	42.475	42.475
Lucro por lote de mil ações	409,66	464,47

15. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2023	31/12/2022
Receita de Operação & Manutenção (O&M)	4.555	3.797
Receita de atualização do ativo da concessão	32.876	35.197
(-) Taxa de fiscalização ANEEL e outros	(122)	(123)
(-) Pesquisa & Desenvolvimento	(284)	(270)
(-) PIS e COFINS sobre receita O&M	(166)	(139)
(-) PIS e COFINS sobre atualização do ativo da concessão	(1.200)	(1.283)
Saldo final	35.659	7.179

16. CUSTOS OPERACIONAIS

Custos operacionais	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal	443	469
Serviços de terceiros	3.494	2.980
Aluguéis	38	72
Comunicações	148	135
Outros	403	106
Saldo final	4.526	3.762

17. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Despesas gerais e administrativas	31/12/2023	31/12/2022
Pró-labore	615	426
Pessoal	686	132
Serviços de terceiros	317	397
Depreciações e amortizações	164	144
Taxas bancárias	48	92
Comunicações	7	10
Outros	262	255
Saldo final	2.099	1.456

18. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas sobre aplicações	1.198	2.601
Outras receitas	2	5
Variações monetárias	896	881
Receitas financeiras	2.096	3.487
Imposto sobre operações financeiras	-	(10)
Juros sobre empréstimo - BNDES	(11.549)	(13.173)
Outros Juros e multas	(85)	(60)
Despesas financeiras	(11.635)	(13.243)
Resultado financeiro líquido	(9.539)	(9.756)

19. SEGUROS: As coberturas de seguro foram contratadas pelos montantes a seguir, considerando a natureza de sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações. Em 31 de dezembro de 2023, a companhia é beneficiaria das seguintes apólices de seguro:

	Vigência	Limite máx. indenizável
Responsabilidade Civil (*)	15/12/2023 a 15/12/2024	40.000
Riscos operacionais (*)	15/12/2023 a 15/12/2024	42.500
"Directors and Officers" (*)	28/07/2023 a 28/07/2024	50.000

(*) Estas apólices cobrem as coligadas da Companhia.

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades; para cobrir danos a terceiros, incluindo seus funcionários, além de seus bens tangíveis atrelados à concessão, inclusive as linhas de transmissão do projeto. Adicionalmente, a Companhia possui cobertura de seguro de diretores e administradores - "Directors and Officers". 20. PROVISÕES PARA RISCOS: Contingências de natureza cível: Com relação ao direito de acesso as faixas de servidão, a Companhia possui declaração de utilidade pública emitida pela Aneel desde 4 de abril de 2017, que lhe garante praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção das instalações de energia elétrica, sendo lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão constituída. Assim a Companhia fica obrigada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à instituição da servidão. Para administrar e executar a instituição das áreas de servidão, a Companhia contratou a empresa Opus 4 Engenharia e Consultoria Ltda., incorporada em 29 de março de 2019 pela Construtora Planova Planejamento e Construções S.A., por um valor pré-fixado. Embora a Planova se responsabilize por arcar com eventuais custos de indenização que venham a ultrapassar o valor pré-fixado em contrato, a Companhia é parte de ações judiciais onde não foi possível chegar a um valor de indenização de forma amigável junto aos proprietários de terra. Desta forma, a Companhia entende não ser necessário constituir contingência, uma vez que a Planova irá arcar com todos os custos que ainda vierem a ser incorridos referentes às faixas de servidão. Adicionalmente, a Companhia foi parte em procedimento arbitral instalado em 6 de maio de 2020 contra a construtora Planova Planejamento e Construções S.A. e seus acionistas. Em 1º de fevereiro de 2017, as Partes celebraram o Contrato de Engenharia, Fornecimento, Construção e Outras Avenças e Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças, por meio do qual a Planova se comprometeu a executar, por preço fixo e na modalidade "turn-key", todos os serviços necessários à construção e operação da linha de transmissão de energia 230 kV Santa Maria - Santo Ângelo 2, no Estado do Rio Grande do Sul ("Projeto"), nos termos do Contrato nº 01/2015 - ANEEL. De acordo com os Contratos, a data de operação comercial ("COD") do Projeto deveria ocorrer, impreterivelmente, até 31/08/2018. A COD, porém, somente foi alcançada em 03/10/2018, o que, nos termos do Contrato, faria incidir a multa contratual. Conforme previsto em Contrato, a multa no valor de R$3.024 (valor atualizado pelo IPCA, de 01/10/2018, com juros de mora de 1% desde out./2018 e multa de 2%, conforme pedido de Planova e Krasis), foi retida e compensada com valores que seriam devidos à Planova. A Planova contesta no processo de arbitragem a multa aplicada, neste mesmo valor. Em 25 de outubro de 2022, foi proferida sentença arbitral reconhecendo o direito da Santa Maria em imputar à Planova a penalidade prevista no Contrato de EPC e a razoabilidade da penalidade com ela cominada. Assim, o Tribunal Arbitral julgou parcialmente procedente o pedido da Planova: (i) para condenar a Santa Maria ao pagamento de R$190 (valores históricos) a título de "gross up"; (ii) para condenar a Santa Maria ao pagamento de 10% dos honorários dos árbitros e das despesas administrativas da CCI fixados pela Corte e ressarcir 10% das despesas incorridas pela Planova. Quanto aos pedidos de Santa Maria, julgou-se parcialmente procedente para condenar as Requerentes a arcar com 90% dos honorários dos árbitros e das despesas administrativas da CCI fixados pela Corte e ressarcir 90% das despesas incorridas por elas; e improcedente o pedido de condenação da Planova a litigância de má-fé. Posteriormente, a decisão ficou passível de alteração a respeito dos honorários advocatícios. Em 9 de fevereiro de 2023, foi reconhecida a correção da sentença, julgando parcialmente procedente o pedido da Santa Maria para condenar a Planova a arcar com 90% dos honorários dos árbitros e das despesas administrativas da CCI fixados pela Corte e ressarcir 90% das despesas incorridas pela Santa Maria. Não cabe mais nenhum tipo de recurso no procedimento arbitral, faltando apenas o pagamento da Planova dos valores devidos. Como o pagamento não ocorreu, a Companhia ingressou com uma ação de execução da decisão arbitral contra a Planova na justiça comum. Contingências de natureza fiscal: Em 22 de abril de 2020, a Companhia ingressou com ação ordinária declaratória ajuizada perante a justiça federal do Rio de Janeiro, a fim de questionar o percentual de presunção para fins de determinação das bases imponíveis do IRPJ e CSLL, no regime de apuração do lucro presumido, sobre a receita bruta relativa aos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica. Em 30 de julho de 2020, foi proferida sentença de 1ª instância, julgando procedente os pedidos iniciais para declarar o direito da Companhia de apurar o IRPJ e a CSLL sobre as bases de cálculo de 8% e 12%, respectivamente, nos termos dos artigos 15 e 20 da Lei nº 9.249/95. Em 14 de novembro de 2020, foi publicado acórdão pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região negando provimento ao Recurso de Apelação da União, mantendo-se a sentença favorável aos interesses da Empresa. A União interpôs recurso especial ao STJ questionando a decisão do juiz de 1ª instância confirmada pelo tribunal. Em 2 de junho de 2023, foi publicada decisão monocrática pelo ministro relator dando provimento ao recurso especial interposto pela União Federal. No momento aguarda-se decisão do agravo interno interposto pela SPE Santa Maria contra decisão que deu provimento ao recurso especial interposto pela União Federal. A Administração considera que a partir do prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia como possível perda, não há necessidade de se constituir provisões para este processo. Em 23 de abril de 2020, a Companhia ingressou com ação ordinária declaratória ajuizada perante a justiça federal do Rio de Janeiro a fim de questionar o pagamento da totalidade dos saldos de IRPJ e CSLL diferidos, em virtude da troca do regime fiscal do lucro real para o lucro presumido. Em 30 de abril de 2020, a Companhia fez depósito judicial para garantir a totalidade dos saldos diferidos no valor de R$2.184 em relação à CSLL e R$6.093 em relação ao IRPJ. Em 29 de setembro de 2020, foi proferida sentença de 1ª instância que julgou improcedente o pedido inicial. Processo se encontra na segunda instância aguardando o julgamento da apelação interposta pela SPE em fevereiro de 2021. Considerando o prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia como "possível perda" e o depósito judicial no valor de R$10.608 em 31 de dezembro de 2023, que cobre a totalidade dos valores em discussão, não há necessidade de se constituir provisões para este processo. Caso a Companhia venha a perder o processo, o pagamento do saldo dos impostos diferidos à UNIÃO é creditado e compensado nas apurações de impostos corrente futuras. Contingências de natureza trabalhista: A única contingência trabalhista refere-se a uma reclamação de ex-funcionário contratado durante o período de construção da SPE Santa Maria pela empresa Polígono, uma prestadora de serviços da epecista PLANOVA, envolvendo alegações de direitos trabalhistas. Em 2022 foi proferida sentença que julgou improcedente a ação em face da SPE Santa Maria e em 2023 foi negado provimento ao Agravo de Instrumento do Reclamante, mantando-se, portanto, a improcedência em face da SPE Santa Maria. O processo ainda não foi esgotado e ainda subsiste o a possibilidade de recursos. Desta forma, a Companhia entende não ser necessário constituir contingência, uma vez que foi corretamente excluída do polo passivo da ação. Além disso, a Planova arcará com todos os custos que ainda vierem a ser incorridos referentes ao processo trabalhista, em observância ao previsto no contrato celebrado entre a Companhia e a Planova.

DIRETORIA

José Cherem Pinto - Diretor Presidente
Artur Fabiano Marques Nogueira Hoff - Diretor Técnico
Ana Graciela Heugas Granato - Diretora Financeira
Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto - Diretor Jurídico e Regulatório

CONTADORA

Patricia Paula Francisco - CRC 1SP 222.192/O-3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 22 de março de 2024. DELOITTE TOUCHE TOHMATSU - Auditores Independentes Ltda. CRC nº 2 SP 011609/O-8; Renato Vieira Lima - Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5.

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

CNPJ nº 29.532.071/0001-17

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	6	8.926	4.970
Adiantamentos a fornecedores	7	341	553
Ativo da concessão - Ativo de contrato	8	40.880	39.283
Concessionarias e Permissionárias		5.786	4.080
Impostos a recuperar		578	189
Almoxarifado Operacional		-	2.681
Despesas pagas antecipadamente		346	382
		56.857	52.138
NÃO CIRCULANTE			
Adiantamentos a fornecedores	7	6.937	6.937
Ativo da concessão - Ativo de contrato	8	305.424	294.134
Aplicação Financeira - Conta Reserva Debentures	6	25.499	25.501
Depósitos e cauções		4.286	-
		342.146	326.572
TOTAL DO ATIVO		399.003	378.709

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE			
Fornecedores	9	3.799	6.383
Debêntures	10	17.075	17.125
Obrigações tributárias		2.396	1.037
Obrigações trabalhistas		488	65
Dividendos		3.896	-
Outros		894	190
		28.547	24.800
NÃO CIRCULANTE			
Debêntures	10	251.563	250.152
Impostos diferidos	12	23.063	21.838
		274.626	271.990
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital	13	81.908	253.398
Reserva legal		822	2
Reserva especial de dividendos		9	9
Reservas de lucros		13.091	-
Prejuízos acumulados		-	(171.490)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		95.830	81.919
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		399.003	378.709

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

			Reserva de Lucros				
	Nota	Capital Social Subscrito	Reserva Legal	Reserva Especial de Dividendos	Reserva de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		177.018	2	9	27	(102.877)	74.179
Aumento de capital	13	76.380	-	-	-	-	76.380
Ajuste de exercícios anteriores		-	-	-	(27)	27	-
Prejuízo do exercício	13	-	-	-	-	(68.640)	(68.640)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		253.398	2	9	-	(171.490)	81.919
Redução de capital		(171.490)	-	-	-	171.490	-
Outros		-	-	-	1.403	-	1.403
Lucro do exercício		-	-	-	-	16.405	16.405
Constituição de reserva legal	13	-	820	-	-	(820)	-
Dividendos Mínimos obrigatórios	13	-	-	-	-	(3.896)	(3.896)
Constituição de Reserva de Lucros	13	-	-	-	11.688	(11.688)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		81.908	822	9	13.091	-	95.830

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2023	2022
RECEITA LÍQUIDA	15	51.041	45.651
Custos operacionais	16	(5.145)	(1.359)
Custos de Construção	17	(1.765)	(78.923)
Lucro (prejuízo) bruto		44.131	(34.632)
Despesas gerais e administrativas	17	(2.768)	(3.045)
Outras receitas, líquidas	18	4.844	495
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL		46.207	(37.182)
Receitas financeiras	19	3.141	2.848
Despesas financeiras	19	(27.475)	(31.900)
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição		21.873	(66.234)
Corrente	12	(4.714)	(1.498)
Diferido	12	(754)	(909)
Lucro (Prejuízo) do exercício		16.405	(68.642)
Quantidade média ponderada de ações	14	256.393	299.095
Lucro (Prejuízo) por lote de mil ações		64	(229)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	2023	2022
Lucro (Prejuízo) do exercício	16.405	(68.640)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	16.405	(68.640)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2023	2022
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		21.873	(66.234)
Ajustes por:			
Provisão para PIS e COFINS diferidos	15	470	920
Receita de atualização de ativo de contrato	15	(48.377)	(41.620)
Receita de Construção	15	-	(4.501)
Juros sobre empréstimos, debêntures e amortizações	10	26.515	29.424
Outros		1.403	-
		1.884	(82.011)
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		(1.706)	(4.080)
Adiantamento a fornecedores	7	212	6.901
Tributos a compensar		(389)	(4)
Almoxarifado operacional		2.681	(2.681)
Despesas pagas antecipadamente		36	37
Recebimento RAP - Receita anual permitida (líquida de O&M/impostos)		35.489	16.405
Depósitos Judiciais		(4.286)	-
Fornecedores	9	(2.584)	3.081
Partes relacionadas	11	-	(452)
Obrigações tributárias		1.359	(1.662)
Obrigações trabalhistas		423	(1.940)
Outros		704	190
CAIXA GERADO PELAS (APLICADO NAS) OPERAÇÕES		33.822	(66.216)
Juros pagos	10	(14.076)	(13.877)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(4.714)	(1.498)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS		15.032	(81.589)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aplicação Financeira - Conta Reserva BNDES	6	3	(6.414)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADOS NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		3	(6.414)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Integralização de capital	13	-	76.380
Pagamento de financiamento	10	(11.079)	(5.304)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADOS NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(11.079)	71.076
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.955	(16.928)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	6	4.970	21.898
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	6	8.926	4.970

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS: 1.1. Contexto operacional: A SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. ("Linha Verde II" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 25 de janeiro de 2018 e possui como objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. A companhia iniciou suas operações em agosto de 2022, aproximadamente sete meses antes em relação ao prazo estabelecido no contrato de concessão, que era março de 2023. Em 07 de novembro de 2022, a companhia, anteriormente controlada pela Terna Plus S.R.L – Itália, foi adquirida pela Caisse de Dépôt et Placement du Québec "CDPQ". No mesmo dia, as ações adquiridas pela CDPQ foram transferidas para a Verene Energia S.A. (anteriormente denominada Transmissoras Unidas de Energia Brasil Holding S.A.), atual controladora da companhia. A companhia obteve, em 15 de agosto de 2023, o Termo de Liberação Definitivo - TLD das funções de transmissão relacionadas aos reatores, passando assim a fazer jus ao recebimento de 100% da RAP de suas funções de transmissão. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada em 20 de março de 2024 pela Diretoria, e serão deliberadas em Assembleia Geral Ordinária até 30 de abril de 2024. Concessão: Localizada no estado de Minas Gerais, composta pela linha de transmissão Presidente Juscelino - Itabira 5 C2 com extensão de 153km, a concessão foi outorgada no leilão nº 02/2017, Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), processo nº 48500.002436/2017-85. As informações básicas relacionadas ao Contato de Concessão são como segue:

Número	Anos	Prazo	RAP [23/24]	Índice de Correção
08/2018	30	08.03.2048	45.378*	IPCA

* Sofrerá alteração, conforme descrito no item "Revisão Tarifária" na página seguinte. Receita Anual Permitida ("RAP"): A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). Faturamento da receita de operação, manutenção e construção: Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao Faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos. Parcela variável: A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão ("CPST"). A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do Faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Os primeiros 6 meses de operação comercial configuram período de carência, onde a parcela varável não é cobrada.. Em 2023 a Companhia registrou Parcela Variável de R$ 4.998, sendo 3 parcelas de R$ 1.592 nos meses de Setembro, Outubro e Novembro e 1 parcela de R$ 221.603 em Dezembro. Revisão Tarifária: Em conformidade com o contrato de concessão, a cada cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. Cada contrato tem sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção ("O&M"), para eventual captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial. A primeira revisão tarifária da Companhia deveria ter ocorrido no ano de 2023, porém na Resolução Homologatória 3.216/23, que estabeleceu a RAP para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, a revisão tarifária não foi considerada. Após recurso encaminhado pela Linha Verde II, a ANEEL acatou o pleito para consideração da revisão tarifária através da nota técnica 156/2023, que será efeito no ciclo 2024-2025. Assim sendo, a RAP correta para o ciclo 23-24 após recurso deveria ser R$44.361, com uma redução de 2,24%. Essa diferença a maior no ciclo 23-24 será processada por meio da PA Apuração no ciclo 24-25. Extinção da concessão e reversão de bens vinculados: de acordo com o contrato de concessão o advento do termo final do contrato determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, nos termos do art. 36 da lei 8987/1995. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados, considerando- se as taxas de depreciação e amortização da ANEEL, estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). Renovação da concessão: a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante requerimento da Companhia. A Companhia deverá operar e manter as instalações de transmissão em conformidade com a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos. A licença de operação nº 1647/2022 emitida pelo IBAMA em 6 de junho de 2022 é condição necessária para a operação do empreendimento e possui validade até 6 de junho de 2032. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de sua continuidade operacional. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. 2.1. Base de elaboração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. 2.3. Uso de estimativas e julgamentos: A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Já as alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em estas estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são: a) Ativo da concessão - Ativo de contrato: mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado a taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é usualmente estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o poder concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados. São considerados no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia para a determinação da parcela mensal da RAP e parcela variável que deve remunerar a infraestrutura. b) Receita de construção: durante a fase de construção dos ativos, a concessionária reconhece receita de construção pelo valor justo e seus respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado. Essas receitas são contabilizadas seguindo estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contrato com cliente. Caso a concessionária realize mais de um serviço (por exemplo: serviços de construção ou de melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração a receber é alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados. A determinação desses valores justos é baseada no julgamento e nas premissas da Administração. A Companhia considera um modelo de margem 0 (zero) para a construção. Para manter essa margem, adiciona os valores dos tributos PIS - Programa de Integração Social e COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social na receita de construção. Quando for provável que os custos totais do contrato excederão a receita total do contrato, a perda esperada é reconhecida imediatamente como despesa no resultado do exercício. O estágio de conclusão da obra é determinado com base no avanço da obra, apurado por meio de documentação comprobatória do serviço prestado pelos fornecedores, em comparação com os custos de construção e instalação orçados. c) Contrato de concessão: a Companhia adota e utiliza, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, os pronunciamentos técnicos CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 - Contratos de Concessão. A Companhia adotou a premissa que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados, considerando-se as taxas de depreciação e amortização da ANEEL, estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado. d) Provisão para riscos: As provisões para riscos são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia com base nos relatórios preparados por seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base em informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações financeiras. Periodicamente, a Companhia revisita sua avaliação em decorrência do andamento dos processos e obtenção de novas informações. 2.4. Principais Políticas Contábeis: a) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. b) Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias: Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos pelos valores a receber de RAP faturadas conta os agentes concessionários e permissionários. O contas a receber de concessionárias e permissionárias se refere aos valores a receber decorrentes do contrato de concessão de serviços, correspondentes às obrigações de performance de (i) operação e manutenção e (ii) construção da linha de transmissão. Em relação à esta última obrigação, mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente àquele mês, torna-se um ativo financeiro e é transferida para o Contas a Receber, uma vez que apenas a passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. c) Contas a pagar aos fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores referem-se, principalmente, às obrigações frente à empresa responsável pela construção do projeto e seus subcontratados. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura. d) Provisões: As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumidas, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. e) Demais ativos e passivos: São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses. f) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos: Os impostos sobre a renda e contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, de acordo com apuração efetuada em regime fiscal para Lucro Presumido de incidência cumulativa, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. g) Programas de Integração Social ("PIS") e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") diferidos. O diferimento do PIS e da COFINS é relativo à 3,65% das receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão. Conforme previsto na Lei nº 12.973/14. A liquidação desta obrigação diferida ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações determinadas no contrato de concessão mencionado na nota explicativa nº 1. h) Patrimônio Líquido: As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias. O lucro básico e o diluído por ação são iguais. i) Reconhecimento de receita: A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia, podendo ser confiavelmente mensurados. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares. Compreendem principalmente as seguintes atividades: • Receita financeira decorrente da remuneração do ativo da concessão (ativo de contrato). Esta receita é o produto da multiplicação da taxa implícita do projeto pelo saldo do ativo de contrato. À taxa implícita do projeto de 11,84% ao ano (0,94% ao mês), adiciona-se a inflação mensal incorrida, medida pelo índice IPCA, que reflete a correção monetária do ativo de contrato. • Receita de construção das linhas de transmissão da concessão: Considerando que a maior parte desses serviços são realizados por construtoras terceirizadas a Companhia não apura margem de construção. • Receita de operação e manutenção: Inicia-se a partir da entrada em operação e é reconhecida pelo valor justo em contrapartida ao contas a receber e de maneira suficiente para cobrir os custos operacionais. j) Instrumentos financeiros: O CPC 48/IFRS 9, Instrumentos Financeiros, descreve os requerimentos para classificar e mensurar os ativos e passivos financeiros. Como regra geral, ativos e passivos financeiros devem ser mensurados inicialmente ao seu valor justo. A mensuração subsequente dos ativos financeiros é baseada no modelo de negócios aplicável a eles e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. Dependendo dessas características, o ativo financeiro deve ser mensurado: • Ao custo amortizado, pelo qual a receita do instrumento é calculada pelo método da taxa de juros efetivo. Enquadram-se nessa categoria os ativos financeiros que se pretenda manter para auferir fluxos de caixa provenientes exclusivamente de pagamentos de principal e juros. • Ao valor justo, com atualizações registradas em outros resultados abrangentes. Nessa categoria estão ativos financeiros com fluxos de caixa também exclusivamente de capital e juros, mas que possam ser vendidos antes do vencimento. • Ao valor justo, com atualizações registradas no resultado corrente, se não se qualificar em qualquer das categorias anteriores. Como regra geral, após o reconhecimento inicial os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado. São exceções, entre outros, os passivos com valor de liquidação flutuante, derivativos e a contraprestação contingente em uma aquisição de negócios, que devem ser mensurados ao valor justo, com as alterações reconhecidas no resultado. Abaixo apresentamos as categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e ou passivos financeiros da Companhia. Ativos e financeiros: (i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado ("VJR"): São ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía saldos registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação. (ii) Custo amortizado: São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os ativos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5. Mensuração de ativos financeiros: As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Sociedade se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados no resultado. Os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados no resultado nas contas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", respectivamente, no exercício em que ocorrem. Passivos financeiros: (i) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía passivos financeiros registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação. (ii) Custo amortizado: São mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros. O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e encargos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5. *Baixa de passivos financeiros:* A Companhia baixa passivos financeiros somente quando suas obrigações são extintas e canceladas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado. 3. ADOÇÃO ÀS NORMAS DE CONTABILIDADE NOVAS E REVISADAS: a) Novas normas, alterações e interpretações vigentes período corrente: A Administração da Companhia avaliou os impactos das seguintes revisões de normas e entende que sua adoção não provocou um impacto relevante e/ou não são aplicáveis para suas demonstrações financeiras.

Norma	Alteração	Vigência
CPC 50 (IFRS 17) Contratos de Seguro (incluindo alterações publicadas em junho de 2020 e dezembro de 2021)	A norma descreve o modelo geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como abordagem de taxa variável. O modelo geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos, mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a abordagem da alocação de prêmios. O modelo geral usa premissas atuais para estimativa do valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensura explicitamente o custo dessa incerteza. Ele leva em consideração as taxas de juros do mercado e o impacto das opções e garantias dos titulares de apólices. O grupo não possui quaisquer contratos que atendam à definição de contrato de seguro de acordo com o CPC 50 (IFRS 17).	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e Declaração da Prática 2 da IFRS	Divulgação de Políticas Contábeis	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de Estimativas Contábeis	01.01.2023

b) Novas normas ainda não vigentes e/ou adotadas: Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não vigentes e/ou aplicáveis. A administração não espera que a adoção das normas listadas a seguir tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

Norma	Alteração	Vigência
CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas		
CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante	01.01.2024
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Passivo Não Circulante com Covenants	01.01.2024
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Acordos de Financiamento de Fornecedores	01.01.2024
CPC 06 – Operações de arrendamento mercantil	Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback"	01.01.2024

4. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO: 4.1. Fatores de risco financeiro: As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros e risco regulatório. a) Risco de crédito: Salvo pelo ativo da concessão (ativo de contrato) e o contas a receber de concessionárias e permissionárias, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados neste exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo. A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas ou agentes que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão ("TUST"). Essa tarifa advém do rateio entre os usuários do Sistema Interligado de Nacional ("SIN") de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"); e (iii) os encargos regulatórios. O poder concedente delegou aos vários agentes de geração, distribuição e consumidores livres a obrigação do pagamento mensal da RAP, que por ser

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

CNPJ nº 29.532.071/0001-17

garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui- se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo, apresentando baixo risco de crédito. Conforme requerido pelo CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo do contas a receber de concessionárias e permissionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A Companhia considera que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que existe uma robusta estrutura de garantias gerenciada pelo ONS para cobrir as obrigações dos agentes. b) Risco de liquidez: A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar os limites e indicadores previstos nas cláusulas dos contratos de empréstimos e a liquidez suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio. O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em aplicações de baixo risco, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para se adequar ao planejamento financeiro da Companhia. c) Risco de taxa de juros: Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui instrumentos financeiros expostos ao risco da taxa de juros. A Companhia efetuou testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do exercício deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos. As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

Indicadores	Exposição Realizado (i)	Cenário I (Provável) (i)	Cenário II + 25%	Cenário III + 50%
Ativo				
CDI/Selic	13,03%	9,00%	11,25%	13,50%
Receita Financeira	8.926	803	1.004	1.205
Passivo				

SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.

Indicadores	Exposição Realizado (i)	Cenário I (Provável) (i)	Cenário II + 25%	Cenário III + 50%
IPCA	4,62%	3,87%	4,84%	5,81%
Despesa a incorrer	268.638	10.396	12.995	15.594
Despesa líquida das variações		(9.593)	(11.991)	(14.389)

(i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), em 12 de janeiro de 2024. d) Risco Regulatório: A extensa legislação e regulamentação governamental emitida pelos órgãos Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente impõe uma série de normas e obrigações que a concessionária deve respeitar na exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica. O descumprimento destas obrigações impõe penalidades às concessionárias e em casos extremos a perda da concessão.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA: Os instrumentos financeiros são compostos como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Ativo a custo amortizado:		
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	5.786	4.080
Caixa e equivalentes de caixa	8.926	4.970
Depósitos Judiciais	4.286	-
Aplicação Financeira - Conta Reserva Debentures	25.499	25.501
Total	44.497	34.551
Passivo a custo amortizado:		
Debêntures	268.638	267.277
Dividendos	3.896	-
Fornecedores	3.799	6.383
Total	276.332	273.660

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	31.12.2023	31.12.2022
Curto Prazo		
Bancos conta movimento	3	5
Aplicação financeira automática (a)	8.923	4.965
Total	8.926	4.970
Longo Prazo		
Aplicação financeira - Conta reserva - Debêntures - LP (b)	25.499	25.501
Total	25.499	25.501

(a) As aplicações financeiras estão investidas em Certificado de Depósito Interbancário ("CDB") de liquidez diária e são remuneradas a taxas que variam em torno de 100,0% do CDI (100% do CDI em 31 de dezembro de 2022). (b) A aplicação financeira - Conta reserva - Debêntures se refere a investimento em fundo com lastro em títulos públicos de baixo risco. Esta conta reserva foi constituída devido à exigência contratual da Debênture, onde a Companhia deve manter o equivalente à prestação semestral da dívida, incluindo principal e juros, até a liquidação total da obrigação. Ver detalhes sobre o empréstimo na nota explicativa nº 10. 7. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES: O saldo total de R$7.278 (R$7.490 em 2022) inclui R$6.937 (R$6.937 em 2022) de adiantamentos efetuados à Quebec Engenharia S.A. ("Quebec Engenharia"), empresa anteriormente encarregada da construção da linha de transmissão, cujo contrato de engenharia, compras e construção ("Contrato EPC") foi rescindido em 12 de julho de 2021, o qual está classificado como ativo não circulante. Após a rescisão contratual, a Quebec deve restituir a Companhia o valor de adiantamento não utilizado na obra. O restante do saldo está pulverizado em prestadores de serviços, fornecedores de materiais e equipamentos e adiantamentos para a faixa de servidão. 8. ATIVO DE CONCESSÃO - ATIVO DE CONTRATO: De acordo com o CPC 47 - Receita de contratos com clientes, o direito à contraprestação pelos serviços de implementação (construção) da estrutura de transmissão já executados, mas atrelados (por força do contrato de concessão) aos serviços de operação e manutenção, e que ainda não tenham sido prestados, é reconhecido como ativo de contrato. Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura acima referidos, bem como os valores a receber decorrentes da receita de remuneração de tais ativos, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros. O ativo financeiro relacionado a um contrato de concessão deve ser reconhecido quando, ou à medida que, há o direito incondicional de receber caixa, o que se dará se somente a passagem do tempo for exigida antes que o pagamento dessa contraprestação seja devida. Desta forma, o Ativo de Contrato passa a ser um Ativo Financeiro à medida que o serviço de Operação e Manutenção é prestado, mensalmente. A movimentação no exercício é a seguinte:

	31.12.2023	31.12.2022
Saldos Iniciais	333.417	303.536
Receita de construção	-	4.501
Receita de remuneração do ativo de contrato	48.377	41.620
Margem PIS e COFINS diferido sobre receita de construção	-	164
Realização do ativo de concessão (RAP líquida de O&M)	(35.489)	(16.405)
Saldo Final	346.305	333.417
Circulante	40.880	39.283
Não Circulante	305.424	294.134
Saldo Total	346.305	333.417

9. FORNECEDORES: O saldo de R$3.799 (R$6.383 em 31 de dezembro de 2022) está pulverizado em prestadoras de serviço que foram contratadas para a conclusão das obras, após a rescisão do contrato de EPC com a Quebec Engenharia, conforme mencionado na nota explicativa nº 7, além de custos ambientais e fornecedores de materiais e serviços. 10. DEBÊNTURES: A movimentação da 1ª Emissão de Debentures é como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Saldos Iniciais	267.277	257.034
Juros e correção monetária	26.515	29.424
Pagamento do principal	(11.079)	(5.304)
Pagamento de juros	(14.076)	(13.877)
Saldo Final	268.638	267.277
Circulante	17.075	17.125
Não Circulante	251.563	250.152
Total	268.638	267.277

Refere-se a emissão de Debêntures no valor de R$210 milhões efetuada em 27 de fevereiro de 2020, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, emitidas nos termos da Lei 12.431/2011 e que serão amortizados em 46 parcelas semestrais e consecutivas a partir de janeiro de 2022 e com vencimento final em 15 de julho de 2044. Sobre o empréstimo, incidem (i) a correção pelo IPCA e (ii) juros fixos de 5,33% ao ano. O empréstimo originalmente era garantido por fiança bancária emitida pelo Banco BNP Paribas, posteriormente substituida por fiança emitida pelo Banco Santander. Tal obrigação foi excluída após AGD realizada em 30 de agosto de 2023, quando a liberação da fiança foi aprovada, em que pese não ter sido atingido o *completion* físico, cujos principais marcos são a obtenção do termo de liberação definitivo emitido pela ONS, ou TLD, e o recebimento da RAP por três meses consecutivos. Após o completion físico, a Companhia deve manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD") mínimo de 1,2 vezes (um inteiro e vinte centésimos), mensurado pelo resultado da geração de caixa sobre o serviço da dívida, apurado com base nas Demonstrações Contábeis Regulatórias da Companhia. Em 29 de setembro de 2023, a partir das deliberações descritas acima, a Pentágono, agente fiduciário representante dos Debenturistas, e a SPE Linha Verde II celebraram o termo de exoneração da fiança. O ICSD deverá ser apurado anualmente, com base nas demonstrações financeiras regulatórias e auditadas anuais da Companhia referentes ao ano civil anterior. Em caso de não atingimento, pela Companhia, por 2 (dois) anos seguidos ou 3 (três) anos intercalados, do ICSD ocasionará o vencimento antecipado da dívida. No exercício de 2023, o ICSD apurado preliminarmente é de 1.4x. Até a data da divulgação destas Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Contábeis Regulatórias não haviam sido aprovadas e auditadas. Vale ressaltar que, em 2022, o ICSD apurado foi de 0.90x, porém também na AGD realizada em 30 de agosto de 2023, foi deliberada a concessão de anuência prévia em relação ao não atendimento do ICSD, para efeitos de eventual vencimento antecipado da dívida. Este contrato de debênture possui cláusulas de cross default, ou seja, a decretação do vencimento antecipado de quaisquer dívidas, pelo credor, no valor agregado ou individual, superior a R$3.000, poderá implicar o vencimento antecipado desses contratos. As outras garantias ao financiamento incluem o penhor de 100% das ações da Companhia, os recebíveis da concessão e a conta reserva equivalente a 1 (uma) parcela semestral do serviço da dívida a ser constituída desde 15 de novembro de 2021. A composição dos valores a serem pagos pelo prazo de vencimento é como segue:

	31/12/2023
2025	11.108
2026	11.179
2027	10.954
2028	10.504
2029 em diante	207.818
Total	251.563

11. PARTES RELACIONADAS: a) Remuneração da Administração: A remuneração da Administração, registrada na rubrica "despesas gerais e administrativas", que contempla a Diretoria Executiva, totalizou R$1.025 durante o exercício findo em 2023 (R$0 em 2022), sendo salários e benefícios variáveis. Não existem planos de opções de ações como parte da remuneração dos diretores. 12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES: Os valores de impostos de renda e contribuição social deferidos originam-se, basicamente, das receitas financeiras sobre ativos de contrato, que serão realizados integralmente ao longo do contrato de concessão. a) Tributos diferidos:

	31.12.2023	31.12.2022
Imposto de Renda Diferidos	6.977	6.489
Contribuição Social Diferidos	3.768	3.503
PIS diferido	2.193	2.109
COFINS diferido	10.125	9.737
Saldo Final	23.063	21.838

b) Impostos de Renda e Contribuição Social

	2023 IRPJ	2023 CSLL	2022 IRPJ	2022 CSLL
Receita Anual Permitida (RAP)	40.634	40.634	17.673	17.673
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
(=) Lucro presumido	3.251	4.876	1.414	2.121
Receitas financeiras	3.141	3.141	2.874	2.874
Outras receitas	7.114	7.114	-	-
Base de cálculo	13.506	15.131	4.288	4.995
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	15%	9%	15%	9%
Valores do IRPJ e da CSLL	2.026	1.362	643	450
Adicional de 10% - IRPJ	1.327	-	405	-
Imposto corrente no resultado	3.352	1.362	1.048	450
Receita de construção	-	-	4.501	4.501
Receita de remuneração do ativo de contrato	52.851	52.851	37.145	37.145
(-) Receita ajustada para imposto diferido (a)	(28.366)	(28.366)	(12.138)	(12.138)
Base de cálculo do imposto diferido	24.486	24.486	29.508	29.508
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
Base presumida	1.959	2.938	2.361	3.541
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	25%	9%	25%	9%
Valores do IRPJ e da CSLL	490	264	590	319
Imposto diferido no passivo	490	264	590	319
Total do imposto de renda e contribuição social	3.842	1.626	1.638	768

(a) Valor apurado através do cálculo descrito na Instrução Normativa 1700, art. 168. c) PIS e COFINS - Deduções da receita

	2023 PIS	2023 COFINS	2022 PIS	2022 COFINS
Receita de Operação & Manutenção (O&M)	5.145	5.145	3.797	3.797
Alíquota de PIS e COFINS	0,65%	3,00%	0,65%	3,00%
Imposto corrente no resultado	33	154	25	114
Receita de construção	-	-	4.501	4.501
Receita de remuneração do ativo de contrato	48.377	48.377	41.620	41.620
Base de cálculo do imposto diferido	48.377	48.377	46.122	46.122
Alíquota de PIS e COFINS	0,65%	3,00%	0,65%	3,00%
PIS e COFINS sobre atualização do ativo da concessão	314	1.451	300	1.384
Baixa de PIS/COFINS diferidos	(231)	(1.065)	(107)	(492)
Imposto diferido no passivo	84	387	193	891

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Capital social: Em 31 de dezembro de 2023, o capital subscrito é de R$81.908 (R$253.398 em 31 de dezembro de 2022). Em 16 de outubro de 2023, após anuência da ANEEL, foi deliberada a redução do capital social da Companhia para absorção de prejuízos acumulados no valor de R$171.490, com vistas a equilibrar as contas de patrimônio líquido, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76. A partir da redução de capital, houve o cancelamento de 202.415 ações ordinárias, passando o capital social de 299.094 ações ordinárias para 96.679. A composição do capital social subscrito da Companhia em 2023 era:

Acionistas	Ordinárias 2023
Verene Energia S.A	96.679
Total	96.679

No exercício de 2023 foram declarados e provisionados, reserva legal (5% do Lucro Líquido) e os dividendos mínimos obrigatórios (25% do Lucro Líquido), conforme previsto no estatuto da companhia. O saldo restante foi contabilizado na reserva de lucros conforme demonstrado a seguir:

	2023
Lucro líquido do exercício	16.405
(-) Reserva legal – 5%	(820)
Base de cálculo para dividendo mínimo obrigatório – 25%	15.584
(-) Dividendos Mínimos obrigatórios	(3.896)
(-) Reservas de Lucros	(11.688)
	(16.405)

Em 2023, a Companhia identificou ajustes referentes a exercícios anteriores no valor de R$ 1.403, que foram contabilizados diretamente na conta de lucros ou prejuízos acumulados do exercício corrente, de acordo com o Art. 186 da Lei nº 6.404. 14. LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO: O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

	2023	2022
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	16.405	(68.640)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias	256.393	299.095
Lucro (prejuízo) por lote de mil ações	63,98	(229,49)

SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.

15. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31.12.2023	31.12.2022
Receita de construção bruta	-	4.666
Receita de Operação & Manutenção (O&M)	5.145	1.268
Receita de atualização do ativo da concessão	48.377	41.620
(-) Taxa de fiscalização ANEEL e outros	(123)	(5)
(-) Pesquisa & Desenvolvimento	(405)	(169)
(-) PIS e COFINS sobre receita O&M	(188)	(46)
(-) PIS e COFINS sobre a receita de construção (diferido)	-	(164)
(-) PIS e COFINS sobre atualização da concessão (diferido)	(1.766)	(1.519)
Saldo Final	51.041	45.651

16. CUSTOS OPERACIONAIS

Custos Operacionais	31.12.2023	31.12.2022
Pessoal	1.097	57
Serviços de terceiros	3.689	1.268
Seguros	-	4
Outros	360	29
Saldo Final	5.145	1.359

17. CUSTO DE CONSTRUÇÃO E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	31.12.2023	31.12.2022
Custo de Construção	-	4.501
Perdas na construção (a)	1.765	74.422
	1.765	78.923
Pessoal e encargos	1.313	221
Materiais	-	255
Serviços de terceiros	869	1.190
Viagens e estadias	12	81
Taxas bancárias	77	34
Outros	496	1.265
Despesas Gerais e Administrativas	2.768	3.045

(a) Valores incorridos adicionalmente aos valores previstos para a construção do projeto, os quais foram diretamente reconhecidos no resultado do exercício. 18. OUTRAS RECEITAS, LÍQUIDAS: Essas receitas de R$ 4.844 mil são compostas de valores cobrados do antigo acionista (Terna) relacionados às perdas causadas pela não obtenção dos TLDs no momento do closing, em novembro de 2022, conforme acordo de compra e venda de ações firmado entre CDPQ e Terna, mencionado na nota 1.1 contexto operacional e pela receita referente à venda dos materiais que estavam no almoxarifado da companhia, já líquida dos custos referentes à esses materiais. Esses valores foram recebidos durante o ano de 2023.

19. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	31.12.2023	31.12.2022
Receitas sobre aplicações	2.910	2.805
Juros sobre depósitos vinculados	21	13
Variações monetárias	209	16
Outras receitas	1	14
Receitas Financeiras	3.141	2.848
Juros sobre debêntures	(26.515)	(29.424)
IOF, comissões e taxas	(919)	(1.263)
Comissão de fiança	-	(442)
Juros diversos	(30)	(565)
Impostos sobre remessas	-	(206)
Outras	(11)	-
Despesas financeiras	(27.475)	(31.900)
Resultado financeiro líquido	(24.334)	(29.052)

20. SEGUROS: As coberturas de seguro foram contratadas pelos montantes a seguir, considerando a natureza de sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia é beneficiária das seguintes apólices de seguro:

	Vigência	Limite Máx. Indenizável
Responsabilidade Civil (*)	15.12.2023 a 15.12.2024	40.000
Riscos Operacionais (*)	15.12.2023 a 15.12.2024	42.500
Directors and Officers (*)	28.07.2023 a 28.07.2024	50.000

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades. A Companhia possui cobertura de seguros para cobrir danos a terceiros, incluindo seus funcionários, além de seus bens tangíveis atrelados à concessão, inclusive as linhas de transmissão do projeto. Adicionalmente a Companhia possui cobertura de seguros de diretores e administradores - "Directors and Officers - D&O". (*) Estas apólices cobrem as coligadas da Companhia.

21. PROVISÕES PARA RISCOS: Arbitragem com a Quebec: Em 10 de abril de 2019, a Linha Verde II celebrou, com a Construtora Quebec, o Contrato de Engenharia, Suprimentos, Construção e Outras Avenças ("Contrato EPC"), ao qual se obrigou a executar, em bases de empreitada por preço global, todas as obras civis e serviços de construção necessários para o Projeto, incluindo o fornecimento de material e mão de obra. Em 11 de outubro de 2019, o Contrato EPC foi objeto de emenda, a qual substituiu a Construtora Quebec pela Quebec Engenharia, apesar de ambas permanecerem responsáveis solidárias pelo cumprimento das obrigações assumidas contratualmente. A Construtora Quebec, em conjunto com a Quebec Engenharia, alegando a rescisão do Contrato EPC por não ter a Linha Verde II realizado o pagamento de algumas faturas e custos contratuais, apresentou, em 19 de agosto de 2021, requerimento de arbitragem para declarar a validade da rescisão contratual operada por culpa da Linha Verde II, motivo pelo qual seria devida a ela a multa constante da Cláusula 14.2.1 do Contrato EPC e com as perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Em 2022, as Partes indicaram os co-árbitros e o Presidente do Tribunal Arbitral, o Tribunal enviou a minuta do Termo de Referência já com a revisão e inclusão das partes, indeferiu o pedido de tutela de urgência apresentado pela Quebec na tentativa de suspender o processo de regulação de sinistro. Em 1º de julho de 2022, a Quebec apresentou pedido de reconsideração, posteriormente as Partes apresentaram as alegações iniciais, respostas às alegações iniciais, réplicas às alegações iniciais e as tréplicas. Em 31 de janeiro de 2023, o Tribunal concedeu até 24 de fevereiro de 2023 para as partes se manifestarem acerca dos novos documentos mencionados nas tréplicas e informar sobre as provas que desejam produzir. Em 31 de outubro de 2023, as partes informaram ao Tribunal Arbitral que estão em tratativas para possível composição e pediram a suspensão do procedimento até fevereiro de 2024. Em 7 de novembro de 2023, o Tribunal Arbitral suspendeu o procedimento arbitral até 06 de fevereiro de 2024. Em 08 de fevereiro de 2024, as partes informaram ao Tribunal Arbitral que chegaram a um acordo para encerrar o procedimento e pediram a homologação do ajuste. Foi definida a responsabilidade pelas ações em curso movidas por terceiros; encerramento dos procedimentos de regulação de sinistro; concedida quitação entre as partes e definida a responsabilidade pelo pagamento de eventuais custas pendentes para o encerramento do procedimento arbitral. Todo o custo incorrido no procedimento arbitral será arcado pela Terna, antiga acionista da Linha Verde II, em razão das condicionantes previstas no contrato de SPA. Contingências de natureza fiscal: Em 19 de dezembro de 2022, a Companhia ingressou com ação ordinária declaratória ajuizada perante a justiça federal do Rio de Janeiro, a fim de questionar o percentual de presunção para fins de determinação das bases imponíveis do IRPJ e CSLL, no regime de apuração do lucro presumido, sobre a receita bruta relativa aos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica. Em 25 de janeiro de 2023, foi proferida decisão deferindo o pedido de concessão de tutela de urgência, de aplicar os percentuais de presunção para fins de determinação das bases imponíveis de IRPJ e a CSLL, no regime de apuração de lucro presumido, de 8% e 12%, respectivamente, nos termos dos artigos 15 e 20 da lei nº 9.249/95. Em 14 de junho de 2023, em razão de uma decisão que suspendeu os efeitos da tutela concedida à Linha Verde II, foi realizado pela empresa o depósito judicial das diferenças de CSLL e IRPJ, com atualização (multa e juros) até o mês de junho de 2023, e desde então a Linha Verde II vem depositando trimestralmente a diferença de CSLL e IRPJ. Em 27 de outubro de 2023, foi proferida sentença reconhecendo a procedência do pedido da Companhia. Atualmente, após a prolação da sentença favorável à Companhia, aguarda-se o julgamento dos embargos de declaração opostos pelas partes com vistas a obter esclarecimentos sobre aspectos da sentença. A Companhia concluiu que, considerando o prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia como possível perda, bem como o depósito judicial já realizado, não há necessidade de se constituir provisões para este processo.

DIRETORIA

José Cherem Pinto - Diretor Presidente
Artur Fabiano Marques Nogueira Hoff - Diretor Técnico
Ana Graciela Heugas Granato - Diretora Financeira
Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto - Diretor Jurídico e Regulatório

CONTADORA

Patricia Paula Francisco - CRC 1SP 222.192/O-3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principal assunto de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. *Ativo contratual:* Conforme divulgado na nota explicativa nº 8 às demonstrações financeiras, a Companhia atua como prestadora de serviços, conforme contrato de concessão, sendo remunerada pela construção e implementação da infraestrutura de transmissão de energia elétrica, bem como pela manutenção e operação de referida estrutura. Durante a sua fase de construção, a Companhia constitui, em contrapartida à receita de construção, um ativo contratual, o qual passa a ser amortizado após o início das operações, à medida que a Companhia executa a operação e manutenção da estrutura construída e conforme o recebimento da remuneração pelo cumprimento de ambas as obrigações de performance. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo do ativo da concessão da Companhia é de R$346.305 mil. Por se tratar de um contrato de longo prazo, onde a Administração utiliza critérios e premissas relevantes, complexas e com certo grau de subjetividade na determinação da taxa implícita para mensuração do ativo de contrato no começo da concessão e devido à relevância dos valores para as demonstrações financeiras e para os acionistas da Companhia, a mensuração do ativo de contrato depende atenção do time mais experiente de auditoria para a avaliação das informações e cálculos. Desta forma, consideramos o tema como um assunto significativo para a nossa auditoria. Dessa forma, nossos principais procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: i) avaliação do desenho e da implementação das atividades de controles internos relevantes associadas com a revisão das informações utilizadas como base para o cálculo do ativo e da receita de contrato; (ii) entendimento do processo de reconhecimento do ativo contratual e de suas respectivas receitas, por natureza; (iii) entendimento dos critérios e premissas utilizados na determinação da taxa implícita aplicada no fluxos de recebimento futuro; (iiv) recálculo da remuneração financeira dos ativos da concessão, a partir das condições contratuais estabelecidas e demais premissas utilizadas pela Companhia; (v) confronto dos valores da Receita Anual Permitida - RAP homologados e vigentes com os controles de movimentação e atualização do ativo contratual da Companhia; e (vi) avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras; e (vii) avaliação dos valores indenizáveis ao final do contrato de concessão. Nossos procedimentos anteriormente descritos e as evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes revelaram determinada deficiência de controle interno relacionada ao processo de revisão do fluxo de ativo de contrato, bem como ajuste imaterial, que nos levaram a alterar a natureza dos procedimentos de auditoria inicialmente desenhados para obter evidência de auditoria suficiente e apropriada. A Administração, como parte de sua avaliação, decidiu não registrar o ajuste, por ter sido considerado imaterial nas demonstrações financeiras. Com base nos procedimentos de auditoria efetuados relacionados à mensuração do ativo contratual da Companhia e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, entendemos que os critérios de mensuração do ativo da concessão adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 8 às demonstrações financeiras, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 tomadas em conjunto. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de março de 2024

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

Verene Energia S.A.

CNPJ: nº 46.080.999/0001-27

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	Consolidado 2023	Consolidado 2022	Controladora 2023	Controladora 2022
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	6	24.710	145.117	1.279	119.301
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		16.871	14.672	-	-
Ativo da concessão	7	157.431	151.207	-	-
Impostos a recuperar	9	3.654	2.518	569	-
Adiantamentos a fornecedores	10	1.327	2.161	88	-
Despesas pagas antecipadamente		1.286	513	-	-
Outros ativos		6	2.681	-	-
Dividendos a receber	19	-	-	16.526	15.254
		205.285	318.869	18.462	134.555
NÃO CIRCULANTE					
Títulos de crédito a receber	8	10.455	10.455	-	-
Adiantamentos a fornecedores	10	6.937	6.937	-	-
Aplicação Financeira - Conta Reserva	6	40.898	39.390	-	-
Depósitos e cauções		14.962	9.796	-	-
Ativo da concessão	7	1.440.898	1.148.747	-	-
Investimentos	11	-	-	644.118	458.822
Imobilizado líquido	12	2.883	3.576	-	-
Bens de direito de uso	12	413	603	-	-
Intangível	13	85.409	330.297	374	245.954
		1.602.855	1.549.800	644.492	704.776
TOTAL DO ATIVO		1.808.140	1.868.669	662.954	839.330

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Consolidado 2023	Consolidado 2022	Controladora 2023	Controladora 2022
CIRCULANTE					
Fornecedores	14	6.779	8.783	255	483
Financiamento	15	42.134	40.924	-	-
Obrigações tributárias e encargos	16	4.054	2.966	43	-
Dividendos	19	-	3.980	-	3.980
Adiantamento de clientes	18	4.999	1.514	2	-
Obrigações trabalhistas	17	2.742	737	7	-
Passivo de arrendamento	20	312	279	-	-
Outros passivos		418	544	-	-
		61.438	59.726	307	4.463
NÃO CIRCULANTE					
Financiamento	15	776.045	772.706	-	-
Passivo de arrendamento	20	218	425	-	-
Impostos diferidos	21	308.080	284.569	289	83.624
		1.084.344	1.057.700	289	83.624
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital	22	73.847	73.847	73.847	73.847
Reserva legal	22	4.446	838	4.446	838
Reserva de capital	22	572.874	664.619	572.874	664.619
Reserva especial de Lucros		11.191	11.940	11.191	11.940
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		662.358	751.243	662.358	751.243
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.808.140	1.868.669	662.954	839.330

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital Social	Reserva de Lucros: Reserva de Capital	Reserva Legal	Retenção de Lucros	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 28 de março de 2022		-	-	-	-	-	-
Aporte de capital		73.847	664.619	-	-	-	738.465
Saldos em 7 de novembro de 2022		73.847	664.619	-	-	-	738.465
Lucro líquido do exercício	22	-	-	-	-	16.758	16.758
Constituição da reserva legal	22	-	-	838	-	(838)	-
Dividendos obrigatórios (25 %)	22	-	-	-	-	(3.980)	(3.980)
Retenção de Lucros		-	-	-	11.940	(11.940)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		73.847	664.619	838	11.940	-	751.243
Aumento de capital	22	-	2.335	-	-	-	2.335
Recompra de ações	22	-	(94.080)	-	-	-	(94.080)
Outros		-	-	-	1.143	-	1.143
Distribuição dividendos remanescente 2022	22	-	-	-	(11.940)	-	(11.940)
Lucro líquido do exercício	22	-	-	-	-	72.169	72.169
Constituição da reserva legal	22	-	-	3.608	-	(3.608)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	(17.140)	(17.140)
Dividendos intercalares		-	-	-	-	(41.372)	(41.372)
Retenção de Lucros		-	-	-	10.049	(10.049)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		73.847	572.874	4.446	11.192	-	662.358

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Consolidado 2023	Consolidado 2022	Controladora 2023	Controladora 2022
RECEITA LÍQUIDA	23	201.836	35.516	-	-
Custos operacionais	24	(20.234)	(263)	-	-
Lucro Bruto		181.602	35.253	-	-
Despesas gerais e administrativas	25	(15.527)	(5.815)	620	(2.078)
Outras receitas , líquidas	26	4.963	213	62	-
Receitas (despesas) operacionais		(10.564)	(5.602)	682	(2.078)
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro		171.038	29.651	682	(2.078)
Receitas financeiras	27	10.376	2.854	1.887	845
Despesas financeiras	27	(82.284)	(13.179)	(451)	-
Resultado financeiro		(71.908)	(10.325)	1.436	845
Resultado de Equivalência Patrimonial		-	-	71.063	17.464
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		99.130	19.326	73.181	16.230
Incentivo fiscal		1.404	821	-	-
Imposto de renda Corrente	21	(8.720)	(1.061)	-	-
Imposto de renda Diferido	21	(19.645)	(2.328)	(1.012)	527
Imposto de renda e Contribuição Social		(26.961)	(2.568)	(1.012)	527
Lucro Líquido do Exercício/Período		72.169	16.758	72.169	16.758
Lucro por lote de mil ações	22	976,11	226,65	976,11	226,65

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado 2023	Consolidado 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Lucro (Prejuízo) do exercício	72.169	16.758	72.169	16.758
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total do exercício	72.169	16.758	72.169	16.758

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado 2023	Consolidado 2022	Controladora 2023	Controladora 2022
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	99.130	19.326	73.181	16.230
Ajustes por:				
Depreciação e amortização	3.492	1.767	(2.777)	1.551
Juros sobre financiamentos	80.651	13.036	-	-
Provisão para PIS e COFINS diferidos	3.866	3.173	(195)	-
Receita de atualização de ativo de contrato	(200.761)	(36.248)	-	-
Provisão de P&D	-	222	-	-
Juros sobre contratos de arrendamento	147	-	-	-
Outros	1.143	831	1.143	-
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	(71.063)	(17.464)
	(12.332)	2.107	289	317
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	(2.198)	445	-	-
Impostos a recuperar	(1.136)	(1.671)	(569)	-
Adiantamento a fornecedores	834	1.164	(88)	-
Tributos a compensar	-	346	-	-
Depósitos Judiciais	(5.166)	(161)	-	-
Outros ativos	2.675	(225)	-	-
Recebimento da Receita Anual Permitida - RAP (líquida de O&M/impostos)	147.546	26.384	-	-
Almoxarifado operacional	-	(2.681)	-	-
Despesas pagas antecipadamente	(774)	(448)	-	-
Fornecedores	(2.004)	1.535	(228)	483
Adiantamento de clientes	3.485	(1.469)	2	-
Dividendos a receber	-	-	(1.273)	-
Obrigações tributárias	1.088	(85)	43	-
Obrigações trabalhistas	2.005	(149)	7	-
Outros Passivos	(126)	(62)	-	-
CAIXA APLICADO APLICADOS NAS (GERADO PELAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS	133.897	25.030	(1.817)	800
Juros pagos	(41.948)	(4.498)	-	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	(7.316)	(3.917)	-	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS (GERADO PELAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS	84.633	16.615	(1.817)	800
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Aplicação Financeira - Conta Reserva	(1.508)	(2.509)	-	-
Aquisição de intangível	(390)	-	-	-
Aquisição de imobilizado	(86)	-	-	-
Caixa recebido no aporte de controladas		134.733		
Dividendos pagos pelas controladas	-	-	52.307	118.500
CAIXA LÍQUIDO APLICADOS NAS (GERADO PELAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(1.984)	132.224	52.307	118.500
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Pagamento de financiamento	(34.153)	(3.675)	-	-
Pagamento de dividendos	(74.432)	-	(74.432)	-
Pagamento de passivo de arrendamento	(391)	(45)	-	-
Recompra de Ações	(94.080)	-	(94.080)	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(203.056)	(3.721)	(168.512)	-
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(120.407)	145.117	(118.022)	119.301
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	145.117	-	119.301	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	24.710	145.117	1.279	119.301

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS: 1.1. Contexto operacional: Verene Energia S.A., anteriormente denominada Transmissoras Unidas de Energia Brasil Holding S.A. ("Companhia"), é uma sociedade anônima privada de capital fechado constituída em 28 de março de 2022, cujo objeto social é: (a) deter participação acionária em entidades estrangeiras e nacionais, atuando no setor elétrico, como sócio ou acionista, assim como a associação com outras entidades; (b) participar de leilões e desenvolver qualquer outra atividade ou atividade relacionada, complementar ou relacionada, que seja de alguma forma útil para atingir o objetivo corporativo; (c) estudar, planejar, projetar, construir, operar e manter sistemas de energia elétrica, linhas de transmissão, subestações e centros de controle, assim como a respectiva infraestrutura; (d) explorar, isoladamente ou em conjunto com outras entidades, a prestação de serviços que estejam direta ou indiretamente relacionados com seu objeto social; (e) implementar e operar sistemas elétricos, incluindo geração, distribuição e transmissão, de acordo com os limites eventualmente estabelecidos pela Administração Pública; (f) prestar serviços públicos de energia elétrica delegados à Companhia ou cuja exploração tenha sido concedida à Companhia pela Administração Pública; e (g) executar serviços de engenharia básica e detalhada, o processo de busca e compra, execução de construção, comissionamento, O&M de sistemas relacionados com o setor elétrico. Seus acionistas são Caisse de Dépôt et Placement du Québec ("CDPQ") e Cdp Groupe Infrastructures Inc., com participações de 64.439 ações ordinárias, equivalente a 99,99% das ações e 01 ação ordinária, equivalente a 0,01% das ações, respectivamente. Em 07 de novembro de 2022, o CDPQ adquiriu as entidades Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. ("Santa Lúcia"), Santa Maria Transmissora de Energia S.A. ("Santa Maria") e a Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. ("Linha Verde II") da Terna Plus S.R.L. e da Terna Chile S.P.A. No mesmo dia, as ações adquiridas pelo CDPQ foram transferidas para a Companhia. Vide informações detalhadas na nota explicativa 11. Em 31 de outubro de 2023, a Infraestrutura e Energia Brasil S.A. ("IEB"), cujas ações são detidas pela acionista CDPQ, e a Equatorial Energia S.A. assinaram um Contrato de Compra de Ações da Integração Transmissora de Energia S.A. ("Intesa"). Dentre as condições precedentes para o fechamento da operação de compra de ações pela IEB, estão a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") e da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"). Vide informações adicionais na NE 31 - Eventos Subsequentes. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada em 20 de março de 2024 pela Diretoria e Conselho de Administração, e serão deliberadas em Assembleia Geral Ordinária até 30 de abril de 2024. 1.2. Concessão: A Companhia e suas controladas possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

EMPRESA	Contrato	Part. (%)	Receita Anual (2023-2024)	Índice de correção	Próx. Revisão tarifária periódica	Início Concessão
Santa Lúcia	07/2017	100%	R$94.259	IPCA	2026	11.03.2016
Santa Maria	03/2016	100%	R$29.408	IPCA	2026	18.01.2016
Linha Verde II	08/2018	100%	R$45.378*	IPCA	2023*	08.03.2018

* Sofrerá alteração, conforme descrito no item "Revisão Tarifária" mais adiante.

As controladas têm por objeto social principal operar concessões de serviços públicos de transmissão de energia por um período de 30 anos. Receita Anual Permitida ("RAP"): A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento às transmissoras da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). Faturamento da receita de operação, manutenção e construção: Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, as transmissorsa terão direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos. Parcela variável: A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão ("CPST"). A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção das transmissoras, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, as transmissoras estarão sujeitas à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Os primeiros 6 meses de operação comercial configuram período de carência, onde a parcela variável não é cobrada. Em 2023 as controladas registraram uma Parcela Variável total de R$ 5.295, sendo R$ 4.998 da Linha Verde II e R$ 297 da Santa Lúcia. Para o exercício de 2024 é esperado que a Santa Maria registre uma Parcela Variável de R$ 359, mas para as demais controladas não há previsão de Parcela Variável. Revisão Tarifária: Em conformidade com o contrato de concessão, a cada cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção ("O&M"), para eventual captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial. Para a SPE Linha Verde II, a primeira revisão tarifária da Companhia deveria ter ocorrido no ano de 2023, porém, na Resolução Homologatória 3.216/23, que estabeleceu a RAP para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, a revisão tarifária não foi considerada. Após recurso encaminhado pela SPE, a ANEEL acatou o pleito para consideração da revisão tarifária através da nota técnica 156/2023, que terá efeito no ciclo 2024-2025. Assim sendo, a RAP correta para o ciclo 23-24 após recurso deveria ser R$44.361, com uma redução de 2,24%. Essa diferença a maior no ciclo 23-24 será processada por meio da PA Apuração no ciclo 24-25. Extinção da concessão e reversão de bens vinculados: de acordo com os contratos de concessão, o advento do termo final do contrato determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, nos termos do art. 36 da lei 8987/1995. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados, considerando-se as taxas de depreciação e amortização da ANEEL, estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). Renovação da concessão: a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante requerimento das Controladas. As Companhias deverão operar e manter as instalações de transmissão, em conformidade com a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco e cumprir todas suas exigências. Seguem abaixo as informações das licenças de operação vigentes:

EMPRESA	Número	Órgão Ambiental	Validade
Santa Lúcia (i)	331219/2024	SEMA-MT	06.01.2029
Santa Maria	03812/2023	FEPAM-RS	21.11.2028
Linha Verde II	1647/2022	IBAMA	06.06.2032

(i) A solicitação de renovação da licença anterior, com vencimento em 17 de dezembro de 2023, foi realizada dentro do prazo e, de acordo com o regramento interno do órgão, no prazo entre o pedido de renovação e o retorno do órgão, a licença é considerada vigente automaticamente. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB" e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de sua continuidade operacional. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. 2.1. Base de elaboração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual as Companhias atuam ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional das Companhias. 2.3. Uso de estimativas e julgamentos: A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia e suas controladas no processo de aplicação das políticas contábeis das Companhias. Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Já as alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que estas estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são: (a) Ativo da concessão - Ativo de contrato: mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. A Administração das Companhias avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado a taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é usualmente estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o poder concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas das Controladas quanto à determinação da parcela mensal da RAP e parcela variável que deve remunerar a infraestrutura. (b) Receita de construção: durante a fase de construção dos ativos, a concessionária reconhece receita de construção pelo valor justo e seus respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado. Essas receitas são contabilizadas seguindo estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contrato com cliente. Caso a concessionária realize mais de um serviço (por exemplo: serviços de construção ou de melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração a receber é alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados. A determinação desses valores justos é baseada no julgamento e nas premissas da Administração. O estágio de conclusão da obra é determinado com base no avanço da obra, apurado por meio de documentação comprobatória do serviço prestado pelos fornecedores, em comparação com os custos de construção e instalação orçados. (c) Contrato de concessão: as Controladas adotam e utilizam, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, os pronunciamentos técnicos CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01; (R1)/IFRIC 12 - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance, com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. A Companhia e suas controladas adotaram a premissa que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia e suas controladas adotaram a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados, considerando-se as taxas de depreciação e amortização da ANEEL, estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado. (d) Provisão para riscos: As provisões para riscos são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia e suas controladas com base nos relatórios preparados por seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base em informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações financeiras. Periodicamente, a Companhia e suas controladas revisitam sua avaliação em decorrência do andamento dos processos e obtenção de novas informações. 2.4. Procedimentos de consolidação: As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida. As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir. As participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

Empresa	31/12/2023	31/12/2022
SPE Santa Lúcia Transmissora de Energia	100%	100%
SPE Santa Maria Transmissora de Energia	100%	100%
SPE Transmissora de Energia Linha Verde II	100%	100%

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas: · eliminação do patrimônio líquido das controladas. · eliminação do resultado de equivalência patrimonial. · eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas. As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas. 2.5. Principais Políticas Contábeis: (a) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. (b) Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias: Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos pelos valores a receber de RAP faturadas conta os agentes concessionários e permissionários. O contas a receber de concessionárias e permissionárias se refere aos valores a receber decorrentes do contrato de concessão de serviços, correspondentes às obrigações de performance de (i) operação e manutenção e (ii) construção da linha de transmissão. Em relação à esta última obrigação, mensalmente, à medida que a Companhia e controladas operam e mantêm a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente àquele mês, torna-se um ativo financeiro e é transferida para o Contas a Receber, uma vez que apenas a passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. (c) Imobilizado: O imobilizado compreende, principalmente, as instalações administrativas e não integrantes aos ativos objeto das concessões. Estão demonstrados ao custo histórico de aquisição menos as depreciações calculadas pelo método linear e perdas por recuperabilidade. Os valores residuais e a vida útil dos bens são revisados e ajustados, caso necessário, ao final de cada exercício. (d) Bens de direito de uso e passivo de arrendamento: O arrendatário reconhece o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, exceto para arrendamentos operacionais de curto prazo e de baixo valor. O CPC 06 (R2)/IFRS 16, Arrendamentos, registra as operações de arrendamento mercantil operacional que a Companhia ou suas controladas possuem em aberto. Nos casos em que as Companhias são arrendatárias, as mesmas reconhecerão: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação/amortização dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Os valores calculados de acordo com a metodologia estabelecida pelo CPC 06 (R2) referem-se a aluguéis de carros, escritórios e galpões. (e) Contas a pagar aos fornecedores: Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura em aberto. (f) Provisões: As provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente, legal ou presumida, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. (g) Demais ativos e passivos: São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses. (h) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos: A controladora e a controlada Santa Lucia está no regime de Lucro Real, enquanto as controladas Santa Maria e Linha Verde II estão no regime de lucro presumido. Os impostos sobre a renda e contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, de acordo com apuração efetuada em regime fiscal para Lucro Real, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. (i) Programas de Integração Social ("PIS") e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") diferidos: O diferimento do PIS e da COFINS é relativo a 9,25% das receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão da controlada Santa Lucia, enquanto para as controladas Santa Maria e Linha Verde II o percentual é de 3,65%. Conforme previsto na Lei nº 12.973/14. A liquidação desta obrigação diferida ocorrerá à medida que a Controladas receberem as contraprestações determinadas no contrato de concessão mencionado na nota explicativa nº 1. (j) Patrimônio Líquido: As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias. O lucro básico e o diluído por ação são iguais. (k) Reconhecimento de receita: A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e suas controladas, podendo ser confiavelmente mensurados. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares. Compreendem principalmente as seguintes atividades: · Receita de construção das linhas de transmissão da concessão: Considerando que a maior parte desses serviços são realizados por construtoras terceirizadas, as Controladas não apuram margem de construção. · Receita de operação e manutenção, inicia-se a partir da entrada em operação e é reconhecida pelo valor justo, em contrapartida ao contas a receber e de maneira suficiente para cobrir os custos operacionais

Verene Energia S.A.

CNPJ: nº 46.080.999/0001-27

efetivos. · Receita financeira decorrente da remuneração do ativo da concessão (ativo de contrato). Esta receita é o produto da multiplicação da taxa implícita do projeto pelo saldo do ativo de contrato. A taxa implícita do projeto, adiciona-se a inflação medida pelo índice IPCA, que reflete a correção monetária do ativo de contrato. (l) Instrumentos financeiros: O CPC 48/IFRS 9, Instrumentos Financeiros, descreve os requerimentos para classificar e mensurar os ativos e passivos financeiros. Como regra geral, ativos e passivos financeiros devem ser mensurados inicialmente ao seu valor justo. A mensuração subsequente dos ativos financeiros é baseada no modelo de negócios aplicável a eles e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. Dependendo dessas características, o ativo financeiro deve ser mensurado: · Ao custo amortizado, pelo qual a receita do instrumento é calculada pelo método da taxa de juros efetivo. Enquadram-se nessa categoria os ativos financeiros que se pretenda manter para auferir fluxos de caixa provenientes exclusivamente de pagamentos de principal e juros. · Ao valor justo, com atualizações registradas em outros resultados abrangentes. Nessa categoria estão ativos financeiros com fluxos de caixa também exclusivamente de capital e juros, mas que possam ser vendidos antes do vencimento. · Ao valor justo, com atualizações registradas no resultado corrente, se não se qualificar em qualquer das categorias anteriores. Como regra geral, após o reconhecimento inicial os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado. São exceções, entre outros, os passivos com valor de liquidação flutuante, derivativos e a contraprestação contingente em uma aquisição de negócios, que devem ser mensurados ao valor justo, com as alterações reconhecidas no resultado. Abaixo apresentamos as categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e ou passivos financeiros das Companhias. Ativos e financeiros: (i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado ("VJR"): São ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas não possuíam saldos registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação. (ii) Custo amortizado: São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os ativos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5. *Mensuração de ativos financeiros:* As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Sociedade se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados no resultado. Os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados no resultado nas contas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", respectivamente, no exercício em que ocorrem. Passivos financeiros: (iii) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado ("VJR"): Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas não possuíam passivos financeiros registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação. (iv) Custo amortizado: São mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros. O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e encargos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5. *Baixa de passivos financeiros:* A Companhia e suas controladas baixam passivos financeiros somente quando suas obrigações são extintas e canceladas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado. 3. ADOÇÃO ÀS NORMAS DE CONTABILIDADE NOVAS E REVISADAS: a) Novas normas, alterações e interpretações vigentes período corrente: A Administração das Companhias avaliou os impactos das seguintes revisões de normas e entende que sua adoção não provocou um impacto relevante e/ou não são aplicáveis para suas demonstrações financeiras.

Norma	Alteração	Vigência
CPC 50 (IFRS 17) Contratos de Seguro (incluindo alterações publicadas em junho de 2020 e dezembro de 2021)	A norma descreve o modelo geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como abordagem de taxa variável. O modelo geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos, mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a abordagem da alocação de prêmios. O modelo geral usa premissas atuais para estimativa do valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensura explicitamente o custo dessa incerteza. Ele leva em consideração as taxas de juros do mercado e o impacto das opções e garantias dos titulares de apólices. O grupo não possui quaisquer contratos que atendam à definição de contrato de seguro de acordo com o CPC 50 (IFRS 17).	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e Declaração da Prática 2 da IFRS	Divulgação de Políticas Contábeis	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de Estimativas Contábeis	01.01.2023

b) Novas normas ainda não vigentes e/ou adotadas: Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas não adotaram as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não vigentes e/ou aplicáveis. A administração não espera que a adoção das normas listadas a seguir tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras das Companhias em períodos futuros.

Norma	Alteração	Vigência
CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas		
CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante	01.01.2024
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Passivo Não Circulante com Covenants	01.01.2024
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Acordos de Financiamento de Fornecedores	01.01.2024
CPC 06 – Operações de arrendamento mercantil	Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback"	01.01.2024

4. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO: 4.1. Fatores de risco financeiro: As atividades das Companhias a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros e risco regulatório. (a) Risco de crédito: Salvo pelo ativo da concessão (ativo de contrato) e o contas a receber de concessionárias e permissionárias, a Companhia e suas controladas não possuem outros saldos a receber de terceiros contabilizados neste exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo. A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas ou agentes que utilizam a infraestrutura do Sistema Interligado de Nacional ("SIN"), cuja concessão da Companhia faz parte, por meio da tarifa de uso do sistema de transmissão ("TUST"). Essa tarifa advém do rateio entre os usuários do SIN de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico: ("ONS"); e (iii) os encargos regulatórios. O poder concedente delegou aos vários agentes de geração, distribuição e consumidores livres a obrigação do pagamento mensal da RAP que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui- se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo, apresentando baixo risco de crédito. Conforme requerido pelo CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo do contas a receber de concessionárias e permissionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. As Controladas consideram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que existe uma robusta estrutura de garantias gerenciada pelo ONS para cobrir as obrigações dos agentes. (b) Risco de liquidez: A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia e suas controladas, sendo suas projeções monitoradas continuamente, a fim de garantir e assegurar os limites e indicadores previstos nas cláusulas dos contratos de empréstimos e a liquidez suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio. O excesso de caixa gerado pelas Companhias é investido em aplicações de baixo risco, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para se adequar ao planejamento financeiro da companhia. (c) Risco de taxa de juros e inflação: Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas possuem instrumentos financeiros expostos ao risco da taxa de juros e inflação. As Companhias efetuaram testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do exercício deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos. As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

Controladora

Indicadores	Exposição Indicadores	Cenário I (Provável) (i)	Cenário II -25%	Cenário III -50%
Ativo				
CDI/Selic	13,03%	9,00%	6,75%	4,50%
Receita Financeira	1.279	115	86	58

(i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), em 12 de janeiro de 2024.

Consolidado

Indicadores	Exposição Indicadores	Cenário I (Provável) (i)	Cenário II +25%	Cenário III +50%
Ativo – Aplicações Financeiras				
CDI/Selic	13,03%	9,00%	11,25%	13,50%
Receita Financeira	24.710	2.224	2.722	3.221

Indicadores	Exposição Indicadores	Cenário I (Provável) (i)	Cenário II -25%	Cenário III -50%
Passivo – Empréstimos e Financiamentos				
IPCA	4,62%	3,87%	4,84%	5,81%
Despesa a incorrer	818.179	(31.664)	(39.579)	(47.495)
Despesa líquidas das variações		(29.440)	(36.857)	(44.275)

(i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), em 12 de janeiro de 2024. (d) Risco Regulatório: A extensa legislação e regulamentação governamental emitida pelos órgãos Ministério de Minas e Energia ("MME"), Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") e Ministério do Meio Ambiente impõe uma série de normas e obrigações que as concessionárias devem respeitar na exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica. O descumprimento destas obrigações impõe penalidades às concessionárias e em casos extremos a perda da concessão. 5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA: Os principais instrumentos financeiros são compostos como segue:

	31.12.2023 Consolidado	31.12.2023 Controladora	31.12.2022 Consolidado	31.12.2022 Controladora
Ativo a custo amortizado:				
Contas a receber de concessionárias	16.871	-	14.672	-
Aplicação Financeira – Conta Reserva	40.898	-	39.390	-
Caixa e equivalentes de caixa	24.710	1.279	145.117	119.301
Dividendos a receber	-	16.526	-	15.254
Depósitos Judiciais	14.962	-	9.796	-
Total	97.374	17.805	208.907	134.554
Passivos a custo amortizado:				
Financiamento	818.179	-	813.630	-
Dividendos a pagar	-	-	3.980	3.980
Fornecedores	6.779	255	8.783	483
Total	825.958	255	826.393	4.463

6. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022
Curto Prazo				
Bancos conta movimento	2.275	9.747	-	-
Aplicações financeiras de liquidez imediata (a)	22.436	135.371	1.279	119.301
Total	24.710	145.117	1.279	119.301
Longo Prazo				
Aplicação financeira - Conta reserva (b)	40.898	39.390	-	-
Total	40.898	39.390	-	-

(a) Aplicações financeiras de liquidez imediata são investimentos em CDB de liquidez diária, remunerados a taxas que variam em torno de 100% do CDI (100% do CDI em 31 de dezembro de 2022). (b) As aplicações financeiras - Conta reserva se referem a investimentos em fundo com lastro em títulos públicos de baixo risco. Para os financiamentos das controladas Santa Maria e Santa Lucia, esta conta reserva foi constituída devido à exigência contratual do Financiamento junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Social ("BNDES"), onde a Companhia deve manter três vezes o valor da primeira prestação mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato, até a liquidação total da obrigação. Para o financiamento da controlada Linha Verde II, esta conta reserva foi constituída devido à exigência contratual da Debênture, onde a Companhia deve manter o equivalente à prestação semestral da dívida, incluindo principal e juros, até a liquidação total da obrigação. Ver detalhes sobre os financiamentos através da nota explicativa nº 15. 7. ATIVO DE CONCESSÃO - ATIVO DE CONTRATO**:** De acordo com o CPC 47/IFRS 15 – Receita de contratos com clientes, o direito à contraprestação pelos serviços de implementação (construção) da estrutura de transmissão já executados, mas atrelados (por força do contrato de concessão) aos serviços de operação e manutenção, e que ainda não tenham sido prestados, é reconhecido como ativo de contrato. Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura acima referidos, bem como os valores a receber decorrentes da receita de remuneração de tais ativos, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros. O ativo financeiro relacionado a um contrato de concessão deve ser reconhecido quando ou à medida que há o direito incondicional de receber caixa, o que se dará se somente a passagem do tempo for exigida antes que o pagamento dessa contraprestação seja devida. Desta forma, o Ativo de Contrato passa a ser um Ativo Financeiro à medida que o serviço de operação e manutenção é prestado mensalmente. A movimentação do ativo de contrato, no exercício, é a seguinte:

	Consolidado 31.12.2023	Consolidado 31.12.2022
Saldos Iniciais	1.299.954	1.290.090
Receita de remuneração do ativo de contrato	200.761	36.248
Realização do ativo de concessão (RAP líquida de O&M)	(153.078)	(26.384)
Mais Valia sobre aquisição de ativos (i)	250.692	-
Saldo Final	1.598.329	1.299.954
Circulante	157.431	151.207
Não Circulante	1.440.898	1.148.747
Saldo Total	1.598.329	1.299.954

(i) A Administração da Companhia, realizou a reclassificação do valor preliminarmente alocado como intangível por conta da aquisição de suas investidas Santa Lucia, Santa Maria e Linha Verde II considerando o resultado final da avaliação dos especialistas em 23 de novembro de 2023 – vide nota explicativa 11.2. 8. TÍTULOS DE CRÉDITO A RECEBER - CONSOLIDADO: O montante de R$10.455 em 31 de dezembro de 2023 e 2022, refere-se ao saldo que a controlada Santa Lucia tem a receber da Construtora Planova Planejamento e Construções ("PLANOVA"), decorrente de multa aplicada pelo atraso na entrega do projeto. A cobrança da multa é tratada em processo arbitral conforme nota explicativa nº 28. 9. IMPOSTOS A RECUPERAR: Do total de R$3.654 registrados em 31 de dezembro de 2023 (R$2.518 em 31 de dezembro de 2022) no consolidado, R$2.713 referem-se a créditos de imposto de renda retido na fonte ("IRRF"). 10. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES: O saldo total de R$8.264 em 31 de dezembro de 2023 e 2022, inclui um valor, referente à controlada Linha Verde II, no montante de R$6.937, de adiantamentos efetuados à Quebec Engenharia S.A. ("Quebec Engenharia"), empresa que era encarregada da construção da linha de transmissão, cujo contrato de engenharia, compras e construção ("Contrato EPC") foi rescindido em 12 de julho de 2021, e que está classificado como ativo não circulante. Após a rescisão contratual, a Quebec deve restituir a Companhia o valor de adiantamento não utilizado na obra. O restante do saldo está pulverizado em prestadores de serviços, fornecedores de materiais e equipamentos, além de adiantamentos para a faixa de servidão. 11. INVESTIMENTOS: 11.1. Aquisição das controladas – combinação de negócios: Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o CDPQ, controlador da Companhia e a Terna Plus SPA assinaram o contrato de compra e venda, por meio do qual o CPQD adquiriu, em 7 de novembro de 2022, 100% da participação societária nas empresas Santa Lúcia, Santa Maria e Linha Verde II (em conjunto, "Controladas") de seus antigos controladores, Terna Plus Spa e Terna Chile, por meio da assinatura do Share Purchase Agreement ("SPA"). No contexto dessa aquisição, foram contratados os trabalhos de especialistas avaliadores para determinação do valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, incluindo-se a alocação do preço de compra e apuração de eventual ágio, de acordo com as CPC 15 (R1) - Combinações de negócios (IFRS 3). As concessões adquiridas nessa transação, bem como suas informações básicas, estão descritas na nota explicativa nº 1.2. 11.2. Alocação da contraprestação: Em 23 de novembro de 2023, os trabalhos dos referidos especialistas avaliadores foram concluídos. A combinação de negócio foi contabilizada utilizando o método de aquisição. O custo da aquisição foi mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data da aquisição. Abaixo, segue o resumo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, considerando o balanço patrimonial das Controladas levantado em 7 de novembro de 2022, data da aquisição, bem como os ajustes e alocações finais do valor justo apurados.

	Santa Lucia Valor Contábil	Santa Lucia Ajuste a valor Justo	Santa Lucia Valor Justo	Santa Maria Valor Contábil	Santa Maria Ajuste a valor Justo	Santa Maria Valor Justo	Linha Verde I Valor Contábil	Linha Verde I Ajuste a valor Justo	Linha Verde I Valor Justo
ATIVOS	911.590	115.104	1.026.694	251.259	39.746	291.004	367.443	92.655	460.098
Caixa e Equivalente de Caixa	106.295	-	106.295	27.724	-	27.724	714	-	714
Contas a receber	8.191	-	8.191	2.393	-	2.393	4.533	-	4.533
Imobilizado	3.053	-	3.053	668	-	668	-	-	-
Contratos de concessão de transmissão (a)	751.638	115.104	866.742	207.647	39.746	247.393	330.805	92.655	423.460
Outros Ativos	42.413	-	42.413	12.826	-	12.826	31.392	-	31.392
PASSIVOS	600.928	39.135	640.063	147.755	13.514	161.269	290.648	31.503	322.151
Fornecedores	1.467	-	1.467	439	-	439	5.343	-	5.343
Tributos diferidos	166.022	39.135	205.157	27.497	13.514	41.011	21.744	31.503	53.247
Imposto e Contribuição social	2.115	-	2.115	338	-	338	599	-	599
Empréstimo	427.380	-	427.380	118.751	-	118.751	262.636	-	262.636
Outras contas a pagar	3.944	-	3.944	730	-	730	327	-	327
Ativos líquidos	310.662	75.969	386.631	103.504	26.232	129.735	76.794	61.152	137.947
Participação adquirida			100%			100%			100%
Ativos adquiridos e passivos assumidos	310.662	75.969	386.631	103.504	26.232	129.735	76.794	61.152	137.947
Contraprestação transferida		423.447			143.216			174.137	
Ágio apurado			39.135			13.514			31.503

(a) Mais valia do contrato de concessão junto ao poder concedente

Esse ajuste corresponde ao valor atribuído, com base nos cálculos efetuados por empresa de avaliação independente, ao direito de exploração das concessões detidas pelas Controladas adquiridas, e foi alocado como ativo de contrato, nas demonstrações financeiras consolidadas. No exercício de 2022 o valor estava sendo considerado como ativo intangível, até que o laudo de avaliação dos especialistas avaliadores fosse concluídos dentro do período de um ano (período de mensuração), conforme previsto no CPC 15 (R1) e IFRS 3 sobre combinação de negócios. Seguindo a literatura do item 45 do CPC 15/IFRS 3, a Companhia divulga, de forma provisória, os valores apurados até o momento com base em suas melhores estimativas, referente a combinação de negócio para a aquisição das Controladas. Conforme CPC 32, dada a natureza indedutível da amortização desta parcela alocada no ativo de contrato, a Companhia constituiu o imposto de renda diferido passivo sobre esse saldo, ocasionando o registro do ágio correspondente. Os investimentos nas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais da Controladora, e consolidadas integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas. As principais informações referentes às Controladas são como segue:

	Quantidade total de ações	Participação Direta
Investimentos Diretos		
SPE Santa Lucia	153.714	100%
SPE Santa Maria	42.475	100%
Linha Verde II	96.679	100%
Total	292.868	100%

Mutação dos investimentos	SPE Santa Lucia	SPE Santa Maria	Linha Verde II	Total
Saldo em 7 de novembro de 2022	310.662	103.504	76.794	490.960
Dividendos	(106.568)	(27.185)	-	(133.754)
Equivalência Patrimonial	9.254	3.085	5.125	17.464
Saldo em 31 de dezembro de 2022	213.348	79.404	81.919	374.670
Saldo em 31 de dezembro de 2022	213.348	79.404	81.919	374.670
Ajustes de exercícios anteriores	27	90	1.403	1.520
Intangíveis para concessão (i)	113.169	39.848	97.675	250.692
Ágio apurado (ii)	39.505	13.641	31.800	84.946
(-) Imposto de renda e contribuição social diferidos	(39.505)	(13.641)	(31.800)	(84.946)
Dividendos	(36.298)	(13.633)	(3.896)	(53.827)
Equivalência Patrimonial	37.258	17.400	16.405	71.063
Saldo em 31 de dezembro de 2023	327.504	123.109	193.506	644.118

(i) Conforme ICPC 09, os Direitos de Concessão são classificados como Investimentos na Controladora. Para fins de consolidação, estão classificados como Ativo de Contrato (NE 7). (a) (ii) Esse saldo é avaliado por impairment em bases anuais e é apurado na aquisição de controladas. Conforme ICPC 09 esse ágio na controladora é apresentado como investimento e no consolidado como intangível conforme texto acima.

12. IMOBILIZADO E BENS DE DIREITO DE USO - CONSOLIDADO: O imobilizado é composto como segue:

	Taxa de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido 31.12.2023
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20%	2.244	(1.466)	778
Máquinas e equipamentos	10%	1809	(469)	1.340
Móveis e utensílios	10%	298	(119)	179
Veículos	20%	366	(240)	126
Equipamento informática	20%	832	(543)	290
Obras em Andamento		170	-	170
		5.719	(2.837)	2.883

A movimentação do imobilizado é como segue:

	31.12.2022	Adições	Depreciações	Baixas	31.12.2023
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.101	31	(354)		778
Máquinas e equipamentos	1.513	9	(182)		1.340
Móveis e utensílios	208		(29)		179
Veículos	199		(73)		126
Equipamento informática	386	50	(141)	(5)	290
Obras em Andamento	170				170
	3.576	90	(779)	(5)	2.883

Imobilizado	07.11.2022	Adições	Depreciações	Baixas	31.12.2022
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.172	-	(72)	-	1.100
Máquinas e equipamentos	412	-	(26)	-	385
Móveis e utensílios	1.543	-	(29)	-	1.513
Veículos	213	-	(5)	-	208
Equipamento informática	211	-	(12)	-	199
Obras em Andamento	170	-		-	170
	3.721	-	(145)	-	3.576

Bens de direito de uso compreendem, substancialmente imóveis, conforme detalhado em nota explicativa nº 20.

	31.12.2022	Adições	Depreciação	31.12.2023
Contratos de aluguel	603	70	(260)	413

13. INTANGÍVEL

	Consolidado 31.12.2023	Consolidado 31.12.2022
Saldos iniciais	330.297	331.866
Adições	5.922	-
Amortização	(118)	(1.569)
Saldo alocado como Ativo de Contrato (NE 7)	(250.692)	-
Saldo Final	85.409	330.297

Conforme ICPC 09 esse ágio, gerado por conta da aquisição das SPEs pelo CDPQ, é apresentado na controladora como investimento e no consolidado como intangível. Esse saldo é avaliado por impairment em bases anuais e é apurado na aquisição de controladas. 14. FORNECEDORES: O saldo consolidado de R$6.779 em 31 de dezembro de 2023 (R$8.783 em 31 de dezembro de 2022) está pulverizado em prestadoras de serviço que foram contratadas para a conclusão das obras da SPE Linha Verde II, após a rescisão do contrato de EPC com a Quebec Engenharia, conforme mencionado na nota explicativa nº 10, além de custos ambientais, fornecedores de materiais e equipamentos.

15. FINANCIAMENTOS

	Consolidado 2023	Consolidado 07 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Saldos iniciais	813.630	808.768
Juros e correção incorridos	80.651	13.036
Pagamento de juros	(41.948)	(4.498)
Pagamento de principal	(34.153)	(3.675)
Saldos finais	818.180	813.630

	Consolidado 2023	Consolidado 07 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Circulante	42.134	40.924
Não circulante	776.045	772.706
Total	818.180	813.630

Em 31 de dezembro de 2023 os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	31/12/2023
2025	37.931
2026	39.435
2027	40.633
2028	41.713
2029 em diante	616.334
Total	776.045

Em 19 de dezembro de 2018, a SPE Santa Lucia firmou contrato de financiamento no montante total de R$381.832 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES (Linha - FINEM), divididos em 2 (dois) subcréditos no valor de R$190.916. O financiamento é amortizável em 269 parcelas mensais e consecutivas a partir de abril de 2020 e com vencimento final em 15 de agosto de 2042. Sobre o empréstimo incidem (i) encargos de IPCA , calculado de forma pro rata temporis, (ii) taxa de juros pré fixada de 2,98% ao ano e, (iii) Spread do BNDES de 2,13% ao ano. Em 19 de dezembro de 2018, a SPE Santa Maria firmou contrato de financiamento no montante total de R$109.906 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES (Linha - FINEM), divididos em 2 (dois) subcréditos no valor de R$54.953. O financiamento é amortizável em 279 parcelas mensais e consecutivas a partir de 15 de maio de 2019 e com vencimento final em 15 de julho de 2042. Sobre o empréstimo, incidem (i) encargos de IPCA, calculado de forma "pro rata temporis", (ii) taxa de juros pré fixada de 2,98% ao ano e, (iii) "Spread" do BNDES de 1,89% ao ano. Em junho de 2022, as SPEs Santa Lucia e Santa Maria obtiveram o *completion* financeiro e realizaram a exoneração das fianças bancárias. A partir de então, as companhias tem a obrigação de cumprir o ICSD mínimo de 1,3x, com base nas demonstrações contábeis regulatórias. No exercício de 2023, as SPEs Santa Lucia e Santa Maria apuraram preliminarmente o ICSD de 1.7x e 1.9x, respectivamente. Até a data da divulgação destas Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Contábeis Regulatórias não haviam sido aprovadas e auditadas. Outras garantias aos financiamentos incluem o penhor de 100% das ações das Companhias, os recebíveis da concessão e a conta reserva equivalente a 3 (três) vezes o valor da primeira prestação mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato, conforme demonstrado na rubrica Aplicação Financeira - Conta Reserva. Em 31 de dezembro de 2023, as Companhias estavam adimplentes quanto às obrigações contratuais estabelecidas nos contratos de financiamento. Em 27 de fevereiro de 2020, a SPE Linha Verde II realizou a emissão de Debêntures no valor de R$210.000 não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, emitidas nos termos da Lei 12.431/2011 e que serão amortizados em 46 parcelas semestrais e consecutivas a partir de janeiro de 2022 e com vencimento final em 15 de julho de 2044. Sobre o empréstimo, incidem (i) a correção pelo IPCA e (ii) juros fixos de 5,33% ao ano. O empréstimo originalmente era garantido por fiança bancária emitida pelo Banco BNP Paribas, posteriormente substituída por fiança emitida pelo Banco Santander. Tal obrigação foi excluída após AGD realizada em 30 de agosto de 2023, onde a liberação da fiança foi aprovada, em que pese não ter sido atingido o completion físico, cujos principais marcos são a obtenção do termo de liberação definitivo emitido pelo ONS, ou TLD, e o recebimento da RAP por três meses consecutivos. Após o completion físico, a Companhia deve manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD") mínimo de 1,2 vezes (um inteiro e vinte centésimos), mensurado pelo resultado da geração de caixa sobre o serviço da dívida. Em 29 de setembro de 2023, a partir das deliberações descritas acima, a Pentágono, agente fiduciário representante da comunhão dos Debenturistas, e a SPE Linha Verde II celebraram o termo de exoneração da fiança.O ICSD deverá ser apurado anualmente, com base nas demonstrações financeiras regulatórias consolidadas e auditadas anuais da Companhia referentes ao ano civil anterior, tendo como termo inicial o exercício social de 2022. Em caso de não atingimento, pela Companhia por 2 (dois) anos seguidos ou 3 (três) anos intercalados, do ICSD ocasionará o vencimento an-

Verene Energia S.A.

CNPJ: nº 46.080.999/0001-27

tecipado da dívida. No exercício de 2023, o ICSD apurado preliminarmente é de 1.4x. Até a data da divulgação destas Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Contábeis Regulatórias não haviam sido aprovadas e auditadas. Vale ressaltar que em 2022 o ICSD apurado foi de 0.90x, porém também na AGD realizada em 30 de agosto de 2023, foi deliberada a concessão de anuência prévia em relação ao não atendimento do ICSD, para efeitos de eventual vencimento antecipado da dívida. Este contrato de debênture possui cláusulas de cross default, ou seja, a decretação do vencimento antecipado de quaisquer dívidas, pelo credor, no valor agregada ou individual, superior a R$3.000, poderá implicar o vencimento antecipado desses contratos. As outras garantias ao financiamentio incluem o penhor de 100% das ações da Companhia, os recebíveis da concessão e a conta reserva equivalente a 1 (uma) parcela semestral do serviço da dívida a ser constituída até 15 de novembro de 2021. 16. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E ENCARGOS:

	Consolidado		Controladora
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023
PIS	203	172	1
COFINS	940	790	4
ISS	239	211	-
INSS	329	318	7
FGTS	37	29	-
Imposto de renda retido na fonte	46	23	8
Imposto de Renda a Recolher	1.333	905	-
CSLL a Recolher	740	433	-
Outros	187	85	23
Total	4.054	2.966	43

17. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:

	Consolidado 31.12.2023	Consolidado 31.12.2022	Controladora 31.12.2023
Provisão de férias	587	553	-
Imposto de renda sobre folha de pagamento	179	184	7
Provisão de Bônus	1.975	-	-
Total	2.742	737	7

18. ADIANTAMENTO DE CLIENTES: Refere-se principalmente ao saldo de valores antecipados pela Câmara de comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") para as companhias, no valor de R$4.997, ainda não compensados nos avisos de cobrança emitidos pelo ONS. O valor antecipado pela CCEE é amortizado através dos avisos de crédito para recebimento da RAP mensal enviados às Companhias. 19. DIVIDENDOS:

Dividendos a receber		Consolidado		Controladora	
		31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Devedor	Credor				
SPE Santa Lucia	Verene Energia	-	-	8.498	10.568
SPE Santa Maria	Verene Energia	-	-	4.133	4.685
Linha Verde II	Verene Energia	-	-	3.896	-
Saldo Final		-	-	16.526	15.254

Dividendos a pagar		Consolidado		Controladora	
		31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Devedor	Credor				
Verene Energia	Caisse de dépôt et placement du Quebec	-	3.980	-	3.980
Saldo Final		-	3.980	-	3.980

20. PASSIVO DE ARRENDAMENTO: Refere-se ao saldo a pagar dos contratos de arrendamento em que as Companhias figuram como arrendatária ou locatária.

	Consolidado 31.12.2023	Consolidado 31.12.2022
Obrigação de arrendamento – Imóveis	530	704
Total	530	704
Circulante	263	279
Não circulante	267	425
Total	530	704

Movimentação	Saldos Iniciais	Adições	Pagamento	Juros	Saldos Finais
Contratos de aluguel	704	74	(101)	(147)	530

21. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES: a. Tributos Diferidos: Os valores de impostos de renda e contribuição social diferidos originam-se, basicamente, das receitas financeiras sobre ativos financeiros das controladas, que serão realizados integralmente ao longo do contrato de concessão. A composição dos impostos diferidos é como segue:

	Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022
Imposto de Renda Diferidos	153.618	138.841
Contribuição Social Diferidos	56.789	51.324
Subtotal	210.407	190.165
PIS Diferido	17.418	16.835
COFINS Diferido	80.255	77.569
Subtotal	97.672	94.405
Saldo Final	308.080	284.569

b. Movimentação de imposto de renda e contribuição social (Santa Lucia / Lucro Real)

	Ativo	Passivo	Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	18.214	(103.738)	(85.524)
Contrato de concessão	(976)	(16.417)	(17.393)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	17.238	(120.155)	(102.918)

c. Imposto de renda e contribuição social – Controladora: Conforme mencionado na nota explicativa nº 11, a Companhia efetuou a alocação da contraprestação paga na aquisição das Controladas pelo CDPQ na rubrica de ativo de contrato, relativo ao direito de exploração da concessão detida pelas Controladas. Dessa forma, foi reconhecido um saldo passivo de imposto de renda e contribuição social diferidos, decorrente da diferença temporária que se criou nessa alocação, uma vez que a amortização dessa parcela de alocação não é considerada como dedutível para fins de imposto de renda pela Companhia. A apuração do saldo passivo diferido foi como segue:

	IR	CS
Total do ativo de contrato adicional alocado a partir da contraprestação paga	249.840	249.840
Alíquota de IR/CS	25%	9%
Saldo total diferido passivo de impostos	62.460	22.486

A movimentação desse saldo entre 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 é como segue:

	IR	CS
Saldo passivo diferido em 31 de dezembro de 2022	61.488	22.135
Saldo passivo diferido adicional pelo ajuste de preço em 05.01.2023	584	210
Ajuste referente à mudança na mensuração do ativo	601	216
(-) IR e CS Diferidos reclassificados para investimentos - vide NE 11	(62.460)	(22.486)
Saldo passivo diferido em 31 de dezembro de 2023	213	76
Saldo total	289	-

A contrapartida do reconhecimento do saldo diferido passivo em 07 de novembro de 2022 e ajustado em 05 de janeiro de 2023 foi ágio, no montante de R$84.946, o qual será avaliado por impairment em bases anuais. d. Imposto de renda e contribuição social – Lucro Real: A reconciliação da alíquota efetiva no regime lucro real (Santa Lucia e Verene) é como segue:

	31.12.2023		31.12.2022	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Lucro antes do IR e CSLL	128.825	128.825	81.434	81.434
Alíquotas nominais vigentes	25%	9%	25%	9%
Valores esperados	32.206	11.594	20.358	7.329
PIS e COFINS sobre RAP diferidos	631	227	882	317
Receita de Equivalência Patrimonial	(17.766)	(6.396)	(4.366)	(1.572)
Outros	225	81	(1.457)	(524)
Total	(20.802)		(20.968)	
Taxa Efetiva	16%		26%	

e. Imposto de renda e contribuição social – Lucro Presumido: O cálculo para as controladas no regime lucro presumido (Santa Maria e Linha Verde II) é como segue:

	31.12.2023		31.12.2022	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita Anual Permitida (RAP)	70.523	70.523	12.094	12.094
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
(=) Lucro presumido	5.642	8.463	968	1.451
Receitas financeiras	5.236	5.236	925	925
Outras Receitas	7.114	7.114	-	-
Base de cálculo	17.992	20.813	1.892	2.376
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	15%	9%	15%	9%
Valores do IRPJ e da CSLL	2.699	1.873	473	214
Adicional de 10% - IRPJ	1.775	-	329	-
Imposto corrente no resultado	4.474	1.873	802	214
Receita de remuneração do ativo de contrato	88.321	88.321	8.023	8.023
(-)Valor ajustado para imposto diferido (a)	(48.061)	(48.061)	(8.197)	(8.197)
Base de cálculo do imposto diferido	40.260	40.260	(174)	(174)
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
Base presumida	3.221	4.831	(14)	(21)
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	25%	9%	25%	9%
Valores do IRPJ e da CSLL	805	435	(3)	(2)
Outros ajustes				
Imposto diferido no resultado	805	435	(3)	(2)
Total do imposto de renda e contribuição social	5.279	2.308	798	212

(a) Valor apurado através do calculo descrito na Instrução Normativa 1700, art.168. f. PIS e COFINS – Deduções da Receita

PIS e COFINS - Deduções da Receita (lucro presumido)	31.12.2023		31.12.2022	
	PIS	COFINS	PIS	COFINS
Receita de Operação & Manutenção (O&M)	9.700	9.700	1.180	1.180
Alíquota de PIS e COFINS	0,65%	3,00%	0,65%	3,00%
Imposto corrente no resultado	63	291	8	35
Receita de remuneração do ativo de contrato	81.253	81.253	15.091	15.091
Alíquota de PIS e COFINS	0,65%	3,00%	0,65%	3,00%
Imposto diferido no resultado (a)	528	2.438	98	453
(-) Amortização RAP	(395)	(1.825)	(71)	(327)
Imposto diferido no passivo	133	613	27	125

PIS e COFINS - Deduções da Receita (lucro real)	31.12.2023		31.12.2022	
	PIS	COFINS	PIS	COFINS
Receita de Operação & Manutenção (O&M)	8.840	8.840	1.083	1.083
Alíquota de PIS e COFINS	1,65%	7,60%	1,65%	7,60%
Imposto corrente no resultado	146	672	18	82
Receita de remuneração do ativo de contrato	119.508	119.508	21.157	21.157
Alíquota de PIS e COFINS	1,65%	7,60%	1,65%	7,60%
Imposto diferido no resultado (a)	1.972	9.083	349	1.608
(-) Amortização RAP	(1.522)	(7.011)	(255)	(1.176)
Imposto diferido no passivo	450	2.071	94	432
Total de PIS e COFINS (Controladas)	2.500	11.520	447	2.061

(a) Valor apurado através do calculo descrito na Instrução Normativa 1700, art. 168

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Capital Social e Reserva de Capital: Em 07 de novembro de 2022, o CDPQ (i) realizou aumento de capital no valor de R$738.465; (ii) destinou R$664.619 à conta de reserva de capital da Companhia; (iii) e emitiu 73.847 ações ordinárias, nominativas e sem valor unitário, totalmente integralizadas na data de 07 de novembro de 2022. Em 05 de Janeiro de 2023, houve a reratificação da AGE que aprovou o aporte realizado pelo acionista CDPQ, indicado como sendo no valor de R$ 738.465 e sendo, na realidade, de R$ 740.800, uma diferença a maior, portanto, de R$ 2.335. Também reratificou-se o valor destinado à reserva de capital, de R$ 664.619 para R$ 666.954. Em Assembleia Geral Extraordinária de 24 de Abril de 2023, os Acionistas da Companhia aprovaram: (i) o pagamento de dividendos no valor de R$15.920 com base no exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2022 (R$3.980 referente aos dividendos mínimos obrigatórios e R$11.940 referente à retenção de lucros) e (ii) o pagamento de R$94.080 ao acionista CDPQ por meio de recompra de 9.408.018 ações de emissão da Companhia, de titularidade do CDPQ, por meio dos recursos disponíveis na reserva de capital da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária de 24 de Maio de 2023, os Acionistas da Companhia aprovaram a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas no valor de R$16.312 com base no balanço do mês de Março de 2023, à conta de lucros apurados. Em Assembleia Geral Extraordinária de 06 de Dezembro de 2023, os Acionistas da Companhia aprovaram a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas no valor de R$42.200 com base no balanço do mês de Outubro de 2023, à conta de lucros apurados. A composição do capital social subscrito da Companhia é como segue:

	2023
Acionistas	
Caisse de dépôt et placement du Quebec	73.847
Cdp Groupe Infrastructures Inc.	-
Total	73.847

No exercício de 2023 foram declarados e provisionados a reserva legal (5% do Lucro Líquido) e foram pagos dividendos intercalares referentes ao exercício de competência 2023, conforme previsto no estatuto da companhia, conforme a seguir:

	2023	07.11.2022 a 31.12.2022
Lucro líquido do exercício	72.169	16.758
(-) Reserva legal – 5%	(3.608)	(838)
Base de cálculo para dividendo mínimo obrigatório – 25%	68.561	15.920
(-) Dividendos Mínimos obrigatórios	(17.140)	(3.980)
(-) Dividendos Intercalares	(41.372)	-
(-) Retenção de Lucros	(10.049)	(11.940)

23. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Consolidado 31.12.2023	Consolidado período 07/11/202 a 31/12/2022
Receita de O&M	18.541	2.263
Receita de atualização do ativo da concessão	200.761	36.248
P&D e Taxa de fiscalização	(2.215)	(344)
Pis e Cofins sobre receita O&M	(1.172)	(143)
Pis e Cofins sobre outras receitas	(57)	
Pis e Cofins sobre atualização do ativo (diferido)	(14.020)	(2.508)
Saldo Final	201.836	35.516

24. CUSTOS OPERACIONAIS

Custos Operacionais	Consolidado 31.12.2023	Consolidado DF período 07/11/2022 a 31/12/2022
Pessoal	4.622	523
Serviços de terceiros	11.431	1.489
Alugueis	423	75
Viagens e estadias	343	55
Telefonia	405	44
Perdas (reversões) com gastos de materiais	1.765	(2.046)
Outros	1.245	123
Saldo Final	20.234	263

25. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Despesas Gerais e Administrativas	31/12/2023 Consolidado	Período 07/11/2022 a 31/12/2022 Consolidado	31/12/2023 Controladora	Período 07/11/2022 a 31/12/2022 Controladora
Pessoal e encargos	10.224	1.285	40	100
Serviços de terceiros	4.284	999	2.203	427
Aluguéis	203	74	-	-
Seguros	1.414	1.714	-	1.551
Depreciações e amortizações	(1.818)	-	(2.961)	-
Despesas bancárias	179	23	4	-
Viagens e estadias	105	46	51	-
Comunicações	64	23	-	-
Impostos	363	1	2	-
Outros	509	1.651	41	-
Saldo Final	15.527	5.815	(620)	2.078

26. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS): As receitas são compostas de: (i) valores cobrados do antigo acionista (Terna) relacionados às perdas causadas pela não obtenção dos TLDs no momento do closing, em novembro de 2022, conforme acordo de compra e venda de ações firmado entre CDPQ e Terna da controlada SPE Transmissora de Energia Linha Verde II e mencionado na nota 1.1 contexto operacional e pela receita referente à venda dos materiais que estavam no almoxarifado da Companhia, e (ii) contrato firmado entre a Companhia e a Difebal S.A., coligada que tem o CDPQ como acionista, para prestação de serviços de gestão e planejamento financeiro e jurídico.

Outras Receitas (Despesas)	31.12.2023	31.12.2022
Indenizações Terna, líquidas (i)	4.901	213
Prestação de Serviços Difebal (ii)	62	-
Saldo Final	4.963	213

As despesas são compostas pelo valor do material que estava no almoxarifado da Linha Verde II. 27. PARTES RELACIONADAS: a) A remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Diretoria Executiva, totalizou R$4.477 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (R$2.337 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022), sendo salários e benefícios variáveis. A remuneração da Administração está registrada na rubrica "despesas gerais e administrativas". Não existem planos de opções de ações como parte da remuneração dos diretores. 28. RESULTADO FINANCEIRO:

	Consolidado		Controladora	
	2023	07/11/2022 a 31/12/2022	2023	07/11/2022 a 31/12/2022
Rendimento de aplicações financeiras	9.242	2.631	1.886	845
Descontos obtidos	23	-	1	-
Atualizações monetárias	1.105	219	-	-
Outros receitas financeiras	6	4	-	-
Receitas Financeiras	10.376	2.854	1.887	845
Imposto sobre operações financeiras	(1.318)	(123)	(358)	-
Juros de financiamento	(80.603)	(13.036)	-	-
Outros Juros, multas e impostos	(318)	(21)	(93)	-
Atualizações monetárias	(45)	-	-	-
Despesas financeiras	(82.284)	(13.179)	(451)	-
Saldo Final	(71.908)	(10.325)	1.436	845

29. SEGUROS: As coberturas de seguro foram contratadas pelos montantes a seguir, considerando a natureza de sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações. Em 31 de dezembro de 2023, as controladas possuiam as seguintes apólices de seguro:

	Vigência	Limite Máx. Indenizável
Responsabilidade Civil	15.12.2023 a 15.12.2024	40.000
Riscos Operacionais	15.12.2023 a 15.12.2024	42.500
Directors and Officers	28.07.2023 a 28.07.2024	50.000

As controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades. As controladas possuem cobertura de seguros para cobrir danos a terceiros, incluindo seus funcionários, além de seus bens tangíveis atrelados à concessão, inclusive as linhas de transmissão do projeto. Adicionalmente as controladas e a controladora possuem cobertura de seguro de diretores e administradores - "Directors and Officers - D&O". 30. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA: As transações listadas a seguir afetaram as informações contábeis, contudo não impactaram o caixa da Companhia:

	31/12/2023	31/12/2022
Aumento de capital	2.335	-
	2.335	-

31. PROVISÕES PARA RISCOS: 31.1. Santa Lucia: Contingências de natureza cível: Com relação ao direito de acesso as faixas de servidão, a Companhia possui Declaração de utilidade pública ("DUP") emitida pela Aneel desde 24 de janeiro de 2017, que lhe garante praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção das instalações de energia elétrica, sendo lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão constituída. Assim, a Companhia fica obrigada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à instituição da servidão. Para administrar e executar a instituição das áreas de servidão, a Companhia contratou a empresa Opus 4 Engenharia e Consultoria Ltda, incorporada em 29 de março de 2019 pela construtora PLANOVA, por um valor pré-fixado. Embora a PLANOVA se responsabilize por arcar com eventuais custos de indenização que venham a ultrapassar o valor pré-fixado em contrato, a Companhia é parte de ações judiciais onde não foi possível chegar a um valor de indenização de forma amigável junto aos proprietários de terra. Desta forma, a Companhia entende não ser necessário constituir contingência, uma vez que a PLANOVA irá arcar com todos os custos que ainda vierem a ser incorridos referentes às faixas de servidão. Adicionalmente, a Companhia é parte em procedimento arbitral instalado em 30 de setembro de 2019 contra a construtora PLANOVA e seus acionistas. Em 1º de Fevereiro de 2017, a PLANOVA e a Companhia celebraram os contratos de Engenharia, Fornecimento, Construção e Outras Avenças ("EPC") e de Desenvolvimento, por meio do qual a PLANOVA se comprometeu a desenvolver e a executar, por preço fixo e na modalidade "*turn-key*", todos as atividades de autorização, licenciamento, engenharia e construção necessários à implantação de linha de transmissão no Mato Grosso ("Projeto"), incluindo o fornecimento de todos os bens, equipamentos, materiais, pessoal e serviços. Nos termos dos contratos, o Commercial Operational Date ("COD") ou a data de entrada em operação comercial do Projeto, deveria ser atingido, impreterivelmente, até o dia 31 de Dezembro de 2018, sob pena de imposição da multa prevista na Cláusula 10.5 do contrato de EPC. O COD, porém, somente foi atingido em 6 de Junho de 2019, o que, nos termos do Contrato, faria incidir a referida multa contratual. A Planova alega, entretanto, que a multa não seria devida e que, ademais, teria direito à indenização pelos valores adicionais incorridos por ela durante a execução do Projeto. A seguir, são demonstrados os valores envolvidos na arbitragem: (a) Pleitos Santa Lucia e Terna totalizam históricos R$ 31.264, dos quais: (i) R$ 31.057 se referem à multa da cláusula 10.5 do contrato EPC e (ii) R$ 206 são referentes ao reembolso com despesas pagas à TME em set/2019. Os valores (i) e (ii), atualizados pelo IPCA e acrescidos de juros de 1% ao mês, desde as datas de 01.07.2019 e 01.09.2019, respectivamente, correspondem a (i) R$ 64.949 e (ii) R$ 431. No entanto, do valor da multa (i), deve ser subtraído o valor retido pela Santa Lucia no curso do contrato, que corresponde ao valor histórico de R$ 16.738. (b) Pleitos PLANOVA e Krasis Participações S.A., a sua acionista controladora: devolução dos valores históricos retidos, de R$ 16.738. O valor do pleito atualizado pelo IPCA e acrescido de juros de mora de 1% desde junho de 2019 e multa de 2%, conforme pedido de Planova e Krasis, totaliza R$ 35.008. Custos adicionais totalizam históricos R$ 53.069, que, com atualização pelo IPCA e juros de 1% ao mês desde o requerimento de arbitragem, correspondem a R$ 109.258. Atualmente, as partes aguardam a conclusão das provas oral e pericial. A Administração concluiu que, considerando os desdobramentos do processo judicial relatado acima e o prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia como possível perda, não há necessidade de se constituir provisões para este processo. Contingências de natureza trabalhista: A única contingência trabalhista surgiu da reclamação de ex-funcionário contratado diretamente da PLANOVA em razão do acidente de trabalho sofrido durante o período em que a PLANOVA prestava serviços à Companhia. Na Reclamação Trabalhista, o ex-funcionário da PLANOVA pleiteou o fornecimento de prótese, danos morais, danos materiais, danos estéticos e o reconhecimento da responsabilidade subsidiária da SPE Santa Lucia. Em 2023 foi proferida sentença que julgou improcedente a ação em face da SPE Santa Lucia e parcialmente procedente em face da PLANOVA. Desta forma, a Companhia entende não ser necessário constituir contingência, uma vez que foi corretamente excluída do polo passivo da ação. Além disso, a Planova arcará com todos os custos que ainda vierem a ser incorridos referentes a este processo trabalhista, em observância ao previsto no contrato celebrado entre a Companhia e a Planova. 31.2. Santa Maria: Contingências de natureza cível: Com relação ao direito de acesso as faixas de servidão, a Companhia possui declaração de utilidade pública emitida pela Aneel desde 4 de abril de 2017, que lhe garante praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção das instalações de energia elétrica, sendo lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão constituída. Assim a Companhia fica obrigada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à instituição da servidão. Para administrar e executar a instituição das áreas de servidão, a Companhia contratou a empresa Opus 4 Engenharia e Consultoria Ltda., incorporada em 29 de março de 2019 pela Construtora Planova Planejamento e Construções S.A., por um valor pré-fixado. Embora a Planova se responsabilize por arcar com eventuais custos de indenização que venham a ultrapassar o valor pré-fixado em contrato, a Companhia é parte de ações judiciais onde não foi possível chegar a um valor de indenização de forma amigável junto aos proprietários de terra. Desta forma, a Companhia entende não ser necessário constituir contingência, uma vez que a Planova irá arcar com todos os custos que ainda vierem a ser incorridos referentes às faixas de servidão. Adicionalmente, a Companhia foi parte em procedimento arbitral instalado em 6 de maio de 2020 contra a construtora Planova Planejamento e Construções S.A. e seus acionistas. Em 1º de fevereiro de 2017, as Partes celebraram o Contrato de Engenharia, Fornecimento, Construção e Outras Avenças e Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças, por meio do qual a Planova se comprometeu a executar, por preço fixo e na modalidade "turn-key", todos os serviços necessários à construção e operação da linha de transmissão de energia 230 kV Santa Maria - Santo Ângelo 2, no Estado do Rio Grande do Sul ("Projeto"), nos termos do Contrato nº 01/2015 - ANEEL. De acordo com os Contratos, a data de operação comercial ("COD") do Projeto deveria ocorrer, impreterivelmente, até 31/08/2018. A COD, porém, somente foi alcançada em 03/10/2018, o que, nos termos do Contrato, faria incidir a multa contratual. Conforme previsto em Contrato, a multa no valor de R$3.024 (valor atualizado pelo IPCA, de 01/10/2018, com juros de mora de 1% desde out./2018 e multa de 2%, conforme pedido de Planova e Krasis), foi retida e compensada com valores que seriam devidos à Planova. A Planova contesta no processo de arbitragem a multa aplicada, neste mesmo valor. Em 25 de outubro de 2022, foi proferida sentença arbitral reconhecendo o direito da Santa Maria em imputar à Planova a penalidade prevista no Contrato de EPC e a razoabilidade da penalidade com ela cominada. Assim, o Tribunal Arbitral julgou parcialmente procedente o pedido da Planova: (i) para condenar a Santa Maria ao pagamento de R$190 (valores históricos) a título de "gross up"; (ii) para condenar a Santa Maria ao pagamento de 10% dos honorários dos árbitros e das despesas administrativas da CCI fixados pela Corte e ressarcir 10% das despesas incorridas pela Planova. Quanto aos pedidos de Santa Maria, julgou-se parcialmente procedente para condenar as Requerentes a arcar com 90% dos honorários dos árbitros e das despesas administrativas da CCI fixados pela Corte e ressarcir 90% das despesas incorridas por elas; e improcedente o pedido de condenação da Planova a litigância de má-fé. Posteriormente, a decisão ficou passível de alteração a respeito dos honorários advocatícios. Em 9 de fevereiro de 2023, foi reconhecida a correção da sentença, julgando parcialmente procedente o pedido da Santa Maria para condenar a Planova a arcar com 90% dos honorários dos árbitros e das despesas administrativas da CCI fixados pela Corte e ressarcir 90% das despesas incorridas pela Santa Maria. Não cabe mais nenhum tipo de recurso no procedimento arbitral, faltando apenas o pagamento da Planova dos valores devidos. Como o pagamento não ocorreu, a Companhia ingressou com uma ação de execução da decisão arbitral contra a Planova na justiça comum. Contingências de natureza fiscal: Em 22 de abril de 2020, a Companhia ingressou com ação ordinária declaratória ajuizada perante a justiça federal do Rio de Janeiro, a fim de questionar o percentual de presunção para fins de determinação das bases imponíveis do IRPJ e CSLL, no regime de apuração do lucro presumido, sobre a receita bruta relativa aos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica. Em 30 de julho de 2020, foi proferida sentença de 1ª instância, julgando procedente os pedidos iniciais para declarar o direito da Companhia de apurar o IRPJ e a CSLL sobre as bases de cálculo de 8% e 12%, respectivamente, nos termos dos artigos 15 e 20 da Lei nº 9.249/95. Em 14 de novembro de 2020, foi publicado acórdão pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região negando provimento ao Recurso de Apelação da União, mantendo-se a sentença favorável aos interesses da Empresa. A União interpôs recurso especial ao STJ questionando a decisão do juiz de 1ª instância confirmada pelo tribunal. Em 2 de junho de 2023, foi publicada decisão monocrática pelo ministro relator dando provimento ao recurso especial interposto pela União Federal. No momento aguarda-se decisão do agravo interno interposto pela SPE Santa Maria contra decisão que deu provimento ao recurso especial interposto pela União Federal. A Administração considera que a partir do prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia como possível perda, não há necessidade de se constituir provisões para este processo. Em 23 de abril de 2020, a Companhia ingressou com ação ordinária declaratória ajuizada perante a justiça federal do Rio de Janeiro a fim de questionar o pagamento da totalidade dos saldos de IRPJ e CSLL diferidos, em virtude da troca do regime fiscal do lucro real para o lucro presumido. Em 30 de abril de 2020, a Companhia fez depósito judicial para garantir a totalidade dos saldos diferidos no valor de R$2.184 em relação à CSLL e R$6.093 em relação ao IRPJ. Em 29 de setembro de 2020, foi proferida sentença de 1ª instância que julgou improcedente o pedido inicial. Processo se encontra na segunda instância aguardando o julgamento da apelação interposta pela SPE em fevereiro de 2021. Considerando o prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia como "possível perda" e o depósito judicial no valor de R$10.608 em 31 de dezembro de 2023, que cobre a totalidade dos valores em discussão, não há necessidade de se constituir provisões para este processo. Caso a Companhia venha a perder o processo, o pagamento do saldo dos impostos diferidos à UNIÃO é creditado e compensado nas apurações de impostos corrente futuras. Contingências de natureza trabalhista: A única contingência trabalhista refere-se a uma reclamação de ex-funcionário contratado durante o período de construção da SPE Santa Maria pela empresa Polígono, uma prestadora de serviços da epecista PLANOVA, envolvendo alegações de direitos trabalhistas. Em 2022 foi proferida sentença que julgou improcedente a ação em face da SPE Santa Maria e em 2023 foi negado provimento ao Agravo de Instrumento do Reclamante, mantando-se, portanto, a improcedência em face da SPE Santa Maria. O processo ainda não foi esgotado e ainda subsiste o a possibilidade de recursos. Desta forma, a Companhia entende não ser necessário constituir contingência, uma vez que foi corretamente excluída do polo passivo da ação. Além disso, a Planova arcará com todos os custos que ainda vierem a ser incorridos referentes ao processo trabalhista, em observância ao previsto no contrato celebrado entre a Companhia e a Planova. 31.3. Linha Verde II: Arbitragem com a Quebec: Em 10 de abril de 2019, a Linha Verde II celebrou, com a Construtora Quebec, o Contrato de Engenharia, Suprimentos, Construção e Outras Avenças ("Contrato EPC"), ao qual se obrigou a executar, em bases de empreitada por preço global, todas as obras civis e serviços de construção necessários para o Projeto, incluindo o fornecimento de material e mão de obra. Em 11 de outubro de 2019, o Contrato EPC foi objeto de emenda, a qual substituiu a Construtora Quebec pela Quebec Engenharia, apesar de ambas permanecerem responsáveis solidárias pelo cumprimento das obrigações assumidas contratualmente. A Construtora Quebec, em conjunto com a Quebec Engenharia, alegando a rescisão do Contrato EPC por não ter a Linha Verde II realizado o pagamento de algumas faturas e custos contratuais, apresentou, em 19 de agosto de 2021, requerimento de arbitragem para declarar a validade da rescisão contratual operada por culpa da Linha Verde II, motivo pelo qual está deverá arcar com a multa constante da Cláusula 14.2.1 do Contrato EPC e com as perdas e danos decorrentes da resolução contratual. Em 2022, as Partes indicaram os co-árbitros e o Presidente do Tribunal Arbitral, o tribunal enviou a minuta do Termo de Referência já com a revisão e inclusão das partes, indeferiu o pedido de tutela de urgência apresentado pela Quebec na tentativa de suspender o processo de regulação de sinistro. Em 1º de julho de 2022, a Quebec apresentou pedido de reconsideração, posteriormente as Partes apresentaram as alegações iniciais, respostas às alegações iniciais, as réplicas às alegações iniciais e as tréplicas. Em 31 de janeiro de 2023, o Tribunal concedeu até 24 de fevereiro de 2023 para as partes se manifestarem acerca dos novos documentos mencionados nas tréplicas e informar sobre as provas que desejam produzir. Em 31 de outubro de 2023, as partes informaram ao Tribunal Arbitral que estão em tratativas para possível composição e pediram a suspensão do procedimento até fevereiro de 2024. Em 07 de novembro de 2023, o Tribunal Arbitral suspendeu o procedimento arbitral até 06 de fevereiro de 2024. Em 08 de fevereiro de 2024, as partes informaram ao Tribunal Arbitral que chegaram a um acordo para encerrar o procedimento e pediram a homologação do ajuste. Foi definida a responsabilidade pelas ações em curso movidas por terceiros; encerramento dos procedimentos de regulação de sinistro; concedida quitação entre as partes e definida a responsabilidade pelo pagamento de eventuais custas pendentes para o encerramento do procedimento arbitral. Todo o custo incorrido no procedimento arbitral será arcado pela Terna, antiga acionista da Linha Verde II, em razão das condicionantes previstas no contrato de SPA. Contingências de natureza fiscal: Em 19 de dezembro de 2022, a Companhia ingressou com ação ordinária declaratória ajuizada perante a justiça federal do Rio de Janeiro, a fim de questionar o percentual de presunção para fins de determinação das bases imponíveis do IRPJ e CSLL, no regime de apuração do lucro presumido, sobre a receita bruta relativa aos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica. Em 25 de janeiro de 2023, foi proferida decisão deferindo o pedido de concessão de tutela de urgência, de aplicar os percentuais de presunção para fins de determinação das bases imponíveis de IRPJ e a CSLL, no regime de apuração de lucro presumido, de 8% e 12%, respectivamente, nos termos dos artigos 15 e 20 da lei nº 9.249/95. Em 14 de junho de 2023, em razão de uma decisão que suspendeu os efeitos da tutela concedida à Linha Verde II, foi realizado pela empresa o depósito judicial das diferenças de CSLL e IRPJ, com atualização (multa e juros) até o mês de junho de 2023, e desde então a Linha Verde II vem depositando trimestralmente a diferença de CSLL e IRPJ. Em 27 de outubro de 2023, foi proferida sentença reconhecendo a procedência do pedido da Companhia. Atualmente, após a prolação da sentença favorável à Companhia, aguarda-se o julgamento dos embargos de declaração opostos pelas partes com vistas a obter esclarecimentos sobre aspectos da sentença. A Companhia concluiu que, considerando o prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia como possível perda, bem como o depósito judicial já realizado, não há necessidade de se constituir provisões para este processo. 32. EVENTOS SUBSEQUENTES: Em AGE realizada pela Companhia em 02 de janeiro de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R$ 48, com a consequente emissão de 48 ações ordinárias, nominativas e sem valor unitário, todas idênticas às atualmente existentes, totalmente subscritas naquela data pelo acionista CDPQ e integralizadas com a contribuição da totalidade das ações detidas pelo CDPQ na IEB, representativas de 100% do capital social da IEB. Em 12 de Janeiro e 05 de Março de 2024, CADE e ANEEL aprovaram, respectivamente, a operação de compra de ações mencionada no item 1.1 acima. A Companhia espera a conclusão da transação no primeiro trimestre de 2024, cujo pagamento será feito 100% com recursos do CDPQ.

DIRETORIA

José Cherem Pinto - Diretor Presidente
Artur Fabiano Marques Nogueira Hoff - Diretor Técnico
Ana Graciela Heugas Granato - Diretora Financeira
Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto - Diretor Jurídico e Regulatório

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eduardo Edmond Farhat - Presidente do Conselho de Administração
Andrea Ruschmann - Conselheira
Daniel de Falco - Conselheiro
Daniel Mirabile - Conselheiro
José Cherem Pinto - Conselheiro
Maria Cristina Penteado - Conselheira

CONTADORA

Patricia Paula Francisco - CRC 1SP 222.192/O-3

Câmara aprova novas regras para o Dpvat

Texto agora segue para apreciação do Senado

A Câmara dos Deputados aprovou projeto que reformata o seguro obrigatório de veículos terrestres, mantendo com a Caixa a gestão do fundo para pagar as indenizações. O Projeto de Lei Complementar (PLP) 233/23, do Poder Executivo, será enviado agora ao Senado.

O texto foi aprovado na forma de um substitutivo do relator, deputado Carlos Zarattini (PT-SP), que retoma o pagamento de despesas médicas de vítimas de acidentes com veículos; e direciona entre 35% e 40% do valor arrecadado com o prêmio do seguro pago pelos proprietários de veículos aos municípios e estados onde houver serviço municipal ou metropolitano de transporte público coletivo.

Segundo a Agência Brasil, desde 2021, a Caixa opera de forma emergencial o seguro obrigatório após a dissolução do consórcio de seguradoras privadas que administrava o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos (Dpvat), mas os recursos até então arrecadados foram suficientes para pagar os pedidos até novembro do ano passado.

Com a nova regulamentação, será possível voltar a cobrar o seguro obrigatório. Os prêmios serão administrados pela Caixa em um novo fundo do agora denominado Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (Spvat).

Devido aos pagamentos suspensos do Dpvat por falta de dinheiro, os novos prêmios poderão ser temporariamente cobrados em valor maior para quitar os sinistros ocorridos até a vigência do Spvat.

Os valores para equacionar o déficit do Dpvat serão destinados ao pagamento de indenizações, inclusive decorrentes de ações judiciais posteriormente ajuizadas, para provisionamento técnico e para liquidar sinistros e quitar taxas de administração desse seguro.

Outra novidade no texto é a inclusão de penalidade no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) equivalente a multa por infração grave no caso de não pagamento do seguro obrigatório, cuja quitação voltará a ser exigida para licenciamento anual, transferência do veículo ou sua baixa perante os órgãos de trânsito.

A transferência de recursos da arrecadação com o seguro para o Sistema Único de Saúde (SUS) deixará de ser obrigatória, passando de 50% para 40%, a fim de custear a assistência médico-hospitalar dos segurados vitimados em acidentes de trânsito.

Poderão ser reembolsadas despesas com assistências médicas e suplementares, inclusive fisioterapia, medicamentos, equipamentos ortopédicos, órteses, próteses e outras medidas terapêuticas, desde que não disponíveis no SUS do município de residência da vítima do acidente.

O texto prevê ainda cobertura para serviços funerários e reabilitação profissional para vítimas de acidentes que ficaram com invalidez parcial.

O texto proíbe a transferência do direito ao recebimento da indenização, seguindo-se a ordem de herdeiros do Código Civil. No caso de invalidez permanente, o valor da indenização será calculado a partir da aplicação do percentual da incapacidade adquirida. Se a vítima vier a falecer, o beneficiário poderá receber a diferença entre os valores de indenização (morte menos incapacidade), se houver.

O prazo máximo para a vítima ou beneficiário herdeiro entrar com pedido de indenização é de três anos. O pagamento da indenização do SPVAT será feito com prova simples do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa ou dolo e ainda que no acidente estejam envolvidos veículos não identificados ou inadimplentes com o seguro.

Após o recebimento de todos os documentos exigidos, a Caixa terá 30 dias para fazer o pagamento em conta corrente, de pagamento, de poupança ou de poupança social de titularidade da vítima ou do beneficiário. Caso haja atraso no pagamento, ele será reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e por juros moratórios fixados pelo CNSP.

Abavt participa da plenária no Projeto de Lei

No dia 9 de abril, a diretoria da Associação Brasileira de Atendimento às Vítimas de Trânsito (Abvat) participou da plenária na Câmara dos Deputados, durante a votação da (PLP) 233/2023, que recria o Dpvat (seguro obrigatório para vítimas de acidente de trânsito, no retorno das atividades parlamentares, após o "superferiado" de Páscoa.

A Abvat em parceria com o Instituto Brasileiro de Trânsito (Ibtran) – Centro de Defesa das Vítimas de Trânsito CDVT) - , representados por Marion Junior, presidente do Ibtran e Luiz Menezes, vice-presidente do CDVT, realizaram ações de conscientização, esclarecendo que o Seguro Dpvat não é um imposto, e sim, um seguro social universal, onde atende a toda população brasileira. Milhares de vítimas de trânsito estavam sem receber indenizações a quase seis meses, devido à demora da aprovação da PLP.

"Como já tínhamos ciência dessa votação, nós da Abavt realizamos um ato público junto com membros do Ibtran e do CDVT, para conversar com os parlamentares e assessores, solicitando o voto e o apoio para a aprovação dessa PLP, em caráter de urgência. A realização do ato público de conscientização sobre o seguro Dpvat só foi possível, graças ao apoio de centenas de assessorias ligadas às vítimas de trânsito", afirmou Ariel Leão, presidente da ABAVT.

Entre as emendas vistas pelo relator, deputado Rubens Pereira Júnior (PT-MA) durante a discussão no plenário, foi acatada a sugestão de estender a cobertura do SVAT (nome do seguro) para as vítimas de trânsito ocorridos entre 1º de janeiro de 2024 e a data do início de vigência da lei. A proposta foi aprovada em plenário por 304 votos, onde eram necessários 257, e agora segue para apreciação do Senado Federal.

Allianz Brasil: 50% de mulheres no Comitê Executivo

A Allianz Seguros vem fortalecendo a caminhada rumo à equidade de gênero e, neste início de 2024, alcançou um marco importante no crescimento do protagonismo feminino dentro da empresa, com 50% de seu Comitê Executivo, que responde ao CEO, sendo ocupado por mulheres. A configuração atual conta com Karine Barros como diretora executiva Comercial e Rosely Boer na diretoria executiva de Operações e TI. Em janeiro, Maria Clara Ramos e Marcia Evangelista Lourenço passaram a liderar as diretorias executivas de Transformação, Estratégia e Marketing; e de Recursos Humanos e Comunicação, respectivamente.

"A Allianz preza por uma representação equilibrada em todos os níveis da companhia. Colocar a mulher no papel de protagonista não apenas fortalece nossa cultura corporativa, mas também impulsiona os nossos negócios e atuação. Reconhecer e promover o potencial e a capacidade das mulheres são essenciais para a sustentabilidade da empresa. Estamos comprometidos em criar um ambiente onde todas as mulheres possam se desenvolver e liderar, contribuindo assim para um futuro mais inclusivo e dinâmico em nossa indústria", diz Marcia. Até o final de 2023, a Allianz Brasil contava com 58% do quadro de colaboradores ocupado por mulheres, assim como 41% das posições de liderança. A igualdade de gênero está presente não só dentro da empresa, mas também como contribuição para a sociedade como um todo: a inclusão e a diversidade se estendem, ainda, ao patrocínio à nadadora olímpica Ana Marcela Cunha e à triatleta paralímpica Jéssica Messali, que integram o time Brasil da Allianz.

Karine Barros está há nove anos na Allianz Seguros e já foi responsável pelas áreas de Market Management e, desde 2018, era diretora executiva de Negócios Corporativos e Saúde. Em janeiro de 2022, assumiu como a primeira diretora executiva Comercial para liderar a venda de produtos e serviços do portfólio da Allianz em todo o país.

"É perceptível, nesse tempo que estou na Allianz, as oportunidades que a companhia oferece para o desenvolvimento e o crescimento profissional, independentemente da posição e área de atuação. E isso é fruto de autonomia e confiança atribuídas ao gestor", comenta Karine, que deixa um conselho para as futuras executivas. "Nunca desista dos seus sonhos. A gente pode chegar aonde quiser. Mas, para isso, é importante ter disciplina. Estude, leia, aprenda e tenha ideias e iniciativas. Doe o seu melhor no que faz para que seu trabalho tenha destaque."

Já Rosely Boer possui mais de 20 anos de experiência em Tecnologia da Informação, Gestão de Projetos, Gestão de Processos de Negócios, especialmente na área de seguros. Na Allianz desde 2001, ocupou diferentes cargos e posições, sempre à frente de projetos e inovações em processos, sistemas e tecnologia.

"As mulheres têm conquistado, sobretudo nos últimos anos, cargos mais altos na área de Tecnologia. Essa conquista é fruto de muito trabalho, dedicação, aperfeiçoamento e busca contínua por conhecimento, mas também não podemos deixar de destacar as oportunidades concedidas pelas empresas. Nessa minha jornada na Allianz, eu tive o prazer de trabalhar em vários projetos multidisciplinares, multiculturais, com colegas de outros países onde a Allianz mantém operações", lembra.

Recém-chegada à Allianz Brasil, Maria Clara Ramos tem como destaque em sua trajetória profissional a atuação no mercado segurador. "Sinto-me muito honrada em ver que cada vez mais as mulheres têm ocupado um espaço importante na indústria de seguros. Eu cheguei até aqui fruto de muito trabalho, oportunidades e líderes que me formaram. Acredito que, de alguma maneira, isso serve de exemplo para que outras pessoas acreditem em seus potenciais e possam desenvolvê-los."

XP INVESTIMENTOS S.A. E CONTROLADAS

CNPJ 16.838.421/0001-26

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos acionistas da XP Investimentos S.A. - Rio de Janeiro - RJ - Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da XP Investimentos S.A. ("Grupo XP"), referentes aos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes. **i. Perfil:** A XP Investimentos é uma holding controlada pela XP Inc. A XP Investimentos e suas subsidiárias (coletivamente, a "Companhia", "Grupo" ou "Grupo XP") têm como objetivo principal fornecer aos seus clientes, representados por pessoas físicas e jurídicas no Brasil e no exterior, diversos produtos e serviços financeiros, principalmente atuando como corretora de valores, incluindo corretora de valores mobiliários, banco, previdência privada e assessoria financeira, por meio de sua rede de Agente Autônomos de Investimentos ("AAIs"). **ii. Desempenho financeiro:** No ano de 2023 a XP Investimentos continuou com o seu crescimento expressivo, apesar do ainda lento crescimento econômico no país. A XP Investimentos manteve a sua trajetória de expansão, apresentando forte crescimento em todos os seus indicadores operacionais, incluindo captação líquida de recursos, quantidade de clientes e ativos sob custódia. Evidenciando a crescente força de sua marca e sua ampla capacidade de distribuição de produtos, mantendo sempre o compromisso de ajudar os clientes a investirem de forma inteligente e segura. Este desempenho foi fruto do constante desenvolvimento da plataforma aberta de produtos, que oferece uma ampla gama de opções para diferentes perfis de clientes, aliado aos diferenciais de assessoria do Grupo e o processo contínuo de consolidação da marca, com o maior conhecimento e preferência da XP pelo público-alvo. **Ativo Total:** Os ativos totais individuais e consolidados alcançaram R$ 13,8 bilhões e R$ 232,3 bilhões respectivamente ao final de dezembro de 2023, crescimento de 21,6% e 31,4% no período. **Passivo Total:** Os passivos totais individuais e consolidados, excluindo o Patrimônio Líquido, alcançaram R$ 3,2 bilhões e R$ 221,8 bilhões respectivamente ao final de dezembro de 2023, crescimento de 0,1% e 31,5% no período. **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido totalizou R$ 10,6 bilhões em dezembro de 2023. Embora o capital seja administrado considerando a posição consolidada, certas subsidiárias estão sujeitas à exigência de capital mínimo pelos reguladores locais. Em 31 de dezembro de 2023, as controladas sujeitas à exigência de capital estavam em conformidade com todos os requisitos. **iii. Gerenciamento de Risco:** A Administração tem a responsabilidade primária de estabelecer e supervisionar a estrutura de gerenciamento de risco. A Gestão de Riscos está estruturada de forma separada das áreas de negócios, reportando-se diretamente à alta administração, para garantir a isenção de conflito de interesses e a segregação de funções adequadas as boas práticas de governança corporativa e de mercado. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, estabelecer limites e controles de risco apropriados e monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de risco são revisados periodicamente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. O Grupo, por meio de seus padrões e procedimentos de treinamento e gerenciamento, têm por objetivo desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os seus funcionários estejam cientes de seus deveres e obrigações. Ao que se refere ao Conglomerado Prudencial da XP, a estrutura organizacional baseia-se nas recomendações propostas pelo Acordo da Basiléia, no qual são formalizados procedimentos, políticas e metodologias compatíveis com a tolerância ao risco e com a estratégia do negócio e os diversos riscos inerentes às operações e/ou processos, incluindo riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional. O Grupo busca seguir as mesmas práticas de gerenciamento de riscos que as aplicáveis a todas as empresas. Esses processos de gerenciamento de risco também estão relacionados aos procedimentos de gerenciamento de continuidade operacional, principalmente no que tange à formulação de análises de impacto, aos planos de continuidade de negócios, aos planos de contingência, aos planos de backup e gerenciamento de crise. **Constante aprimoramento do ambiente de controles internos e Governança:** A XP Investimentos opera em um ambiente de controles e de tecnologia complexos, com diferentes níveis de maturidade e sistemas em operação, além de grande volume de transações altamente dependentes do funcionamento apropriado de toda a cadeia, o que requer constantes investimentos em pessoas, tecnologia, infraestrutura e controles de segurança de acessos a sistemas e dados. Nesse contexto, a XP Investimentos possui um planejamento estratégico definido e revisado periodicamente para aplicação de melhorias, visando um ambiente de controles internos e de tecnologia ainda mais robustos.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 *(Em milhares de reais)*

Ativo	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Disponibilidades		**102.963**	**15.770**	**1.881.016**	**2.688.782**
Ativos financeiros		**470.931**	**326.721**	**214.566.510**	**164.873.016**
Valor justo por meio do resultado		**441.732**	**301.326**	**113.042.652**	**84.942.948**
Instrumentos financeiros	7	421.573	294.948	97.635.167	75.811.253
Instrumentos financeiros derivativos	8	20.159	6.378	15.407.485	9.131.695
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes		**–**	**–**	**44.062.950**	**34.478.668**
Instrumentos financeiros	7	–	–	44.062.950	34.478.668
Avaliados ao custo amortizado		**29.199**	**25.395**	**57.460.908**	**45.451.400**
Instrumentos financeiros	7	–	–	6.855.421	9.272.103
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6	–	–	15.482.959	8.348.334
Negociação e intermediação de valores	18	336	336	1.813.197	1.581.123
Rendas a Receber	11	5.647	8.000	548.662	586.208
Operações de crédito	10	–	–	28.551.935	22.211.161
Outros ativos financeiros	20	23.216	17.059	4.208.734	3.452.471
Outros ativos		**222.799**	**107.171**	**7.855.360**	**5.719.043**
Impostos e contribuições a compensar	12	144.903	95.517	380.892	182.034
Direito de uso de arrendamento	16	–	–	216.324	258.491
Despesas antecipadas	13	1.790	1.122	4.400.676	4.231.022
Outros ativos		76.106	10.532	2.857.468	1.047.496
Ativo fiscal diferido	24	**133.593**	**73.162**	**2.048.305**	**1.602.629**
Investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto	15	**12.686.043**	**10.658.190**	**3.108.660**	**748.307**
Imobilizado de uso	16	**159.636**	**159.247**	**367.746**	**310.894**
Ágio e ativos intangíveis	16	**10.049**	**251**	**2.500.262**	**832.841**
Total do ativo		**13.786.014**	**11.340.512**	**232.327.859**	**176.775.512**

Passivo	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Passivos financeiros		**3.182.642**	**3.222.762**	**163.367.203**	**121.385.046**
Valor justo por meio do resultado		**474.053**	**535.280**	**16.129.914**	**8.493.386**
Instrumentos financeiros	7	474.053	481.019	1.131.490	680.630
Instrumentos financeiros derivativos	8	–	54.261	14.998.424	7.812.756
Avaliados ao custo amortizado		**2.708.589**	**2.687.482**	**147.237.289**	**112.891.660**
Obrigações por operações compromissadas	6	–	–	54.744.365	46.054.795
Negociação e intermediação de valores	18	–	510	15.971.352	15.000.982
Instrumentos de dívida	17	2.212.441	1.922.563	62.375.655	41.034.905
Fornecedores		1.404	1.836	908.606	586.016
Obrigações por empréstimos	19	–	279.828	2.199.422	1.865.880
Outros passivos financeiros	20	494.744	482.745	11.037.889	8.349.082
Outros passivos		**1.012**	**915**	**58.314.942**	**47.154.549**
Obrigações sociais e estatutárias	21	–	–	1.072.175	965.855
Obrigações fiscais e previdenciárias	22	840	754	683.498	364.627
Provisões técnicas de previdência privada	23	–	–	56.409.075	45.733.815
Provisões e contingências passivas	27	–	–	97.418	78.337
Outros passivos		172	161	52.776	11.915
Passivo fiscal diferido	**24**	**44.446**	**–**	**86.357**	**111.043**
Total do passivo		**3.228.100**	**3.223.677**	**221.768.502**	**168.650.638**
Patrimônio Líquido atribuível aos controladores	**25**	**10.557.914**	**8.116.835**	**10.557.914**	**8.116.835**
Capital social		5.304.859	4.397.266	5.304.859	4.397.266
Reserva de capital		4.873.235	3.851.145	4.873.235	3.851.145
Outros resultados abrangentes		379.820	(131.576)	379.820	(131.576)
Lucros Acumulados		–	–	–	–
Participação dos não controladores		**–**	**–**	**1.443**	**8.039**
Total do Patrimônio Líquido		**10.557.914**	**8.116.835**	**10.559.357**	**8.124.874**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**13.786.014**	**11.340.512**	**232.327.859**	**176.775.512**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 *(Em milhares de reais)*

		Atribuível aos acionistas controladores								
			Reservas de capital							
		Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva estatutária	Outros resultados abrangentes e outros	Lucros acumulados	Total	Participações de acionistas não controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	Nota	**3.636.389**	**584.495**	**167.524**	**2.651.738**	**(337.105)**	**–**	**6.703.041**	**2.684**	**6.705.725**
Resultados abrangentes										
Prejuízo do exercício		–	–	–	–	–	(39.269)	(39.269)	2.727	(36.542)
Outros resultados abrangentes		–	–	–	–	215.742	–	215.742		215.742
Transações com acionistas - contribuições e distribuições										
Aumento de capital	25	760.877	–	–	–	–	–	760.877	3.556	764.433
Outorga de plano de incentivo baseado em ações	15	–	–	–	486.657	–	–	486.657	785	487.442
Variação na participação em controladas		–	–	–	–	(10.213)		(10.213)	–	(10.213)
Destinações ao prejuízo líquido do exercício										
Reservas					(39.269)	–	39.269	–		–
Dividendos		–	–	–	–	–	–	–	(1.713)	(1.713)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**4.397.266**	**584.495**	**167.524**	**3.099.126**	**(131.576)**	**–**	**8.116.835**	**8.039**	**8.124.874**
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**4.397.266**	**584.495**	**167.524**	**3.099.126**	**(131.576)**	**–**	**8.116.835**	**8.039**	**8.124.874**
Resultados abrangentes										
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	767.918	767.918	695	768.613
Outros resultados abrangentes		–	–	–	–	594.278	–	594.278	–	594.278
Transações com acionistas - contribuições e distribuições										
Aumento de capital	25	907.593	–	–	–	–	–	907.593	–	907.593
Outorga de plano de incentivo baseado em ações		–	43.020	–	–	–	–	43.019	126	43.145
Emissão privada de ações	5(b)	–	211.152	–	–	–	–	211.152	–	211.152
Variação na participação em controladas		–	–	–	–	(82.882)	–	(82.882)	(4.455)	(87.337)
Destinações ao prejuízo líquido do exercício										
Reservas				38.396	729.522	–	(767.918)	–	–	–
Dividendos		–	–	–	–	–	–	–	(2.962)	(2.962)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**5.304.859**	**838.667**	**205.920**	**3.828.648**	**379.820**	**–**	**10.557.914**	**1.443**	**10.559.357**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receitas líquidas de prestação de serviços	28	–	–	6.501.329	5.940.405
Resultado líquido de instrumentos financeiros ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	28	76.068	9.390	(652.707)	(754.233)
Resultado líquido de instrumentos financeiros a valor justo por meio do resultado	28	(84.385)	13.661	5.178.075	4.089.703
Receitas operacionais líquidas		**(8.317)**	**23.051**	**11.026.697**	**9.275.875**
Custos operacionais	29	(642)	(1.916)	(4.125.541)	(3.666.866)
Despesas com vendas	30	(8)	(90)	(126.346)	(138.699)
Despesas administrativas	30	(171.339)	(121.175)	(5.336.289)	(5.546.419)
Outras receitas/(despesas) operacionais	31	21.601	5.957	14.943	255.733
Perdas de crédito esperadas	14	(6.540)	(6.784)	(325.676)	(128.965)
Despesas de juros		(300.985)	(164.272)	(375.225)	(221.926)
Resultado de participações em controladas e coligadas	15	1.108.772	192.993	73.507	(12.165)
Lucro/(Prejuízo) antes da tributação sobre o lucro		**642.542**	**(72.236)**	**826.070**	**(183.432)**
Imposto de renda e contribuição social	**24**	**125.376**	**32.967**	**(57.457)**	**146.890**
Lucro líquido/(Prejuízo) do exercício		**767.918**	**(39.269)**	**768.613**	**(36.542)**
Outros resultados abrangentes					
Variação no ajuste de conversão de investimento no exterior		(93.548)	(19.645)	(93.548)	(19.645)
Variação no ajuste do *hedge* de investimento no exterior	9	92.872	17.281	92.872	17.281
Ajuste ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		594.954	218.106	594.954	218.106
Resultado abrangente total do exercício		**1.362.196**	**176.473**	**1.362.891**	**179.200**
Resultado líquido atribuível a:					
Acionistas controladores		767.918	(39.269)	767.918	(39.269)
Acionistas não controladores		–	–	695	2.727
Resultado abrangente atribuível a:					
Acionistas controladores		1.362.196	176.473	1.362.196	176.473
Acionistas não controladores		–	–	695	2.727
Lucro líquido/(Prejuízo) por ação básico e diluído		**0,1587**	**(0,0095)**	**0,1587**	**(0,0095)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Atividades operacionais					
Resultado antes da tributação sobre o lucro		**642.542**	**(72.236)**	**826.070**	**(183.432)**
Ajustes ao lucro/(prejuízo) antes da tributação sobre o lucro					
Resultado de participação em coligadas e controladas	15	(1.108.772)	(192.993)	(73.507)	12.165
Resultado de participação em coligadas mensuradas ao valor justo	15	–	–	52.403	–
Depreciação do imobilizado, equipamentos e bens de direito de uso	16	–	–	119.274	110.248
Amortização de ativos intangíveis	16	–	177	128.170	89.616
Perda na baixa de imobilizado e intangível	16	–	1.179	31.591	20.805
Perdas de crédito esperadas em contas a receber e outros ativos financeiros	14	6.540	6.784	325.676	128.965
Provisão/(reversão) para contingências	27	–	–	24.911	(2.901)
Outorga de plano de incentivo baseado em ações	32	–	–	43.145	487.442
Variação cambial				(149.297)	(83.093)
Provisão de juros		355.875	222.461	444.300	404.366
Dividendos desproporcionais em subsidiárias		153.711	102.458	–	–
(Ganho)/Perda na venda de investimentos		1.108	–	1.108	–
Variação nos ativos e passivos					
Instrumentos financeiros		715.323	573.274	(25.401.936)	(38.369.210)
Instrumentos financeiros derivativos		69.199	(46.334)	1.042.183	(991.389)
Negociação e intermediação de valores		(510)	174	727.773	(500.496)
Aplicações interfinanceiras de liquidez		–	–	(4.268.440)	539.805
Rendas a receber		–	(5.234)	63.911	(148.464)
Operações de crédito		2.353		(5.557.469)	(9.416.501)
Despesas antecipadas		(661)	440	31.224	(258.216)
Outros ativos		132.881	(14.421)	(544.087)	(3.757.409)
Obrigações por operações compromissadas		–	(46.493)	7.850.968	17.187.129
Fornecedores		(432)	(42.924)	318.110	(323.619)
Instrumentos de dívidas		(26.494)	(30.957)	15.492.076	16.167.890
Obrigações sociais e estatutárias		–	–	55.004	(54.332)
Obrigações fiscais e previdenciárias		(331.070)	(131.444)	16.211	(91.439)
Provisões técnicas de previdência privada		–	–	10.675.260	13.812.415
Outros passivos		(65.872)	(5.260)	1.731.107	4.532.132
Caixa operacional		**545.721**	**318.651**	**4.005.739**	**(687.522)**
Impostos pagos		–	–	(402.822)	(370.864)
Contingências pagas	27	–	–	(102.677)	(2.521)
Juros pagos	37	(28.396)	(59.119)	(189.050)	(79.065)
Caixa (proveniente das) utilizado nas atividades operacionais		**517.325**	**259.532**	**3.311.190**	**(1.139.972)**
Atividades de investimento					
Aquisições de imobilizado	16	(389)	(14.306)	(68.525)	(44.564)
Aquisição de intangível	16	(9.798)	–	(134.136)	(77.403)
Aquisição de controladas, líquido de caixa adquirido	5	–	–	(1.115.286)	–
Aumento de capital em controladas	15	(1.050.000)	(2.641.112)	–	24.698
Caixa líquido de aquisição e venda de investimentos em coligadas	15	9.926	–	(1.538.182)	(69.532)
Dividendos recebidos controladas		4.466	–	–	–
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**(1.045.795)**	**(2.655.418)**	**(2.856.129)**	**(166.801)**
Atividades de financiamento					
Captação de empréstimos e instrumentos de dívida	37	–	1.800.000	4.428.558	2.704.635
Pagamento de empréstimos e arrendamento mercantil	37	(290.935)	–	(1.951.452)	(101.716)
Pagamento de instrumento de dívida	37	–	(175.999)	(831.103)	(256.000)
Aumento de Capital	25	907.593	760.877	907.593	760.877
Outras participações de não controladores		–	–	(2.962)	1.843
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		**616.658**	**2.384.878**	**2.463.294**	**3.109.639**
Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa		**88.188**	**(11.008)**	**3.005.696**	**1.802.866**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		17.392	28.400	4.228.690	2.442.506
Efeitos das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		–	–	(12.304)	(16.683)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**105.580**	**17.392**	**7.222.082**	**4.228.690**
Disponibilidades		102.963	15.770	1.881.016	2.688.782
Aplicações interfinanceiras de liquidez		–		2.836.928	783.338
Certificados de depósitos bancários		2.617	1.621	65.242	241.571
Outros depósitos		–	–	2.438.896	514.999

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 *(Em milhares de reais)*

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Receitas	**327.366**	**86.459**	**118.935.834**	**95.648.105**
Receitas da intermediação financeira	300.229	86.326	112.020.521	88.898.578
Receitas de prestação de serviços	–	–	7.079.644	6.498.950
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(6.540)	(6.784)	(325.676)	(79.220)
Outras receitas	33.677	6.917	161.345	329.798
Despesas	**(312.953)**	**(59.994)**	**(110.439.042)**	**(88.198.757)**
Despesas da intermediação financeira	(312.953)	(59.994)	(107.100.709)	(85.342.110)
Comissões	–	–	(3.173.109)	(2.856.647)
Outras despesas	–	–	(165.224)	–
Insumos adquiridos de terceiros	**(11.405)**	**(9.934)**	**(2.575.682)**	**(2.536.469)**
Materiais, energia e outros	(4.667)	(2.644)	(1.620.723)	(1.625.055)
Serviços de terceiros	(6.738)	(7.290)	(929.434)	(911.414)
Perda e recuperação de valores ativos	–	–	(25.525)	–
Valor adicionado bruto	**3.008**	**16.531**	**5.921.110**	**4.912.880**
Retenções	**–**	**(177)**	**(244.572)**	**(199.864)**
Depreciação, amortização e exaustão	–	(177)	(244.572)	(199.864)
Valor adicionado líquido	**3.008**	**16.354**	**5.676.538**	**4.713.016**
Valor adicionado recebido em transferência	**1.108.772**	**192.012**	**76.213**	**(9.811)**
Resultado de equivalência patrimonial	1.108.772	192.012	73.507	(13.148)
Outras	–	–	2.706	3.337
Valor adicionado a distribuir	**1.111.780**	**208.366**	**5.752.751**	**4.703.205**

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos	**(154.137)**	**(104.152)**	**(3.675.937)**	**(3.933.024)**
Remuneração direta	(154.128)	(102.919)	(1.381.645)	(949.139)
Benefícios	–	(40)	(221.791)	(201.141)
Encargos	(9)	(12)	(435.916)	(501.182)
Participação dos empregados nos lucros	–	–	(1.504.928)	(1.534.477)
Gratificações e prêmios	–	–	(117.803)	(211.768)
Outros	–	(1.181)	(13.854)	(535.317)
Impostos, taxas e contribuições	**111.996**	**21.074**	**(867.034)**	**(485.298)**
Federais	112.123	21.080	(633.564)	(250.774)
Estaduais	–	–	(1.285)	(3.770)
Municipais	(127)	(6)	(232.185)	(230.754)
Remuneração de capitais de terceiros	**(301.720)**	**(164.557)**	**(441.167)**	**(321.425)**
Aluguéis	(565)	(283)	(41.168)	(32.065)
Juros	(11.277)	(34.806)	(110.121)	(159.891)
Outras	(289.878)	(129.468)	(289.878)	(129.469)
Remuneração de capitais próprios	**(767.919)**	**39.269**	**(768.613)**	**36.542**
Dividendos	–	–	(2.962)	(1.713)
Lucros retidos	(767.919)	39.269	(765.651)	38.255
Distribuição do valor adicionado	**(1.111.780)**	**(208.366)**	**(5.752.751)**	**(4.703.205)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

continua ★

XP INVESTIMENTOS S.A. E CONTROLADAS

CNPJ 16.838.421/0001-26

→★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 *(Em milhares de reais, exceto quando indicado)*

1. Contexto operacional: A XP Investimentos S.A. ("Companhia" ou "XP Investimentos") é uma companhia privada, organizada e regida sob as Leis do Brasil. A sede está localizada na Avenida Afrânio de Melo, nº 290, Leblon, CEP 22430-060, Rio de Janeiro - Brasil. O principal escritório executivo da empresa está localizado na cidade de São Paulo, Brasil. XP Investimentos e suas subsidiárias ("Grupo" ou "Grupo XP") são uma plataforma líder de serviços financeiros voltada para a tecnologia e um provedor confiável de produtos e serviços financeiros de baixo custo no Brasil. O Grupo XP tem como objetivo principal fornecer aos seus clientes, representados por pessoas físicas e jurídicas no Brasil e no exterior, diversos produtos financeiros, serviços, conteúdo digital e serviços de assessoria financeira, atuando principalmente como corretora, incluindo corretora de valores, planos de previdência privada, comercial e produtos de banco de investimento, como operações de empréstimos, transações nos mercados de câmbio e depósitos, por meio de nossas marcas que chegam aos clientes diretamente e por meio de uma rede de Agente Autônomos de Investimento ("AAIs"). A XP Investimentos é controlada da XP Inc., a qual possui como controladora a XP Control LLC., empresa que detém 66,5% dos direitos de voto da XP Inc. Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Administração em 01 de abril de 2024. **a) Reorganizações societárias:** Com o objetivo de melhorar a estrutura corporativa e a gestão de capital e caixa do Grupo, a XP Investimentos está conduzindo reorganizações de entidades, conforme segue: i. Inversão de instituições financeiras no Brasil: ao final da reorganização a XP CCTVM se tornará uma subsidiária integral do Banco XP. Em 31 de dezembro de 2023, e até a data destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a reorganização societária não está totalmente concluída e deverá ser concluída até o final de 2024. Existem algumas etapas que requerem aprovação do Banco Central do Brasil e de outros reguladores, o que pode fazer com que a reorganização societária seja concluída mais tarde do que o esperado. ii. Reorganização das operações internacionais: as entidades XP Holding International LLC, XP Advisory US e XP Holding UK Ltd, que não são mais subsidiárias integrais da XP Investimentos, passaram a ser controladas diretamente pela XP Inc. Esta reorganização foi concluída em 20 de outubro de 2023. Não são esperados impactos materiais na posição financeira e nos resultados das operações do Grupo devido aos eventos corporativos descritos anteriormente. **2 Base de elaboração das demonstrações financeiras: a) Base de preparação:** Na preparação destas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, a Companhia utilizou os critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação estabelecidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) - incluindo interpretações relacionadas - e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos investimentos em instrumentos financeiros que foram mensurados pelo valor justo. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo. As informações que envolvem maior grau de julgamento ou complexidade, ou informações nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 4. As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais ("R$") e todos os valores divulgados nas demonstrações financeiras e notas explicativas foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. O balanço patrimonial está apresentado em ordem de liquidez dos ativos e passivos. O momento de sua realização ou liquidação depende não apenas de sua liquidez, mas também dos julgamentos da administração sobre os movimentos esperados nos preços de mercado e outros aspectos relevantes. Certas reclassificações de períodos anteriores foram feitas para se adequar à apresentação do período atual. **b) Novas normas e interpretações:** Certas novas normas contábeis, interpretações e alterações entraram em vigor para o período de relatório iniciado em 1º de janeiro de 2023. Os possíveis impactos são mensurados pelo Grupo e concluiu-se que não há impacto material nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. IFRS 17 - Contratos de Seguro: Exige que os passivos de seguro sejam mensurados a um valor de cumprimento atual e fornece uma abordagem de mensuração e apresentação mais uniforme para todos os contratos de seguro. O Grupo avaliou os impactos da aplicação desta norma e concluiu que a mesma não é material para as suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Emendas à IAS 1 - Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes: As alterações visam promover consistência na aplicação dos requisitos, ajudando as empresas a determinar se, na demonstração da posição financeira, dívidas e outros passivos com data de liquidação incerta devem ser classificados como circulante (vencido ou potencialmente devido a ser liquidado dentro de um ano) ou não circulante, sendo efetivo para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024. Emendas à IAS 1 - Passivos não circulantes com Covenants: A emenda esclarece como as condições que uma entidade deve cumprir dentro de doze meses após o período de relatório afetam a classificação dos passivos, sendo efetiva para períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024. Emendas à IAS 12 - Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois: A emenda fornece uma exceção temporária de requisitos para a aplicação inicial relativos a ativos e passivos fiscais diferidos relacionados ao imposto de renda do Pilar Dois para demonstrações financeiras consolidadas intermediárias, mas é obrigatória para períodos de relatório anuais a partir de 1º de janeiro de 2023. O Grupo avaliou os impactos da aplicação destas alterações e concluiu que não há impactos nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **c) Base de consolidação:** A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. **a) Subsidiárias:** Subsidiárias são todas as entidades (incluindo entidades estruturadas) sobre as quais o Grupo tem controle. O Grupo controla uma entidade quando o Grupo é exposto ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos através de seu poder de dirigir as atividades da entidade. As subsidiárias são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. Elas são desconsolidadas a partir da data em que o controle cessa. O método de aquisição é utilizado para contabilizar as combinações de negócios pelo Grupo (veja a Nota 5). As transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados entre empresas do grupo são eliminados. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação forneça evidências de uma perda no valor recuperável do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas foram alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. As participações de não controladores no resultado e no patrimônio das controladas são apresentadas separadamente na demonstração consolidada do resultado e do resultado abrangente, demonstração do patrimônio líquido e balanço patrimonial, respectivamente. **b) Coligadas:** As coligadas são empresas nas quais o investidor tem uma influência significativa, mas não detém o controle. Os investimentos nessas empresas são inicialmente reconhecidos pelo custo de aquisição e posteriormente contabilizados usando o método de equivalência patrimonial. Os investimentos em coligadas e joint ventures incluem o ágio identificado no momento da aquisição, líquido de qualquer perda acumulada por *impairment*. Pelo método de equivalência patrimonial, os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo custo e ajustados posteriormente para reconhecer na demonstração do resultado a participação do Grupo nos lucros ou prejuízos após a aquisição da investida, e a participação do Grupo na movimentação em outros resultados abrangentes da investida. Os dividendos recebidos ou a receber de associadas são reconhecidos como uma redução no valor contábil do investimento. Os ganhos não realizados em transações entre o Grupo e suas coligadas e joint-ventures são eliminados na medida da participação do Grupo nessas entidades. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação forneça evidência de uma diminuição do valor contábil do ativo transferido. As políticas contábeis das empresas investidas em participações acionárias foram alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. Se sua participação nas associadas diminui, mas o Grupo mantém influência significativa, apenas o valor proporcional dos valores previamente reconhecidos em Outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado, quando apropriado. **c) Coligadas mensuradas ao valor justo:** O Grupo detém investimentos em coligadas mensurados pelo valor justo de acordo com o item 18 do IAS 28 - Investimentos em coligadas e joint ventures. Esses investimentos são mantidos por meio do XP FIP Managers e XP FIP Endor, que são organizações de capital de risco. O Grupo adquiriu o controle destes FIPs durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no contexto de uma reorganização societária promovida por sua controladora. Ao determinar se os fundos se enquadram na definição de organizações de capital de risco, a administração considera as características e objetivos da carteira de investimentos. A carteira classificada nessa categoria tem o objetivo de gerar crescimento no valor de seus investimentos no médio prazo e ter uma estratégia de saída. Além disso, o desempenho dessas carteiras é avaliado e administrado com base no valor justo de cada investimento. **d) Informações por segmento:** Ao verificar o desempenho operacional do Grupo e alocar recursos, o principal tomador de decisões operacionais do Grupo ("CODM"), o Diretor-Presidente do Grupo ("CEO") e o Conselho de Administração ("CA"), representado pelos diretores estatutários detentores de ações ordinárias da controladora do Grupo, avaliam itens selecionados na demonstração do resultado e do resultado abrangente. O CODM considera todo o Grupo como um único segmento operacional reportável, monitorando as operações, tomando decisões sobre alocação de recursos e avaliando o desempenho com base em um único segmento operacional. O CODM analisa dados financeiros relevantes para todas as subsidiárias. As informações por segmento somente são revisadas no nível da receita (Nota 28), sem detalhes correspondentes em qualquer nível de margem ou lucratividade. A receita, os resultados e os ativos do Grupo para esse segmento reportável podem ser determinados por referência à demonstração de resultado, à demonstração do resultado abrangente e ao balanço patrimonial. Consulte a Nota 28 (c) para obter informações detalhadas sobre receitas e ativos selecionados de clientes externos. **e) Conversão de moeda estrangeira: i. Moeda funcional e de apresentação:** Os itens das demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados usando a moeda do ambiente econômico primário no qual a entidade opera ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras são apresentadas em reais ("R$"), que é a moeda funcional e de apresentação do Grupo. A moeda funcional de todas as subsidiárias do Grupo no Brasil também é o Real brasileiro. Algumas subsidiárias fora do Brasil têm diferentes moedas funcionais, incluindo dólar americano ("USD"), euro ("EUR"), libra esterlina ("GBP") e franco suíço ("CHF"). **ii. Transações em moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras pelas taxas de câmbio do período são geralmente reconhecidos no resultado. Eles são diferidos no patrimônio se estiverem relacionados a *hedge* de fluxo de caixa e *hedge* de investimento líquido em uma operação no exterior. Itens não monetários mensurados ao valor justo em moeda estrangeira são convertidos utilizando as taxas de câmbio vigentes na data em que o valor justo foi determinado. As diferenças de conversão de ativos e passivos contabilizados pelo valor justo são registradas como parte do ganho ou perda do valor justo. Por exemplo, as diferenças de conversão de ativos e passivos não monetários, como ações mantidas a valor justo por meio do resultado, são reconhecidas no resultado como parte do ganho ou perda do valor justo. **iii. Empresas do Grupo:** Os resultados e a posição financeira das empresas no exterior (nenhuma possui a moeda de uma economia hiperinflacionária) que possuem uma moeda funcional diferente da moeda de apresentação, são convertidas para a moeda de apresentação da seguinte forma: • os ativos e passivos de cada balanço apresentado são convertidos à taxa de câmbio apurada na data de apresentação; • receitas e despesas para cada demonstração do resultado e demonstração do resultado abrangente são convertidas pelas taxas de câmbio médias (a menos que esta não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas vigentes nas datas das transações, caso em que receitas e despesas são convertidas pela taxa nas datas das transações); e • todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas em Outros resultados abrangentes. Na consolidação, as diferenças de câmbio decorrentes da conversão de qualquer investimento líquido em entidades estrangeiras e de instrumentos financeiros designados como *hedge* desses investimentos são reconhecidas em Outros resultados abrangentes. Quando uma operação no exterior é vendida, as diferenças de câmbio associadas são reclassificadas para o resultado, como parte do ganho ou perda sobre a venda. Os ajustes do ágio e do valor justo decorrentes da aquisição de uma operação no exterior são tratados como ativos e passivos da operação no exterior e convertidos pela taxa de câmbio na data de fechamento do balanço. **3. Resumo das principais políticas contábeis:** Esta nota fornece uma descrição das principais políticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras. Essas políticas foram aplicadas de forma consistente a todos os períodos apresentados, exceto quando indicado de outra forma. **(i) Combinações de negócios:** O método de aquisição é utilizado para contabilizar todas as combinações de negócios, independentemente de instrumentos patrimoniais ou outros ativos serem adquiridos. A contraprestação transferida para a aquisição de uma subsidiária compreende: • valor justo dos ativos transferidos; • passivos incorridos com os antigos proprietários do negócio adquirido; • participações societárias emitidas pelo Grupo; • valor justo de qualquer ativo ou passivo resultante de um acordo de contraprestação contingente; e • valor justo de qualquer participação acionária preexistente na subsidiária. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios são, com exceções limitadas, mensurados inicialmente pelo valor justo na data da aquisição. O Grupo reconhece qualquer participação de não controladores na entidade adquirida em uma base de aquisição por aquisição, pelo valor justo ou pela participação proporcional da participação de não controladores nos ativos líquidos identificáveis da entidade adquirida. Os custos relacionados à aquisição são contabilizados quando incorridos. O excesso da contraprestação transferida, o valor de qualquer participação não controladora na entidade adquirida e o valor justo na data de aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na entidade adquirida sobre o valor justo dos ativos identificáveis líquidos adquiridos é registrado como ágio. Se esses valores forem inferiores ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis do negócio adquirido, a diferença é reconhecida diretamente no resultado como uma compra vantajosa. Quando a liquidação de qualquer parte da contraprestação em dinheiro é diferida, os valores a pagar no futuro são descontados a seu valor presente na data da troca. A taxa de desconto usada é a taxa de empréstimo incremental da entidade, sendo a taxa pela qual um empréstimo semelhante poderia ser obtido de um financiador independente sob termos e condições comparáveis. A contraprestação contingente, quando aplicável, é classificada como patrimônio ou passivo financeiro. Os valores classificados como passivo financeiro são subsequentemente mensurados ao valor justo com alterações no valor justo reconhecidas no resultado. Se a combinação de negócios for alcançada em estágios, a data de aquisição do valor contábil da participação acionária anteriormente detida na adquirente é mensurada ao valor justo na data de aquisição. Quaisquer ganhos ou perdas decorrentes de tal mensuração são reconhecidos no resultado. **(ii) Instrumentos financeiros:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de patrimônio de outra entidade. **1) Ativos financeiros:** ***Reconhecimento inicial e mensuração:*** No reconhecimento inicial, ativos financeiros são classificados como instrumentos mensurados ao custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") ou valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial é baseada: (i) no modelo de negócios do Grupo para administrar os ativos financeiros e (ii) nas características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou VJORA, ele precisa dar origem a fluxos de caixa que são "Somente Pagamento de Principal e Juros" (o critério "SPPJ") sobre o valor principal em aberto. O modelo de negócios do Grupo para administrar ativos financeiros se refere à forma de gerenciar seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios considera se o objetivo do Grupo é receber fluxos de caixa para manter os ativos financeiros, vender os ativos ou uma combinação de ambos. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo definido pela regulamentação ou prática de mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data de negociação, ou seja, na data em que o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. ***Classificação e mensuração subsequente:*** **i. Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado ("VJR"):** Os ativos financeiros a VJR incluem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a VJR, ou ativos financeiros obrigados a serem mensurados pelo valor justo. Esta categoria inclui valores mobiliários e derivativos, incluindo instrumentos patrimoniais que o Grupo não elegeu irrevogavelmente para classificar em VJORA. Ativos financeiros são classificados como a valor justo por meio do resultado se o teste de fluxo de caixa contratual falhar ou se, de acordo com o modelo de negócios do Grupo, o ativo for adquirido com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Os ativos financeiros podem ser designados a VJR no reconhecimento inicial se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil. Derivativos, incluindo derivativos embutidos separáveis, também são classificados a valor justo por meio do resultado, a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não atendem aos critérios do SPPJ são classificados e mensurados como VJR, independentemente do modelo de negócios. Os ativos financeiros na categoria VJR são registrados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. O ganho ou perda líquida reconhecido na demonstração do resultado inclui qualquer dividendo ou juros auferidos sobre o ativo financeiro. Os ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado são títulos e valores mobiliários detidos e/ou vendidos a descoberto. Um derivativo embutido em um contrato híbrido, com um passivo financeiro ou componente principal não derivativo, é separado do componente principal e contabilizado como um derivativo separado se: as características econômicas e os riscos não estiverem estritamente relacionados ao contrato principal; o instrumento separado com os mesmos termos que o derivativo embutido atender à definição de derivativo; e o contrato híbrido não for mensurado ao VJR. Derivativos embutidos são mensurados ao valor justo, com as alterações no valor justo reconhecidas no resultado. A reavaliação só ocorre se houver uma mudança nos termos do contrato que modifique significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam exigidos pelo contrato ou uma reclassificação de um ativo financeiro fora da categoria VJR. Um derivativo incorporado em um contrato híbrido contendo um componente principal ativo não derivativo não é contabilizado separadamente. O contrato principal juntamente com o derivativo embutido deve ser classificado em sua totalidade como um ativo financeiro ao valor justo por meio do resultado. **ii. Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA"):** O Grupo avalia os ativos financeiros a VJORA se ambas as condições a seguir forem atendidas: • O ativo financeiro é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de tanto manter a apropriação de fluxos de caixa contratuais quanto vender; • Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que atendem aos critérios do SPPJ. Para os ativos financeiros classificados como VJORA, a receita de juros, a variação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e, da mesma forma, para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As restantes alterações no valor justo são reconhecidas em resultado abrangente. No momento do desreconhecimento, a mudança cumulativa do valor justo reconhecida em resultado abrangente é reclassificada para lucros ou perdas. Os ativos financeiros do Grupo classificados como VJORA incluem instrumentos de dívida. Após o reconhecimento inicial, o Grupo pode optar por classificar irrevogavelmente os investimentos em ações como instrumentos patrimoniais designados a VJORA quando satisfizerem a definição de patrimônio nos termos do IAS 32 - "Instrumentos Financeiros: Apresentação" e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada com base em instrumento a instrumento. Os dividendos são reconhecidos como receita na demonstração do resultado quando o direito de pagamento é estabelecido, exceto quando o Grupo se beneficia de uma recuperação de parte do custo do ativo financeiro, caso em que tais ganhos são registrados em resultado abrangente. Instrumentos de patrimônio designados ao VJORA não estão sujeitos a avaliação de *impairment*. O Grupo não possui instrumentos de patrimônio que tenham sido irrevogavelmente classificados nesta categoria. **iii. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se ambas as condições a seguir forem atendidas: • O ativo financeiro é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de manter o ativo financeiro de forma a coletar fluxos de caixa contratuais; • Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que atendem aos critérios do SPPJ. Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente pelo método da taxa efetiva de juros ("EIR") e estão sujeitos à redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou desvalorizado. Os ativos financeiros do Grupo mensurados ao custo amortizado incluem principalmente: "Operações de crédito", "Aplicações interfinanceiras de liquidez", "Negociação e intermediação de valores", "Rendas a receber" e "Outros ativos financeiros". O Grupo reclassifica os ativos financeiros somente quando altera seu modelo de negócios para o gerenciamento desses ativos financeiros. ***Desreconhecimento:*** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido (isto é, retirado da demonstração financeira) quando: • Os direitos contratuais para receber fluxos de caixa do ativo expirarem; • O Grupo transferiu os seus direitos contratuais para receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação contratual de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos de terceiros, por meio de um acordo de "repasse"; e (a) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo; ou (b) o Grupo não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando o Grupo transfere os seus direitos contratuais para receber os fluxos de caixa de um ativo ou realiza um acordo de repasse, avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios patrimoniais. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida de sua participação. Nesse caso, o Grupo também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflete os direitos e obrigações que o Grupo reteve. O envolvimento contínuo que toma a forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor contábil original do ativo e pelo valor máximo da contraprestação que o Grupo poderia ser obrigado a pagar. ***Impairment de ativos financeiros:*** O Grupo reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas ("ECLs") para todos os ativos financeiros não classificados em VJR. As ECLs são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as ECLs são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (um ECL de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial ou aquelas já inadimplentes, uma provisão para perdas é requerida para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência. O Grupo classifica os ativos em três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, nos quais os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito. Estágio 1: Vencidos até 30 dias. Entende-se que um ativo financeiro nesta etapa não apresenta um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. A provisão para este ativo representa a perda esperada resultante de uma possível inadimplência nos próximos 12 meses. Estágio 2: mais de 30 dias em atraso. Se um aumento significativo do risco de crédito for identificado a partir do reconhecimento inicial, e nenhuma perda for realizada, o ativo financeiro se enquadra nesta etapa. Neste caso, o valor relacionado à provisão para perda esperada reflete a perda estimada do ativo financeiro pelo restante da vida útil do mesmo. Estágio 3: mais de 90 dias em atraso. O Grupo considera um ativo financeiro em atraso quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 90 dias. Entretanto, em certos casos, o Grupo também pode considerar um ativo financeiro em inadimplência quando informações internas ou externas indicarem que é improvável que o Grupo receba os valores contratuais pendentes na sua totalidade antes de considerar quaisquer aumentos nos riscos de crédito detidos pelo Grupo. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. Para contas a receber e outros ativos contratuais, o Grupo aplica uma abordagem simplificada no cálculo das ECLs. Portanto, o Grupo não acompanha as mudanças no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base nas ECLs durante a vida útil dos ativos em cada data de relatório. O Grupo estabeleceu uma matriz de provisão que é baseada em sua perda histórica de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. Para os ativos financeiros classificados como VJORA, o Grupo aplica a simplificação para atuar com baixo risco de crédito. Em cada data de elaboração das Demonstrações Financeiras, o Grupo avalia se o ativo é considerado com baixo risco de crédito usando todas as informações razoáveis e suportáveis que estão disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Ao fazer essa avaliação, o Grupo reavalia a classificação de crédito interna do ativo financeiro. Além disso, o Grupo considera que houve um aumento significativo no risco de crédito quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 30 dias. O Grupo considera um ativo financeiro inadimplente quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, o Grupo também pode considerar que um ativo financeiro está inadimplente quando informações internas ou externas indicam que é improvável que o Grupo receba integralmente os valores pendentes do contrato antes de avaliar o risco de crédito do ativo mantido pelo Grupo. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. **2) Passivo financeiro:** ***Reconhecimento inicial e mensuração:*** Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros mensurados a valor justo através do resultado ("VJR"), custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge*. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso dos passivos classificados ao custo amortizado, são deduzidos os custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros do Grupo incluem "Títulos e valores mobiliários", "Instrumentos financeiros derivativos", "Obrigações por operações compromissadas", "Negociação e intermediação de valores", dívidas a longo prazo, tais como "Empréstimos", "Instrumentos financeiros de dívida", "Fornecedores" e "Outros passivos financeiros". ***Classificação e mensuração subsequente:*** **i. Passivos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado ("VJR"):** Os passivos financeiros classificados como VJR incluem passivos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial como VJR. Os passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando adquiridos com fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pelo Grupo que não são designados como instrumentos de *hedge* nas operações de *hedge* definidas pelo IFRS 9/CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados ao valor justo através do resultado, a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Os ganhos ou perdas de passivos classificados como VJR são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial como VJR são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios estabelecidos no IFRS 9/CPC 48 forem atendidos. Os empréstimos de ações e instrumentos financeiros derivativos são classificados como VJR e reconhecidos pelo valor justo. **ii. Passivos financeiros designados para serem mensurados ao valor justo através do resultado:** ***Classificação e mensuração subsequente:*** O Grupo aplicou a opção de valor justo como uma mensuração alternativa para passivos financeiros selecionados. Os passivos financeiros podem ser irrevogavelmente designados como mensurados ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que, de outra forma, surgiria da mensuração de ativos ou passivos, ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre eles, em bases diferentes, ou se um grupo de instrumentos financeiros for administrado e seu desempenho é avaliado com base no valor justo, de acordo com uma gestão de risco documentada ou estratégia de investimento. O valor da mudança no valor justo dos passivos financeiros designados em VJR que é atribuível às mudanças no risco de crédito desse passivo deve ser apresentado em outros resultados abrangentes. Veja mais informações na Nota 7. **iii. Custo amortizado:** Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros e outros passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método de taxa efetiva ("EIR"). Os ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelos juros incorridos. O custo amortizado é calculado considerando qualquer desconto ou prêmio na aquisição de taxas ou custos que são parte integrante da EIR. A amortização da EIR está incluída na demonstração do resultado. Esta categoria aplica-se geralmente a instrumentos sujeitos a juros, incluindo "Empréstimos", "Instrumentos de dívida", "Fornecedores" e "Outros passivos financeiros". ***Desreconhecimento:*** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo montante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **3) Valor justo dos instrumentos financeiros:** O valor justo dos instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação. O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não há mercado ativo é determinado pelo uso de técnicas de mensuração (*valuation*). Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (em base de mercado), referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar, análise de fluxos de caixa descontados ou outros modelos de mensuração, conforme Nota 34. **4) Instrumentos Financeiros Derivativos e atividades de *hedging*:** Instrumentos financeiros derivativos são contratos financeiros, cujo valor é derivado do valor dos ativos subjacentes, taxas de juros, índices ou taxas de câmbio. Os derivativos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato derivativo é celebrado, e eles são posteriormente mensurados ao seu valor justo ao final de cada período de relatório. A contabilização de alterações subsequentes no valor justo depende se o derivativo é designado como um instrumento de cobertura (*hedge*) e, se sim, da natureza do item que está sendo protegido. O grupo designa certos derivativos como: • *hedges* do valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou um compromisso firme (*hedges* de valor justo); • *hedges* de um investimento líquido em uma operação estrangeira (*hedges* de investimento líquido no exterior); ou • *hedge* das variações em fluxos de caixa futuros atrelados a determinadas operações (*hedges* de fluxo de caixa). No início da relação de *hedge*, o grupo documenta a relação econômica entre instrumentos de *hedge* e itens protegidos, incluindo se mudanças nos fluxos de caixa dos instrumentos de *hedge* devem compensar as mudanças nos fluxos de caixa dos itens protegidos. O grupo documenta seu objetivo de gestão de riscos e estratégia para a realização de suas transações de *hedge*. Se o *hedge* não atender mais aos critérios de contabilidade de *hedge*, o ajuste ao valor contábil de um objeto de hedge, para o qual o método dos juros efetivos é usado, é amortizado no resultado durante o período restante até o vencimento do objeto, utilizando uma taxa de juros efetiva recalculada. **a) Efetividade do hedge:** A efetividade do *hedge* é determinada no início do relacionamento de *hedge* e por meio de avaliações prospectivas periódicas de efetividade para garantir que exista um relacionamento econômico entre o item protegido e o instrumento de *hedge*. Para avaliar a efetividade e medir a inefetividade de tais estratégias, o Grupo utiliza o método de compensação do dólar (*dollar offset method*). O método de compensação do dólar é um método quantitativo que consiste em comparar a mudança no valor justo ou nos fluxos de caixa do instrumento de *hedge* com a mudança no valor justo ou nos fluxos de caixa do item protegido atribuível ao risco coberto. **(i) Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa do Grupo não está sujeito a um risco significativo de mudança de valor e é mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. As transações são consideradas de curto prazo quando têm vencimentos em três meses ou menos a partir da data de aquisição. Para fins de demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa referem-se a títulos adquiridos em operações compromissadas mediante contratos de revenda (posição bancada), certificados de depósito bancário mensurados ao valor justo por meio do resultado que são prontamente conversíveis em um montante conhecido e não estão sujeitos a risco significativo de mudança de valor e depósitos voluntários realizados por subsidiárias junto ao Banco Central do Brasil, prontamente conversíveis em um montante conhecido e que também não estejam sujeitos a risco significativo de mudança de valor. **(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez e obrigações por operações compromissadas:** O Grupo adquiriu títulos com contrato de revenda e vendeu títulos com contrato de recompra. Os contratos de revenda e recompra são contabilizados em aplicações interfinanceiras de liquidez e obrigações por operações compromissadas, respectivamente. A diferença entre os preços de venda/compra

continua→★

XP INVESTIMENTOS S.A. E CONTROLADAS

CNPJ 16.838.421/0001-26

→★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 *(Em milhares de reais, exceto quando indicado)*

e recompra/revenda é tratada como despesa/receita de juros e reconhecida ao longo da vida dos contratos, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ativos financeiros aceitos como garantia em nossos contratos de revenda podem ser utilizados, se previsto nos contratos, como garantia para nossos acordos de recompra, ou podem ser vendidos. **(iii) Negociação e intermediação de valores mobiliários (ativos e passivos):** Refere-se a transações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") por conta própria e por conta de terceiros. As corretagens dessas transações são classificadas como receitas e eventuais despesas de serviços incorridas são reconhecidas no momento das transações. Esses saldos são compensados e o valor líquido é demonstrado no balanço quando, e somente quando houver um direito legal e exequível de compensá-los e a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou de realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. Os valores devidos de e para clientes representam recebíveis por títulos vendidos e contas a pagar por títulos adquiridos, mas ainda não liquidados ou entregues na data do balanço patrimonial, respectivamente. O saldo devedor dos clientes é retido para cobrança. Esses valores são subdivididos nos seguintes itens: • Registro e liquidação - Representado pelo registro de transações realizadas nas bolsas de valores por conta própria e para os clientes; • Devedores/credores pendentes de liquidação - Representado pelos saldos devedores ou credores de clientes, relativos a transações com títulos de renda fixa, ações, *commodities* e ativos financeiros, pendentes de liquidação na data do balanço. As operações de venda são compensadas e, caso o valor final seja um crédito, elas serão registradas no passivo. Por outro lado, se esse valor for devedor, será registrado no ativo, desde que os saldos de compensação se refiram à mesma contraparte. • Dinheiro de cliente em conta de investimento - Os saldos representam o valor que é depositado pelos clientes na conta da XP CCTVM, subsidiária que atua como corretora de investimentos no Grupo. Esses valores são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado. Em cada data de balanço, o Grupo deve mensurar a provisão para perdas sobre os valores devidos pelo cliente em um valor igual às perdas de crédito esperadas para a vida útil, se o risco de crédito tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. Se, na data do balanço, o risco de crédito não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo deve mensurar a provisão para perdas em um valor igual a perdas de crédito esperadas para 12 meses. Dificuldades financeiras significativas do cliente, probabilidade de o cliente declarar falência ou reorganização financeira e inadimplência nos pagamentos são todos considerados indicadores de que uma provisão para perdas pode ser necessária. Se o risco de crédito aumentar até o ponto em que for considerado com perda de crédito, a receita de juros será calculada com base no valor contábil bruto ajustado para a provisão para perdas. Um aumento significativo no risco de crédito é definido pela administração como qualquer pagamento contratual com atraso superior a 30 dias. Qualquer pagamento contratual com mais de 90 dias de atraso é considerado como inadimplente. As perdas de crédito estimadas para clientes de corretagem e atividade relacionada foram imateriais para os períodos apresentados. **(iv) Operações de crédito:** As operações de crédito consistem em acordos sob os quais os clientes podem tomar emprestado montantes estipulados sob termos e condições definidos. São mensurados inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição e, posteriormente, mensurados ao custo amortizado usando o método de juros efetivos, menos a perda de crédito esperada. Ver Nota 10 para maiores informações sobre a contabilização da Companhia para operações de crédito e Nota 14 para uma descrição das perdas esperadas da Companhia em ativos financeiros. A receita de juros desses ativos financeiros é incluída no Resultado de instrumentos financeiros a custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva. Qualquer ganho ou perda decorrente do desreconhecimento das operações de crédito é reconhecido diretamente no resultado e apresentado na Nota 14. As perdas esperadas de crédito são apresentadas como um item separado na demonstração do resultado. **(v) Despesas antecipadas:** Despesas antecipadas são reconhecidas como um ativo no balanço patrimonial. Essas despesas incluem incentivos para os agentes autônomos ("AAIs"), licenças de *softwares* pré-pagas, certos serviços profissionais e prêmios de seguro. **(vi) Arrendamento mercantil:** *Ativos de direito de uso:* O Grupo reconhece ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados pelo custo, deduzido de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer remensuração dos passivos de arrendamento mercantil. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento mercantil reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos do arrendamento mercantil efetuados antes da data de início do contrato, deduzidos os incentivos recebidos. A menos que o Grupo esteja razoavelmente certo de obter a propriedade do ativo arrendado no final do prazo do arrendamento, os ativos de direito de uso reconhecidos são depreciados linearmente pelo período mais curto de sua vida útil estimada e pelo prazo do arrendamento. Os ativos de direito de uso estão sujeitos a redução ao valor recuperável. *Passivos de arrendamento:* Na data de início do arrendamento, o Grupo reconhece passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem efetuados pelo prazo contratual. Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos substanciais) menos quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis da locação que dependem de um índice ou taxa e valores esperados a serem pagos com garantias de valor residual. Os pagamentos do arrendamento também incluem o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa a ser exercida pelo Grupo e pagamentos de multas por rescindir um arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o Grupo exercendo a opção de rescindir. Os pagamentos variáveis da locação que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesa no período em que o evento ou condição que aciona o pagamento ocorre. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento mercantil, o Grupo utiliza a taxa de empréstimo incremental na data de início do arrendamento, se a taxa de juros implícita no arrendamento mercantil não for prontamente determinável. Após a data de início, o valor dos passivos de arrendamento mercantil aumenta para refletir o acréscimo de juros, e reduz em função dos pagamentos efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento mercantil é remensurado se houver uma modificação, uma alteração no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos fixos do arrendamento mercantil ou uma alteração na avaliação para comprar o ativo subjacente. *Locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor:* O Grupo aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de propriedades de curto prazo (ou seja, aqueles que possuem um prazo de arrendamento igual ou inferior a 12 meses a partir 2da data de início e não contêm uma opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa de maneira linear pelo prazo do arrendamento. *Julgamento significativo na determinação do prazo do arrendamento dos contratos com opções de renovação:* O Grupo determina o prazo do arrendamento como o prazo não cancelável do arrendamento, juntamente com os períodos cobertos por uma opção de prorrogar o arrendamento, se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção para rescindir o arrendamento, se for razoavelmente certo que não será exercido. O Grupo tem a opção, de acordo com alguns de seus arrendamentos, de arrendar os ativos por prazos adicionais. O Grupo aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo o exercício da opção de renovação. Ou seja, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação. Após a data de início, o Grupo reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que estão sob seu controle e afeta sua capacidade de exercer (ou não exercer) a opção de renovar o contrato (por exemplo, uma mudança na estratégia de negócios). **(vii) Imobilizado de uso:** Todos os bens e equipamentos estão demonstrados ao custo histórico menos depreciação acumulada e *impairment*. O custo histórico inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e, quando aplicável, líquidos dos créditos tributários. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que o Grupo obterá benefícios econômicos futuros associados ao item,o custo do item seja material e possa ser mensurado com confiabilidade. Todos os outros gastos com reparos e manutenção são reconhecidos no resultado durante o período em que são incorridos. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, como segue:

	Taxa anual (%)
Processamento de dados	20%
Móveis e equipamentos	10%
Sistemas de Segurança	10%
Benfeitorias	10%
Veículos	10%

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados a cada data de balanço e ajustados prospectivamente, se apropriado. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado ao seu valor recuperável, que é o maior entre seu valor justo menos custos de manutenção e seu valor em uso, se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e perdas em alienações ou desreconhecimento são determinados pela comparação dos resultados da alienação com o valor contábil, e são reconhecidos no resultado. **(viii) Ativos intangíveis: i. Ágio:** O ágio surge na aquisição de controladas e representa o excesso de (i) contraprestação transferida; (ii) o valor correspondente à participação dos não controladores na adquirida; e (iii) o valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida, em relação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. Se o total da contraprestação transferida, a participação não controladora reconhecida e a participação mantida anteriormente mensurada pelo valor justo for menor que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, haverá uma situação de compra vantajosa e a diferença é reconhecida diretamente no resultado. As revisões de *impairment* do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se os acontecimentos ou alterações nas circunstâncias indicarem uma potencial incapacidade. **ii. Custos de *software* e desenvolvimento:** Certos custos diretamente atribuíveis ao desenvolvimento de *softwares* desenvolvidos internamente e melhorias realizadas na plataforma de tecnologia do Grupo são capitalizados. Os custos capitalizados, que ocorrem após a determinação pela administração da viabilidade técnica do projeto, incluem serviços externos e custos internos de folha de pagamento. Esses custos são registrados como ativos intangíveis quando o desenvolvimento é concluído e o ativo está pronto para uso, e são amortizados pelo método linear, durante o período pelo qual espera-se que sejam gerados benefícios econômicos para o Grupo. Os custos incorridos na fase de pesquisa e os custos de desenvolvimento de pré-viabilidade, bem como os custos de manutenção e treinamento, são contabilizados como despesas, conforme incorridos. Em determinadas circunstâncias, a administração pode determinar que o *software* desenvolvido anteriormente e sua despesa relacionada não mais atendem à definição de viabilidade da administração, o que poderia resultar na redução ao valor recuperável desse ativo. **iii. Outros ativos intangíveis:** Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao seu valor justo na data de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, deduzido de qualquer amortização acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Os ativos intangíveis gerados internamente, exceto *softwares*, não são capitalizados e o gasto relacionado é refletido no resultado do período no qual o gasto é incorrido. A vida útil dos ativos intangíveis é avaliada como definida ou indefinida. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo não possui ativos intangíveis de vida útil indefinida, exceto pelo ágio. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil estimada e testados para *impairment* sempre que houver indicação de que seu valor contábil pode não ser recuperado. O período e o método de amortização para ativos intangíveis com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício ou quando houver indicadores de redução ao valor recuperável. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros incorporados nos ativos são consideradas para modificar a amortização, conforme apropriado, e tratadas como mudanças nas estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida no resultado, na categoria de despesa consistente com o uso de ativos intangíveis. As vida útil dos ativos intangíveis, por categoria, está demonstrada abaixo:

	Vida útil estimada (anos)
Software	3-5
Intangível desenvolvido internamente	3-7
Lista de clientes	2-8
Marcas e patentes	10-20

Os ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido da venda (se houver) e o valor contábil, e são reconhecidos no resultado. ***(ix) Impairment* de ativos não financeiros:** Os ativos que têm uma vida útil indefinida como, por exemplo, o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se os acontecimentos ou alterações nas circunstâncias indicarem um potencial *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Para fins de teste de redução ao valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é alocado a cada uma das UGCs (ou grupos de UGCs) que devem se beneficiar das sinergias da combinação, que são identificadas no nível do segmento operacional. Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que foram ajustados por redução ao valor recuperável são revisados subsequentemente para uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. No caso do ágio, a perda por redução ao valor recuperável reconhecida na demonstração do resultado não é revertida. **(x) Impostos: i. Imposto de renda e contribuição social corrente:** As entidades do Grupo pagam Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sob dois métodos diferentes: • Método do Lucro Real - onde o contribuinte calcula os referidos impostos com base no seu lucro tributável real, após computar todos os rendimentos, ganhos e despesas dedutíveis, incluindo as perdas operacionais líquidas dos exercícios anteriores. Os impostos calculados de acordo com o método do Lucro Real são devidos trimestral ou anualmente, dependendo da opção adotada pela entidade através do primeiro documento de cobrança de cada ano civil. O método anual do Lucro Real exige que os contribuintes façam pagamentos antecipados mensais de IRPJ e CSLL durante o ano-calendário. • Método do Lucro Presumido - onde o contribuinte calcula o IRPJ e a CSLL aplicando uma margem de lucro sobre as receitas operacionais. É importante ressaltar que a margem de lucro é definida pela Receita Federal do Brasil (RFB) de acordo com os tipos de serviços prestados e/ou mercadorias vendidas. Sob o método do Lucro Presumido, os impostos mencionados são devidos trimestralmente e nenhum pré-pagamento é exigido durante os trimestres. As alíquotas de imposto aplicáveis ao Lucro Real e Lucro Presumido também são definidas de acordo com a atividade principal das entidades. • Imposto de Renda Federal (IRPJ) - alíquota de 15% calculada sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o valor da renda tributável que exceder R$ 20 por mês (ou R$ 240 por ano). • Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - alíquota de 9% calculada sobre o rendimento tributável. No entanto, as instituições financeiras (ou seja, XP CCTVM, Banco XP e XP DTVM) e as seguradoras (ou seja, XP Vida e Previdência) estão sujeitas a uma alíquota de CSLL de 15%. Em março de 2020, os bancos brasileiros (Banco XP) foram sujeitos a uma alíquota de CSLL de 20%, que se tornou a alíquota regular aplicável a bancos. Em julho de 2021, a alíquota de CSLL foi aumentada em 5% para todas as instituições financeiras, até dezembro de 2021. Portanto, os bancos estavam sujeitos a uma alíquota de CSLL de 25% e todas as demais instituições financeiras, incluindo seguradoras, estavam sujeitas a uma alíquota de 20%, por força da Lei Federal nº 13.148/21. A partir de janeiro de 2022, a alíquota de imposto voltou ao percentual regular de 20% para os bancos e de 15% para todas as outras instituições financeiras, incluindo as companhias de seguros. A partir de agosto de 2022, por meio da Lei Federal 14.446, a alíquota da CSLL foi aumentada em 1% para todas as instituições financeiras brasileiras, até dezembro de 2022. Nesse sentido, os bancos brasileiros estão sujeitos à alíquota de CSLL de 21% e todas as demais instituições financeiras, inclusive seguradoras, estão sujeitas a uma alíquota de 16%. **ii. Imposto de renda e contribuição social diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos, usando o método do passivo, sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. No entanto, os impostos diferidos não são contabilizados se surgirem do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios que, no momento da transação, não afete a contabilização nem o lucro ou prejuízo tributável. Os Impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível, contra o qual as diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais possam ser utilizados. De acordo com a legislação tributária brasileira, o prejuízo fiscal pode ser utilizado para compensar até 30% do lucro tributável do exercício e não expira. O imposto diferido é provisionado sobre as diferenças temporárias decorrentes de investimentos em subsidiárias, exceto por um passivo fiscal diferido quando o momento da reversão da diferença temporária é controlado pelo Grupo e é provável que a diferença temporária não seja revertida no futuro previsível. Os impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos no balanço patrimonial quando há um direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes - em geral, quando relacionados à mesma entidade legal e mesma jurisdição. Dessa forma, os ativos e passivos fiscais diferidos em diferentes entidades ou em diferentes países geralmente são apresentados separadamente, e não em uma base líquida. **i) Impostos sobre faturamento:** As receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre faturamento, exceto: • Quando os impostos sobre faturamento incorridos na compra de bens ou serviços não são recuperáveis junto às autoridades fiscais, caso em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do item do ativo ou despesa, conforme aplicável; • Quando os valores a receber ou a pagar forem apresentados com o valor dos impostos sobre faturamento incluídos. O valor líquido dos impostos sobre faturamento, recuperável ou a pagar para a autoridade fiscal, é incluído como parte dos valores a receber ou a pagar no balanço, e líquido da receita ou custo/despesa, na demonstração do resultado. As receitas de vendas e serviços no Brasil estão sujeitas a impostos e contribuições, com as seguintes taxas legais: • PIS e COFINS são contribuições cobradas pelo governo federal sobre a receita bruta. Esses valores são faturados e recolhidos dos clientes do Grupo e reconhecidos como deduções à receita bruta (Nota 28) contra passivos fiscais, pois estamos atuando como agentes de retenção fiscal em nome do fisco. PIS e COFINS pagos em determinadas compras poderão ser reclamados como créditos tributários para compensar o PIS e a COFINS a pagar. Esses valores, reconhecidos como impostos recuperáveis (Nota 12), são compensados mensalmente com impostos a pagar e são apresentados líquidos, pois os valores são devidos à mesma autoridade tributária. PIS e COFINS são contribuições calculadas em dois regimes diferentes de acordo com a legislação tributária brasileira: método cumulativo e método não cumulativo. O método não cumulativo é obrigatório para empresas que calculam o imposto de renda no âmbito do Método de Lucro Real (APM). As alíquotas aplicáveis do PIS e da COFINS são de 1,65% e 7,60%, respectivamente. Caso contrário, o método cumulativo deve ser adotado por entidades sob o Método de Lucro Presumido (PPM) e também é obrigatório para as Instituições Financeiras e Companhias de Seguros. As alíquotas aplicáveis às empresas sob PPM são PIS - 0,65% e COFINS - 3,00%. As entidades financeiras (ou seja, XP CCTVM, Banco XP e XP DTVM) e seguradoras (ou seja, XP Vida e Previdência) têm um percentual diferente da COFINS, com sobretaxa de 1,00%, totalizando 4,00%. • O ISS é um imposto cobrado pelos municípios sobre as receitas de prestação de serviços. O imposto sobre serviço é adicionado aos valores faturados aos clientes do Grupo pelos serviços prestados pelo Grupo. Estes são reconhecidos como deduções à receita bruta (Nota 28) contra o passivo tributário, uma vez que o Grupo atua como agente de recolhimento desses impostos em nome dos governos municipais. As taxas podem variar de 2,00% a 5,00%. Atualmente, a maioria das empresas do Grupo estão na cidade de São Paulo e o Rio de Janeiro, tendo maior incidência de impostos com base nas taxas praticadas nestas cidades. **(xi) Empréstimos de ações:** As ações cedidas e/ou recebidas em empréstimos são contratadas e avaliadas pelo preço de fechamento no último dia em que foram negociadas na B3. Os direitos e/ou obrigações nas operações de empréstimo de títulos são registrados em contas patrimoniais e os ganhos e/ou perdas nas ações cedidas e/ou recebidas em empréstimos são reconhecidos na demonstração do resultado. As obrigações por empréstimos de ações são incluídas na rubrica de passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado (Nota 7). **(xii) Instrumentos financeiros de dívidas e empréstimos:** Os títulos de dívida classificados como Debêntures, Títulos (*bonds*), Notas Promissórias e Empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, líquidos dos custos de transação incorridos e, posteriormente, contabilizados a custo amortizado. Quaisquer diferenças entre os rendimentos (líquidos dos custos de transação) e o valor total a pagar são reconhecidas em lucro ou perda durante o período dos empréstimos utilizando o método de taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em conta qualquer desconto ou prêmio na aquisição e taxas ou custos que sejam parte integrante do EIR. A amortização do EIR é incluída como despesa de juros sobre a dívida na demonstração do resultado. **(xiii) Contas a pagar:** As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. As contas a pagar são reconhecidas inicialmente ao valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva. **(xiv) Passivos de previdência privada:** Os planos de previdência privada referem-se à acumulação de recursos financeiros.São denominados em PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre), que é um plano que visa acumular fundos para a aposentadoria do participante, e VGBL (Seguro de Vida Resgatável), que é um produto financeiro estruturado como plano de aposentadoria. Nos dois produtos, a contribuição recebida do participante é aplicada em um Fundo de Investimento Especialmente Constituído ("FIE") e acumula juros com base nos investimentos do FIE. Os produtos de previdência privada oferecidos pela Companhia não contêm risco significativo de seguro, onde a Companhia aceita risco significativo de seguro dos participantes, concordando em compensá-los se um evento futuro incerto especificado os afetar adversamente. Portanto, os contratos são contabilizados no escopo do IFRS 9/CPC48 - Instrumentos Financeiros. **(xv) Provisões:** As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor pode ser estimado com segurança. As provisões não incluem perdas operacionais futuras. Quando há um número de obrigações semelhantes, a probabilidade de que um fluxo seja exigido na liquidação é determinada pela consideração da classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de uma saída em relação a qualquer item incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da provisão devido ao tempo decorrido é reconhecido como despesa de juros. **(xvi) Benefícios a empregados: i) Obrigações de curto prazo:** Os passivos relacionados a benefícios de curto prazo a empregados são mensurados em uma base não descontada e são contabilizados quando o serviço relacionado é fornecido. O passivo é reconhecido pelo montante esperado a ser pago nos termos dos planos de bônus ou participação nos resultados a curto prazo se o Grupo tiver uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor devido a serviços passados prestados pelos empregados e a obrigação puder ser mensurada com segurança. **ii) Plano de incentivo baseado em ações:** O plano de incentivo baseado em ações foi aprovado em reunião da diretoria da XP Inc. (controladora do Grupo) realizada em 6 de dezembro de 2019. O Grupo lançou dois planos de incentivo baseados em ações, a Restricted Share Units ("RSU") e a Performance Share Units ("PSU"). Os planos de incentivo baseados em ações foram elaborados para fornecer incentivos de longo prazo a determinados funcionários, diretores e outros provedores de serviços em troca de seus serviços. Para ambos os planos, a administração se compromete a conceder ações da XP Inc aos participantes definidos. O custo do incentivo baseado em ações é mensurado pelo valor justo na data da outorga. O custo é registrado em contrapartida a um correspondente aumento no patrimônio líquido durante o período em que o serviço é prestado ou na data da concessão, quando a concessão se refere a serviços passados. O valor total a ser registrado é determinado com base no valor justo das ações correspondente à respectiva tranche na data da outorga, a qual também considera o seguinte: • quaisquer condições de performance do mercado; • o impacto de quaisquer condições de aquisição que não sejam de performance de mercado (por exemplo, permanecer empregado na entidade por um tempo especificado); e • o impacto de quaisquer condições que não sejam de aquisição de direitos (ou seja, a exigência de os participantes manterem ações por um período específico). A despesa total é reconhecida durante o período de aquisição, que é o período no qual todas as condições de aquisição especificadas devem ser satisfeitas. No final de cada período, a entidade revisa suas estimativas do número de ações que se espera que sejam adquiridas com base nas condições de aquisição que não são de mercado. A entidade reconhece o impacto da revisão das estimativas originais, se houver, no resultado, com um ajuste correspondente no patrimônio líquido. Quando as ações são adquiridas, a XP Inc. transfere o número correspondente de ações para o participante. As ações recebidas pelos participantes, líquidas de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis (incluindo impostos retidos na fonte) são creditadas diretamente no patrimônio líquido. Os julgamentos significativos, estimativas e premissas referentes a pagamentos baseados em ações e atividades relacionadas a pagamentos baseados em ações são discutidos mais detalhadamente na Nota 32. **iii) Planos de participação nos lucros e bônus:** O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de bônus e participação nos resultados com base em uma fórmula que leva em consideração o lucro atribuível aos proprietários do Grupo após certos ajustes e distribuído com base no desempenho individual e coletivo, incluindo indicadores qualitativos e quantitativos. O Grupo reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando existe uma prática que criou uma obrigação construtiva. **(xvii) Capital social:** As ações ordinárias e preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução, líquida de impostos, dos recursos. **(xviii) Lucro por ação:** O lucro básico por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos proprietários da Companhia, excluindo quaisquer custos de manutenção de ações diferentes das ações ordinárias e preferenciais pelo número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício, ajustados por elementos bônus em ações ordinárias e preferenciais emitidas durante o ano e excluindo ações em tesouraria (Nota 33). O lucro por ação diluído ajusta os valores utilizados na determinação do lucro básico por ação para considerar o efeito do imposto de renda após os juros e outros custos de financiamento associados a ações ordinárias e preferenciais potenciais diluidoras e o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais adicionais que estavam em circulação presumindo a conversão de todas as ações ordinárias e preferenciais potenciais diluidoras (Nota 33). **(xix) Receitas: 1) Receita de contratos com clientes:** A receita é reconhecida quando o Grupo transfere o controle dos serviços para os clientes, em um valor que reflete a contraprestação que o Grupo espera receber em troca desses serviços. O Grupo aplica os seguintes cinco passos: i) identificação do contrato com um cliente; ii) identificação das obrigações de execução no contrato; iii) determinação do preço de transação; iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato; e v) reconhecimento de receita quando ou conforme a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho. A receita é reconhecida líquida dos impostos cobrados dos clientes, que são posteriormente remetidos às autoridades governamentais. O Grupo tem poder de envolver e contratar fornecedores terceirizados na prestação de serviços ao cliente em seu nome. O Grupo apresenta as receitas e os custos associados a esses fornecedores terceirizados de forma bruta, onde é considerado o principal, e líquida, onde é considerado o agente. Geralmente, o Grupo é considerado o principal nesses acordos porque o Grupo controla os serviços antes de serem transferidos para os clientes e, consequentemente, apresenta a receita bruta dos custos relacionados. Os principais tipos de contratos de receita do Grupo são: **i) Corretagem com operações em bolsa:** A receita de corretagem com operações em bolsa consiste na receita gerada através de serviços de corretagem baseados em comissões para cada transação realizada, por exemplo, nas bolsas de valores, por clientes, reconhecidas em um determinado momento (data de negociação), conforme a obrigação de performance é satisfeita. **ii) Colocação de títulos:** A receita de colocação de títulos refere-se a honorários e comissões auferidas com a colocação de uma ampla gama de títulos em nome de emissores e outras atividades de levantamento de capital, tais como fusões e aquisições, incluindo serviços de assessoria financeira relacionados. O ato de colocar os títulos é a única obrigação de desempenho e a receita é reconhecida no momento em que a transação subjacente é concluída nos termos do contrato, e é provável que uma reversão significativa de receita não ocorra. **iii) Distribuição e gestão de fundos:** As taxas de distribuição e gestão de fundos referem-se substancialmente a (i) serviços como consultor de investimentos de fundos, clubes de investimento e administração de patrimônio; e (ii) distribuição de cotas de fundos de investimentos administrados por terceiros. A receita é reconhecida durante o período em que essa obrigação de desempenho é concluída, e geralmente com base em um percentual fixo acordado do valor patrimonial líquido de cada fundo, mensalmente. Parte das taxas de administração são baseadas no desempenho (taxas de performance). Estas são reconhecidas pela prestação de serviços de gestão de ativos e calculadas com base na valorização do valor patrimonial líquido dos fundos, sujeitas a certos limites, como taxas internas de retorno ou taxas de saída, de acordo com os termos da constituição do fundo. As taxas de performance, que incluem contraprestação variável, são reconhecidas somente após uma avaliação dos fatos e circunstâncias e quando é altamente provável que a reversão significativa do valor da receita acumulada reconhecida não ocorra quando a incerteza for resolvida. **iv) Comissões de seguros:** Refere-se à corretagem de seguros, capitalização, planos de previdência e saúde, por meio da intermediação da venda de serviços de seguros. As receitas são reconhecidas após a prestação de serviços de corretagem às seguradoras. Os produtos vendidos pela XP Corretora de Seguros são inspecionados mensalmente, e os valores recebidos da comissão são reconhecidos como receita no momento em que a obrigação de desempenho é cumprida. **v) Serviços educacionais:** A receita educacional refere-se à assessoria e consultoria em finanças, planejamento financeiro, gestão de negócios e desenvolvimento de cursos e programas de treinamento de negócios no território nacional, por meio do desenvolvimento e gerenciamento de cursos. **vi) Taxas de comissões:** As taxas de comissões são reconhecidas quando a XP presta ou oferece serviços aos seus clientes, em um valor que reflete a consideração que a XP espera coletar em troca desses serviços. Aplica-se um modelo de cinco etapas para contabilizar as receitas: i) identificação do contrato com um cliente; ii) identificação das obrigações de desempenho no contrato; iii) determinação do preço da transação; iv) alocação do preço de transação às obrigações de desempenho no contrato; e v) reconhecimento de receita, quando as obrigações de desempenho acordadas em acordos com clientes são cumpridas. Os custos e custos incrementais para o cumprimento de acordos com os clientes são reconhecidos como uma despesa incorrida. **vii) Taxa de intercâmbio:** A receita de tarifas de intercâmbio representa as tarifas de autorização e liquidação das transações com cartões de crédito e débito processadas nas redes Visa e é apurada como uma porcentagem variável - dependendo do tipo de estabelecimento em que o cliente compra - do pagamento total processado quando os clientes do Grupo usar cartões de XP. As taxas são reconhecidas na conclusão da transação e uma vez que o Grupo tenha concluído suas obrigações contratuais. **viii) Outros serviços:** Outros serviços referem-se a receitas relacionadas a serviços de consultoria financeira, oferta de cursos e treinamentos, anúncios no site do Grupo, planos de previdência privada e patrocínio em eventos realizados pelo Grupo. **2) Resultado líquido de instrumentos financeiros:** O resultado líquido de instrumentos financeiros consiste nos rendimentos auferidos em operações de principal, juros auferidos sobre o caixa do Grupo, juros auferidos sobre o caixa entregue em apoio à atividade de empréstimo de títulos e dividendos recebidos de títulos detidos, deduzido do custo dos juros sobre empréstimos e financiamentos. Incluiu também os ganhos e perdas de variações no valor justo de instrumentos financeiros mensurados a valor justo. Esses ganhos e perdas estão fora do escopo do IFRS 15/CPC 47, mas no escopo do IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros, e as políticas contábeis relacionadas estão divulgadas na Nota 3 acima. **4. Estimativas e julgamentos significativos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota 3 requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas

continua→★

XP INVESTIMENTOS S.A. E CONTROLADAS

CNPJ 16.838.421/0001-26

→★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 *(Em milhares de reais, exceto quando indicado)*

e despesas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas. Além disso, esta nota também explica onde houveram ajustes reais este ano como resultado de erro e de mudanças nas estimativas anteriores. As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material nos futuros exercícios fiscais estão incluídas a seguir: **(i) Estimativa do valor justo de certos ativos financeiros:** O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em um mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação (*valuation*). O Grupo usa seu julgamento para selecionar uma variedade de métodos e estabelecer premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes no final de cada período de relatório. ***(ii) Impairment* de ativos financeiros:** As provisões para perdas para ativos financeiros são baseadas em hipóteses sobre o risco de inadimplência e taxas esperadas de perda. O Grupo usa julgamento ao fazer essas premissas e selecionar as entradas para o cálculo de *impairment*, com base no histórico do Grupo e nas condições de mercado existentes, bem como com base em estimativas prospectivas no final de cada período de relatório. **(iii) Reconhecimento do ativo fiscal diferido por prejuízos fiscais a compensar:** Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados na medida em que seja provável que lucro tributável suficiente estará disponível para permitir a compensação de tais créditos. É requerido o uso de julgamento significativo da administração para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e no nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. O Grupo concluiu que o ativo diferido será recuperável utilizando o lucro tributável futuro estimado com base nos planos de negócios e orçamentos aprovados para as controladas onde um ativo fiscal diferido foi reconhecido. **(iv) Vida útil de bens imobilizados e intangíveis:** Os bens imobilizados e os ativos intangíveis podem ser utilizados para a determinação de uma vida útil para fins de depreciação e amortização. Há um elemento significativo de julgamento em fazer suposições de desenvolvimento tecnológico, uma vez que o tempo e a natureza dos avanços tecnológicos futuros são difíceis de prever. Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo não identificou evidências que pudessem indicar que as vidas úteis descritas na Nota 3 deveriam ser revisadas. Portanto, o Grupo concluiu que não considera necessária nenhuma alteração. **(v) *Impairment* de ativos não financeiros, incluindo ágio:** O Grupo avalia, em cada data do balanço, se existem indicativos que um ativo pode ter perdas em seu valor recuperável. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida e ágio são testados em relação ao valor recuperável no nível da unidade geradora de caixa (UGC), conforme adequado, e quando a situação indicar que o valor contábil pode estar deteriorado. A redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou de uma UGC excede seu valor recuperável, que é o maior valor entre o valor justo menos os custos de venda e o valor em uso. A obsolescência tecnológica, a suspensão de determinados serviços e outras mudanças nas circunstâncias de uso, que demonstrem a necessidade de registro de *impairment,* também são considerados nas estimativas. **(vi) Provisão para passivos contingentes:** As provisões para os passivos contingentes são registradas quando o risco de perda de processos administrativos ou judiciais é considerado provável e os valores possam ser mensurados de forma confiável, fundamentados pela natureza, complexidade e histórico dos processos judiciais, e pela opinião de assessores jurídicos internos e externos. As provisões são constituídas quando o risco de perda de processos judiciais ou administrativos é avaliado como provável e os valores envolvidos podem ser mensurados com suficiente precisão, com base nas melhores informações disponíveis. As provisões são total ou parcialmente revertidas quando as obrigações deixam de existir ou são reduzidas. Dadas as incertezas decorrentes do processo, não é praticável determinar o momento de qualquer saída de recursos (desembolso de caixa). **5. Consolidação: a) Subsidiárias:** Abaixo estão apresentadas as participações diretas e indiretas da XP Investimentos S.A. em suas subsidiárias para os fins destas demonstrações financeiras consolidadas:

	País	Atividade principal	% de participação (i) 2023	2022
Controladas Diretas				
XP Controle 3 Participações S.A.	BR	*Holding* Financeira	100%	100%
XPE Infomoney Educação Assessoria Empresarial e Participações Ltda.	BR	Consultoria em serviços financeiros	100%	100%
Tecfinance Informática e Projetos de Sistemas Ltda.	BR	Prestação de serviços de TI	99,70%	99,73%
XP Corretora de Seguros Ltda.	BR	Corretora de seguros	99,99%	99,99%
XP Gestão de Recursos Ltda.	BR	Gestora de recursos	95,50%	95,60%
XP Finanças Assessoria Financeira Ltda.	BR	Consultoria de investimentos	99,99%	99,99%
Infostocks Informações e Sistemas Ltda.	BR	Intermediação de sistemas de informação	100%	100%
XP Advisory Gestão Recursos Ltda.	BR	Gestora de recursos	99,53%	99,54%
XP Vista Asset Management Ltda.	BR	Gestora de recursos	99,99%	99,99%
XP Controle 4 Participações S.A.	BR	*Holding* seguradora	100%	100%
XP Holding UK Ltd (vi)	UK	*Holding* Internacional	–	100%
XP Advisory US (vi)	USA	Consultoria em serviços financeiros	–	100%
XP Holding International LLC (vi)	USA	*Holding* Internacional	–	100%
XP PE Gestão de Recursos Ltda.	BR	Gestora de recursos	98,10%	98,70%
XP Controle 5 Participações Ltda.	BR	*Holding*	100%	96,00%
XP Allocation Asset Management Ltda.	BR	Gestora de recursos	99,97%	99,99%
XP Eventos Ltda.	BR	Mídias e eventos	100%	100%
XP Comercializadora de Energia Ltda.	BR	Comercialização de Energia	100%	100%
XP Administradora de Benefícios Ltda.	BR	Intermediação de plano de saúde individual	100%	100%
XP Representação Seguros Ltda. (iv)	BR	Corretora de seguros	100%	–
Controladas Indiretas				
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	BR	Corretora de Valores	100%	100%
XP Vida e Previdência S.A. (iii)	BR	Seguradora	100%	100%
Banco XP S.A.	BR	Instituição Financeira	100%	100%
XP Investments UK LLP (vi)	UK	Corretora de Valores	–	100%
XP Private Holding UK Ltd (vi)	UK	Gestão de ativos	–	100%
XP Investments US LLC (vi)	USA	Corretora de Valores	–	100%
Carteira Online Controle de Investimentos Ltda. (v)	BR	Plataforma de consolidação de investimentos	–	100%
Antecipa S.A.	BR	Antecipação de recebíveis	100%	100%
DM10 Correrota de Seguros Ltda.	BR	Corretora de seguros	100%	100%
XP Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	BR	Distribuidora de títulos e valores mobiliários	100%	100%
Instituto de Gestão e Tecnologia da Informação Ltda.	BR	Serviços de conteúdo educacional	100%	100%
Habitat Capital Partners (v)	BR	Gestão de ativos	–	99,99%
BTR Administração e Corretagem de Seguros S.A. (ii)	BR	Planos de aposentadoria e seguros	100%	100%
Banco Modal S.A. (ii)	BR	Banco de Investimento	100%	–
Modal Assessoria Financeira Ltda. (ii)	BR	Consultoria financeira	100%	–
XP Sports Asset Management Ltda. (ii)	BR	Gestora de recursos	100%	–
Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (ii)	BR	Serviços financeiros	100%	–
Modalmais Treinamento e Desenvolvimento Ltda. (ii)	BR	Educação	100%	–
Modal Corretora de Seguros Ltda. (ii)	BR	Corretora de Seguros	100%	–
Eleven Serviços de Consultoria e Análise S.A. (ii)	BR	Consultoria	100%	–
Banking and Trading Desenvolvimento de Sistemas Ltda. ("Carteira Global") (ii)	BR	Serviços de Technologia	100%	–
Refinaria de Dados - Análise de dados (ii)	BR	Serviços de Technologia	100%	–
Hum Bilhão Educação Financeira Ltda. (ii)	BR	Educação	100%	–
Vaivoa Educação Financeira Ltda. (ii)	BR	Educação	100%	–
Modal As a Service S.A. ("MaaS") (ii)	BR	Serviços	100%	–
Galapos Consultoria e Participações Ltda. (ii)	BR	Serviços	100%	–
W2D Tecnologia e Soluções Ltda. (ii)	BR	Serviços	100%	–
Fundos de investimentos				
Falx Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior	BR	Fundo de Investimento	100%	100%
NIMROD Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior	BR	Fundo de Investimento	100%	100%
Newave Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. (v)	BR	Fundo de Investimento	–	100%
XP Alesia Fund SP CL Shares - Brazil Internacional Fund SPC	KY	Fundo de Investimento	100%	100%
Javelin Fundo de Investimento Multimercado	BR	Fundo de Investimento	100%	100%
MM Macadâmia FIM CP IE (ii)	BR	Fundo de Investimento	100%	–
MM Hedge Icon (ii)	BS	Fundo de Investimento	99.37%	–
Consignado Público XP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	BR	Fundo de Investimento	100%	–
Endor Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior	BR	Fundo de Investimento	100%	–
SMF Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado	BR	Fundo de Investimento	100%	–
Suécia I Fundo de Investimento Multimercado (ii)	BR	Fundo de Investimento	100%	–
Suécia II Fundo de Investimento Multimercado (ii)	BR	Fundo de Investimento	100%	–
XP Managers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	BR	Fundo de Investimento	100%	–

i. O percentual de participação representa a participação no capital total e o capital votante das empresas e entidades investidas. ii. Subsidiária adquirida em 2023 e 2022 conforme Nota 5 (b) abaixo. iii. Subsidiária constituída em 2018 para atuar no ramo de previdência privada e seguro de vida, que é regulamentado pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) no Brasil. iv. Novas subsidiárias e fundos de investimentos incorporados durante o ano corrente. v. Subsidiárias e fundos de investimento fechados ou incorporados por outros durante o ano. vi. Subsidiárias vendidas para a XP Inc, controladora do Grupo, no contexto de uma reorganização societária promovida. **b) Combinação de negócios e investimentos: a) Aquisições em 2023: i) Banco Modal S.A.:** Em 6 de janeiro de 2022, o Grupo celebrou um acordo vinculante para aquisição de até 100% das ações do Banco Modal, através de uma operação de troca de ações (*equity-swap*) por meio do Banco XP. A transação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em julho de 2022 e pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em junho de 2023. O fechamento ocorreu em 1º de julho de 2023, data em que o Grupo obteve o controle do Banco Modal S.A. Nos termos desta operação, na data do fechamento, os antigos acionistas do Banco Modal receberam 18.717.771 novos BDRs emitidos pela XP Inc. ao preço unitário de R$ 112,05, pagos em troca pela aquisição de 100% das ações do Banco Modal. Este valor reflete o montante inicial de 19,5 milhões de BDRs ajustado pelos valores de juros sobre capital próprio no montante total de R$82.052, distribuídos pelo Banco Modal desde a assinatura do contrato vinculante até a data do fechamento da transação. Os BDRs foram adquiridos da XP Inc pelo Banco XP pelo montante total de R$ 1.886.173, com base em laudo de avaliação do valor de mercado do patrimônio líquido do Banco Modal. Na data da efetiva liquidação aos antigos acionistas do Banco Modal, a transação foi registrada de acordo com a avaliação do valor justo do patrimônio líquido do Banco Modal em 1º de julho de 2023, com alocação do preço entre (i) o valor dos ajustes de valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos e (ii) o valor do ágio originado, correspondente à diferença entre o valor justo da contraprestação transferida e o valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos. A contraprestação total transferida corresponde ao valor justo dos 18.717.771 BDRs da XP Inc na data de fechamento e totaliza o valor de R$2.097.326. O ágio é de R$ 1.232.547 e é atribuível à força de trabalho e à alta rentabilidade do negócio adquirido. A tabela abaixo demonstra, na data da transação, o valor justo atribuído a cada ativo intangível identificado não contabilizado pela subsidiária adquirida em seu balanço, bem como o método de mensuração do valor justo aplicado e período de amortização do ativo:

Ativos identificáveis na data da aquisição	Valor	Metodologia	Período de amortização
Carteira de clientes varejo	169.828	*Multi Period Excess Earnings*	6 anos, 11 meses
Carteira de clientes institucionais	51.629	*Multi Period Excess Earnings*	4 anos, 6 meses
Core deposits	134.273	*With and without*	9 anos, 6 meses
Marca	29.909	*Relief-from-Royalty*	5 anos
Softwares	4.311	*Cost Approach*	5 anos
Total	**389.950**		

No período de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, o Banco Modal contribuiu com R$ 93.611 para o lucro líquido e R$ 343.258 para a receita líquida da XP Investimentos S/A. Se a data de aquisição fosse no início do período de relatório, o lucro e a receita líquida combinados da XP Investimentos S/A no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 seriam de R$ 464.679 e R$ 11.063.566, respectivamente. A tabela abaixo demonstra o valor justo dos ativos líquidos adquiridos e a alocação do preço de aquisição (incluindo o ágio decorrente da aquisição), assim como os impactos no fluxo de caixa do Grupo.

Valor justo dos ativos líquidos	**01/07/2023**
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	770.887
Ativos financeiros	4.295.122
Investimento em coligadas e sociedades controladas em conjunto	765
Imobilizado em uso	39.532
Ativos intangíveis	67.663
Outros ativos	751.682
Total dos ativos	**5.925.651**
Passivos	
Passivos financeiros	4.667.146
Outros passivos	783.675
Total dos passivos	**5.450.822**
Ativos líquidos a valor justo	**474.829**
Ativos identificados	
Carteiras de clientes	221.457
Core deposits	134.273
Marca	29.909
Softwares	4.311
Total dos ativos identificados	**864.779**
Determinação preliminar do ágio	
Custo de aquisição	2.097.326
(–) Valor justo dos ativos identificados	(864.779)
Ágio	**1.232.547**
Análise do fluxo de caixa da aquisição	
Caixa líquido adquirido com a subsidiária	770.887
Caixa desembolsado na aquisição de BDRs da XP Inc	(1.886.173)
Fluxo de Caixa líquido da aquisição (atividade de investimentos)	**(1.115.286)**

b) Aquisições em 2022: i) Habitat: Em 25 de fevereiro de 2022, celebramos um acordo vinculante para adquirir 100% do capital total da Habitat Capital Partners Asset Management, uma gestora focada em fundos imobiliários. A gestora foi criada com foco em operações imobiliárias fora dos grandes centros brasileiros e com uma estratégia de acompanhamento de todo o processo internamente, desde a securitização até o controle dos processos de cobrança. A transação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) durante o mês de maio de 2022. O preço de compra total foi de R$ 65.353, integralmente já liquidado, dos quais: i) R$ 35.183 foram pagos em caixa no ano de 2022, ii) R$ 17.233 foram pagos em caixa no ano de 2023 e iii) R$ 12.937 representam o valor justo da contraprestação contingente, também paga em caixa no ano de 2023. O preço da transação foi majoritariamente alocado como ágio (R$ 60.037), representando o valor das sinergias esperadas que derivam da aquisição. Além disso, a Companhia incorreu em custos diretos para as combinações de negócios que foram contabilizados conforme incorridos. **ii) BTR Benefícios e Seguros:** Em 15 de agosto de 2022, o Grupo exerceu suas opções de compra sobre o patrimônio da BTR Benefícios e Seguros ("BTR"), o que permitiu ao Grupo adquirir até 100% das ações da empresa. A negociação permitirá ao Grupo fortalecer ainda mais sua atuação na área de Saúde e Benefícios, com foco em clientes corporativos. A gestão de planos de saúde é hoje um tema prioritário na agenda do mercado corporativo por representar, no Brasil, um dos maiores custos para a maioria das empresas. O fechamento da transação ocorreu em outubro de 2022 e o preço total pago em caixa foi de R$ 1.254. A transação não é considerada material para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. **c) Outras aquisições minoritárias:** A XP Investimentos celebrou contratos, por meio de sua subsidiária XP Controle 5 Participações Ltda., para adquirir participação minoritária na Monte Bravo Holding JV S.A. ("Monte Bravo"), Blue3 S.A. ("Blue3") e Ctrl+e Participações Ltda. ("Ável"). O valor justo da contraprestação total registrada para essas aquisições durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 é de R$ 834.743, incluindo o ágio no valor total de R$ 537.671 (Nota 15). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, R$ 45.000 do total da contraprestação foram pagos. Ver nota 37(b).

6. Aplicações interfinanceiras de liquidez e obrigações por operações compromissadas:

a) Aplicações interfinanceiras de liquidez:

	Consolidado 2023	2022
Posição Bancada	**3.984.756**	**903.003**
Notas do Tesouro Nacional	2.185.566	645.188
Letras do Tesouro Nacional	806.035	–
Letra Financeira do Tesouro	801.035	–
Debêntures	89.290	147.711
Certificados de Recebíveis Imobiliários	96.064	82.633
Letras Financeiras	–	5.438
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	6.766	22.033
Posição Financiada	**11.501.006**	**7.448.012**
Letras do Tesouro Nacional	2.416.143	227.713
Notas do Tesouro Nacional	116.583	2.874.322
Letra Financeira do Tesouro	900.245	–
Debêntures	4.564.460	1.282.087
Certificados de Recebíveis Imobiliários	2.484.714	2.094.205
Letras Financeiras	–	–
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	606.426	318.107
Letras de Crédito do Agronegócio	–	171.730
Certificado de Depósito Interbancário	412.435	–
Outros	–	479.848
(–) Perdas esperadas	**(2.803)**	**(2.681)**
Total	**15.482.959**	**8.348.334**

As aplicações em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos referem-se a operações de compra com compromisso de revenda originadas na XP CCTVM, no Banco XP e nos fundos exclusivos e foram praticadas a uma taxa média pré fixada de 11,85% a.a. (13,65% a.a. em 31 de dezembro de 2022). Em 31 de dezembro de 2023, o montante de R$ 2.836.928 (R$ 783.338 em 31 de dezembro de 2022) está sendo apresentado como caixa e equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa.

b) Obrigações por operações compromissadas:

	Consolidado 2023	2022
Letras do Tesouro Nacional	12.638.862	10.831.571
Notas do Tesouro Nacional	13.118.344	16.443.063
Letras Financeiras do Tesouro	9.327.261	8.697.115
Debêntures	8.776.802	1.831.916
Certificados de Recebíveis Imobiliários	9.184.468	6.471.423
Letras Financeiras	954.447	919.111
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	744.181	860.596
Total	**54.744.365**	**46.054.795**

Em 31 de dezembro de 2023, as obrigações por operações compromissadas foram pactuadas com uma taxa de juros média de 12,95% a.a. (13,64% a.a. em 31 de dezembro de 2022).

7. Instrumentos financeiros:

	Controladora 31/12/2023 Custo	31/12/2023 Valor justo	31/12/2022 Custo	31/12/2022 Valor justo
Ativos financeiros				
Valor justo por meio do resultado	**416.107**	**421.573**	**294.929**	**294.948**
Certificados de depósitos bancários (a)	257.584	263.050	2.508	2.527
Cotas de fundos de investimentos	100.235	100.235	227.603	227.603
Outros	58.288	58.288	64.818	64.818
Total ativos financeiros	**416.107**	**421.573**	**294.929**	**294.948**
Passivos financeiros				
Valor justo por meio do resultado	**594.332**	**474.053**	**567.838**	**481.019**
Debêntures	594.332	474.053	567.838	481.019
Total passivos financeiros	**594.332**	**474.053**	**567.838**	**481.019**

	Consolidado 31/12/2023 Custo	31/12/2023 Valor justo	31/12/2022 Custo	31/12/2022 Valor justo
Ativos financeiros				
Valor justo por meio do resultado	**96.762.913**	**97.635.167**	**75.763.261**	**75.811.253**
Títulos do governo brasileiro	29.084.338	29.662.710	25.197.979	25.059.915
Ações de companhias abertas	1.071.870	1.071.870	1.172.709	1.172.709
Debêntures	3.937.162	3.932.827	3.621.461	3.630.389
Fundos de investimentos	56.192.513	56.192.513	41.055.109	41.055.109
Certificado de recebíveis imobiliários	1.690.252	1.779.300	1.134.390	1.138.332
Certificados de depósitos bancários (a)	751.606	761.004	506.867	521.768
Certificados de recebíveis do agronegócio	1.017.522	1.082.018	592.468	578.867
Letras financeiras	435.564	470.082	663.589	738.028
Certificados de operações estruturadas	2.894	2.934	4.579	4.870
Letras de crédito imobiliário	29.126	29.157	1.251.084	1.250.581
Letras de crédito do agronegócio	101.796	103.545	–	–
Notas comerciais	6.639	7.030	–	–
Outros	2.441.631	2.540.177	563.026	660.685
	31/12/2023 Custo	**31/12/2023 Valor justo**	**31/12/2022 Custo**	**31/12/2022 Valor justo**
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	**43.693.837**	**44.062.950**	**35.150.599**	**34.478.668**
Títulos do governo brasileiro	41.023.844	41.343.987	33.532.740	32.931.404
Títulos do exterior (b)	2.669.993	2.718.963	1.617.859	1.547.264
	31/12/2023 Custo	**31/12/2023 Valor contábil**	**31/12/2022 Custo**	**31/12/2022 Valor contábil**
Avaliados ao custo amortizado	**6.861.493**	**6.855.421**	**9.275.027**	**9.272.103**
Títulos do governo brasileiro	3.773.404	3.772.534	5.835.971	5.834.628
Títulos do exterior (b)	–	–	1.743.688	1.742.311
Notas comerciais	2.472.006	2.467.311	1.188.237	1.188.237
Cédula de produto rural	616.083	615.576	507.131	506.927
Total ativos financeiros	**147.318.243**	**148.553.538**	**120.188.887**	**119.562.024**
Passivos financeiros				
	31/12/2023 Custo	**31/12/2023 Valor justo**	**31/12/2022 Custo**	**31/12/2022 Valor justo**
Valor justo por meio do resultado	**1.251.769**	**1.131.490**	**767.449**	**680.630**
Ações	657.437	657.437	199.611	199.611
Debêntures	594.332	474.053	567.838	481.019
Total passivos financeiros	**1.251.769**	**1.131.490**	**767.449**	**680.630**

(a) Em 31 de dezembro de 2023, Certificados de Depósitos Bancários no valor de R$ 2.617 na Controladora e R$ 65.242 no Consolidado (R$ 1.621 na Controladora e R$ 241.571 no Consolidado em 31 de dezembro de 2022) estão sendo apresentados como equivalentes de caixa na demonstração dos fluxos de caixa. (b) Títulos emitidos e negociados no exterior. Abaixo apresentamos os títulos classificados por vencimento:

	Controladora Ativos 31/12/2023	Ativos 31/12/2022	Passivos 31/12/2023	Passivos 31/12/2022
Valor justo por meio do resultado e outros resultados abrangentes				
Circulante	**158.523**	**293.326**	**–**	**–**
Sem vencimento	158.523	292.421	–	–
Até 3 meses	–	905	–	–
Não Circulante	**263.050**	**1.622**	**474.053**	**481.019**
Acima de 12 meses	263.050	1.622	474.053	481.019
Total	**421.573**	**294.948**	**474.053**	**481.019**

	Consolidado Ativos 31/12/2023	Ativos 31/12/2022	Passivos 31/12/2023	Passivos 31/12/2022
Valor justo por meio do resultado e outros resultados abrangentes				
Circulante	**71.656.304**	**66.735.774**	**657.437**	**199.611**
Sem vencimento	57.215.894	42.321.787	657.437	199.611
Até 3 meses	6.216.925	18.672.435	–	–
De 3 a 12 meses	8.223.485	5.741.552	–	–
Não Circulante	**70.041.813**	**43.554.147**	**474.053**	**481.019**
Acima de 12 meses	70.041.813	43.554.147	474.053	481.019
Avaliados ao custo amortizado				
Circulante	**4.560.263**	**7.952.328**	**–**	**–**
Até 3 meses	2.015.126	3.327.313	–	–
De 3 a 12 meses	2.545.137	4.625.015	–	–
Não Circulante	**2.295.158**	**1.319.775**	**–**	**–**
Acima de 12 meses	2.295.158	1.319.775	–	–
Total	**148.553.538**	**119.562.024**	**1.131.490**	**680.630**

A reconciliação do valor contábil bruto e a perda de crédito esperada em títulos e valores mobiliários segregada por estágio, de acordo com o CPC 48/IFRS 9, foi demonstrada na Nota 14. **8. Instrumentos financeiros derivativos:** • O Grupo utiliza os instrumentos financeiros derivativos para administrar suas exposições globais de taxas de câmbio, taxas de juros e preço das ações. O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos, compostos por operações de futuros, termo, opções e *swaps*, é apurado de acordo com os seguintes critérios: • Swap - Essas operações trocam o fluxo de caixa com base na comparação da rentabilidade entre dois indexadores. Assim, o agente assume posição de compra em um indexador e posição de venda em outro. • Contratos a termo - Ao valor de mercado, sendo as parcelas a receber ou a pagar pré-fixadas em data futura, ajustadas a valor presente, com base nas taxas de mercado publicadas na B3. • Futuros - Taxas de câmbio, preços de ações e *commodities* são compromissos para comprar ou vender um instrumento financeiro em uma data futura, a um preço ou taxa definido e pode haver uma liquidação financeira ou por meio da entrega do ativo. As liquidações são realizadas diariamente com base na variação de preços do instrumento. • Opções - contratos de opção oferecem ao comprador o direito de comprar ou vender o instrumento a um preço fixo negociado em uma data futura. Aqueles que adquirem o direito devem pagar um prêmio ao vendedor do direito. Este prêmio não é o preço do instrumento, mas apenas um valor pago para ter a opção (possibilidade) de comprar ou vender o instrumento em uma data futura por um preço previamente acordado. A composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por tipo de instrumento, valor justo e prazo de vencimento está demonstrada a seguir:

Controladora 31/12/2023	Valor de referência	Valor justo	%	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses
Ativos						
Swaps	163.859	20.159	100	–	–	20.159
Total	**163.859**	**20.159**	**100**	**–**	**–**	**20.159**

Controladora 31/12/2022	Valor de referência	Valor justo	%	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses
Ativos						
Contratos a termo	11.000	6.378	100	6.378	–	–
Total	**11.000**	**6.378**	**100**	**6.378**	**–**	**–**
Passivos						
Swaps	509.200	43.933	85	–	6.166	37.767
Contratos a termo	88.300	10.328	15	–	10.328	–
Total	**597.500**	**54.261**	**100**	**–**	**16.494**	**37.767**

continua →★

XP INVESTIMENTOS S.A. E CONTROLADAS

CNPJ 16.838.421/0001-26

→★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 *(Em milhares de reais, exceto quando indicado)*

Consolidado 31/12/2023	Valor de referência	Valor justo	%	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses
Ativos						
Opções	88.951.863	2.858.245	32	254.100	1.272.276	1.331.869
Swaps	161.995.607	8.557.678	58	47.224	476.528	8.033.926
Contratos a termo	25.154.988	3.038.975	9	2.510.271	434.653	94.051
Futuros	1.138.447	952.587	1	826.272	88.396	37.919
Total	**277.240.905**	**15.407.485**	**100**	**3.637.867**	**2.271.853**	**9.497.765**
Passivos						
Opções	63.278.333	7.596.206	24	270.503	825.201	6.500.502
Swaps	158.467.013	4.352.943	60	91.997	458.959	3.801.987
Contratos a termo	21.189.200	2.497.427	8	2.147.251	350.177	–
Futuros	22.397.622	551.847	8	–	46.163	505.684
Total	**265.332.168**	**14.998.424**	**100**	**2.509.751**	**1.680.500**	**10.808.173**

Consolidado 31/12/2022	Valor de referência	Valor justo	%	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses
Ativos						
Swaps	62.743.501	6.145.432	24	57.433	379.866	5.708.133
Contratos a termo	18.705.729	991.833	7	490.203	365.828	135.802
Futuros	26.861.676	283.565	11	76.182	207.383	–
Opções	152.425.989	1.710.865	58	284.341	837.890	588.634
Total	**260.736.895**	**9.131.695**	**100**	**908.159**	**1.790.967**	**6.432.569**
Passivos						
Swaps	41.511.129	2.235.467	17	52.192	322.424	1.860.851
Contratos a termo	18.936.158	681.898	8	236.517	341.458	103.923
Futuros	33.942.400	121.420	14	11.416	70.436	39.568
Opções	148.184.971	4.773.971	61	234.133	773.743	3.766.095
Total	**242.574.658**	**7.812.756**	**100**	**534.258**	**1.508.061**	**5.770.437**

Instrumentos Financeiros Derivativos por Índice:

Controladora	2023 Valor de referência	2023 Valor justo	2022 Valor de referência	2022 Valor justo
Contratos a termo				
Ativos				
Moeda estrangeira	–	–	11.000	6.378
Passivos				
Moeda estrangeira	–	–	88.300	(10.328)
Swaps				
Ativos				
Juros	163.859	20.159	–	–
Passivos				
Moeda estrangeira	–	–	291.550	(25.877)
Juros	–	–	217.650	(18.056)
Ativos		20.159		6.378
Passivos		–		(54.261)
Net		**20.159**		**(47.883)**

Consolidado	2023 Valor de referência	2023 Valor justo	2022 Valor de referência	2022 Valor justo
Contratos a termo				
Ativos				
Moeda estrangeira	–	–	16.661.511	582.241
Juros	25.154.988	3.038.975	233.977	30.126
Ações	–	–	305.614	305.355
Commodities	–	–	1.504.627	74.111
Passivos				
Moeda estrangeira	–	–	17.433.220	(607.787)
Juros	21.189.201	(2.497.428)	–	–
Ações	–	–	–	–
Commodities	–	–	1.502.938	(74.111)
Swaps				
Ativos				
Moeda estrangeira	4.099.346	192.421	3.888.267	114.530
Juros	145.411.139	6.115.472	42.346.836	2.998.448
Ações	11.971.325	2.133.596	15.845.011	2.941.219
Commodities	513.797	116.189	663.387	91.235
Passivos				
Moeda estrangeira	2.256.915	(94.495)	3.762.244	(368.730)
Juros	152.408.391	(4.256.554)	37.748.885	(1.866.737)
Ações	3.786.318	(2.800)	–	–
Commodities	15.389	906	–	–
Futuros				
Ativos				
Moeda estrangeira	3.652	17	5.754.249	1.045
Juros	1.131.276	952.570	20.926.489	282.520
Ações	3.520	–	180.720	–
Commodities	–	–	218	–
Passivos				
Moeda estrangeira	43.572	(130)	5.653.570	–
Juros	22.082.443	(551.379)	28.104.851	(121.354)
Ações	271.607	(338)	182.554	(66)
Commodities	–	–	1.425	–
Opções				
Posição comprada				
Moeda estrangeira	11.798.524	404.513	8.461.771	687.162
Juros	57.444.037	1.393.385	139.809.552	308.194
Ações	18.812.654	1.014.192	3.792.928	589.202
Commodities	896.648	46.155	361.738	126.307
Posição vendida				
Moeda estrangeira	11.856.208	(527.339)	7.490.650	(710.802)
Juros	31.145.795	(2.371.140)	128.054.229	(498.192)
Ações	19.380.347	(4.655.675)	12.341.456	(3.439.109)
Commodities	895.982	(42.052)	298.636	(125.868)
Ativos		**15.407.485**		**9.131.695**
Passivos		**14.998.424**		**7.812.756**
Valor líquido		**409.061**		**1.318.939**

***9. Hedge* Contábil:** O Grupo possui três tipos de relações de *hedge*: *hedge* de investimento líquido em operações no exterior, *hedge* de valor justo e *hedge* de fluxo de caixa. Para fins de *hedge* contábil, os fatores de risco medidos pelo Grupo são: • Taxa de Juros: Risco de volatilidade nas operações sujeitas à variação das taxas de juros; • Risco Cambial: Risco de volatilidade nas operações sujeitas à variação cambial. • Encargos do Plano de Incentivo de Ações: Risco de volatilidade nos preços das ações da XP Inc, listadas na NASDAQ. A estrutura de limites de risco estende-se ao nível dos fatores de risco, onde limites específicos visam aprimorar os processos de monitoramento e compreensão, bem como evitar a concentração desses riscos. As estruturas projetadas para as categorias de taxas de juros e de câmbio levam em consideração o risco total quando existem instrumentos de *hedge* compatíveis. Em certos casos, a administração pode decidir fazer *hedge* de um risco para o prazo do fator de risco e o limite do instrumento de *hedge*. A administração designa para análise de efetividade uma taxa de cobertura de 80 a 125% do fator de risco do objeto elegível para cobertura. As fontes de inefetividade estão geralmente relacionadas com o risco de crédito da contraparte e possíveis descasamentos de prazos entre o instrumento de cobertura e o item coberto, tal como o item coberto e o instrumento de cobertura são liquidados em datas diferentes. ***a) Hedge* de Investimento Líquido em Operações no Exterior:** Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o objetivo do Grupo era proteger o risco gerado pela variação do dólar nos investimentos na XP Holding International LLC e XP Advisory US, nos EUA. O Grupo contrata operações de derivativos para se proteger das mudanças da variação cambial de investimentos líquidos em operações no exterior. O Grupo realiza a gestão de risco por meio da relação econômica entre os instrumentos de *hedge* e o item protegido. Espera-se que estes se movam em direções opostas, nas mesmas proporções, com o objetivo de neutralizar os fatores de risco. Durante o 4º trimestre de 2023, o Grupo alienou suas participações na XP Holding International LLC e XP Advisory US para a XP Inc, sua controladora, no contexto de uma reorganização societária. A alienação destas participações culminou na descontinuidade da relação de hedge, com a reclassificação dos efeitos históricos de variação no valor do objeto e instrumento de hedge para o resultado do exercício.

Estratégias	Objeto de *Hedge* – Valor contábil – Ativos	Objeto de *Hedge* – Valor contábil – Passivos	Objeto de *Hedge* – Variação no Valor Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Instrumento de *Hedge* – Valor Nominal	Instrumento de *Hedge* – Variação no Valor Utilizada para Calcular a Inefetividade do *Hedge*
2023					
Risco cambial					
Hedge de Investimento Líquido em Operações no Exterior	–	–	–	–	–
Total	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**
2022					
Risco cambial					
Hedge de Investimento Líquido em Operações no Exterior	395.594	–	(17.281)	378.129	22.093
Total	**395.594**	**–**	**(17.281)**	**378.129**	**22.093**

***b) Hedge* de valor justo:** A estratégia de *hedge* de valor justo do Grupo consiste em proteger a exposição à variação do valor justo no recebimento, pagamento de juros e variação cambial sobre ativos e passivos: O Grupo utiliza de *hedges* de valor justo da seguinte forma: a) Para cobertura da exposição de títulos de renda fixa adquirida através da emissão de certificados de operações estruturadas. A estratégia de hedge de risco de mercado envolve evitar flutuações temporárias nos resultados decorrentes de mudanças no mercado de taxas de juros em reais. Uma vez compensado esse risco, o Grupo busca indexar a carteira ao CDI, por meio da utilização de derivativos (DI1 Futuro). O *hedge* é contratado com o objetivo de neutralizar a exposição total ao risco de mercado da carteira de recursos de renda fixa, excluindo a parcela da remuneração em renda fixa representada pelo *spread* de crédito do Banco XP S.A., buscando aproximar os prazos e volumes ao máximo possível. Os efeitos do *hedge* contábil na posição financeira e na performance do Grupo são apresentados abaixo:

Estratégias	Objeto de *Hedge* – Valor contábil – Ativos	Objeto de *Hedge* – Valor contábil – Passivos	Objeto de *Hedge* – Variação no Valor Reconhecida no Resultado	Instrumento de *Hedge* – Valor Nominal	Instrumento de *Hedge* – Variação no Valor Utilizada para Calcular a Inefetividade do *Hedge*
2023					
Risco de Taxa de Juros					
Hedge de notas estruturadas	–	16.593.439	(816.142)	16.702.984	849.160
Total	**–**	**16.593.439**	**(816.142)**	**16.702.984**	**849.160**

Estratégias	Objeto de *Hedge* – Valor contábil – Ativos	Objeto de *Hedge* – Valor contábil – Passivos	Objeto de *Hedge* – Variação no Valor Reconhecida no Resultado	Instrumento de *Hedge* – Valor Nominal	Instrumento de *Hedge* – Variação no Valor Utilizada para Calcular a Inefetividade do *Hedge*
2022					
Risco de Taxa de Juros					
Hedge de notas estruturadas	–	10.648.559	726.798	10.663.672	(734.656)
Hedge de títulos de renda fixa	3.589.909	–	(163.541)	3.577.084	165.164
Total	**3.589.909**	**10.648.559**	**563.257**	**14.240.756**	**(569.492)**

c) Hedge de Fluxo de Caixa: Em março de 2022, o Grupo registrou uma nova estrutura de *hedge*, a fim de neutralizar os impactos da variação do preço das ações XP em pagamentos de impostos trabalhistas relacionados ao plano de remuneração baseado em ações usando contratos SWAP-TRS. A transação é elegível para contabilidade de *hedge* e foi classificada como *hedge* de fluxo de caixa de acordo com o IFRS 9. Os pagamentos de impostos trabalhistas são devidos na entrega de ações aos funcionários sob planos de remuneração baseados em ações e estão diretamente relacionados ao preço das ações neste momento. Os efeitos da contabilidade de *hedge* na posição financeira e no desempenho do Grupo são apresentados a seguir:

Estratégia	Objeto de *Hedge* – Valor contábil – Ativo	Objeto de *Hedge* – Valor contábil – Passivo	Objeto de *Hedge* – Variação no Valor Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Instrumento de *Hedge* – Valor nominal	Instrumento de *Hedge* – Variação no Valor Utilizada para Calcular a Inefetividade do *Hedge*
2023					
Risco de preço de mercado					
*Hedg*e do plano de remuneração baseado em ações	–	414.315	(59.517)	438.765	70.906

Estratégia	Objeto de *Hedge* – Valor contábil – Ativo	Objeto de *Hedge* – Valor contábil – Passivo	Objeto de *Hedge* – Variação no Valor Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Instrumento de *Hedge* – Valor nominal	Instrumento de *Hedge* – Variação no Valor Utilizada para Calcular a Inefetividade do *Hedge*
2022					
Risco de preço de mercado					
*Hedg*e do plano de remuneração baseado em ações	–	262.756	346.900	261.818	(348.248)

A tabela abaixo apresenta, por fator de risco protegido e por tipo de instrumento de *hedge*, o valor nominal e os ajustes a valor justo dos instrumentos de *hedge*, bem como o valor contábil do objeto de *hedge*:

2023 – Instrumentos de Hedge	Valor Nominal	Valor contábil (i) – Ativos	Valor contábil (i) – Passivos	Variação no Valor Utilizada para Calcular a Inefetividade do *Hedge*	Inefetividade de Hedge reconhecida no resultado
Risco de Taxa de Juros					
Futuros	16.702.984	–	16.593.439	849.160	33.018
Risco de Variação Cambial					
Swaps	–	–	–	–	–
Risco de Preço de Mercado					
Swaps	438.765	–	414.315	70.906	11.389

2022 – Instrumentos de Hedge	Valor Nominal	Valor contábil (i) – Ativos	Valor contábil (i) – Passivos	Variação no Valor Utilizada para Calcular a Inefetividade do *Hedge*	Inefetividade de Hedge reconhecida no resultado
Risco de Taxa de Juros					
Futuros	14.240.756	3.589.909	10.648.559	(569.492)	(6.235)
Risco de Variação Cambial					
Swaps	378.129	395.594	–	22.093	4.812
Risco de Preço de Mercado					
Swaps	261.818	–	262.756	(348.248)	(1.348)

A tabela abaixo apresenta, para cada estratégia, o valor nominal e o ajustes a valor justo dos instrumentos de *hedge*, bem como o valor contábil do objeto de *hedge*:

Estratégias	2023 Instrumentos de Hedge – Valor nominal	2023 Instrumentos de Hedge – Ajuste ao valor justo	2023 Objeto de Hedge – Valor contábil	2022 Instrumentos de Hedge – Valor nominal	2022 Instrumentos de Hedge – Ajuste ao valor justo	2022 Objeto de Hedge – Valor contábil
Hedge de Valor Justo	16.702.984	849.160	(816.142)	14.240.756	(569.492)	563.257
Hedge de Investimento Líquido em Operações no Exterior	–	–	–	378.129	22.093	(17.281)
Hedge de Fluxo de Caixa	438.765	70.906	(59.517)	261.818	(348.248)	346.900
Total	**17.141.749**	**920.066**	**(875.659)**	**14.880.703**	**(895.647)**	**892.876**

A tabela abaixo apresenta a abertura por ano de vencimento das estratégias de *hedge*:

2023	0-1 ano	1-2 anos	2-3 anos	3-4 anos	4-5 anos	5-10 anos	Total
Hedge de Valor Justo	649.239	1.585.673	4.153.845	5.504.100	2.888.836	1.921.291	16.702.984
Hedge de Fluxo de Caixa	438.765	–	–	–	–	–	438.765
Total	**1.088.004**	**1.585.673**	**4.153.845**	**5.504.100**	**2.888.836**	**1.921.291**	**17.141.749**

2022	0-1 ano	1-2 anos	2-3 anos	3-4 anos	4-5 anos	5-10 anos	Total
Hedge de Valor Justo	177.791	658.255	2.702.794	3.969.553	4.398.885	2.333.478	14.240.756
Hedge de Investimento Líquido em Operações no Exterior	204.573	173.556	–	–	–	–	378.129
Hedge de Fluxo de Caixa	261.818	–	–	–	–	–	261.818
Total	**644.182**	**831.811**	**2.702.794**	**3.969.553**	**4.398.885**	**2.333.478**	**14.880.703**

10. Operações de crédito: A tabela abaixo apresenta a composição dos saldos de operações de crédito por modalidade, setor do devedor, vencimento e concentração:

Empréstimos por modalidade (Consolidado)	2023	2022
Empréstimos com garantias financeiras (a)	**24.845.243**	**20.198.764**
Pessoa física	12.366.330	10.932.086
Pessoa jurídica	7.054.507	5.311.675
Cartão de crédito	5.424.406	3.955.003
Empréstimos sem garantias financeiras	**4.036.646**	**2.061.774**
Pessoa física	764.712	309.468
Pessoa jurídica	959.898	546.678
Cartão de crédito	2.312.036	1.205.628
Total operações de crédito	**28.881.889**	**22.260.538**
Provisão para perdas esperadas (Nota 14)	(329.954)	(49.377)
Total	**28.551.935**	**22.211.161**

(a) Empréstimos garantidos por ativos financeiros de clientes da XP Investimentos CCTVM S.A.

Por vencimento	2023	2022
Vencidos	329.707	–
A vencer em até 3 meses	6.739.145	2.496.982
A vencer entre 3 e 12 meses	5.056.321	7.211.321
A vencer após 12 meses	16.756.716	12.552.235
Total das operações de crédito	**28.881.889**	**22.260.538**

Maiores devedores	2023	2022
Maior devedor	855.607	814.284
10 maiores devedores	2.921.734	2.458.714
20 maiores devedores	4.058.250	3.241.494
50 maiores devedores	5.579.073	4.484.877
100 maiores devedores	6.949.906	5.615.708

XP Investimentos oferece produtos de crédito por meio do Banco XP aos seus clientes. Os produtos de empréstimo oferecidos aos clientes por meio do Banco XP são totalmente garantidos pelos investimentos detidos pelos clientes na plataforma XP, e incluem, por exemplo, produtos de crédito garantidos por instrumentos de captação emitidos pelo próprio Banco XP e adquiridos pelo cliente, onde o mesmo é capaz de operar alavancado, mantendo estes instrumentos como garantia do empréstimo. A reconciliação do valor contábil bruto das operações de crédito e a perda de crédito esperada segregada por estágio, de acordo com o CPC 48/IFRS 9, é apresentada na Nota 14.

11. Rendas a receber:

Consolidado	2023	2022
Clientes (a)	535.437	522.117
Dividendos e JCP a receber - Fundos	–	70.958
Outros (b)	73.956	27.919
(–) Provisão para perda esperada	(60.731)	(34.786)
Total	**548.662**	**586.208**

(a) Referem-se majoritariamente a valores a receber de remuneração por distribuição de fundos e valores a receber pela gestão de fundos efetuada pelas gestoras de recursos do Grupo, além de valores a receber referentes à prestação de serviços, os quais possuem prazo médio de recebimento de 30 dias. Não existe concentração nos saldos a receber em 31 de dezembro de 2023 e de 2022. (b) Principalmente relacionado a contas a receber da B3. A reconciliação do valor contábil bruto e a perda de crédito esperada em rendas a receber segregada por estágio, de acordo com o CPC 48/IFRS 9, é demonstrada na Nota 14.

12. Impostos e contribuições a compensar:

Controladora	2023	2022
Pagamentos antecipados de imposto de renda (IRPJ e CSLL)	144.903	95.490
Outros	–	27
Total	**144.903**	**95.517**
Circulante	144.903	95.517
Não circulante	–	–

Consolidado	2023	2022
Pagamentos antecipados de imposto de renda (IRPJ e CSLL)	328.249	161.494
Tributação sobre plano de incentivos de longo prazo	–	–
Impostos sobre receita (PIS e COFINS)	45.689	19.453
Impostos sobre serviços (ISS)	1.859	1.087
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	5.095	–
Outros	–	–
Total	**380.892**	**182.034**
Circulante	380.892	182.034
Não circulante	–	–

13. Despesas antecipadas:

Consolidado	2023	2022
Comissões e prêmios pagos antecipadamente (a) (b)	4.081.058	4.103.035
Despesas de *marketing*	4.377	16.893
Serviços pagos antecipadamente	42.298	48.775
Outras despesas pagas antecipadamente	272.943	62.319
Total	**4.400.676**	**4.231.022**
Circulante	812.920	782.370
Não circulante	3.587.756	3.448.652

(a) Composto principalmente por programas de investimento de longo prazo, implementados pela XP CCTVM, em sua rede de AAIs. Essas comissões e prêmios pagos são reconhecidos na data de assinatura de cada contrato e são amortizados no resultado da Companhia, de forma linear, de acordo com o prazo do investimento. (b) Inclui saldos com partes relacionadas, referentes às transações divulgadas na Nota 5(b)(c). **14. Perdas de crédito esperadas em ativos financeiros e reconciliação do valor contábil bruto: a) Reconciliação do valor contábil bruto dos ativos financeiros:** Segue apresentada a seguir a reconciliação por estágios do valor contábil bruto dos Ativos financeiros por meio de outros resultados abrangentes e Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado - que têm suas ECLs (perdas esperadas de crédito) mensuradas no modelo de três estágios e de acordo com a abordagem simplificada.

Estágio 1	31 de dezembro de 2022	Aquisição/ Liquidação	Combinação de Negócios Modal	Transferências – Para estágio 2	Transferências – Para estágio 3	Transferências – Do estágio 2	Transferências – Do estágio 3	Baixas	31 de dezembro de 2023
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes									
Títulos e valores mobiliários	35.150.599	8.543.240	–	–	–	–	–		43.693.839
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado									
Títulos e valores mobiliários	9.275.027	(2.413.534)	–	–	–	–	–		6.861.493
Aplicação interfinanceira de liquidez	8.351.015	7.134.747	–	–	–	–	–		15.485.762
Operações de crédito	21.168.048	5.678.562	1.082.998	(1.800.466)	(193.066)	518.241	27	(6.975)	26.447.369
Total exposição on-balance	**73.944.689**	**18.943.015**	**1.082.998**	**(1.800.466)**	**(193.066)**	**518.241**	**27**	**(6.975)**	**92.488.463**
Exposições fora do balanço (limites do cartão de crédito)	4.759.298	3.670.075	201.949	(495.087)	(5.526)	193.171	17	–	8.323.897
Total de exposições	**78.703.987**	**22.613.090**	**1.284.947**	**(2.295.553)**	**(198.592)**	**711.412**	**44**	**(6.975)**	**100.812.360**

continua→★

XP INVESTIMENTOS S.A. E CONTROLADAS

CNPJ 16.838.421/0001-26

→★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 *(Em milhares de reais, exceto quando indicado)*

Estágio 2	31 de dezembro de 2022	Aquisição/ Liquidação	Combinação de Negócios Modal	Transferências Para estágio 1	Para estágio 3	Do estágio 1	Do estágio 3	Baixas	31 de dezembro de 2023
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado									
Operações de crédito	1.073.170	(111.875)	2.734	(518.241)	(33.238)	1.800.466	117	(10.202)	2.202.931
Total exposição on-balance	**1.073.170**	**(111.875)**	**2.734**	**(518.241)**	**(33.238)**	**1.800.466**	**117**	**(10.202)**	**2.202.931**
Exposições fora do balanço (limites do cartão de crédito)	255.539	25.490	308	(193.171)	(8)	495.087	25	–	583.270
Total de exposições	**1.328.709**	**(86.385)**	**3.042**	**(711.412)**	**(33.246)**	**2.295.553**	**142**	**(10.202)**	**2.786.201**

Estágio 3	31 de dezembro de 2022	Aquisição/ Liquidação	Combinação de Negócios Modal	Transferências Para estágio 1	Para estágio 2	Do estágio 1	Do estágio 2	Baixas	31 de dezembro de 2023
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado									
Operações de crédito	19.319	(11.003)	18.004	(27)	(117)	193.066	33.238	(20.891)	231.589
Total exposição on-balance	**19.319**	**(11.003)**	**18.004**	**(27)**	**(117)**	**193.066**	**33.238**	**(20.891)**	**231.589**
Exposições fora do balanço (limites do cartão de crédito)	–	(31)	79	(17)	(25)	5.526	8	–	5.540
Total de exposições	**19.319**	**(11.034)**	**18.083**	**(44)**	**(142)**	**198.592**	**33.246**	**(20.891)**	**237.129**

Estágios consolidados	31 de dezembro de 2022	Compra/ Liquidação	Combinação de Negócios Modal	Baixas	31 de dezembro de 2023
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes					
Títulos e valores mobiliários	35.150.599	8.543.240	–	–	43.693.839
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado					
Títulos e valores mobiliários	9.275.027	(2.413.534)	–	–	6.861.493
Aplicação interfinanceira de liquidez	8.351.015	7.134.747	–	–	15.485.762
Operações de crédito	22.260.537	5.555.684	1.103.736	(38.068)	28.881.889
Total exposição on-balance	**75.037.178**	**18.820.134**	**1.103.736**	**(38.068)**	**94.922.983**
Exposições fora do balanço (limites do cartão de crédito)	5.014.837	3.695.534	202.336	–	8.912.707
Total de exposições	**80.052.015**	**22.515.668**	**1.306.072**	**(38.068)**	**103.835.690**

Estágio 1	31 de dezembro de 2021	Aquisição/ Liquidação	Transferências Para estágio 2	Para estágio 3	Do estágio 2	Do estágio 3	31 de dezembro de 2022
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes							
Títulos e valores mobiliários	32.339.904	2.810.695	–	–	–	–	35.150.599
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado							
Títulos e valores mobiliários	2.241.304	7.033.723	–	–	–	–	9.275.027
Aplicação interfinanceira de liquidez	8.890.820	(539.805)	–	–	–	–	8.351.015
Operações de crédito	12.153.549	9.522.224	(945.055)	(12.373)	449.698	5	21.168.048
Total exposição on-balance	**55.625.577**	**18.826.837**	**(945.055)**	**(12.373)**	**449.698**	**5**	**73.944.689**
Exposições fora do balanço (limites do cartão de crédito)	1.307.986	3.639.893	(241.705)	–	53.124	–	4.759.298
Total de exposições	**56.933.563**	**22.466.730**	**(1.186.760)**	**(12.373)**	**502.822**	**5**	**78.703.987**

Estágio 2	31 de dezembro de 2021	Aquisição/ Liquidação	Transferências Para estágio 1	Para estágio 3	Do estágio 1	Do estágio 3	31 de dezembro de 2022
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado							
Operações de crédito	686.994	(102.544)	(449.698)	(6.642)	945.055	5	1.073.170
Total exposição on-balance	**686.994**	**(102.544)**	**(449.698)**	**(6.642)**	**945.055**	**5**	**1.073.170**
Exposições fora do balanço (limites do cartão de crédito)	59.408	7.548	(53.125)	–	241.705	3	255.539
Total de exposições	**746.402**	**(94.996)**	**(502.823)**	**(6.642)**	**1.186.760**	**8**	**1.328.709**

Estágio 3	31 de dezembro de 2021	Aquisição/ Liquidação	Transferências Para estágio 2	Para estágio 3	Do estágio 2	Do estágio 3	31 de dezembro de 2022
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado							
Operações de crédito	3.494	(3.180)	(5)	(5)	12.373	6.642	19.319
Total exposição on-balance	**3.494**	**(3.180)**	**(5)**	**(5)**	**12.373**	**6.642**	**19.319**
Exposições fora do balanço (limites do cartão de crédito)	5	(2)	–	(3)	–	–	–
Total de exposições	**3.499**	**(3.182)**	**(5)**	**(8)**	**12.373**	**6.642**	**19.319**

Estágios consolidados	31 de dezembro de 2021	Compra/ Liquidação	31 de dezembro de 2022
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes			
Títulos e valores mobiliários	32.339.904	2.810.695	35.150.599
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado			
Títulos e valores mobiliários	2.241.304	7.033.723	9.275.027
Aplicação interfinanceira de liquidez	8.890.820	(539.805)	8.351.015
Operações de crédito	12.844.037	9.416.500	22.260.537
Total exposição on-balance	**56.316.065**	**18.721.113**	**75.037.178**
Exposições fora do balanço (limites do cartão de crédito)	1.367.399	3.647.438	5.014.837
Total de exposições	**57.683.464**	**22.368.551**	**80.052.015**

A tabela a seguir apresenta o valor contábil bruto dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado que têm suas ECLs mensuradas usando a abordagem simplificada:

Natureza	2023	Organização societária	Compra/ Liquidação	2022
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Negociação e Intermediação de Valores	1.927.889	–	241.578	1.686.311
Contas a receber	609.393	(73.843)	62.242	620.994
Outros ativos financeiros	4.263.956	(50.010)	810.386	3.503.580
Total	**6.801.238**	**(123.853)**	**1.114.206**	**5.810.885**

b) Perda de crédito esperada: A tabela a seguir apresenta a evolução das ECLs, mensuradas no modelo de três estágios, para ativos classificados como Ativos financeiros por meio de outros resultados abrangentes e Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado no período findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, segregados por estágios:

Estágio 1	ECL 31 de dezembro de 2022	Aquisição/ Liquidação	Combinação de Negócios Modal	Transferências Para estágio 2	Para estágio 3	Do estágio 2	Do estágio 3	Baixas	ECL 31 de dezembro de 2023
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes									
Títulos e valores mobiliários	8.077	4.119	–	–	–	–	–		12.196
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado									
Títulos e valores mobiliários	2.924	3.148	–	–	–	–	–		6.072
Aplicação interfinanceira de liquidez	2.681	122	–	–	–	–	–		2.803
Operações de crédito	21.311	223.236	27.499	(63.095)	(148.305)	1.173	1	(6.975)	54.845
Total exposição on-balance	**34.993**	**230.625**	**27.499**	**(63.095)**	**(148.305)**	**1.173**	**1**	**(6.975)**	**75.917**
Exposições fora do balanço (limites do cartão de crédito)	4.801	8.063	4.303	(5.427)	(3.765)	187	–	–	8.162
Total de exposições	**39.794**	**238.688**	**31.802**	**(68.522)**	**(152.070)**	**1.360**	**1**	**(6.975)**	**84.078**

Estágio 2	ECL 31 de dezembro de 2022	Aquisição/ Liquidação	Combinação de Negócios Modal	Transferências Para estágio 1	Para estágio 3	Do estágio 1	Do estágio 3	Baixas	ECL 31 de dezembro de 2023
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado									
Operações de crédito	7.656	43.159	807	(1.173)	(28.663)	63.095	17	(10.202)	74.696
Total exposição on-balance	**7.656**	**43.159**	**807**	**(1.173)**	**(28.663)**	**63.095**	**17**	**(10.202)**	**74.696**
Exposições fora do balanço (limites do cartão de crédito)	1.428	(467)	3	(187)	(1)	5.427	–	–	6.203
Total de exposições	**9.083**	**42.692**	**810**	**(1.360)**	**(28.664)**	**68.522**	**17**	**(10.202)**	**80.899**

Estágio 3	ECL 31 de dezembro de 2022	Aquisição/ Liquidação	Combinação de Negócios Modal	Transferências Para estágio 1	Para estágio 2	Do estágio 1	Do estágio 2	Baixas	ECL 31 de dezembro de 2023
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado									
Operações de crédito	14.181	(3.226)	15.268	(1)	(17)	148.305	28.663	(20.891)	182.282
Total exposição on-balance	**14.181**	**(3.226)**	**15.268**	**(1)**	**(17)**	**148.305**	**28.663**	**(20.891)**	**182.282**
Exposições fora do balanço (limites do cartão de crédito)	–	(18)	18	–	–	3.765	1	–	3.766
Outras exposições fora do balanço	50.010	(50.010)	–	–	–	–	–	–	–
Total de exposições	**64.191**	**(53.254)**	**15.286**	**(1)**	**(17)**	**152.070**	**28.664**	**(20.891)**	**186.048**

Estágios consolidados	31 de dezembro de 2022	Compra/ Liquidação	Baixa	Combinação de Negócios Modal	Organização societária	31 de dezembro de 2023
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes						
Títulos e valores mobiliários	8.077	4.122	–	–	–	12.199
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado						
Títulos e valores mobiliários	2.924	3.148	–	–	–	6.072
Aplicação interfinanceira de liquidez	2.680	122	–	–	–	2.803
Operações de crédito	43.149	263.166	(38.068)	43.574	–	311.820
Total exposição on-balance	**56.831**	**270.558**	**(38.068)**	**43.574**	**–**	**332.895**
Exposições fora do balanço (limites do cartão de crédito)	6.228	7.578	–	4.324	–	18.131
Outras exposições fora do balanço	50.010	–	–	–	(50.010)	–
Total de exposições	**113.069**	**278.136**	**(38.068)**	**47.898**	**(50.010)**	**351.026**

Estágio 1	ECL 31 de dezembro de 2021	Aquisição/ Liquidação	Transferências Para estágio 2	Para estágio 3	Do estágio 2	Do estágio 3	ECL 31 de dezembro de 2022
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes							
Títulos e valores mobiliários	7.527	550	–	–	–	–	8.077
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado							
Títulos e valores mobiliários	2.497	427	–	–	–	–	2.924
Aplicação interfinanceira de liquidez	2.569	112	–	–	–	–	2.681
Operações de crédito	13.957	21.827	(6.940)	(8.624)	1.091	–	21.311
Total exposição on-balance	**26.550**	**22.916**	**(6.940)**	**(8.624)**	**1.091**	**–**	**34.993**
Exposições fora do balanço (limites do cartão de crédito)	726	5.413	(1.394)	–	56	–	4.801
Outras exposições fora do balanço	–	50.010	–	–	–	–	50.010
Total de exposições	**27.276**	**78.339**	**(8.334)**	**(8.624)**	**1.147**	**–**	**89.804**

Estágio 2	ECL 31 de dezembro de 2021	Aquisição/ Liquidação	Transferências Para estágio 2	Para estágio 3	Do estágio 2	Do estágio 3	ECL 31 de dezembro de 2022
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado							
Operações de crédito	7.242	(127)	(1.092)	(5.308)	6.940	–	7.656
Total exposição on-balance	**7.242**	(127)	(1.092)	(5.308)	6.940	–	7.656
Exposições fora do balanço (limites do cartão de crédito)	288	(198)	(56)	–	1.394	–	1.428
Total de exposições	**7.530**	**(325)**	**(1.147)**	**(5.308)**	**8.334**	**–**	**9.084**

Estágio 3	ECL 31 de dezembro de 2021	Aquisição/ Liquidação	Transferências Para estágio 2	Para estágio 3	Do estágio 2	Do estágio 3	ECL 31 de dezembro de 2022
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado							
Operações de crédito	2.197	(1.948)	–	–	8.624	5.308	14.181
Total exposição on-balance	**2.197**	**(1.948)**	**–**	**–**	**8.624**	**5.308**	**14.181**
Total de exposições	**2.197**	**(1.948)**	**–**	**–**	**8.624**	**5.308**	**14.181**

Estágios consolidados	31 de dezembro de 2021	Compra/ Liquidação	31 de dezembro de 2022
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes			
Títulos e valores mobiliários	7.527	550	8.077
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado			
Títulos e valores mobiliários	2.497	427	2.924
Aplicação interfinanceira de liquidez	2.569	112	2.681
Operações de crédito	23.396	19.752	43.148
Total exposição on-balance	**35.989**	**20.842**	**56.831**
Exposições fora do balanço (limites do cartão de crédito)	1.014	5.215	6.229
Outras exposições fora do balanço	–	50.010	50.010
Total de exposições	**37.003**	**76.066**	**113.069**

c) Perdas de crédito esperadas segregadas por produtos: A seguir, são apresentadas as perdas de crédito esperadas para 2023 e 2022, segregadas pelos produtos:

Perdas de crédito esperadas	2023	2022
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	**12.196**	**8.077**
Títulos e Valores Mobiliários	12.196	8.077
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	**551.343**	**239.837**
Títulos e Valores Mobiliários	6.072	2.924
Aplicação interfinanceira de liquidez	2.803	2.681
Operações de crédito	311.823	43.149
Negociação e Intermediação de Valores	114.692	105.188
Rendas a receber	60.731	34.786
Outros ativos financeiros	55.222	51.109
Total de perdas esperadas	**563.539**	**247.914**
Exposições fora do balanço (limites do cartão de crédito)	18.131	6.228
Outras exposições fora do balanço	–	50.011
Total de exposições	**581.670**	**304.153**

15. Investimentos

A seguir são apresentados os saldos de investimentos em subsidiárias, associadas e *joint ventures* do Grupo, em 31 de dezembro de 2022 e 2023. As empresas listadas abaixo têm capital social composto exclusivamente de ações ordinárias, que são detidas diretamente pelo Grupo. O país de constituição ou registro é também seu principal local de negócios, e a proporção de participação acionária é a mesma que a proporção de direitos de voto detidos.

Controladora

Empresas	Informações financeiras Patrimônio líquido em 31/12/23	Resultado líquido em 31/12/23	Saldo em 31/12/22	Aquisição/ baixa e/ou aumento de capital	MEP (i)	Plano de pagamento baseado em ações	Outros resultados abrangentes	Saldo em 31/12/23
Subsidiárias individualmente materiais								
XP Controle 3	10.829.199	397.813	8.617.337	1.050.000	1.006.977	29.388	115.698	10.819.400
XP Seguros	117.971	92.061	132.225	188	16.934	(35.442)	4.066	117.971
XP Holding Internacional	72.082	72.082	365.264	(229.125)	(44.640)	(4.499)	(14.918)	72.082
XP Vista	130.400	126.695	148.019	–	18.887	5.467	(41.973)	130.400
XP Controle 4	254.120	92.983	160.223	–	93.253	644	–	254.120
Subsidiárias individualmente imateriais								
Demais subsidiárias	636.819	284.313	486.815	63.319	(40.933)	4.442	(7.146)	506.497
Associadas individualmente materiais								
WHG	1.498.802	115.984	690.026	–	57.876	–	–	747.902
Associadas individualmente imateriais								
Demais associadas	75.493	418	58.281	(21.028)	418	–	–	37.671
Total	**13.614.886**	**1.182.349**	**10.658.190**	**863.354**	**1.108.772**	**–**	**55.727**	**12.686.043**

(i) Relacionado aos efeitos do Método de Equivalência Patrimonial.

Consolidado

Empresa	2022	Patrimônio líquido (iii)	Equivalência patrimonial	Outros resultados abrangentes (iv)	Ágio (i)	2023
Método de equivalência patrimonial						
Coligadas (ii.a)	748.307	288.332	73.507	10.139	537.671	1.657.956
Joint ventures	–	–	–	–	–	–
Mensurados a valor justo						
Coligadas (v)	–	1.503.107	(52.403)	–	–	1.450.704
Total	**748.307**	**1.791.439**	**21.104**	**10.139**	**537.671**	**3.108.660**

Consolidado

Empresa	2021	Patrimônio líquido (iii)	Equivalência patrimonial	Outros resultados abrangentes (iv)	Ágio (i)	2022
Método de equivalência patrimonial						
Coligadas (ii.a)	790.744	(24.767)	(10.930)	(6.740)	–	748.307
Joint ventures	1.197	69	(1.235)	(31)	–	–
Total	**791.941**	**(24.698)**	**(12.165)**	**(6.771)**	**–**	**748.307**

(i) Relacionado a aquisições de coligadas e joint ventures. O ágio reconhecido inclui o valor das sinergias esperadas-decorrentes dos investimentos e inclui um elemento de contraprestação contingente. (ii) Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, incluem as participações no capital votante e total das seguintes empresas: (a) Coligadas - Wealth High Governance Holding de Participações SA (49% do capital total e votante em 31 de dezembro de 2023 e 2022); O Primo Rico Mídia, Educacional e Participações Ltda. (21,8% do capital total e votante em 31 de dezembro de 2023 e 29,3% do capital total e votante em 31 de dezembro de 2022); NK112 Empreendimentos e Participações S.A. (49,9% do capital total e votante em 31 de dezembro de 2023 e 2022); Novus Capital Gestora de Recursos Ltda. (27,5% do capital total e votante em 31 de dezembro de 2023); Ctrl+e Participações Ltda. ("Ável") (35% do capital total e votante em 31 de dezembro de 2023); Monte Bravo Holding JV S.A. (45% do capital total e votante em 31 de dezembro de 2023); e Blue3 S.A. (42% do capital total e votante em 31 de dezembro de 2023). (iii) Refere-se a aumentos de capital realizados em subsidiárias e/ou novas aquisições. (iv) Referem-se ao efeito reflexo das subsidiárias e coligadas da XP Investimentos S.A. em decorrência do plano de pagamento baseado em ação e itens marcados a VJORA no balanço das entidades. (v) Conforme mencionado na Nota 2 (c)(c), o Grupo avalia os investimentos mantidos através de alguns fundos de investimento proprietários pelo valor justo. O valor justo dos investimentos é apresentado na demonstração do resultado como "Resultado líquido de instrumentos financeiros a valor justo por meio do resultado". Os valores das contraprestações contingentes relacionadas aos investimentos a valor justo mantidos por meio de fundos de investimento proprietários são apresentados na Nota 20.

16. Imobilizado de uso e intangível e arrendamento:

a) Imobilizado em uso:

Controladora

	Sistema de proc. de dados	Móveis e equip.	Sistemas de segurança	Instalações	Imob. em curso	Veículos	Total
Saldos em 01/01/2022	–	–	–	–	**161.120**	–	**161.120**
Adições	–	–	–	–	14.306	–	14.306
Alienações/Baixas	–	–	–	–	(1.179)	–	(1.179)
Transferências	–	–	–	–	(15.000)	–	(15.000)
Saldos em 31/12/2022	–	–	–	–	**159.247**	–	**159.247**
Custo	–	–	–	–	159.247	–	159.247
Depreciação acumulada	–	–	–	–	–	–	–
Depreciação acumulada	–	–	–	–	–	–	–
Saldos em 01/01/2023	–	–	–	–	**159.247**	–	**159.247**
Adições	–	–	–	–	389	–	389
Alienações/Baixas	–	–	–	–	–	–	–
Transferências	–	–	–	–	–	–	–
Saldos em 31/12/2023	–	–	–	–	**159.636**	–	**159.636**
Custo	–	–	–	–	159.636	–	159.636
Depreciação acumulada	–	–	–	–	–	–	–

Consolidado

	Sistema de proc. de dados	Móveis e equip.	Sistemas de segurança	Instalações	Imob. Em curso	Veículos	Total
Saldos em 01/01/2022	**57.931**	**18.221**	**690**	**39.200**	**164.096**	**33.826**	**313.964**
Adições	10.775	152	1.542	245	31.850	–	44.564
Alienações/Baixas	–	–	–	–	(1.179)	–	(1.179)
Transferências	101	41	–	104	(15.265)	–	(15.019)
Variação cambial	20	(58)	–	(406)	–	–	(444)
Depreciações	(18.774)	(3.649)	(93)	(5.019)	(17)	(3.440)	(30.992)
Saldos em 31/12/2022	**50.053**	**14.707**	**2.139**	**34.124**	**179.485**	**30.386**	**310.894**
Custo	101.100	31.291	2.557	54.553	179.485	34.399	403.385
Depreciação acumulada	(51.047)	(16.584)	(418)	(20.429)	–	(4.013)	(92.491)
Saldos em 01/01/2023	**50.053**	**14.707**	**2.139**	**34.124**	**179.485**	**30.386**	**310.894**
Adições	11.989	11.229	728	93	44.486	–	68.525
Combinação de Negócios Modal	35.945	1.881	94	797	816	–	39.533
Alienações/Baixas	(1.059)	(158)	(8)	(52)	–	–	(1.277)
Transferências	–	1.501	624	18.041	(20.166)	–	–
Variação cambial	–	–	–	–	–	–	–
Depreciações	(29.624)	(4.591)	(260)	(7.178)	–	(3.440)	(45.093)
Organização Societária	(541)	(1.721)	–	(2.574)	–	–	(4.836)
Saldos em 31/12/2023	**66.763**	**22.848**	**3.317**	**43.251**	**204.621**	**26.946**	**367.746**
Custo	178.361	46.815	4.490	90.191	204.621	34.399	558.877
Depreciação acumulada	(111.598)	(23.967)	(1.173)	(46.940)	–	(7.453)	(191.131)

continua →★

XP INVESTIMENTOS S.A. E CONTROLADAS
CNPJ 16.838.421/0001-26

→★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 *(Em milhares de reais, exceto quando indicado)*

b) Intangível:

	Consolidado					
	Software	Intangível desenv. internamente	Ágio	Lista de clientes	Marcas	Total
Saldo em 01/01/2022	**139.987**	**30.842**	**542.745**	**92.489**	**2.567**	**808.630**
Adições	11.368	53.035	–	13.000	–	77.403
Combinação de negócios	–	–	60.037	–	–	60.037
Alienações/Baixas	(7.337)	–	(156)	(12.133)	–	(19.626)
Transferências	10.215	–	(7.404)	(21.189)	18.468	–
Variação cambial	(3.986)	(1)	–	–	–	(3.987)
Amortizações	(70.437)	(21)	–	(10.663)	(8.495)	(89.616)
Saldo em 31/12/2022	**79.720**	**83.855**	**595.222**	**61.504**	**12.540**	**832.841**
Custo	257.232	83.953	595.222	141.252	25.000	1.102.660
Amortização acumulada	(177.512)	(98)	–	(79.748)	(12.460)	(269.819)
Saldo em 01/01/2023	**79.720**	**83.855**	**595.222**	**61.504**	**12.540**	**832.841**
Adições	23.581	51.863	–	58.692	–	134.136
Combinação de negócios	46.916	–	1.257.605	355.730	29.909	1.690.160
Alienações/Baixas	(4.945)	(2.722)	(19.420)	–	(3.113)	(30.200)
Transferências	77.963	(77.178)	–	(7.876)	7.091	–
Variação cambial	–	1.495	–	–	–	1.495
Amortizações	(66.040)	(15.587)	–	(35.075)	(11.468)	(128.170)
Saldo em 31/12/2023	**157.195**	**41.726**	**1.833.407**	**432.975**	**34.959**	**2.500.262**
Custo	286.532	57.313	1.833.407	555.675	51.111	2.784.038
Amortização acumulada	(129.337)	(15.587)	–	(122.700)	(16.152)	(283.776)

c) Teste de redução ao valor recuperável do ágio: Dada a interdependência dos fluxos de caixa e a fusão de práticas de negócios, todas as entidades do Grupo são consideradas uma única unidade geradora de caixa ("UGC") e, portanto, o teste de redução ao valor recuperável do ágio é realizado em nível operacional único. Portanto, o valor contábil considerado para o teste de redução ao valor recuperável representa o patrimônio da Companhia. O Grupo testa se o ágio sofreu alguma deterioração anualmente. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor recuperável da UGC foi determinado com base em cálculos do valor em uso que requerem o uso de premissas. Os cálculos usam projeções de fluxo de caixa baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela administração, cobrindo um período de quatro anos. Os fluxos de caixa além do período de quatro anos são extrapolados usando as taxas de crescimento estimadas, que são consistentes com as previsões incluídas nos relatórios do setor específico em que o Grupo opera. O Grupo realizou seu teste anual de redução ao valor recuperável em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o que não resultou na necessidade de reconhecer perdas no valor contábil do ágio. As principais premissas usadas nos cálculos do valor em uso são:

Premissa	Abordagem utilizada para determinar valores
Vendas	Taxa média de crescimento anual no período de quatro anos previsto; com base no desempenho passado e nas expectativas em relação ao desenvolvimento de mercado.
Margem bruta orçada	Com base no desempenho passado e nas expectativas para o futuro.
Outros custos operacionais	Custos fixos, que não variam significativamente com os volumes ou preços de vendas. A administração prevê esses custos com base na estrutura atual do negócio, ajustando a aumentos inflacionários, mas sem refletir reestruturações futuras ou medidas de redução de custos.
Despesa anual de capital	Custos de caixa esperados. Experiência histórica da administração nas despesas planejadas de reforma. Nenhuma receita incremental ou economia de custos é assumida no modelo de valor em uso como resultado dessas despesas.
Taxa de crescimento a longo prazo	Taxa de crescimento média ponderada usada para extrapolar os fluxos de caixa além do período orçamentário. As taxas são consistentes com as previsões incluídas nos relatórios do setor.
Taxas de desconto antes dos impostos	Reflete riscos específicos relacionados aos segmentos relevantes e aos países em que operam.

A taxa de crescimento de longo prazo utilizada no teste de redução do valor recuperável do ágio é de 3,50%. As taxas de desconto representam a atual avaliação de mercado dos riscos específicos do Grupo, levando em consideração o valor temporal do dinheiro e os riscos dos ativos subjacentes que não foram incorporados nas estimativas de fluxo de caixa. O cálculo da taxa de desconto baseia-se nas circunstâncias do Grupo e deriva do seu custo médio ponderado de capital (WACC). O WACC leva em consideração a dívida e o patrimônio. O custo do patrimônio líquido é derivado do retorno esperado do investimento pelos investidores do Grupo. O custo da dívida é baseado nos empréstimos com juros do Grupo. Ajustes na taxa de desconto são feitos para levar em consideração o valor e o momento específicos dos fluxos fiscais futuros, a fim de refletir uma taxa de desconto antes dos impostos. A taxa média de desconto antes dos impostos aplicada às projeções de fluxo de caixa é 13,85% (13,83% em 31 de dezembro de 2022). **d) Arrendamento mercantil:** A seguir, são apresentados os valores contábeis dos ativos e passivos de arrendamento mercantil e as variações durante o período:

	Consolidado	
	Direito de uso	Passivo de arrendamento
Saldos em 1 de janeiro de 2022	284.509	318.555
Adições (a)	49.764	49.853
Despesa de depreciação	(79.256)	–
Despesa de juros	–	22.794
Reavaliação	8.929	(89)
Variação cambial	(5.455)	(5.820)
Pagamento de obrigações de arrendamento mercantil	–	(99.655)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**258.491**	**285.638**
Circulante	–	69.722
Não Circulante	258.491	215.916

	Consolidado	
	Direito de uso	Passivo de arrendamento
Saldos em 1 de janeiro de 2023	258.491	285.637
Adições (a)	88.619	114.542
Combinação de Negócios	17.493	19.802
Despesa de depreciação	(74.181)	–
Baixas	(114)	(675)
Despesa de juros	(3.864)	17.759
Reavaliação	1.187	–
Organização Societária	(71.308)	(88.631)
Pagamento de obrigações de arrendamento mercantil	–	(117.515)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**216.323**	**230.920**
Circulante	–	123.978
Não Circulante	216.323	106.942

(a) As adições de ativos de direito de uso no período incluem pagamentos antecipados a arrendadores e passivos acumulados. O Grupo não reconheceu despesa de aluguel de arrendamentos de curto prazo e ativos de baixo em 31 de dezembro de 2023 e 2022. A despesa total com aluguel de R$ 23.656 (R$ 12.988 em 31 de dezembro de 2022) inclui outras despesas relacionadas a escritórios alugados como, por exemplo, despesas com condomínio.

17. Instrumentos de Dívida:

	Consolidado	
	2023	2022
Operações de financiamento (a)	**57.970.175**	**38.093.773**
Depósitos	30.141.033	20.261.532
Depósitos à vista	1.813.168	803.031
Depósitos a prazo	27.877.675	19.445.276
Depósitos interbancários	450.190	13.225
Letras financeiras	9.019.789	5.675.596
Certificados de operações estruturadas	18.506.453	12.109.576
Outros	302.900	47.069
Títulos de dívida emitidos (b)	**4.405.480**	**2.941.132**
Debêntures	2.212.441	2.658.994
Notas comerciais	2.193.039	282.138
Total	**62.375.655**	**41.034.905**
Circulante	25.821.158	20.402.294
Não circulante	36.554.497	20.632.611

(a) Vencimento

31 de dezembro de 2023

Classe	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total
Depósito à vista	1.813.168	–	–	–	–	–	1.813.168
Outros	1.119	17.116	–	46.688	235.513	2.464	302.900
Depósito a prazo	4.056.056	2.823.731	5.370.064	3.057.452	2.878.827	9.691.545	27.877.675
Depósito interbancário	–	–	–	1.006	276.113	173.071	450.190
Letras financeiras	30.954	43.635	94.499	680.490	2.103.902	6.066.309	9.019.789
Certificados de operações estruturadas	24.570	34.327	2.007	72.489	745.301	17.627.759	18.506.453
Total	**5.925.867**	**2.918.809**	**5.466.570**	**3.858.125**	**6.239.656**	**33.561.148**	**57.970.175**

31 de dezembro de 2022

Classe	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total
Depósito à vista	803.031	–	–	–	–	–	803.031
Outros	–	–	1.031	13.053	32.985	–	47.069
Depósito a prazo	3.604.494	4.273.475	5.187.106	1.382.514	2.016.732	2.980.955	19.445.276
Depósito interbancário	–	–	–	3.092	–	10.133	13.225
Letras financeiras	–	–	2.390	1.637.547	405.901	3.629.758	5.675.596
Certificados de operações estruturadas	–	–	5.720	35.773	261.019	11.807.064	12.109.576
Total	**4.407.525**	**4.273.475**	**5.196.247**	**3.071.979**	**2.716.637**	**18.427.910**	**38.093.773**

(b) Instrumentos de dívidas emitidos

O saldo total é composto pelas seguintes emissões próprias:

		31 de dezembro de 2023			31 de dezembro de 2022		
		Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Total	Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Total
Debêntures (i)(iii)	Taxa Fixa/ Taxa variável	1.105.047	1.107.394	2.212.441	736.431	1.922.563	2.658.994
Notas comerciais (ii)	Taxa Fixa/ Taxa variável	307.084	1.885.955	2.193.039	–	282.138	282.138
Total		**1.412.131**	**2.993.349**	**4.405.480**	**736.431**	**2.204.701**	**2.941.132**
Circulante				1.412.131			736.431
Não Circulante				2.993.349			2.204.701

Emissões pela XP Energia: (i) Debêntures: Em 8 de dezembro de 2021, a XP Energia emitiu debêntures não conversíveis em ações no valor de R$ 485.511. A série de debêntures tem limite máximo de emissão autorizado de até R$ 1.000.000. O objetivo é financiar o capital de giro e os investimentos de tesouraria do Grupo relacionados ao negócio de comércio atacadista de eletricidade. O valor do principal é devido e será pago na data de vencimento de 8 de dezembro de 2023. A taxa de juros é CDI + 2,5%, com pagamentos anuais. Em 8 de dezembro de 2023, de acordo com a data de vencimento, o contrato foi liquidado integralmente. **(ii) Notas Comerciais:** Em 8 de setembro de 2022, a XP Energia, subsidiária do grupo, emitiu a primeira nota comercial com o objetivo de financiar o capital de giro da empresa e os investimentos em tesouraria relacionados ao negócio de comercialização de energia elétrica no atacado. O valor do principal é devido e pago na data de vencimento em 08 setembro de 2025, e a taxa de juros é CDI + 2%. Em 31 de dezembro de 2023, o montante total é de R$ 325.252. Em 16 de junho de 2023, a XP Energia, subsidiária do grupo, emitiu a segunda nota comercial com o objetivo de financiar o capital de giro da empresa e os investimentos em tesouraria relacionados ao negócio de comercialização de energia elétrica no atacado. O valor do principal é devido e pago na data de vencimento em 16 de junho de 2026, e a taxa de juros é CDI + 2,5%. Em 31 de dezembro de 2023, o montante total é de R$ 1.560.703. Em 30 de novembro de 2023, a XP Energia, subsidiária do grupo, emitiu a terceira nota comercial com o objetivo de financiar o capital de giro da empresa e os investimentos em tesouraria relacionados ao negócio de comercialização de energia elétrica no atacado. O valor do principal é devido e pago na data de vencimento em 29 novembro de 2024, e a taxa de juros é CDI + 1,2%. Em 31 de dezembro de 2023, o montante total é de R$ 307.084. **(iii) Debêntures da XP Investimentos:** Em 19 de julho de 2022, a XP Investimentos emitiu debêntures não conversíveis em ações no valor de R$ 1.800.000 (R$ 900.000 da 1ª série e R$ 900.000 da 2ª série). As séries de debêntures, somadas, têm emissão máxima autorizada de até R$ 1.800.000. O valor do principal será pago na data de vencimento conforme segue: (i) 23 de junho de 2024 (1ª série) e (ii) 23 de junho de 2025 (2ª série). As taxas de juros para as debêntures da 1ª e 2ª séries são CDI+1,75% e CDI+1,90%, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2023, o montante total é de R$ 2.212.441 (R$ 1.922.563 em 31 de dezembro de 2022). **18. Negociação e intermediação de valores (ativos e passivos):** Os saldos estão representados por operações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por conta e ordem de terceiros, com ciclo operacional de liquidação entre D+1 e D+3.

	2023	2022
Caixa e registro de liquidação	541.983	886.213
Devedores por liquidação pendente	1.385.906	800.098
(–) Perdas esperadas na negociação e intermediação de valores mobiliários (a)	(114.692)	(105.188)
Total do ativo	**1.813.197**	**1.581.123**
Caixa e registro de liquidação	159.463	78.971
Credores por liquidação pendente	992.020	1.432.800
Saldo de clientes em conta investimento	14.819.869	13.489.211
Total do passivo	**15.971.352**	**15.000.982**

A reconciliação do valor contábil bruto e a perda esperada em negociação e intermediação de valores segregada por estágio, de acordo com a IFRS 9/CPC 48, é demonstrada na Nota 14.

19. Empréstimos:

	Consolidado			
	Taxa de juros anual %	Vencimento	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Banco Nacional do México	Term SOFR(**) + 0,40%	Agosto de 2024	2.198.619	1.586.052
IFC	CDI + 0,74%	Abril 2023	–	279.828
Banco Daycoval	15,66%	Setembro de 2024	803	–
Terceiros			**2.199.422**	**1.865.880**
Total de empréstimos			**2.199.422**	**1.865.880**
Circulante			2.199.422	1.865.880
Não Circulante			–	–

20. Outros ativos e passivos financeiros: a) Outros ativos financeiros:

	Consolidado	
	2023	2022
Carteira de câmbio	1.022.083	2.140.893
Valores a receber de agentes autônomos de investimento	165.640	172.884
Compulsórios e outros depósitos no Banco Central	2.956.897	1.119.169
Outros ativos financeiros	107.906	70.634
(–) Provisão para perda esperada em outros ativos financeiros (i)	(43.792)	(51.109)
Total	**4.208.734**	**3.452.471**
Circulante	3.461.622	2.655.892
Não Circulante	747.112	796.579

(i) A reconciliação do valor contábil bruto e a perda esperada em outros ativos financeiros segregada por estágio, de acordo com o IFRS 9/CPC 48, são apresentadas na Nota 14.

b) Outros passivos financeiros:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Contraprestação contingente (i)	494.744	482.745	571.724	497.033
Carteira de câmbio	–	–	1.361.882	2.405.429
Operações com cartão de crédito	–	–	7.234.116	4.987.390
Arrendamentos	–	–	230.919	285.638
Outros passivos financeiros	–	–	1.639.248	173.592
Total	**494.744**	**482.745**	**11.037.889**	**8.349.082**
Circulante	–	482.745	10.362.016	7.878.932
Não Circulante	494.744	–	675.873	470.150

(i) Contraprestações contingentes contratuais principalmente associadas à aquisição de investimentos (Nota 15). O prazo de pagamento da contraprestação contingente total é de até 5 anos e o valor máximo contratual a pagar é de R$ 603.000 (o valor mínimo é zero). **21. Obrigações sociais e estatutárias:** As obrigações sociais e estatutárias são compostas principalmente pelo programa de participação nos lucros e/ou resultados para os funcionários da Companhia, programa este que não se estende à diretoria executiva. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de provisões no balanço patrimonial, na rubrica "Obrigações sociais e estatutárias", é de R$ 1.072.175 (R$ 965.855 em 31 de dezembro de 2022).

	Consolidado	
	2023	2022
Obrigações aos acionistas não controladores	74.599	40.212
Participação nos lucros dos empregados (i)	846.529	794.761
Salários e outros benefícios a pagar	151.047	130.882
Total	**1.072.175**	**965.855**

(i) O Grupo possui um programa de bônus para seus funcionários, conforme acordado em negociação coletiva, que não se estende à diretoria executiva. A participação nos lucros definitiva é apurada semestralmente e os pagamentos são efetuados nos meses de fevereiro e agosto.

22. Obrigações fiscais e previdenciárias:

	2023	2022
IRPJ e CSLL	343.028	142.774
Impostos sobre plano de incentivo de longo prazo (a)	192.776	119.938
PIS e COFINS	63.817	11.457
ISS	23.096	20.019
INSS	27.529	24.827
Outros	33.252	45.612
Total	**683.498**	**364.627**
Circulante	683.498	364.627
Não Circulante	–	–

(a) O montante classificado como Impostos sobre plano de incentivo de longo prazo inclui FGTS e INSS. O passivo de imposto de renda do Grupo é apresentado líquido dos ativos fiscais que as entidades têm permissão de compensar durante o ano corrente. A linha inclui a obrigação atual de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) de R$ 211.154 (R$ 166.033 - 2022), impostos que a XP é responsável por pagar em nome de seus clientes (ou seja, impostos retidos na fonte sobre investimentos do cliente) no valor de R$ 123.120 (R$ 19.440 - 2022) e impostos retidos na fonte sobre ativos de R$ 174.987 (R$ 42.699 - 2022). **23. Provisões técnicas de previdência privada:** Em 31 de dezembro de 2023, os planos ativos são principalmente produtos PGBL e VGBL estruturados na forma de contribuição variável, com o objetivo de conceder aos participantes retornos com base no capital acumulado na forma de saques mensais para um determinado período. Nesse sentido, esses produtos financeiros representam contratos de investimento que possuem a forma legal de planos de previdência privada, mas que não transferem risco de seguro para o Grupo. Portanto, as contribuições recebidas dos participantes são contabilizadas como passivos e o saldo consiste no saldo do participante no FIE vinculado na data do balanço (Nota 7 (a)).

	2023	2022
Saldo em 1º de janeiro	**45.733.815**	31.921.400
Contribuições recebidas	3.333.361	3.007.321
Portabilidade	5.562.491	10.580.681
Retiradas	(3.847.214)	(3.441.303)
Juros recebidos - FIE	9.185	54.828
Sinistros pagos	(210)	
Correção monetária e juros recebidos - FIE	5.617.647	3.610.888
Saldos em 31 de dezembro	**56.409.075**	**45.733.815**

24. Impostos e contribuições:

Impostos diferidos

	Controladora	
	Balanço Patrimonial	
	2023	2022
Prejuízo fiscal a compensar	126.745	79.942
Reavaliação de ativos financeiros ao valor justo	(21.742)	–
Crédito tributário decorrente de ágio na aquisição de investimentos (i)	–	–
Perdas esperadas	5.481	3.258
Instrumentos de *hedge*	(22.704)	(11.169)
Outras provisões	1.367	1.131
Total	**89.147**	**73.162**
Ativo fiscal diferidos	**133.593**	**73.162**
Passivo fiscal diferidos	**(44.446)**	**–**

	Consolidado			
	Balanço Patrimonial		Variação Líquida	
	2023	2022	2023	2022
Prejuízos fiscais acumulados	724.101	566.691	157.410	458.553
Ágio em combinação de negócios (i)	35.823	6.376	29.447	(6.053)
Provisões para comissões de agentes e gratificações	90.075	71.986	18.089	(4.988)
Reavaliação de ativos financeiros ao valor justo	(166.279)	(214.456)	48.177	(388.196)
Perdas esperadas	335.064	58.208	276.856	14.277
Provisão para Participação nos Lucros e Resultados	263.683	269.949	(6.266)	9.084
Ganho com instrumentos de hedge	(22.704)	(11.169)	(11.535)	(39.293)
Remuneração baseada em ações	618.209	565.952	52.257	180.358
Outras provisões	83.976	178.049	(94.073)	23.709
Total	**1.961.948**	**1.491.586**	**470.363**	**247.451**
Ativo fiscal diferido	**2.048.305**	**1.602.629**		
Passivo fiscal diferido	**(86.357)**	**(111.043)**		

(i) Para fins fiscais, o ágio é amortizado linearmente em 5 anos conforme legislação vigente contra lucros tributáveis futuros. As movimentações no imposto diferido líquido foram reconhecidas da seguinte forma:

	2023	2022
Saldos em 1º de janeiro	1.491.586	1.244.135
Variações cambiais	(93.284)	(14.560)
Combinação de Negócios	401.521	–
Imposto diferido	589.562	408.885
Imposto referente a instrumentos financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes	(427.437)	(146.874)
Saldos em 31 de dezembro	**1.961.948**	**1.491.586**

Impostos diferidos não reconhecidos: Um ativo diferido é calculado sobre prejuízos fiscais quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. O Grupo não reconheceu ativos fiscais diferidos de R$ 0 (R$ 13.001 em 31 de dezembro de 2022) principalmente com relação a perdas de controladas no exterior e que podem ser compensados e utilizados contra lucros tributáveis futuros. **(a) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social:** O imposto sobre o lucro antes de impostos do Grupo difere do valor teórico que resultaria da taxa média ponderada de imposto aplicável aos lucros das entidades consolidadas. A seguir está uma reconciliação da despesa de imposto de renda com o lucro (prejuízo) do período, calculado pela aplicação das alíquotas legais combinadas de 34% para o período findo em 31 dezembro:

	Controladora	
	2023	2022
Resultado antes dos impostos	652.591	(72.236)
Alíquota aplicável à controladora	34%	34%
Imposto utilizando a alíquota de imposto da controladora	**221.881**	**(24.560)**
Despesas não dedutíveis (a)	(351.393)	(25.292)
Outros	4.136	16.885
Total	**(125.376)**	**(32.967)**
Corrente	–	–
Diferido	(125.376)	(32.967)

(a) Corresponde substancialmente à equivalência patrimonial de investidas.

	Consolidado	
	2023	2022
Resultado antes dos impostos	826.070	(183.432)
Alíquotas de impostos combinadas no Brasil	34%	34%
Imposto utilizando a alíquota de imposto da controladora	**280.864**	**(62.367)**
Rendimentos de entidades não sujeitas a tributação	–	185
Efeito do diferencial de alíquotas de entidades do grupo	(43.573)	62.596
Efeito de imposto das entidades optantes pelo lucro presumido (a)	(100.698)	(120.032)
Efeito de transações intercompany com tributações distintas	(69.433)	(48.473)
Incentivos fiscais	(17.835)	(5.346)
Efeito do aumento da contribuição social	(17.447)	8.098
Despesas não dedutíveis	–	985
Outros	25.579	17.464
Total	**57.457**	**(146.890)**
Alíquota efetiva		
Corrente	574.825	261.995
Diferido	(517.368)	(408.885)

(a) Certas subsidiárias elegíveis adotaram o regime tributário de lucro presumido e o efeito nas subsidiárias representa a diferença entre a tributação com base nesse método e o valor que seria devido com base na taxa legal aplicada ao lucro tributável. Além disso, algumas entidades e fundos de investimento adotam diferentes regimes de tributação de acordo com as regras aplicáveis em suas jurisdições.

continua→★

XP INVESTIMENTOS S.A. E CONTROLADAS

CNPJ 16.838.421/0001-26

→★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 *(Em milhares de reais, exceto quando indicado)*

Outros resultados abrangentes: Os valores de impostos (debitados)/creditados relacionados aos componentes de outros resultados abrangentes são:

	Antes dos Impostos	Despesa/ Crédito	Depois dos impostos
Variação no ajuste de conversão de investimento no exterior	(19.645)	–	(19.645)
Variação no ajuste do hedge de investimento no exterior	26.183	(8.902)	17.281
Ajuste ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	356.078	(137.972)	218.106
31 de dezembro de 2022	**362.616**	**(146.874)**	**215.742**
Variação no ajuste de conversão de investimento no exterior	(93.548)	–	(93.548)
Variação no ajuste do hedge de investimento no exterior	137.242	(44.370)	92.872
Ajuste ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	903.174	(346.790)	556.384
31 de dezembro de 2023	**946.868**	**(391.160)**	**555.708**

25. Patrimônio líquido: (a) Capital social e reserva de capital: Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, era de R$ 5.304.859 (R$ 4.397.266 - 2022) divididos em 5.040.212.575 ações nominativas e sem valor nominal (4.283.056.588 - 2022). Em AGE de 03 de março de 2022, foi aprovado o aumento do capital social da XP Investimentos no montante de R$ 1.050.000, mediante a emissão de 567.245.271 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço unitário de emissão de R$ 1,8510. Em AGE de 05 de abril de 2022, foi aprovado a redução do capital social da XP Investimentos no montante de R$ 489.123, sem o cancelamento de ações ordinárias. Passando o capital social da companhia a ser R$ 4.197.266, dividido em 4.170.556.334 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Em AGE de 11 de maio de 2022, foi aprovado o aumento do capital social da XP Investimentos no montante de R$ 200.000, mediante a emissão de 112.500.254 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço unitário de emissão de R$ 1,7778. Em 30 de setembro de 2023, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, era de R$ 5.832.266 (R$ 4.397.266 em 31 de dezembro de 2022) divididos em 5.040.212.575 (4.283.056.588 em 31 de dezembro de 2022) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Em AGE de 03 de março de 2023, foi aprovado o aumento do capital social da XP Investimentos no montante de R$ 950.000, mediante a emissão de 504.110.353 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço unitário de emissão de R$ 1,8845. Em AGE de 13 de abril de 2023, foi aprovado o aumento do capital social da XP Investimentos no montante de R$ 160.000, mediante a emissão de 94.098.157 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço unitário de emissão de R$ 1,7004. Em AGE em 12 de junho de 2023, foi aprovado o aumento do capital social da XP Investimentos no montante de R$ 50.000, mediante a emissão de 25.780.144 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço unitário de emissão de R$ 1,9395. Em AGE de 09 de agosto de 2023, foi aprovado o aumento do capital social da XP Investimentos no montante de R$ 275.000, mediante a emissão de 133.167.333 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço unitário de emissão de R$ 2,065. Em AGE de 02 de novembro de 2023, foi aprovado a redução do capital social da XP Investimentos no montante de R$ 527.407. A restituição de capital à única acionista da Companhia será realizada em bens, mediante a entrega, a valor contábil com base em 2 de novembro de 2023, da totalidade das ações da: (i) XP Holding UK, sociedade localizada no Reino Unido, Londres (ii) XP Holding International, LLC, sociedade localizada nos Estados Unidos da América, Delaware (iii) XP Advisory US, sociedade localizada nos Estados Unidos da América, Florida. De acordo com o Estatuto Social, a Companhia possui duas classes de ações: (i) ações ordinárias, com direito a um voto por ação nas assembleias gerais de acionistas, incluindo a eleição dos diretores; e (ii) ações preferenciais, sem direito a voto nas assembleias gerais de acionistas, mas com prioridade, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia. Ambas as classes têm direito a dividendos compartilhados igualmente e proporcionalmente ao interesse de cada acionista. **(b) Reservas de lucros:** A reserva legal é constituída à alíquota de 5% do Lucro Líquido apurado no balanço individual da controladora XP Investimentos. A reserva estatutária para investimento e expansão é constituída pelo saldo remanescente do Lucro Líquido apurado no balanço, após as destinações legais e tem por objetivo assegurar recursos para investimentos. Esta reserva não poderá ultrapassar o capital social. **(c) Distribuição de dividendos:** É assegurado dividendo mínimo obrigatório à razão de 25% do Lucro Líquido do exercício após as destinações específicas. O saldo do lucro líquido, verificado após as deduções legais e distribuições previstas no Estatuto Social, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberadas pelos acionistas em Assembleia Geral, podendo ser integralmente destinado a Reserva de Lucros Estatutária, visando a manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das atividades da Companhia conforme previsto no Art. 202 da lei nº 6.404/76 § 4º, § 5º e § 6º até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado. Em 31 de dezembro de 2023, consultado o acionista controlador, a Administração não irá propor à Assembleia de Acionistas a distribuição de dividendos. Em 2022 e 2021, a XP Investimentos não pagou dividendos aos acionistas. **(d) Outros resultados abrangentes:** São classificadas como outros resultados abrangentes, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo. **26. Partes relacionadas:** As transações e remuneração de operações entre as partes relacionadas foram realizadas a valores e prazos e taxas médias usuais do mercado e em condições de comutatividade. **(a) Remuneração do pessoal-chave da Administração:** A remuneração do pessoal-chave da Administração inclui diretores estatutários executivos e membros do Conselho de Administração.

Remuneração do pessoal-chave da Administração	Consolidado 2023	2022
Remuneração fixa	6.706	5.134
Remuneração variável	6.391	51.280
Total	**13.097**	**56.414**

Em exercícios anteriores, o Conselho de Administração aprovou o plano de incentivo baseado em ações ("PSUs") a certos diretores. Os diretores executivos estatutários da XP Inc (controladora do Grupo) controlam a XP Control LLC. **(b) Transações entre partes relacionadas:**

	Ativos/(Passivos)		Receitas/(Despesas)	
Relação e transação	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Acionistas com influência significativa (a)	**–**	**(3.558.596)**	**6.104**	**(160.383)**
Títulos e Valores Mobiliários	–	241.571	17.403	25.222
Aplicações interfinanceiras de liquidez	–	–	5.101	9.370
Valores a Receber	–	476	424	1.330
Obrigações por operações compromissadas	–	(3.800.643)	(16.824)	(196.305)

(a) Estas transações estão relacionadas ao Itaú Unibanco, que se tornou acionista da Companhia em agosto de 2018 e desde então passou a ser considerado parte relacionada. A XP Investimentos atua como garantidora de instrumentos de dívida emitidos pela XP Inc (Controladora) no exterior. Em 31 de dezembro de 2023, o valor atualizado destes instrumentos é de R$ 3.321.640, com prazo de vencimento em 01/07/2026, e não há qualquer indício de que as garantias serão executadas (R$ 3.561.176 em 31 de dezembro de 2022). As operações entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas informações consolidadas e consideram, ainda, a ausência de risco. Essas operações incluem: (i) prestação de serviços de educação, consultoria e assessoria empresarial; (ii) assessoria e consultoria financeira em geral; (iii) administração de recursos e prestação de serviços na área de gestão de carteiras; (iv) prestação de serviços na área de tecnologia da informação e processamento de dados; e (v) prestação de serviços na área de seguros. As transações com partes relacionadas incluem também transações entre a Companhia e as suas associadas relacionadas a comissões e prémios pagos antecipadamente, conforme descrito na Nota 13. **27. Provisões e contingências passivas:** A Companhia e suas controladas possuem processos judiciais e administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos. Periodicamente, a Administração avalia os riscos tributários, cíveis e trabalhistas e os riscos, com base em dados legais, econômicos e fiscais, com a finalidade de classificar os riscos como prováveis, possíveis ou remotos, de acordo com as chances de ocorrerem e serem liquidados, levando em consideração, caso a caso, das análises elaboradas por consultores jurídicos externos.

	Consolidado 2023	2022
Fiscais	1.538	–
Cíveis	37.937	20.419
Trabalhistas	57.705	7.907
Outras provisões (i)	238	50.010
Total	**97.418**	**78.337**
Depósitos judiciais (ii)	20.288	12.077

(i) O Grupo constitui provisões relacionadas ao risco de crédito de algumas exposições relacionadas a prováveis obrigações futuras de reembolso que ocorrerão no curso normal de seus negócios. (ii) Há circunstâncias em que o Grupo está questionando a legitimidade de certos litígios ou reclamações. Como resultado, seja por ordem judicial ou com base na estratégia adotada pela administração, o Grupo pode ser obrigado a garantir parte ou todo o valor em questão por meio de depósitos judiciais, sem que isso seja caracterizado como liquidação do passivo. Esses valores são classificados como "Outros ativos" nos balanços patrimoniais consolidados.

Movimentação das provisões:	Consolidado 2023	2022
Saldo inicial	**78.337**	**29.310**
Combinação de Negócios	70.910	–
Atualização monetária	25.937	4.439
Provisões	30.238	58.648
Reversão de provisões	(5.327)	(11.539)
Pagamentos	(102.677)	(2.521)
Saldo final	**97.418**	**78.337**

a) Cíveis: A maioria dos processos cíveis e administrativos envolvem questões normais e específicas do negócio e referem-se a pedidos de indenização, principalmente, em função de: (i) prejuízos financeiros no mercado de ações; (ii) gestão de carteira; e (iii) supostas perdas geradas na liquidação de ativos de clientes por causa de margem e/ou saldo negativo. Em 31 de dezembro de 2023, existiam 777 processos (31 de dezembro de 2022 - 181) cíveis e administrativos com probabilidade de perda classificada como provável, no montante de R$ 37.921 (31 de dezembro de 2021 - R$ 20.419). **b) Trabalhistas:** As reclamações trabalhistas das quais o Grupo é parte dizem respeito principalmente: (i) à existência (ou não) de uma relação de trabalho entre o Grupo e os AAIs; e (ii) verbas rescisórias de ex-funcionários. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas são rés em aproximadamente 115 processos (31 de dezembro de 2022 - 28) envolvendo questões trabalhistas com probabilidade de perda classificada como provável, no montante de R$ 57. 705 (31 de dezembro de 2022 - R$ 7.907). **Passivos contingentes - probabilidade de perda classificada como possível:** Além das provisões constituídas, a Companhia e suas controladas possuem diversas contingências judiciais cíveis, trabalhistas e tributárias em andamento, nas quais é réu, e a probabilidade de perda é considerada possível. O montante destas contingências é de R$ 1.826.689 (31 de dezembro de 2022 - R$ 893.745). Este valor não está provisionado. Abaixo está um resumo dessas possíveis reivindicações por natureza:

	2023	2022
Fiscais	653.715	543.463
Cíveis	883.485	335.644
Trabalhistas	289.489	14.638
Total	**1.826.689**	**893.745**

i. Planos de participação nos lucros dos empregados: No final dos anos de 2015, 2019, 2021 e 2022, as autoridades fiscais emitiram autuações contra o Grupo, alegando principalmente contribuições previdenciárias supostamente não pagas sobre os valores devidos e pagos aos empregados a título de planos de participação nos lucros relativos aos anos-calendário de 2011, 2015, 2017 e 2018. De acordo com as autoridades fiscais, os planos de participação nos lucros do Grupo não estavam em conformidade com as disposições da Lei 10.101/00. O risco de perda para essas ações é classificado como possível pelos consultores externos. a. Autuação fiscal referente ao exercício de 2011: O primeiro e o segundo recursos administrativos foram negados, e atualmente o Grupo aguarda o julgamento do recurso especial pelo Tribunal Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF"). O valor pleiteado é de R$ 20.879. b. Autuação fiscal referente ao exercício de 2015: O primeiro recurso administrativo foi negado, e atualmente o Grupo aguarda o julgamento do segundo recurso pelo CARF. O valor reclamado é de R$ 54.220. c. Autuação fiscal relativa a 2017: Além da autuação relacionada ao plano de participação nos lucros dos funcionários, as autoridades fiscais também estão contestando a dedutibilidade para fins de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) dos valores pagos sob tal plano aos membros do Conselho de Administração. Foram interpostos recursos administrativos contra as autuações, os quais aguardam julgamento pela Receita Federal do Brasil ("RFB"). O valor total pleiteado é de R$ 118.395. d. Autuação fiscal referente ao exercício de 2018: Foi interposto recurso administrativo contra a autuação, o qual aguarda julgamento pela RFB. O valor total reclamado é de R$ 142.447. e. Em junho de 2022, o Grupo foi notificado pelo Ministério Público do Trabalho por suposto não recolhimento do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) sobre os valores pagos aos empregados a título de planos de participação nos lucros e resultados referentes aos exercícios de 2015 a 2020. De acordo com as autoridades fiscais, os planos de participação nos lucros do Grupo não atenderiam às disposições da Lei nº 10.101/00. O Grupo apresentou sua defesa administrativa que aguarda julgamento. O valor total reclamado é de R$ 135.739. f. Em 14 de fevereiro de 2024, o Grupo recebeu autuação fiscal referente ao Plano de Participação dos Empregados nos Lucros e Resultados pago no ano-calendário de 2019. O valor reclamado é de R$ 193.183. ii. Amortização de ágio: O Grupo também recebeu quatro autos de infração nos quais as autoridades fiscais questionam a dedutibilidade para fins de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das despesas decorrentes da amortização do ágio registrado nas aquisições realizadas pelo Grupo entre 2013 e 2016. De acordo com as autoridades fiscais, os respectivos ágios foram registrados em desacordo com as Leis 9.532/97 e 12.973/14, respectivamente. Atualmente, dois dos processos estão pendentes de julgamento pela RFB e os outros dois aguardam julgamento pelo CARF, tendo em vista que os recursos administrativos foram negados. Além disso, o Grupo ajuizou duas ações judiciais para evitar a emissão de novos autos de infração e/ou a aplicação da multa de 150% pelas autoridades fiscais em relação à despesas desse ágio incorridas em outros períodos. O risco de perda para essas ações é classificado como possível pelos consultores externos. O valor pleiteado é de R$ 82.285. iii. Banco Modal S.A. - Plano de Participação dos Empregados nos Lucros e Resultados: Em março de 2016, as autoridades fiscais emitiram um auto de infração contra o Banco Modal, alegando principalmente contribuições previdenciárias supostamente não pagas sobre os valores devidos e pagos aos empregados a título de plano de participação nos lucros relativos ao ano-calendário de 2012. O primeiro recurso administrativo foi negado, e atualmente o Banco Modal aguarda o julgamento do segundo recurso pelo CARF. O risco de perda para essa ação é classificado como possível pelos consultores externos. O valor total reclamado é de R$ 6.637. iv. O Grupo é réu em 778 (31 de dezembro de 2022 - 586) ações cíveis e administrativas movidas por clientes e agentes de investimento, principalmente relacionadas à gestão de carteiras, classificação de risco, direitos autorais e rescisão contratual. O montante total representa o valor máximo coletivo ao qual o Grupo está exposto com base nos valores das ações atualizados monetariamente. v. O Grupo é réu em 116 (31 de dezembro de 2022 - 28) ações trabalhistas de ex-empregados. O montante total representa o valor máximo coletivo a que o Grupo está exposto com base nos valores das ações atualizados monetariamente. **28. Receitas operacionais líquidas: a) Receita líquida de prestação de serviços:** A receita de prestação de serviços deriva principalmente de serviços prestados e taxas cobradas nas transações diárias dos clientes, portanto, principalmente reconhecidas em um determinado momento. Os contratos que resultam em receita reconhecida ao longo do tempo não são relevantes. A segregação da receita pelas principais linhas de serviço é:

	Consolidado 2023	2022
Corretagem com operações em bolsa	2.047.334	2.103.498
Colocação de títulos	1.911.634	1.631.399
Taxa de administração e performance	1.621.944	1.580.770
Comissões de seguros	175.326	153.230
Comissões bancárias	788.043	563.987
Outros serviços	578.239	475.653
Receita de prestação de serviços	**7.122.520**	**6.508.537**
(–) Impostos totais sobre serviços (i)	(621.191)	(568.132)
Receita líquida de prestação de serviços	**6.501.329**	**5.940.405**

(i) Refere-se principalmente a impostos sobre serviços (ISS) e impostos sobre receitas (PIS e COFINS).

b) Resultado com instrumentos financeiros

	Consolidado 2023	2022
Ganhos/(perdas) com instrumentos financeiros a valor justo por meio do resultado e variação cambial	5.454.111	4.154.245
Receita líquida com juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes	(684.538)	(698.375)
(–) Impostos e contribuições sobre receitas financeiras	(244.205)	(120.400)
Resultado líquido de instrumentos financeiros	**4.525.368**	**3.335.470**

c) Distribuição por segmento

	2023	2022
Brasil	10.540.718	8.783.774
Estados Unidos	431.870	450.067
Europa	54.109	42.034
Total de receita	**11.026.697**	**9.275.875**
	2023	**2022**
Brasil	13.753.022	7.074.094
Estados Unidos	–	487.496
Europa	–	49.496
Ativos selecionados (i)	**13.753.022**	**7.611.086**

(i) Ativos selecionados são ativos totais da Companhia, menos: ativos financeiros e ativo fiscal diferido, e são apresentados por localização geográfica. Nenhum dos clientes representou mais de 10% de nossas receitas nos períodos apresentados. **29. Custos operacionais:**

	Consolidado 2023	2022
Custo de comissões	**3.057.491**	**2.813.296**
Perdas e provisões operacionais/(reversão)	**135.127**	**70.956**
Outros custos	**932.923**	**782.614**
Despesas de serviços do sistema financeiro	216.401	223.906
Despesas de serviços de terceiros	59.373	53.779
Cashback de cartão de crédito	379.711	262.429
Outros	277.438	242.500
Total	**4.125.541**	**3.666.866**

30. Despesas administrativas:	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Despesas com vendas	**8**	**90**	**126.346**	**138.699**
Despesas administrativas	**171.339**	**121.175**	**5.336.289**	**5.546.419**
Despesas de pessoal	**154.137**	**104.152**	**3.675.938**	**3.924.291**
Remuneração	4.790	6.630	1.350.092	1.586.724
Honorários da diretoria	149.338	97.470	149.263	100.732
Participação de empregados no lucro	–	–	1.504.928	1.534.477
Benefícios	–	40	221.791	195.013
Encargos sociais	9	12	436.010	485.276
Outros	–	–	13.854	22.069
Despesas tributárias	**5.789**	**8.611**	**94.300**	**56.061**
Despesas de depreciação	**–**	**–**	**116.401**	**110.248**
Despesas de amortização	**–**	**177**	**128.170**	**89.616**
Outras despesas administrativas	**11.413**	**8.235**	**1.321.480**	**1.366.203**
Despesas de processamento de dados	16	110	723.408	670.104
Despesas de serviços técnicos especializados	5.020	4.765	131.932	174.529
Despesas de serviços de terceiros	722	1.724	294.159	375.090
Despesas de aluguéis	565	283	23.345	14.491
Despesas de comunicação	–	–	31.287	27.076
Despesas de viagens	–	–	35.333	40.243
Despesas judiciais e legais	–	–	24.349	9.873
Outros	5.090	1.353	57.667	54.797
Total	**171.347**	**121.265**	**5.462.635**	**5.685.118**

31. Outras receitas/(despesas) operacionais:

	Consolidado 2023	2022
Outras receitas operacionais	**179.425**	**352.542**
Recuperação de encargos e despesas	14.316	5.945
Reversão de provisões operacionais	5.906	11.704
Rendas de incentivos do Tesouro Direto e B3	23.834	284.661
Juros recebidos sobre impostos a recuperar	29.115	15.218
Outras	106.254	35.014
Outras despesas operacionais	**(164.482)**	**(96.809)**
Despesas com processos judiciais/acordo com clientes	(46.101)	(8.563)
Prejuízo na alienação de outros valores e bens	(28.003)	(6.794)
Incentivos fiscais	(10.034)	(5.780)
Multas e penalidades	(9.619)	(4.572)
Taxas regulatórias	(17.258)	(15.003)
Doações	(14.681)	(34.005)
Outras	(38.786)	(22.092)
Total	**14.943**	**255.733**

32. Plano de incentivo baseado em ações: O Plano foi aprovado pela reunião do Conselho de Administração da XP Inc. (controladora do Grupo) em 6 de dezembro de 2019 e a primeira concessão de *Restricted Shares Units* e *Performance Share Unit* foi em 10 de dezembro de 2019. No plano de *Restricted Shares Units*, as ações são concedidas sem custo ao participante na data da concessão. As RSUs são concedidas anualmente, suas condições de aquisição estão relacionadas aos serviços prestados, e tais condições são atingidas a uma razão determinada em cada período de emissão no limite de aquisição de até cinco anos. Após os períodos de aquisição, as ações ordinárias serão emitidas aos participantes. Para as PSUs, as condições de aquisição são atingidas a seguir razão: (i) 33% serão adquiridos no terceiro ano após a concessão, (ii) 33% serão adquiridos no quarto ano após a concessão e (iii) 34% serão adquiridos no quinto ano após a data da concessão. Na *Performance Share Unit*, as ações são concedidas aos participantes elegíveis e suas condições de aquisição são baseadas em métricas relacionadas a um período de cinco anos e ao retorno total ao acionista (TSR), incluindo o aumento do preço das ações, dividendos e retornos de capital. Se um participante elegível deixar de ser empregado da entidade dentro do período de aquisição, os direitos serão perdidos, exceto em circunstâncias limitadas, que devem ser aprovadas pela Administração caso a caso. Depois que as PSUs são adquiridas, as ações ordinárias entregues devem ser mantidas por um período adicional de um ano, geralmente para um período total combinado de aquisição e retenção de seis anos a partir da data da concessão. **33. Lucro por ação (básico e diluído):** A tabela a seguir reflete o lucro líquido e as informações de ações usadas nos cálculos de lucro por ação básico e diluído:

	2023	2022
Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores	767.918	(39.269)
Quantidade média de ações em circulação (mil unidades)	4.837.961	4.148.188
Lucro por ação - básico e diluído - R$	**0,1587**	**(0,0095)**

O lucro diluído por ação é igual ao lucro básico por ação, uma vez que o Grupo não possui instrumentos diluidores. **34. Determinação do valor justo:** O Grupo avalia os instrumentos financeiros, como determinadas aplicações financeiras e derivativos, pelo valor justo na data de cada balanço. Nível 1: O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado cotados na data do balanço. Os instrumentos financeiros incluídos no nível 1 consistem principalmente em instrumentos financeiros representantes da dívida pública do Brasil e instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (ou seja, bolsas de valores). Nível 2: O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado utilizando técnicas de avaliação, que maximizam o uso de dados observáveis de mercado. Se todos os dados significativos exigidos para determinação do valor justo do ativo ou passivo forem observáveis direta ou indiretamente, o instrumento é incluído no nível 2. Os instrumentos financeiros classificados no nível 2 são compostos principalmente por instrumentos financeiros emitidos por entidades privadas e instrumentos financeiros negociados em mercado secundário. Nível 3: Se um ou mais insumos significativos não forem observáveis, o instrumento é incluído no nível 3. É o caso dos títulos representativos de patrimônio líquido não listados e das contraprestações contingentes. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para avaliar os instrumentos financeiros incluem: • Ativos financeiros (exceto derivativos) - O valor justo dos títulos é determinado por referência aos preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras. Se não houver preço de mercado, o valor justo é estimado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros descontados pelas taxas observáveis e pelas taxas de mercado na data de apresentação das demonstrações financeiras. • Swaps - Essas operações trocam o fluxo de caixa com base na comparação da rentabilidade entre dois indexadores. Assim, o agente assume as duas posições - vendida em um indexador e comprada em outro. São precificadas a partir de técnicas de avaliação que utilizam dados observáveis de mercado como, por exemplo, a curva dos indexadores envolvidos na operação. • Termos - pelo valor de cotação de mercado, sendo as parcelas a receber ou a pagar prefixadas para uma data futura, ajustadas a valor presente com base nas taxas de mercado divulgadas na B3. • Futuros - Taxas de câmbio, preços de ações e *commodities* são compromissos de compra ou venda de um instrumento financeiro em data futura, por um preço ou rendimento contratado e podem ser liquidados em dinheiro ou entrega. As liquidações diárias em dinheiro dos movimentos de preços são feitas para todos os instrumentos. • Opções - contratos de opção oferecem ao comprador o direito de comprar ou vender o instrumento a um preço fixo negociado em uma data futura. Aqueles que adquirem o direito devem pagar um prêmio ao vendedor do direito. Este prêmio não é o preço do instrumento, mas apenas um valor pago para ter a opção (possibilidade) de comprar ou vender o instrumento em uma data futura por um preço previamente acordado. Esses instrumentos são precificados a partir de técnicas de avaliação que utilizam dados observáveis de mercado como, por exemplo, a variação de preços do ativo subjacente em mercados ativos. • Outros ativos e passivos financeiros - O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado com base no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pelas taxas observáveis de mercado na data de apresentação das demonstrações financeiras. • Operações de crédito - O valor justo é determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados, descontados pelas taxas observáveis de mercado na data de apresentação das demonstrações financeiras. • Contraprestação contingente - O valor justo do passivo de contraprestação contingente relacionado a aquisições de novos negócios é estimado aplicando a abordagem de receita e descontando os pagamentos futuros esperados aos acionistas vendedores, de acordo com os termos dos contratos de compra e venda. Abaixo estão os ativos e passivos financeiros do Grupo classificados por nível na hierarquia de valor justo. A avaliação do Grupo sobre a importância de um dado para a mensuração do valor justo requer julgamento e pode afetar a avaliação do valor justo dos ativos e passivos, bem como sua colocação dentro dos níveis da hierarquia do valor justo:

Controladora 2023	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor Justo	Valor contábil
Ativos financeiros					
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado					
Títulos e valores mobiliários	–	421.573	–	421.573	421.573
Instrumentos financeiros derivativos	–	20.159	–	20.159	20.159
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes					
Títulos e valores mobiliários	–	–	–	–	–
Avaliados ao custo amortizado					
Títulos e valores mobiliários	–	336	–	336	336
Rendas a receber	–	5.647	–	5.647	5.647
Outros ativos financeiros	–	23.216	–	23.216	23.216
Passivos financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
Títulos e valores mobiliários	–	474.053	–	474.053	474.053
Instrumentos financeiros derivativos	–	–	–	–	–
Avaliados ao custo amortizado					
Obrigações por operações compromissadas	–	–	–	–	–
Títulos e valores mobiliários		–	–	–	–
Instrumentos de financiamento	–	2.212.441	–	2.212.441	2.212.441
Obrigações por empréstimos e arrendamento mercantil	–	–	–	–	–
Fornecedores	–	1.404	–	1.404	1.404
Outros passivos financeiros	–	53	494.691	494.744	494.744

Controladora 2022	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor Justo	Valor contábil
Ativos financeiros					
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado					
Títulos e valores mobiliários	227.604	67.344	–	294.948	294.948
Instrumentos financeiros derivativos	–	6.378	–	6.378	6.378
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes					
Títulos e valores mobiliários	–	–	–	–	–
Avaliados ao custo amortizado					
Negociação e intermediação de valores	–	336	–	336	336
Rendas a receber	–	8.000	–	8.000	8.000
Outros ativos financeiros	–	17.059	–	17.059	17.059
Passivos financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
Títulos e valores mobiliários	–	481.019	–	481.019	481.019
Instrumentos financeiros derivativos	–	54.261	–	54.261	54.261
Avaliados ao custo amortizado					
Obrigações por operações compromissadas	–	–	–	–	–
Títulos e valores mobiliários	–	510	–	510	510
Instrumentos de financiamento	–	1.711.809	–	1.711.809	1.922.563
Obrigações por empréstimos e arrendamento mercantil	–	279.677	–	279.677	279.828
Fornecedores	–	1.836	–	1.836	1.836
Outros passivos financeiros	–	–	482.745	482.745	482.745

continua→★

XP INVESTIMENTOS S.A. E CONTROLADAS
CNPJ 16.838.421/0001-26

→★ continuação **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022** *(Em milhares de reais, exceto quando indicado)*

					Consolidado
					2023
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor Justo	Valor contábil
Ativos financeiros					
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado					
Títulos e valores mobiliários	88.536.383	9.098.784	–	97.635.167	97.635.167
Instrumentos financeiros derivativos	952.587	14.454.898	–	15.407.485	15.407.485
Investimento em coligadas mensuradas ao valor justo			1.450.704	1.450.704	1.450.704
Avaliados ao custo amortizado					
Títulos e valores mobiliários	3.773.404	3.082.017	–	6.855.421	6.855.421
Aplicações interfinanceiras de liquidez	–	15.620.948	–	15.620.948	15.482.959
Negociação e intermediação de valores	–	1.813.197	–	1.813.197	1.813.197
Rendas a receber	–	548.662	–	548.662	548.662
Operações de crédito	–	28.551.935	–	28.551.935	28.551.935
Outros ativos financeiros	–	4.208.734	–	4.208.734	4.208.734
Passivos financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
Títulos e valores mobiliários	658.303	474.053	–	1.132.356	1.131.490
Instrumentos financeiros derivativos	551.847	14.446.576	–	14.998.423	14.998.424
Avaliados ao custo amortizado					
Obrigações por operações compromissadas	–	54.052.924	–	54.052.924	54.744.365
Negociação e intermediação de valores	–	15.971.352	–	15.971.352	15.971.352
Instrumentos de dívida	–	62.454.155	–	62.454.155	62.375.655
Obrigações por empréstimos e arrendamento mercantil	–	3.174.285	–	3.174.285	2.199.422
Fornecedores	–	908.606	–	908.606	908.606
Outros passivos financeiros	–	10.466.166	571.723	11.037.889	11.037.889

					Consolidado
					2022
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor Justo	Valor contábil
Ativos financeiros					
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado					
Títulos e valores mobiliários	67.302.703	8.508.550	–	75.811.253	75.811.253
Instrumentos financeiros derivativos	1.710.865	7.420.830	–	9.131.695	9.131.695
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes					
Títulos e valores mobiliários	34.478.668	–	–	34.478.668	34.478.668
Avaliados ao custo amortizado					
Títulos e valores mobiliários	7.579.658	1.695.368	–	9.275.026	9.272.103
Aplicações interfinanceiras de liquidez	–	8.207.545	–	8.207.545	8.348.334
Negociação e intermediação de valores	–	1.581.123	–	1.581.123	1.581.123
Rendas a receber	–	586.208	–	586.208	586.208
Operações de crédito	–	20.874.930	–	20.874.930	22.211.161
Outros ativos financeiros	–	3.452.471	–	3.452.471	3.452.471
Passivos financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
Títulos e valores mobiliários	199.611	481.019	–	680.630	680.630
Instrumentos financeiros derivativos	4.773.971	3.038.785	–	7.812.756	7.812.756
Avaliados ao custo amortizado					
Obrigações por operações compromissadas	–	42.767.136	–	42.767.136	46.054.795
Negociação e intermediação de valores	–	15.000.982	–	15.000.982	15.000.982
Instrumentos de dívida	–	40.715.988	–	40.715.988	41.034.905
Obrigações por empréstimos e arrendamento mercantil	–	1.814.714	–	1.814.714	1.865.880
Fornecedores	–	586.016	–	586.016	586.016
Outros passivos financeiros	–	7.852.049	497.033	8.349.082	8.349.082

Em 31 de dezembro de 2023, o passivo de contraprestações contingentes total é reportado pelo valor justo e depende da rentabilidade da coligada adquirida (WHG) e dos negócios (Habitat, Antecipa e IGTI). O passivo de contraprestações contingentes representa o valor máximo contratual a pagar descontado usando uma taxa média ponderada de 10,12% a.a. A mudança na taxa de desconto em 100 bps aumentaria/diminuiria o valor justo em R$ 3.292. As transferências dentro e fora dos níveis de hierarquia do valor justo são analisadas no final de cada demonstração financeira consolidada. Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo não tinha transferências entre o Nível 2 e o Nível 3. **35. Gerenciamento dos riscos financeiros e instrumentos financeiros: a) Visão geral:** O Grupo está exposto aos seguintes riscos: (i) Risco de crédito; (ii) Risco de liquidez; (iii) Risco de Mercado; (iii.a) Risco de moeda; (iii.b) Risco de juros; (iii.c) Risco de preço; (iv) Risco operacional. **b) Estrutura de gestão de risco:** A administração tem a responsabilidade primária de estabelecer e supervisionar a estrutura de gerenciamento de risco. A Gestão de Riscos está estruturada de forma separada das áreas de negócios, reportando-se diretamente à alta administração, para garantir a isenção de conflito de interesses e a segregação de funções, adequada às boas práticas de governança corporativa e de mercado. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, estabelecer limites e controles de risco apropriados e monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de risco são revisados periodicamente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. O Grupo, por meio de seus padrões e procedimentos de treinamento e gerenciamento, tem por objetivo desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os seus funcionários estejam cientes de seus deveres e obrigações. Ao que se refere ao Conglomerado Prudencial, a estrutura organizacional baseia-se nas recomendações propostas pelo Acordo da Basileia, no qual são formalizados procedimentos, políticas e metodologias compatíveis com a tolerância ao risco e com a estratégia do negócio, e os diversos riscos inerentes às operações e/ou processos, incluindo riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional. O Grupo busca seguir as mesmas práticas de gerenciamento de riscos que as aplicáveis a todas as empresas. Esses processos de gerenciamento de risco também estão relacionados aos procedimentos de gerenciamento de continuidade operacional, principalmente no que tange à formulação de análises de impacto, aos planos de continuidade de negócios, aos planos de contingência, aos planos de backup e gerenciamento de crise. **c) Risco de crédito:** O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na negociação e/ou aos custos de recuperação. O documento de Gestão de Riscos estabelece sua política de crédito com base na composição da carteira por título, por rating interno de emissor e/ou emissão, na atividade econômica, na *duration* da carteira, nas variáveis macroeconômicas, dentre outros fatores. O departamento de Análise de Crédito também está ativamente envolvido nesse processo e é responsável por avaliar o risco de crédito de emissões e emissores com os quais mantém ou pretende manter relações de crédito, utilizando-se também de metodologia interna de atribuição de risco de crédito (*rating*) para classificar a probabilidade de perda das contrapartes. Para as operações de crédito, o Grupo XP tem como garantia os investimentos de clientes para reduzir perdas potenciais e proteger contra a exposição ao risco de crédito, a XP monitora os valores em garantia gerenciando-os de modo que sejam sempre suficientes, legalmente aplicáveis (efetivas) e viáveis. O Gerenciamento de Risco de Crédito fornece subsídios para definir estratégias como apetite ao risco, para estabelecer limites, incluindo análise de exposição e tendências, assim como a eficácia da política de crédito. As operações de empréstimos têm uma alta qualidade de crédito e o Grupo frequentemente utiliza medidas de mitigação de risco, principalmente através de investimentos dos clientes como garantias, o que explica a baixa taxa de provisão. As políticas do Grupo relativas à obtenção de garantias não mudaram significativamente durante o período de relatório e não houve nenhuma mudança significativa na qualidade geral das garantias detidas pelo Grupo desde o período anterior. A administração realiza análises de qualidade de crédito de ativos que não estão vencidos ou reduzidos a valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tais ativos eram substancialmente representados por operações de crédito e títulos e valores mobiliários (majoritariamente emitidos pelo governo brasileiro) comprados sob contratos de revenda, dos quais as contrapartes são bancos brasileiros com baixo risco de crédito, bem como transações de instrumentos financeiros derivativos, que são negociados principalmente na bolsa de valores (B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão) e que, portanto, têm sua garantia. O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de crédito é apresentado no quadro abaixo:

		Controladora
	2023	2022
Ativos financeiros		
Títulos e valores mobiliários	**421.573**	**294.948**
Títulos públicos	–	–
Títulos privados	421.573	294.948
Instrumentos financeiros derivativos	**20.159**	**6.378**
Negociação e intermediação de valores	**336**	**336**
Rendas a receber	**5.647**	**8.000**
Outros ativos financeiros	**23.216**	**17.059**
Total	**470.931**	**326.721**

		Consolidado
	2023	2022
Ativos financeiros		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**15.482.959**	**8.348.334**
Títulos e valores mobiliários	**148.553.538**	**119.562.024**
Títulos públicos	56.285.999	63.827.287
Títulos privados	92.267.539	55.734.737
Instrumentos financeiros derivativos	**15.407.485**	**9.131.695**
Negociação e intermediação de valores	**1.813.197**	**1.581.123**
Rendas a receber	**548.662**	**586.208**
Operações de crédito	**28.551.935**	**22.211.161**
Outros ativos financeiros	**4.208.734**	**3.452.471**
Exposição fora do balanço (cartão de crédito)	**8.912.707**	**5.008.617**
Total	**223.479.217**	**169.881.633**

d) Risco de liquidez: O risco de liquidez é a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras. O gerenciamento de liquidez atua em linha com a estratégia e o modelo de negócios do Grupo, sendo compatível com a natureza das operações, a complexidade dos seus produtos e a relevância de exposição a riscos. Essa política de gestão de liquidez estabelece ações a serem tomadas em casos de contingência de liquidez, e estas devem ser suficientes para gerar a ressignificação do caixa dentro dos limites mínimos exigidos. O grupo mantém um nível adequado de liquidez a todo o momento, trabalhando sempre com um limite mínimo de caixa. Isso é feito através de um gerenciamento compatível e consistente com sua capacidade de obtenção de recursos no mercado, com suas metas orçamentárias de evolução do volume de seus ativos e está baseado no gerenciamento dos fluxos de caixas, observando os limites mínimos de saldos dos caixas diários e projeções de necessidade de caixa, no gerenciamento dos estoques de ativos de alta liquidez e simulações de cenários adversos. A estrutura e gestão de riscos são de responsabilidade do departamento de Riscos, subordinado à Diretoria Executiva, evitando assim qualquer conflito de interesses com departamentos que necessitem de liquidez. **(d1) Vencimentos de passivos financeiros:** As tabelas abaixo resumem os passivos financeiros do Grupo com base em seus vencimentos contratuais:

						Controladora
						2023
Passivos	Até 1 mês	De 2 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Fluxo de Caixa contractual
Títulos e valores mobiliários	–	–	–	–	474.053	474.053
Instrumentos financeiros derivativos	–	–	–	–	–	–
Obrigações por operações compromissadas	–	–	–	–	–	–
Instrumentos de dívida	–	–	1.105.047	1.107.394	–	2.212.441
Obrigações por empréstimos	–	–	–		–	–
Fornecedores	1.404	–	–	–	–	1.404
Outros passivos financeiros	–		–	494.744	–	494.744
Total	**1.404**	**–**	**1.105.047**	**1.602.138**	**474.053**	**3.182.642**

						Controladora
						2022
Passivos	Até 1 mês	De 2 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Fluxo de Caixa contratual
Títulos e valores mobiliários	–	–	–	–	481.019	481.019
Instrumentos financeiros derivativos	–	–	18.247	–	36.014	54.261
Obrigações por operações compromissadas	510	–	–	–	–	510
Instrumentos de dívida	–	–	–	1.922.563	–	1.922.563
Obrigações por empréstimos	–	–	279.828		–	279.828
Fornecedores	1.836	–	–	–	–	1.836
Outros passivos financeiros	–	–	242.390	240.355	–	482.745
Total	**2.346**	**–**	**540.465**	**2.162.918**	**517.033**	**3.222.762**

						Consolidado
						2023
Passivos	Até 1 mês	De 2 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Fluxo de Caixa contratual
Títulos e valores mobiliários	657.437	–	–	–	474.053	1.131.490
Instrumentos financeiros derivativos	2.193.926	266.226	1.707.060	8.158.062	2.673.150	14.998.424
Obrigações por operações compromissadas	54.200.795	543.570	–	–	–	54.744.365
Negociação e intermediação de valores	15.971.352	–	–	–	–	15.971.352
Instrumentos de dívida	5.925.867	8.385.379	11.509.912	36.554.497	–	62.375.655
Obrigações por empréstimos	–	10.796	2.188.626	–	–	2.199.422
Fornecedores	908.606	–	–	–	–	908.606
Outros passivos financeiros	4.202.168	756.864	4.588.231	1.476.066	14.560	11.037.889
Total	**84.060.151**	**9.962.835**	**19.993.829**	**46.188.625**	**3.161.763**	**163.367.203**

						Consolidado
						2022
Passivos	Até 1 mês	De 2 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Fluxo de Caixa contratual
Títulos e valores mobiliários	199.611	–	–	–	481.019	680.630
Instrumentos financeiros derivativos	189.217	345.043	1.508.060	4.514.062	1.256.374	7.812.756
Obrigações por operações compromissadas	46.054.795	–	–	–	–	46.054.795
Negociação e intermediação de valores	15.000.982	–	–	–	–	15.000.982
Instrumentos de dívida	4.407.525	9.469.722	6.525.046	19.822.274	810.338	41.034.905
Obrigações por empréstimos	–	–	1.865.880	–	–	1.865.880
Fornecedores	586.016	–	–	–	–	586.016
Outros passivos financeiros	2.882.668	534.835	4.391.628	539.951	–	8.349.082
Total	**69.320.814**	**10.349.600**	**14.290.614**	**24.876.287**	**2.547.731**	**121.385.046**

e) Risco de Mercado: Risco de mercado é o risco de que o valor justo ou os fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutuem devido a alterações nos preços de mercado. O risco de mercado compreende principalmente três tipos de risco: variação cambial, taxas de juros e preços de ações. O objetivo do gerenciamento do risco de mercado é controlar a exposição a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, otimizando o retorno. Op gerenciamento do risco de mercado das operações é realizado por meio de políticas, procedimentos de controle e identificação prévia de riscos em novos produtos e atividades, com o objetivo de manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pelo Grupo e atender à estratégia e limites definidos pelo Comitê de Risco. Para atendimento às disposições do órgão regulador, as instituições financeiras do Grupo controlam diariamente a exposição pelo cálculo das parcelas de risco, registrando os resultados no Documento 2011 - Demonstração Diária de Capital ("DDR") no Circular Bacen nº 3.331/08, submetendo-a diariamente a esta instituição. Com as regras formalizadas, o Departamento de Risco tem o objetivo de controlar, monitorar e garantir o cumprimento dos limites preestabelecidos, podendo intervir nos casos de descumprimento e relatar todos os eventos atípicos ao Comitê. A empresa utiliza sistema de terceiros para mensurar e controlar a exposição ao risco de mercado. Além do controle realizado pela ferramenta, o Grupo adota diretrizes para controlar o risco dos ativos que marcam as operações de Tesouraria. No caso de desenquadramento dos limites operacionais, o gestor da Tesouraria deverá tomar as medidas necessárias para o reenquadramento o mais rapidamente possível. **(e2) Risco de taxa de juros:** Decorre da possibilidade do Grupo incorrer em ganhos ou perdas decorrentes de flutuações nas taxas de juros de seus ativos e passivos financeiros. Abaixo apresentamos as taxas de risco que o Grupo está exposto: • Selic/DI; • IGPM; • IPCA; • Pré; • Cupom cambial; • Cupons cambiais de outras moedas; • *Treasury*. **(e3) Risco de preço:** Risco de preço é o risco decorrente da alteração do preço da carteira dos fundos de investimento e das ações listadas em bolsa, mantidas na carteira do Grupo, que podem afetar os seus resultados. O risco de preço é controlado pela administração do Grupo, com base na diversificação de sua carteira e/ou pelo uso de contratos de derivativos, como opções ou futuros. **(e3) Análise de sensibilidade:** De acordo com as informações de mercado, o Grupo realizou a análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes. As maiores perdas, por fator de risco, em cada um dos cenários foram apresentadas com impacto no resultado, fornecendo uma visão da exposição por fator de risco do Grupo em cenários excepcionais. As seguintes análises de sensibilidade não consideram a dinâmica de funcionamento das áreas de risco e de tesouraria, uma vez que, uma vez detectadas essas perdas, as medidas de mitigação de risco são acionadas rapidamente, minimizando a possibilidade de perdas significativas.

				2023
Carteira de negociação	**Exposições**			**Cenários**
Fatores de Risco	**Risco de variação em:**	**I**	**II**	**III**
Pré-fixado	Taxa de juros pré-fixadas em reais	(55)	(12.388)	(23.850)
Cupons cambiais	Taxa de cupons de moedas estrangeiras	(232)	(6.988)	(13.897)
Moedas estrangeiras	Taxas de câmbio	(1.416)	(539)	6.221
Índices de preços	Taxas de cupons de inflação	(65)	(6.906)	(9.316)
Ações	Preços de ações	(361)	(9.015)	(18.030)
Seed money	Investimento em fundos de terceiros	(2.823)	(70.567)	(141.133)
		(4.952)	**(106.403)**	**(200.005)**

				2022
Carteira de negociação	**Exposições**			**Cenários**
Fatores de Risco	**Risco de variação em:**	**I**	**II**	**III**
Pré-fixado	Taxa de juros pré-fixadas em reais	(19)	(39.302)	(86.012)
Cupons cambiais	Taxa de cupons de moedas estrangeiras	–	(10)	(19)
Moedas estrangeiras	Taxas de câmbio	(42)	(1.046)	(2.093)
Índices de preços	Taxas de cupons de inflação	(13)	(1.261)	(2.439)
Ações	Preços de ações	(998)	(24.944)	(49.887)
Seed money	Investimento em fundos de terceiros	(4.124)	(103.098)	(206.196)
		(5.196)	**(169.661)**	**(346.646)**

Cenário I: Acréscimo de 1 *bps* nas taxas de juros pré-fixadas, cupom cambial, inflação e 1 ponto percentual nos preços das ações e moedas; Cenário II: Aplicação de choque de 25% nas taxas das curvas de juros pré-fixado, cupons cambiais, inflação, tanto de subida quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes por fator de risco; e Cenário III: Projetar uma variação de 50% nas taxas das curvas de juros pré-fixado, cupons cambiais, inflação, tanto de subida quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes por fator de risco. **f) Risco operacional:** Risco operacional se caracteriza pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, incluindo risco legal. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se as seguintes categorias: fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela XP; situações que acarretem a interrupção das atividades da XP; e falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação. O principal objetivo do Grupo é garantir a identificação, classificação e monitoramento de situações que possam gerar perdas financeiras, danos à reputação das empresas, bem como qualquer autuação regulatória por ocorrência de um evento de risco operacional. A XP adota o modelo das 3 linhas de defesa, no qual a principal responsabilidade pelo desenvolvimento e implementação de controles para lidar com os riscos operacionais é atribuída à Administração dentro de cada unidade de negócios, buscando gerenciar principalmente: (i) Exigências de segregação de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) Exigências para reconciliação e monitoramento de operações; (iii) Cumprimento dos requisitos legais e regulamentares; (iv) Documentação de controles e procedimentos; (v) Exigências de avaliação periódica dos riscos operacionais enfrentados e a adequação dos controles e procedimentos para o tratamento dos riscos identificados; (vi) Desenvolvimento de planos de contingência; (vii) Treinamento e desenvolvimento profissional; e (viii) Padrões éticos e comerciais. Adicionalmente, as instituições financeiras do Grupo, em atendimento ao disposto no artigo 4º, parágrafo 2º, da Resolução nº 3.380/06 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") de 27 de junho de 2006, possuem um processo que abrange políticas institucionais, procedimentos, sistemas e planos de contingência e continuidade de negócios para a ocorrência de eventos externos, além de formalizar a estrutura única requerida pelo órgão regulador. **36. Gestão de Capital:** Os objetivos do Grupo ao administrar o capital são salvaguardar sua capacidade de continuidade, de modo que possam continuar a fornecer retornos para acionistas e benefícios para outras partes interessadas e manter uma estrutura de capital ideal para reduzir o custo do capital. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo pode ajustar o montante de dividendos pagos aos acionistas, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir a dívida. O Grupo também monitora o capital com base na dívida líquida e no índice de alavancagem financeira. A dívida líquida é calculada como dívida total (incluindo empréstimos e debêntures conforme demonstrado no balanço patrimonial) menos caixa e equivalentes de caixa (incluindo disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e certificados de depósitos bancários, conforme apresentado na demonstração dos fluxos de caixa). O endividamento corresponde à dívida líquida em percentual do capital total. A dívida líquida e o índice de alavancagem financeira correspondentes em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 são:

	2023	2022
Obrigações por empréstimos	2.199.422	1.865.880
Arrendamento mercantil	230.919	285.638
Instrumentos de dívida	2.195.725	3.422.151
Dívida total	**4.626.066**	**5.573.669**
Disponibilidades	(1.881.016)	(2.688.782)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.836.928	(783.338)
Certificados de depósitos bancários	(65.242)	(241.571)
Depósitos no Banco Central	(2.438.896)	(514.999)
Dívida líquida	**3.077.840**	**1.344.979**
Total do Patrimônio Líquido	**10.557.914**	**8.116.835**
Total do Capital	**13.635.754**	**9.461.814**
Taxa de alavancagem %	**22,57%**	**14,21%**

a) Requerimentos mínimos de capital: Embora o capital seja administrado considerando a posição consolidada, certas subsidiárias estão sujeitas ao requerimento de capital mínimo dos reguladores locais. A controlada XP CCTVM, líder do Conglomerado Prudencial (que inclui o Banco XP e a XP DTVM), no regime de regulamentação do Bacen, é obrigada a manter um capital mínimo e seguir aspectos do Acordo de Basileia. A controlada XP Vida e Previdência atua no ramo de Previdência Privada e é fiscalizada pela SUSEP, sendo obrigada a apresentar Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior ao Capital Mínimo Exigido ("CMR"). O CMR é igual ao maior valor entre o capital base e a liquidez do capital de risco ("CR"). Em 31 de dezembro de 2023, as controladas XP CCTVM e XP Vida e Previdência atendiam a todos os requisitos de capital. Não há exigência de cumprimento de um capital mínimo para as demais empresas do Grupo. **b) *Financial covenants*:** Em relação aos contratos de dívida de longo prazo, incluindo instrumentos multilaterais, registrados na rubrica "Obrigações por empréstimos" (Nota 19), o Grupo foi obrigado a cumprir determinadas condições de desempenho, tais como índices de rentabilidade e eficiência. Em 31 de dezembro de 2023, não há contratos sob covenants financeiros (31 de dezembro de 2022 - R$ 279.828). O Grupo cumpriu com esses covenants durante toda a vigência dos contratos.

37. Informação de fluxo de caixa: (a) Reconciliação da dívida líquida:

				Controladora
	Arrendamentos	Empréstimos	Instrumentos de dívida	Total
Dívida total em 31 de dezembro de 2021	–	**276.911**	**705.975**	**982.886**
Aquisições/Emissão	–	–	1.800.000	**1.800.000**
Amortização	–	–	(175.999)	**(175.999)**
Juros incorridos	–	34.803	187.658	**222.461**
Juros pagos	–	(31.886)	(27.233)	**(59.119)**
Dívida total em 31 de dezembro de 2022	**–**	**279.828**	**2.490.401**	**2.770.229**
Aquisições/Emissão	–	–	–	–
Amortização	–	(290.935)	–	**(290.935)**
Juros incorridos	–	11.107	344.768	**355.875**
Juros pagos	–	–	(28.396)	**(28.396)**
Dívida total em 31 de dezembro de 2023	**–**	**–**	**2.806.773**	**2.806.773**

				Consolidado
	Arrendamentos	Empréstimos	Instrumentos de dívida	Total
Dívida total em 31 de dezembro de 2021	**318.555**	**1.928.782**	**788.583**	**3.035.920**
Aquisições/Emissão	49.853	–	2.704.635	2.754.488
Amortização	(99.655)	(2.061)	(256.000)	(357.716)
Reavaliação	(89)	–	–	(89)
Diferenças cambiais	(5.820)	(87.159)	–	(92.979)
Juros incorridos	22.794	69.594	307.540	399.928
Juros pagos	–	(43.276)	(35.788)	(79.064)
Dívida total em 31 de dezembro de 2022	**285.638**	**1.865.880**	**3.508.970**	**5.660.488**
Aquisições/Emissão	114.543	2.252.550	2.176.008	4.543.101
Reorganização Societária	(88.631)	–	–	(88.631)
Combinação de Negócios	19.802	979	–	20.780
Amortização	(117.515)	(1.833.938)	(831.103)	(2.782.556)
Reavaliação	(675)	–	–	(675)
Diferenças cambiais	–	(147.802)	–	(147.802)
Juros incorridos	17.759	61.753	334.987	414.499
Juros pagos	–	–	(189.050)	(189.050)
Dívida total em 31 de dezembro de 2023	**230.920**	**2.199.422**	**4.999.812**	**7.430.154**

Instrumentos de dívida incluem debêntures mensuradas ao valor justo por meio do resultado, apresentadas na Nota 7, e não incluem ajuste de valor justo de R$ 120.280.

continua →★

XP INVESTIMENTOS S.A. E CONTROLADAS

CNPJ 16.838.421/0001-26

→★ continuação **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022** *(Em milhares de reais, exceto quando indicado)*

(b) Atividades de investimento e financiamento não desembolsadas em caixa: Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as atividades de investimento e financiamento não desembolsadas em caixa e divulgadas em outras notas explicativas estão relacionadas a aquisições de participação minoritária em coligadas (vide Nota 5(b)(c)) através de contas a pagar (R$ 739.743 - dos quais R$ 669.743 foram pagos em janeiro de 2024, R$ 35.000 serão pagos em janeiro de 2025 e R$ 35.000 serão pagos em janeiro de 2026) e por meio de contraprestação contingente (R$ 50.000).

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Thiago Simões Maffra – Diretor Presidente
Bruno Constantino Alexandre dos Santos – Diretor Financeiro
Fabricio Cunha de Almeida – Diretor
Rodrigo Santana Passos Góes – Controller

CONTADOR

Jairo Luiz de Araujo Brito – CRC RJ-110743/O-4
Rogerio Bessa Junior – CRC SP-298461/O-6

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas **XP Investimentos S.A.. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da XP Investimentos S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas (“Consolidado”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais Assuntos de Auditoria:** Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA: Ambiente de tecnologia da informação: O processamento de transações da XP Investimentos S.A., o desenvolvimento de suas operações e a continuidade de seus processos de negócios são dependentes de sua estrutura tecnológica. Os riscos inerentes à tecnologia da informação, associados a eventuais deficiências nos controles que suportam o processamento e operação, acessos lógicos e gestão de mudanças de seus sistemas, nos ambientes de tecnologia existentes, podem, eventualmente, ocasionar processamento incorreto de transações críticas, acessos indevidos aos sistemas e dados, e, consequentemente transações não autorizadas processadas e erros nos controles automatizados dos sistemas aplicativos. Por essa razão, essa foi considerada uma área de foco em nossa auditoria. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Com o auxílio de nossos especialistas em tecnologia da informação, realizamos o entendimento dos ambientes de tecnologia da informação e testamos os controles gerais de tecnologia. Em nosso plano de trabalho, consideramos os testes relacionados ao gerenciamento e desenvolvimento de mudanças sistêmicas, segurança de acessos a programas, sistemas e dados, operação/processamento de sistemas e segurança física do centro de processamento de dados. Testamos os principais controles automatizados ou dependentes de tecnologia relacionados às aplicações nos processos de negócios relevantes da XP Investimentos S.A.. Para obter evidências necessárias e suficientes em nossa auditoria das demonstrações financeiras, foi necessário executar testes documentais adicionais a fim de avaliar a integridade e a precisão das informações geradas pelos sistemas, dos relatórios automatizados e, quando necessário, aplicação de procedimentos utilizando base de dados analíticas, de forma a permitir um espectro maior de teste e evidência. Também, em complemento aos procedimentos já mencionados, realizamos, em base amostral, a revisão dos lançamentos contábeis para verificar se as transações processadas foram devidamente autorizadas. Os resultados desses procedimentos nos proporcionaram evidência apropriada e suficiente de auditoria no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Receitas de prestação de serviços (Nota 3 (xxi) e 28):** As receitas de prestação de serviços da Companhia e Grupo são compostas substancialmente por serviços de corretagem com operações em bolsa, colocação de títulos e distribuição de fundos. Essas receitas são mensuradas conforme os termos contratuais que consideram o percentual de comissão para os serviços prestados. O reconhecimento da receita requer controles da Administração para determinação do registro no momento em que os serviços são prestados. Considerando a relevância dessas receitas no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, associadas a eventuais deficiências nos controles, essa área foi considerada como foco de nossa auditoria. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Realizamos o entendimento do ambiente de controles internos referente aos processos de reconhecimento de receitas. Efetuamos, também, o confronto das informações analíticas contidas nos sistemas operacionais com a receita reconhecida no sistema contábil. Em base amostral, inspecionamos a documentação suporte das receitas registradas, e confrontamos com a liquidação financeira subsequente. Além disso, efetuamos o recálculo de determinadas transações de receitas registradas. Desta forma, nossos procedimentos de auditoria nos proporcionaram evidências apropriadas e suficientes de auditoria no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Outros assuntos: Demonstrações do Valor Adicionado:** As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - “Demonstração do Valor Adicionado”. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 1º de abril de 2024

pwc

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Tatiana Fernandes Kagohara Gueorguiev
Contadora
CRC 1SP245281/O-6

CVM: mais julgamentos em 2023, com multas mais de R$ 832 mi

Aumento foi de quase 45% em relação ao total de 2022

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, nesta quarta-feira, o Relatório de Atividade Sancionadora com dados do 4º trimestre de 2023 e o compilado do ano. Dentre os destaques, está o aumento no quantitativo de julgamentos realizados e de propostas de Termo de Compromisso analisadas pela autarquia. A atividade resultou em 186 acusados multados, que totalizaram mais de R$ 832 milhões, aumento de 1791% quando comparado a 2022.

Ao longo de 2023, o Colegiado da CVM realizou 72 julgamentos de processos administrativos sancionadores (PAS), maior quantitativo desde 2019, representando aumento de quase 45% em relação ao total de 2022.

O quantitativo de propostas de Termo de Compromisso apreciadas pelo Colegiado também cresceu cerca de 25% em relação ao último levantamento. Em 2023, foram 93 propostas, das quais 46 foram aprovadas pelo Colegiado da CVM, envolvendo 70 proponentes, cujos montantes financeiros chegaram a R$ 43,79 milhões no ano.

Outro destaque da edição é a redução do estoque de processos a serem julgados pelo Colegiado. Ao final de 2023, o número de processos administrativos sancionadores com Diretor Relator definido chegou a 114, representando redução de quase 21% em relação ao estoque final de 2022.

O Relatório da Atividade Sancionadora consolida as informações relativas à atuação da CVM proveniente da supervisão, apuração e fiscalização que resultem na prevenção ou mitigação do cometimento de eventuais ilícitos no mercado de valores mobiliários.

“A atividade de aplicação e cumprimento das leis (enforcement) tem por objetivo deter a má conduta e punir aqueles que violam dispositivos legais ou regulamentares. Essa atuação é fundamental para a proteção de investidores e para a manutenção da confiança, da integridade e do desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro”, explica a autarquia.

Ofícios de alerta

Ao longo de 2023, a CVM enviou 407 Ofícios de Alerta (104 somente no 4º trimestre) e publicou 11 stop orders (alertas ao mercado de atuação irregular). Esses são procedimentos para prevenção e orientação ao mercado Dois procedimentos são adotados com a finalidade de corrigir eventuais irregularidades detectadas pelas Superintendências da CVM: Ofícios de alerta: comunica irregularidades que não justificam a instauração de Inquérito Administrativo ou o oferecimento de Termo de Acusação. Tem cunho educativo e notifica sobre desvio observado e, se for o caso, determina prazo para a correção do problema sem a abertura de procedimento sancionador. Stop order: medida de natureza cautelar, com o objetivo de prevenir ou corrigir situações anormais de mercado detectadas pela Autarquia. Por isso, não deve se confundir com a penalização das pessoas indicadas. No caso de infrações, a penalização exige a conclusão de processo administrativo sancionador com decisão condenatória

Embraer e FAB anunciam estudos para missões especiais

A Embraer e a Força Aérea Brasileira (FAB) anunciaram o início de estudos colaborativos para identificação de potenciais adaptações de plataformas para missões de Inteligência, Vigilância e Reconhecimento (IVR). As plataformas a serem utilizadas já são operacionais na Força Aérea Brasileira, como o C-390 Millennium. Por enquanto, não há informação sobre valor de investimento.

O anúncio foi feito nesta quarta-feira (10) na Feira Internacional do Ar e Espaço (FIDAE) que começou nesta terça-feira (9) e vai até 14 de abril, na zona norte do aeroporto Arturo Merino Benítez, em Santiago, no Chile. Esta é considerada a feira mais importante na América Latina no hemisfério sul e a terceira em nível mundial.

“A Força Aérea Brasileira monitora constantemente sua capacidade de pleno atendimento das missões no contexto atual, ao mesmo tempo que olha para os desafios futuros e a evolução das tecnologias. Estudar a aderência e adaptabilidade de plataformas da Embraer aos desafios futuros das missões IVR é um caminho natural para maximizar comunalidade e autonomia tecnológica”, aponta o Tenente-Brigadeiro do Ar Marcelo Kanitz Damasceno, Comandante da Aeronáutica.

“A Embraer tem um histórico bem-sucedido na adaptação de suas plataformas para diferentes objetivos. Os estudos conjuntos permitirão a ampliação do portfólio de soluções para atendimento das necessidades operacionais em missões de Inteligência, Vigilância e Reconhecimento da FAB e de potenciais clientes internacionais. Este é mais um passo importante na relação de longo prazo entre Embraer e FAB.”, afirma Bosco da Costa Junior, Presidente e CEO da Embraer Defesa & Segurança.

Empresa aeroespacial global com sede no Brasil, a Embraer atua nos segmentos de Aviação Comercial, Aviação Executiva, Defesa & Segurança e Aviação Agrícola. A Companhia projeta, desenvolve, fabrica e comercializa aeronaves e sistemas, além de fornecer Serviços & Suporte a clientes no pós-venda.

Desde sua fundação, em 1969, a fabricante já entregou mais de 8 mil aeronaves. Em média, a cada 10 segundos, uma aeronave fabricada pela Embraer decola de algum lugar do mundo, transportando anualmente mais de 145 milhões de passageiros.

A Embraer é líder na fabricação de jatos comerciais de até 150 assentos e a principal exportadora de bens de alto valor agregado do Brasil. A empresa mantém unidades industriais, escritórios, centros de serviço e de distribuição de peças, entre outras atividades, nas Américas, África, Ásia e Europa.